CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS **TÉCNICOS**

4ª edição

Publicado em: 16/12/2020

Alteração de conteúdo em: 22/10/2025

SUMÁRIO

EXPEDIENTE **11**

APRESENTAÇÃO **17**

Eixo de Ambiente e Saúde **18**

Área Tecnológica Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar 19

Técnico em Agente Comunitário de Saúde 20

Técnico em Análises Clínicas 22

Técnico em Citopatologia 25

Técnico em Cuidados de Idosos 27

Técnico em Dependência Química 29

Técnico em Enfermagem 32

Técnico em Equipamentos Biomédicos 35

Técnico em Estética 37

Técnico em Farmácia 39

Técnico em Gerência em Saúde 41

Técnico em Hemoterapia 44

Técnico em Imagem Pessoal 46

Técnico em Imobilizações Ortopédicas 48

Técnico em Massoterapia 50

Técnico em Necropsia 52

Técnico em Nutrição e Dietética 54

Técnico em Óptica 56

Técnico em Optometria 58

Técnico em Órteses e Próteses 60

Técnico em Podologia 62

Técnico em Prótese Dentária 64

Técnico em Radiologia 66

Técnico em Registros e Informações em Saúde 68

Técnico em Saúde Bucal 71

Técnico em Terapias Holísticas 73

Técnico em Veterinária 75

SUMÁRIO

Técnico em Vigilância em Saúde 78

Área Tecnológica Proteção e Reabilitação de Ecossistemas 80

Técnico em Controle Ambiental 81

Técnico em Meio Ambiente 84

Técnico em Meteorologia 87

Técnico em Reciclagem 89

Eixo de Controle e Processos Industriais **91**

Área Tecnológica Eletrônica e Automação 92

Técnico em Automação Industrial 93

Técnico em Eletroeletrônica 96

Técnico em Eletromecânica 99

Técnico em Eletrônica 102

Técnico em Instrumentação Industrial 105

Técnico em Mecatrônica 107

Área Tecnológica Manutenção e Operação 110

Técnico em Manutenção Aeronáutica em Aviônicos 111

Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula 113

Técnico em Manutenção Aeronáutica em Grupo Motopropulsor 116

Técnico em Manutenção Automotiva 119

Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais 122

Técnico em Manutenção de Máquinas Navais 125

Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas 127

Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários 129

Área Tecnológica Metalmecânica 132

Técnico em Fabricação Mecânica 133

Técnico em Ferramentaria 135

Técnico em Fundição 137

Técnico em Mecânica 139

Técnico em Mecânica de Precisão 142

Técnico em Metalurgia 144

SUMÁRIO

Técnico em Metrologia 146

Técnico em Soldagem 148

Área Tecnológica Sistemas de Energia 150

Técnico em Eletrotécnica 151

Técnico em Refrigeração e Climatização 154

Técnico em Sistemas a Gás 156

Técnico em Sistemas de Energia Renovável 158

Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social **161**

Área Tecnológica Gestão Educacional 162

Técnico em Alimentação Escolar 163

Técnico em Arquivo 165

Técnico em Biblioteconomia 167

Técnico em Infraestrutura Escolar 169

Técnico em Secretaria Escolar 171

Área Tecnológica Intervenção Social 174

Técnico em Desenvolvimento Comunitário 175

Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa 177

Técnico em Tradução e Interpretação de Libras 179

Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guias 181

Área Tecnológica Tecnologia, Inovação e Práticas Laboratoriais 183

Técnico em Brinquedoteca 184

Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza 187

Técnico em Multimeios Didáticos 189

Eixo de Gestão e Negócios **191**

Área Tecnológica Comercial 192

Técnico em Comércio 193

Técnico em Comércio Exterior 196

Técnico em Marketing 198

Técnico em Seguros 200

Técnico em Transações Imobiliárias 202

SUMÁRIO

Técnico em Vendas 204

Área Tecnológica Gerencial 206

Técnico em Administração 207

Técnico em Condomínio 209

Técnico em Cooperativismo 211

Técnico em Logística 213

Técnico em Qualidade 215

Técnico em Recursos Humanos 217

Técnico em Secretariado 219

Técnico em Serviços Jurídicos 221

Técnico em Serviços Públicos 223

Área Tecnológica Operações Financeiras 225

Técnico em Contabilidade 226

Técnico em Finanças 228

Eixo de Informação e Comunicação **230**

Área Tecnológica Desenvolvimento de Sistemas 231

Técnico em Computação Gráfica 232

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas 234

Técnico em Informática 236

Técnico em Informática para Internet 239

Técnico em Programação de Jogos Digitais 241

Área Tecnológica Infraestrutura de Informação e Comunicação 243

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática 244

Técnico em Redes de Computadores 247

Técnico em Telecomunicações 250

Eixo de Infraestrutura **252**

Área Tecnológica Construção de Obras 253

Técnico em Carpintaria 254

Técnico em Desenho de Construção Civil 256

Técnico em Edificações 258

SUMÁRIO

Técnico em Estradas 261

Técnico em Saneamento 264

Área Tecnológica Mensuração Espacial e Volumétrica 266

Técnico em Agrimensura 267

Técnico em Geodésia e Cartografia 269

Técnico em Geoprocessamento 271

Técnico em Hidrologia 273

Área Tecnológica Operações de Transporte 275

Técnico Aeroportuário 276

Técnico em Portos 278

Técnico em Trânsito 281

Técnico em Transporte Aquaviário 283

Técnico em Transporte de Cargas 285

Técnico em Transporte Metroferroviário 287

Técnico em Transporte Rodoviário 289

Eixo de Produção Alimentícia **291**

Técnico em Agroindústria 292

Técnico em Alimentos 294

Técnico em Cervejaria 297

Técnico em Confeitaria 299

Técnico em Panificação 301

Técnico em Viticultura e Enologia 303

Eixo de Produção Cultural e Design **305**

Área Tecnológica Comunicação Midiática 306

Técnico em Multimídia 307

Técnico em Processos Fotográficos 309

Técnico em Produção de Áudio e Vídeo 311

Técnico em Publicidade 313

Técnico em Rádio e Televisão 315

Área Tecnológica Design 317

SUMÁRIO

Técnico em Cenografia 318

Técnico em Design de Calçados 320

Técnico em Design de Embalagens 322

Técnico em Design de Interiores 324

Técnico em Design de Joias 326

Técnico em Design de Moda 328

Técnico em Design de Móveis 330

Técnico em Design Gráfico 332

Técnico em Estilismo e Coordenação de Moda 334

Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais 336

Técnico em Figurino Cênico 338

Técnico em Modelagem do Vestuário 340

Técnico em Produção de Moda 342

Área Tecnológica Manifestações Artísticas 344

Técnico em Artesanato 345

Técnico em Artes Circenses 347

Técnico em Artes Visuais 349

Técnico em Canto 351

Técnico em Composição e Arranjo 353

Técnico em Conservação e Restauro 355

Técnico em Dança 357

Técnico em Instrumento Musical 359

Técnico em Museologia 362

Técnico em Paisagismo 364

Técnico em Produção Cultural 366

Técnico em Regência 368

Técnico em Teatro 370

Eixo de Produção Industrial **372**

Área Tecnológica Manufatura 373

Técnico em Construção Naval 374

SUMÁRIO

Técnico em Móveis 376

Técnico em Planejamento e Controle da Produção 378

Técnico em Processamento da Madeira 380

Técnico em Processos Gráficos 382

Área Tecnológica Materiais 384

Técnico em Cerâmica 385

Técnico em Plásticos 387

Técnico em Vidros 389

Área Tecnológica Química 391

Técnico em Açúcar e Álcool 392

Técnico em Biocombustíveis 394

Técnico em Biotecnologia 396

Técnico em Celulose e Papel 399

Técnico em Curtimento 401

Técnico em Petróleo e Gás 403

Técnico em Petroquímica 405

Técnico em Química 407

Área Tecnológica Têxtil e Vestuário 410

Técnico em Calçados 411

Técnico em Joalheria 413

Técnico em Têxtil 415

Técnico em Vestuário 418

Eixo de Recursos Naturais **421**

Área Tecnológica Mineração e Extração 422

Técnico em Geologia 423

Técnico em Mineração 426

Área Tecnológica Pesca e Aquicultura 429

Técnico em Aquicultura 430

Técnico em Pesca 433

Técnico em Recursos Pesqueiros 436

SUMÁRIO

Área Tecnológica Produção Agrícola e Pecuária 439

Técnico em Agricultura 440

Técnico em Agroecologia 444

Técnico em Agronegócio 448

Técnico em Agropecuária 451

Técnico em Apicultura 455

Técnico em Cafeicultura 458

Técnico em Fruticultura 461

Técnico em Zootecnia 464

Área Tecnológica Silvicultura 467

Técnico em Florestas 468

Eixo de Segurança **471**

Técnico em Defesa Civil 472

Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio 475

Técnico em Segurança do Trabalho 478

Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer **481**

Área Tecnológica Acolhimento e Hospedagem 482

Técnico em Hospedagem 483

Área Tecnológica Apoio técnico a eventos 485

Técnico em Eventos 486

Área Tecnológica Atividades Turísticas 488

Técnico em Agenciamento de Viagem 489

Técnico em Guia de Turismo 491

Área Tecnológica Recreação e Sociabilidade 493

Técnico em Lazer 494

Área Tecnológica Serviços de Gastronomia 496

Técnico em Gastronomia 497

Técnico em Serviços de Restaurante e Bar 499

Eixo Militar **501**

Área Tecnológica Combate Aéreo 502

SUMÁRIO

Técnico em Bombeiro Aeronáutico 503

Técnico em Comunicações Aeronáuticas 504

Técnico em Controle de Tráfego Aéreo 506

Técnico em Desenho Militar 508

Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos 509

Técnico em Equipamentos de Voo 511

Técnico em Estrutura e Pintura de Aeronaves 513

Técnico em Fotointeligência 515

Técnico em Guarda e Segurança 516

Técnico em Informações Aeronáuticas 518

Técnico em Material Bélico 520

Técnico em Mecânica de Aeronaves 522

Técnico em Suprimento 524

Área Tecnológica Combate Naval 525

Técnico em Comunicações Navais 526

Técnico em Controle de Tráfego Aéreo 527

Técnico em Estrutura e Pintura de Aeronaves 529

Técnico em Hidrografia 531

Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés 533

Técnico em Material Bélico 534

Técnico em Mergulho 536

Técnico em Operação de Radar 537

Técnico em Operação de Sonar 538

Técnico em Operações de Engenharia Militar 539

Técnico em Preparação Física e Desportiva Militar 540

Técnico em Sensores de Aviação 541

Técnico em Sinais Navais 542

Técnico em Sinalização Náutica 543

CURSOS EXCLUÍDOS OU NÃO INCLUÍDOS **544**

EXPEDIENTE

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica - Setec
Ariosto Antunes Culau

Diretoria de Políticas e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica - DPR
Marilza Machado Gomes Regattieri

Coordenação-Geral de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica - CGRS
Marcelina Teruko Fujii Maschio

Equipe Técnica da Setec
Ana Luiza Taufick
Flávia Helena Saraiva Xerez
Ricardo Correa Coelho

Consultores
Lucília Regina de Souza Machado
Francisco Aparecido Cordão

Assessores educacionais
Armênia Chaves Fernandes de Vieira (IFCE)
Antônia Lucivânia de Souza Monte (IFCE)

Comunicação e Identidade Visual
Nadia Garlet (Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC)
Bruno Cavalheiro Bertagnolli (Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC)
Glauco José Ribeiro Borges (Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC)

Assessoria de Desenvolvimento Web
Fábio Henrique M. Oliveira (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Bruno Ribeiro e Lima (Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM)

Revisores
Alex Harlen dos Santos (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Rejane Maria de Araújo Vago (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Rosa Amélia Pereira da Silva (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Veruska Ribeiro Machado (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Estagiários
Técnico em Eventos - Thuany Guerreiro (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Iago Alves Abadia dos Santos (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Tecnologia em Sistemas para Internet - Daniel Barros Candeira (Instituto Federal de Brasília - IFB)
Tecnologia em Sistemas para Internet - Gustavo William Pego de Oliveira (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Comitê de Cursos Técnicos - CCT

Coordenador-Geral
Wilson Conciani (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Secretaria
Nilva Schroeder (Especialista em Educação Profissional e Tecnológica)

Pesquisadora Institucional
Patrícia Rodrigues Amorim (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde
Marília Tolentino da Silva (Ministério da Saúde)
Vanessa Murta Rezende (Ministério da Saúde)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde
Adriano Antolini (EMAB)
Bernadete Weber (ANAHP)

Betânia Maria Pereira dos Santos (COFEN)
Carlos Maurício Guimarães Barreto (EPSJV)
Célio Ferreira de Paiva (SINBELEZA)
João Bosco Eleuterio de Assis (CONACS)
Lierk Kalyany Silva de Sousa (LS Educacional)
Luciano de Oliveira Toledo (IFES)
Maurício Gomes Meirelles (CFB)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde
Adelaide Simone Navarro Dantas Roque (Sindicato da Beleza do Distrito Federal)
Aldiney José Doreto (Escola de Saúde Pública do Paraná)
Alessandra Ferreira de Araújo (Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas)
Alexandre Moreno Azevedo (EPSJV)
Alysson Alvim Campos (Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo)
Amanda Cristiane de Almeida (LS Educacional)
Andréa Vittori Ribeiro (Grupo Educacional Filadélfia)
Camila Furlanetti Borges (EPSJV/FIOCRUZ)
Camilla Araújo e Silva Cordova (LS Educacional)
Cláudia Oliveira Pinheiro (Ministério da Saúde)
Claudia Vilela de Souza Lange (ETSUS Blumenau “Dr Luiz Eduardo Caminha”)
Cleusa Ramos (Hospital Alemão Oswaldo Cruz - HAOC)
Cristina Morel (EPSJV/FIOCRUZ/ HUGOL)
Dagoberto Miranda Barbosa (Hospital de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL)
Daniel Groisman (EPSJV/FIOCRUZ)
Daniel Miele Amado (Ministério da Saúde)
Daniela Maysa de Souza (ETSUS Blumenau “Dr Luiz Eduardo Caminha”)
Dayane Carvalho Almeida (SENAC-DF)
Denis Petuco (EPSJV/FIOCRUZ)
Denise Moufarrege (SIMbeleza-DF)
Elaine Marcia Calama (IFRO)
Eliazer Lopes de Moura (Grupo Educacional Filadélfia)
Erica Paulino da Costa Moreira (SENAC-DF)
Fabrício Ferreira de Albuquerque Fernandes (IFF)
Fabrício Silva Mota (LS Educacional)
Fernanda Gonçalves Duvra Salomão (CEFOR/SUS-Araraquara)
Francisca de Assis Paiva Ferreira (CEFOR)
Francisco Queiroz Menezes (ETSUS-AM)
Gabriella Nunes Neves (Departamento de Informática do SUS – DATASUS/SE/MS)
Gilberto Estrela Santiago (EPSJV/FIOCRUZ)
Gilvan Sampaio de Oliveira (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais)
Gisele de Cássia Galvão (ETSUS Blumenau “Dr Luiz Eduardo Caminha”)
Gladys Nunes Pinto (Instituto Terra)
Gracia Maria de Miranda Gondim (EPSJV/FIOCRUZ)
Isabel Cristina Gorla (CEFOR/SUS-Araraquara)
João Batista Moreira de Melo (Escola de Saúde de Goiás - ESG)
José Mauro da Conceição Pinto (EPSJV/FIOCRUZ)
Katia Wanessa Alves Silva (Ministério da Saúde)
Lanusa Terezinha Gomes Ferreira (Ministério da Saúde)
Leandro Medrado (EPSJV/FIOCRUZ)
Lenise Aparecida Martins Garcia (Ministério da Saúde)
Lizandra de Melo Silva (ETSUS-AC)
Márcia Kamila Silva de Souza (ESP-AM)
Márcio Ferreira (Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina)
Marcos Carvalho (ETSUS Blumenau “Dr Luiz Eduardo Caminha”)
Maria de Jesus Dias de Araújo Ferreira (Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Monsenhor José Luiz Barbosa Cortez - Escola Técnica do SUS do Piauí)
Maria do Perpétuo Socorro da Rocha Cavalcanti (ETSUS- AM)
Maria Lúcia Coelho (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental)
Mariana Lima Nogueira (EPSJV/FIOCRUZ)
Ozires Vieira Cardoso de Souza (Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha - SUS)
Paulo César Ramos Araújo (Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina)
Pedro Lima de Araújo Júnior (Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha – SUS)
Rubens Gomes Corrêa (IFPR)
Sabrina Lavalle (Lavalle Salão Feminino)
Salatiel da Rocha Gomes (ESP-AM)

Silvania Nascimento de Sousa Palhano (LS Educacional)
Tania Fernanda de Oliveira Brito (SIMbeleza-DF)
Tânia Valéria Lucas (Escola de Saúde de Goiás - ESG)
Theomário Theotonio Azevedo da Cruz (Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM)
Viviane Santos Cavalcante Lucena (SIMbeleza-DF)
Walquiria Passos de Araujo (LS Educacional)
Wilsa Sette Morais Figueiredo (Microempresária)
Wilson Ferreira de Assis (LS Educacional)
Xavier César de Lima (Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha – SUS)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais
Sérgio de Matos (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais
Alexandre Gonçalves Bressar (ATEESP – Associação dos Técnicos das Empresas Energéticas do Estado de São Paulo)
Alexandre Tizzei (Escola Técnica Salesiana – ETECSAL)
Emerson Tormann (Sindicato dos Técnicos Industriais do Distrito Federal)
José Antonio Castro Bartelega (Centro Paula Souza)
Patricia Guimarães Crossetti (Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca- CEFET/RJ)
Rafael de Castro Duarte (Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais)

Especialista ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais
Samuell Costa de Souza (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Sergipe)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social
Kaline Arlen Serrão (Secretaria de Estado de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social
Caroline Soares Santos (IFB)
João Luiz Cesarino Da Rosa (Confederação Nacional de Estabelecimentos de Ensino)
Joelma Bomfim da Cruz Campos (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal)
Judith Rachmuth Terreiro (Centro Paula Souza)
Luana Santos Alencar Rodrigues (Prefeitura Municipal de Salvador – Unidade de Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência)
Márcia Cristina de Moraes Siqueira (Federação Nacional de Secretários e Secretárias)
Maria Célia Rabello Malta Campos (Associação Brasileira de Brinquedotecas)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social
Alan Franco Barbosa (IFC)
José Teodoro Coelho (Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás)
Mychelly Ferreira Carlos Simões (Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás)
Ueslei Paterno (IFSC)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios
Gilson Rede (Centro Paula Sousa)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios
Ana Stella dos Santos Bonciani (Serviço de Aprendizagem Comercial – Senac/SP)
Andersom Bontorim (Conselho Regional dos Corretores de Imóveis-SP)
Antonio Everton Chaves Junior (CNC - Confederação Nacional do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo)
Gabriel Rodrigo Madeira (Fundação Bradesco)
João Carlos Gomes (Instituto Fecomércio de Pesquisa e Análises - Ifec-RJ)
Lúcia Augusta de Souza Leite (Instituto Federal - Sudeste MG)

Especialista ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios
Lucinéia Guedes da Silva (Serviço de Aprendizagem Comercial – Senac/SP)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação

EXPEDIENTE

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação
Thiago Ledesma Mariano (Secretaria de Educação do Estado do Paraná)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação
Fernando di Gianni (Centro Paula Souza)
Patrícia Lopes Ferreira França (SERPRO)
Paulo Henrique Ramos (ETE Ministro Fernando Lyra)
Paulo Sérgio Sgoobi (BRASSCOM – Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Infraestrutura

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Infraestrutura
Carlos Marcelo de Araújo Bibiano (Instituto Federal de Alagoas - IFAL)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Infraestrutura
Bernardino José Gomes (Conselho Federal dos Técnicos Industriais)
Carlos Medeiros (Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica)
Érika Gonçalves Pires (Instituto Federal do Tocantins)
Luzimar Pereira da Silva (Sindicato dos Técnicos Industriais do Distrito Federal)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Infraestrutura
José Nilson Gasparini (Instituto Federal de São Paulo)
Sônia Cristina Mariano (Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Militar

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Militar
Capitão de Mar e Guerra Ana Cláudia de Paula (Ministério da Defesa)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico Militar
Capitão de Mar e Guerra Benedito de Souza (Ministério da Defesa)
Alexandre Nascimento Santos (Diretoria de Ensino da Marinha)
Aline Rigão Pedroso (Diretoria de Ensino Força Aérea Brasileira)
Frederico de Carvalho Gomes (Diretoria de Ensino da Marinha)
Juliano Bruno de Almeida Cardoso (Departamento de Educação e Cultura do Exército)
Luciana Monzato Pontes Mendes (Diretoria de Ensino Força Aérea Brasileira)
Roberto Barros de Oliveira (Diretoria de Ensino da Aeronáutica)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia
Alessandra Ferreira da Silva (Instituto Federal de Brasília - IFB)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia
Emiliane Veloso de Almeida Borges (SINTEC MG - Sindicato dos Técnicos Indústrias de Minas Gerais)
Isabela Bacalhau de Oliveira (Instituto Federal de Sergipe)
Julio Cesar Retondo (Centro Paula Souza)
Paulo Henrique (EMATER-DF)
Paulo Petroni (Associação Brasileira da Indústria da Cerveja)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia
Krischina Singer Aplevicz (Instituto Federal de Santa Catarina)
Marco Antônio Castro (IFB/SEE-DF)
Marconi Lopes de Albuquerque (Câmara da Cadeia Produtiva da Viticultura, Vinhos e Derivados - MAPA)
Rejiane Avelar Bastos (Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena)
Tainá Zanetti (UNB)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design
Lucília dos Anjos Felgueiras Guerra (Centro Paula Sousa)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design

Cristiane Alves (Fundação Ema Klabin - Casa Museu | IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus)
Hugo Possolo (Theatro Municipal de São Paulo)
Isabel Toledo (Secretaria Municipal de Cultura SP)
Ivam Cabral (Adaap – Associação dos artistas amigos da praça)
Joaquim Cesar Moreira Gama (SP Escola de Teatro)
Marcia Pinto da Silva (ABD- Associação Brasileira de Design de Interiores)
Rousejanny da Silva Ferreira (Instituto Federal de Goiás)
Vanessa Giardino Queiroz (ADG – Associação Brasileira de Design Gráfico)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design
Claudio Aparecido Sant Ana (Conservatório ABC Musical)
Daniela Gabriel da Silva (Dume Consultoria Moda, Empreendedorismo e Economia Criativa)
Elen Londero (SP Escola de Teatro)
Elisabeth Silva Lopes (Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo)
Jefferson J. Santana (Casa Nobre)
Luiz Fernando da Silva Anastácio (EWE Grupo de Dança)
Plínio Dondon Martins (Centro Paula Souza)
Yaskara Manzini (Centro de Referência da Dança da Cidade de SP)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Industrial

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Industrial
Júlio Maria de Souza (Instituto Federal de São Paulo - IFSP)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Industrial
Aloisio Carnielli (Conselho Federal dos Técnicos Industriais)
Diva Lúcia Vieira Costa (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)
Elcio de Sousa (ABIGRAF - Associação Brasileira da Indústria Gráfica)
Fernando José Pedro (Centro Paula Souza)
Henio Normando de Souza Melo (Conselho Federal de Química)
Lourenço Inácio da Silva (Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Comunicação Gráfica)
Luciana Medeiros Bertini (IFRN)
Luiz Shizuo Harayashiki (ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química)
Sylvio Tobias Napoli Junior (ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção)
Viviane Nunes (ABTCP – Associação Brasileira Técnica de Papel e Celulose)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Produção Industrial
Álvaro Rodrigues da Costa (SINDIMOV-MT)
Marcela de Souza Leite (USP)
Maria Eliane Franco Monteiro Azevedo (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais
Gabriel Domingos Carvalho (Instituto Federal do Espírito Santo - IFES)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais
Alexandre Valadares Melo (Instituto Brasileiro de Mineração)
Antônio Lacerda Souto (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura)
Daniela Maria Gerônimo (Centro Paula Souza)
Gilmar Zachi Clavisso (Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas)
Maria Cristina Ferreira (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural)
Mário Limberger (Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas)
Renato Soares Cardoso (Instituto Federal do Amazonas)
Vilton Francisco de Assis Júnior (Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil)

Especialistas ad hoc do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais
Carina Simionato de Barros (Fundação Bradesco)
Elen Sonia Maria Duarte Rosa (Instituto Federal Baiano - IF Baiano)
Paulo de Tárcio da Silva Júnior (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial)
Wagner Patricio de Sousa Junior (Instituto Federal Norte de Minas Gerais)

Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Segurança

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Segurança
Bruno Gomes de Almeida (Secretaria de Educação do Estado do Pernambuco)

EXPEDIENTE

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Segurança
Adelson Maçaneiro Coelho (Associação Brasileira dos Técnicos em Defesa Civil)
Eduardo Belarmino (ABRESST - Associação Brasileira das Empresas de Saúde e Segurança do Trabalho)
Hildemar de Jesus Nina (FENATEST – Federação Nacional dos técnicos em Segurança do Trabalho)
Joyce Maria de Sylva Tavares Bartelega (Centro Paula Souza)
Marcos Alexandre Heinig (Instituto Federal Catarinense)
Mário Cerqueira (ABRATEST - Associação Brasileira dos Técnicos de Segurança do Trabalho)
Paulo Henrique Benevides (Instituto Monitor)
Rodrigo Camargo (ABRESST - Associação Brasileira das Empresas de Saúde e Segurança do Trabalho)

**Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer

Coordenação do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer
Kelly Lima Teixeira (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC)

Membros do Grupo de Trabalho do Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer
Adriana Lara (ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes)
Alexandre Henrique da Rocha Dantas (Federação Nacional dos Guias de Turismo)
André Lima (BRAZTOA – Associação Brasileira das Operadoras de Turismo)
Debora Kucher (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SP)
Esmeralda Serpa (Centro Paula Souza)
Leonora Horn Schneider (ABBTUR - Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais de Turismo)
Marcia Cristina Alves (Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade – Confederação Nacional do Comércio)
Mary Lúcia Gomes Silveira de Senna (Instituto Federal do Tocantins)

APRESENTAÇÃO

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, a fim de orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral.

Para as instituições de ensino, o Catálogo é um referencial que subsidia o planejamento dos cursos e suas correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio. Para os estudantes, serve de base para a escolha dos seus cursos, apresentando-lhes os diferentes perfis profissionais e as possibilidades de atuação, entre outras informações. E, para o setor produtivo, auxilia na definição da contratação de profissionais com os perfis mais adequados às suas necessidades.

Em maio de 2024, em decorrência da publicação da Resolução CNE/CP nº 2, de 4 de abril de 2024, o CNCT foi atualizado para incorporar diferentes áreas tecnológicas aos eixos tecnológicos que o compõem.

O que você encontra no Catálogo

O Catálogo está organizado em treze eixos tecnológicos, agora subdivididos em áreas tecnológicas, compreendendo conjuntos organizados e sistematizados de conhecimentos, competências e habilidades diversas, os quais devem orientar os projetos pedagógicos dos cursos técnicos ofertados no país.

Para cada curso é apresentada a carga horária mínima, o perfil profissional de conclusão, a infraestrutura mínima requerida, os campos de atuação, as ocupações associadas à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), as normas associadas ao exercício profissional e as possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, de especialização técnica e de verticalização para cursos de graduação, nos itinerários formativos.

Além disso, no Catálogo encontra-se também a relação de cursos que tiveram seus nomes alterados ao longo do tempo (Tabela de Convergência), com as denominações anteriores e as estabelecidas neste Catálogo, bem como a relação de cursos cuja inclusão no Catálogo foi indeferida (Tabela de Submissão).

Estudantes, trabalhadores, empregadores, instituições de ensino e outros órgãos relacionados ao exercício profissional poderão acessar, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), informações relativas à oferta dos cursos que constam neste Catálogo.

Novidades da quarta edição

Nesta quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, saímos do formato tradicional e apresentamos uma versão eletrônica, mais interativa e que permite buscar informações de forma mais rápida e direta.

Além da atualização dos perfis profissionais, esta versão amplia informações relativas à CBO, a pré-requisitos para ingresso nos cursos e apresenta uma lista de termos, com a finalidade de divulgar e esclarecer as palavras especializadas utilizadas acerca do tema da Educação Profissional e Tecnológica.

Desta forma, mais que um documento normativo, o Catálogo passa a ser fonte de informação para estudantes, empresários, instituições de ensino e a sociedade em geral.

Transição

A partir da publicação da Resolução CNE/CEB nº 2, de 2020, as instituições devem organizar suas ofertas e atualizar seus Projetos Pedagógicos de Cursos de acordo com esta edição do CNCT.

Os estudantes que iniciaram seus cursos até 2020 têm direito ao recebimento dos correspondentes diplomas de técnico de nível médio com validade nacional, com base nas edições anteriores do CNCT.

EIXO

AMBIENTE E SAÚDE

Contempla tecnologias consagradas à melhoria da qualidade de vida e ao bem-estar físico, mental e social, à proteção e preservação dos seres vivos e recursos naturais, e ao desenvolvimento e inovação de aparatos tecnológicos de atenção e mitigação de riscos à saúde e ao ambiente, com base em: políticas públicas em saúde, biossegurança, leitura e produção de textos técnicos; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal e trabalho em equipe; legislação e normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

EIXO

AMBIENTE E SAÚDE

ÁREA

GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à organização, administração e coordenação de atividades de documentação, registro e estatística de saúde; de fomento da melhoria da qualidade de vida da população com base em parâmetros e conhecimentos de múltiplos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença; e de promoção da redução de riscos à saúde coletiva e individual nas diversas fases do ciclo de vida.

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agente Comunitário de Saúde será habilitado para:

- Orientar e acompanhar, sob a supervisão de profissional de nível superior, indivíduos, suas famílias e a população em seu território, levando em conta a interação com o processo saúde-doença no território.
- Identificar e atuar nos múltiplos determinantes e condicionantes do processo saúde e doença, para a promoção da saúde e redução de riscos à saúde individual e da coletividade.
- Realizar o mapeamento e o cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, para contribuir com a produção de informações e a construção de revisão contínua do plano de ação em saúde para os territórios.
- Desenvolver suas atividades norteadas pelas diretrizes, pelos princípios e estrutura organizacional do SUS, bem como a partir dos referenciais éticos e políticos da Educação Popular em Saúde.
- Promover a comunicação entre equipe multidisciplinar (Equipe de Saúde da Família), unidade de saúde, autoridades e comunidade.
- Promover a mobilização comunitária, ações educativas e incentivar as atividades comunitárias, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Promover ações nas áreas de vigilância em saúde e ambiental.
- Acompanhar e orientar, por meio de visita domiciliar estabelecidas no planejamento das equipes, as pessoas em situação de vulnerabilidade social e portadoras de doenças crônicas e agravos que necessitam de maior número de visitas, estimulando o autocuidado e a prevenção da exposição a fatores de riscos, realizando procedimentos específicos nos casos indicados pela equipe ou encaminhando quando necessário para a unidade de saúde de referência.

Para a atuação como Técnico em Agente Comunitário de Saúde, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos referentes ao âmbito da promoção da saúde, prevenção de agravos frequentes na atenção primária, dirigidas a indivíduos, famílias, comunidades e população.
- Conhecimentos referentes à educação popular em saúde, à promoção da saúde dos indivíduos nos diferentes ciclos de vida, suas famílias e sua comunidade e dos atributos derivados da atenção primária da saúde.
- Conhecimentos relativos ao âmbito da promoção, da prevenção e do monitoramento das situações de risco no âmbito da Vigilância em Saúde.
- Conhecimentos referentes ao trabalho em equipe e interdisciplinar, a comunicação em saúde, ao registro e informação em saúde.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.
- Conhecimentos e saberes relacionados à Política de Inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso não poderá ser realizado na modalidade EaD, conforme disposto na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e suas alterações.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1200 horas

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, conforme legislações/normativas específicas, ou a critério do projeto pedagógico da instituição ofertante do curso.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006
- Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018
- Decreto nº 3.189, de 4 de outubro de 1999
- Portaria MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente Comunitário de Saúde

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Epidemiologia Estatística em Saúde
- Especialização Técnica em Políticas Públicas de Saúde da Família com Ênfase nas Linhas do Cuidado
- Especialização Técnica em Saúde da Família
- Especialização Técnica em Saúde do Idoso
- Especialização Técnica em Saúde Materno/Infantil
- Especialização Técnica em Saúde Mental
- Especialização Técnica em Vigilância à Saúde do Trabalhador
- Especialização Técnica em Vigilância em Saúde

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Nutrição
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Serviço Social

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Sistema Único de Saúde (SUS)

Ocupações CBO Associadas

3222-55 - Técnico em Agente Comunitário de Saúde

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório multidisciplinar
Laboratório de informática com acesso à internet
Salas para práticas pedagógicas participativas e ativas

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Análises Clínicas será habilitado para:

- Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendem a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, hormônios, toxicologia e líquidos corporais.
- Operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laboratoriais.
- Participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Recepcionar e cadastrar clientes e exames; realizar processos de coleta, recepção, preparação e análise das amostras, colaborando ainda na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas.
- Trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade, e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente.

Para a atuação como Técnico em Análises Clínicas, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana, ética e bioética.
- Capacidade de raciocínio lógico, coordenação motora fina, capacidade de concentração e boa acuidade (percepção) visual.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído

Legislação Profissional

• Resolução CFF nº 485, de 21 de agosto de 2008

o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliares de Laboratório da Saúde

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Biologia Molecular
- Especialização Técnica em Bioquímica
- Especialização Técnica em Imuno-hematologia
- Especialização Técnica em Líquidos Corporais
- Especialização Técnica em Microbiologia Médica
- Especialização Técnica em Parasitologia

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Farmácia
- Bacharelado em Bioquímica
- Bacharelado em Biotecnologia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Laboratório de Análises Clínicas e de Diagnósticos Médicos em Hospitais, Clínicas, Unidades Básicas de Saúde (UBS)
Unidades de Pronto Atendimento (UPAS)
Hemocentros
Laboratórios Veterinários
Laboratórios de Toxicologia
Laboratórios de Pesquisas Biomédicas
Laboratórios de Ensino
Laboratórios de Controle de Qualidade em Saúde
Laboratórios de Microbiologia de Alimentos

Ocupações CBO Associadas

3242-05 - Técnico em patologia clínica
3242-05 - Técnico de laboratório de análises clínicas
3242-05 - Técnico de laboratório em patologia clínica
3242-05 - Técnico de laboratório médico
3242-05 - Técnico em análises clínicas
3242-05 - Técnico em patologia clínica

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de físico-química
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de microscopia
Laboratório multidisciplinar de análises clínicasLaboratório multidisciplinar de análises clínicas

Nomenclaturas anteriores

• Análises clínicas – exames laboratoriais
• Biodiagnóstico
• Biodiagnóstico laboratorial
• Biodiagnóstico/patologia clínica
• Laboratório
• Laboratório clínico
• Laboratório de análises clínicas
• Laboratório de análises clínicas e banco de sangue
• Laboratório de patologia e análises clínicas
• Laboratório em biodiagnóstico
• Patologia clínica

- Patologia clínica e biodiagnóstico
- Patologia clínica e TPC
- Patologia e análises clínicas

TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Citopatologia será habilitado para:

- Colaborar na investigação e implantação de novas tecnologias.
- Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, atividades padronizadas de laboratório referentes aos exames microscópicos em sua área técnica.
- Operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte.
- Participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Promover a comunicação com a sua equipe e com os responsáveis técnicos.
- Realizar a análise microscópica para rastrear células neoplásicas na amostra, estabelecendo relação das alterações citológicas com o histórico clínico do paciente, elaborando um laudo técnico que orientará o diagnóstico pelo responsável técnico.
- Receber e preparar amostras para análise citopatológica.
- Trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade, e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente.

Para a atuação como Técnico em Citopatologia, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana, ética e bioética.
- Capacidade de raciocínio lógico, coordenação motora fina, capacidade de concentração e boa acuidade (percepção) visual.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade; iniciativa social; determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído

Legislação Profissional

-

o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliares de Laboratório da Saúde

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Biologia Molecular Aplicada à Citopatologia
- Especialização Técnica em Imunocitopatologia

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Farmácia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Clínicas
Hospitais
Laboratórios de Citopatologia

Ocupações CBO Associadas

3242-15 - Citotécnico
3242-15 - Citotecnologista
3242-15 - Técnico em citopatologia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de citopatologia
Laboratório de informática com acesso à internet

Nomenclaturas anteriores

• Análises clínicas – exames laboratoriais
• Biodiagnóstico
• Biodiagnóstico laboratorial
• Biodiagnóstico/patologia clínica
• Citologia
• Citotécnico
• Laboratório
• Laboratório clínico
• Laboratório de análises clínicas
• Laboratório de análises clínicas e banco de sangue
• Laboratório de patologia e análises clínicas
• Laboratório em biodiagnóstico

TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cuidados de Idosos será habilitado para:

- Acompanhar idosos a serviços previdenciários, de assistência social e de saúde.
- Administrar medicação oral e tópica conforme prescrição médica
- Auxiliar a pessoa idosa nas atividades básicas e instrumentais da vida diária.
- Cuidar de pessoas idosas, dependentes ou independentes, nos aspectos físico, mental, social e cultural.
- Estimular atividades ocupacionais e de lazer.
- Identificar situações de urgência e necessidades de primeiros socorros.
- Promover o envelhecimento ativo e a saúde funcional.
- Promover os direitos e a dignidade da pessoa idosa.
- Realizar atividades de promoção da saúde e cuidados.
- Recomendar adequações ambientais que previnam acidentes.
- Zelar pela autonomia do idoso e melhoria da qualidade de vida.

Para a atuação como Técnico em Cuidados de Idosos, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Respeito aos direitos da pessoa idosa.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Conhecimento sobre biossegurança e sobre estratégias para o autocuidado físico e mental.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cuidador de Idoso

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Contação de História
- Especialização Técnica em Musicoterapia
- Especialização Técnica em Recreação
- Especialização Técnica em Saúde Mental

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Gerontologia
- Bacharelado em Nutrição
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Serviço Social
- Bacharelado em Terapia Ocupacional

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centros de Convivência
Centros-dia e Hospitais-dia
Instituições de Longa Permanência para Idosos
Instituições de Saúde
Serviços de Cuidado Domiciliar
Profissional Autônomo

Ocupações CBO Associadas

5162-10 - Cuidador de Idosos
5162-10 - Acompanhante de Idosos
5162-10 - Cuidador de Idosos Domiciliar
5162-10 - Cuidador de Idosos Institucional
5162-10 - Cuidador de Pessoas Idosas e Dependentes
5162-10 - Gero-sitter

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de semiologia e semiotécnica

Nomenclaturas anteriores

-

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Dependência Química será habilitado para:

- Compor equipes multiprofissionais em programas, em serviços e em projetos de promoção da saúde relacionados ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, respeitando os preceitos legais relacionados à Política de Inclusão e do Atendimento Educacional Especializado.
- Participar do planejamento e desenvolvimento de trabalhos de informação e esclarecimento sobre o uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, mobilizando, de forma articulada, a valorização da vida saudável, do autocuidado e da preservação da integridade biopsicossocial junto à comunidade.
- Aplicar os dispositivos formais e informais que podem compor a rede intersetorial de atenção às pessoas com problemas relacionados ao uso, abuso e dependência de drogas, e às estratégias para sua articulação.
- Atuar frente as circunstâncias biopsicossociais, sociológicas e ambientais, características ou comuns ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, aliadas a conhecimentos e habilidades de operacionalização de estratégias e recursos de minimização de circunstâncias estimulantes ou desencadeantes).
- Atuar na operacionalização e cumprimento do processo terapêutico: reabilitação, recuperação, reinserção social e redução de danos relacionados ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas.
- Coletar, registrar e reunir informações de apoio e suporte ao diagnóstico, em todas as fazes do processo terapêutico, mobilizando, de forma articulada, bases sobre as características dinâmicas dos diferentes problemas relacionados ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, sobre as técnicas e os procedimentos de observação de comportamento, de abordagem e de entrevista recomendados e preconizados para os diferentes casos, assim como habilidades para operacionalizar essas técnicas e esses procedimentos, para registrar e transmitir as informações coletadas de maneira clara e precisa, com domínio de vocabulário técnico científico específico.
- Intervir em situações emergenciais com base no conhecimento e na interpretação de orientações, prescrições e direcionamentos indicados para diferentes casos, utilizando, de forma hábil e adequada, técnicas e procedimentos de primeiros socorros, além de intervenção e encaminhamento em casos de intoxicação, abstinência e seus desdobramentos.
- Contribuir no planejamento e na organização de serviços eficientes e eficazes de prevenção, reabilitação e redução de danos relacionados ao uso, abuso de dependência de substâncias psicoativas, mobilizando, de forma articulada, conhecimento crítico-avaliativo de modelos de gestão, convencionais e alternativos, adotados em diferentes iniciativas na área, na perspectiva da utilização racional dos diferentes recursos sociais e do fortalecimento da rede intersetorial local e regional, envolvendo aspectos de natureza estratégica, e programática, de recursos humanos, materiais e de sustentabilidade técnica, financeira e de vigilância sanitária.
- Realizar programas de prevenção do uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas destinados a famílias, comunidades, escolas e empresas.
- Atuar frente as estratégias de prevenção e os encaminhamentos adequados para o manejo das comorbidades mais comuns entre pessoas com problemas relacionados ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas.

Para a atuação como Técnico em Dependência Química, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimento sobre as bases de natureza bioquímica e psicossocial relacionadas à dependência e aos problemas correlatos.
- Conhecimento sobre princípios, estratégias e recursos de comunicação e sensibilização comunitária, desenvolvendo habilidades para a utilização desses recursos, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Conhecimentos e saberes relacionados à Política de Inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.

- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Monitor em Dependência Química

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Dependência Química
- Especialização Técnica em Saúde Mental
- Especialização Técnica em Terapia Comunitária

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Saúde Coletiva
- Bacharelado em Serviço Social
- Bacharelado em Terapia Ocupacional

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Clínicas de Atendimento à Dependência

Ocupações CBO Associadas

5153-15 - Monitor de Dependente Químico
5153-15 - Conselheiro de Dependente Químico
5153-15 - Consultor em Dependência Química

Comunidades Terapêuticas
Consultórios na Rua
Escolas
Grupos de Mútua Ajuda
Hospitais Gerais
Hospitais Psiquiátricos
Organizações da Sociedade Civil
Programas de Redução de Danos
Sala de Atendimento Particular
Serviços de Referência em Saúde Mental
Unidades Básicas de Saúde
Unidades de Acolhimento Temporário
Unidades de Desintoxicação
Programas e projetos intersetoriais

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório multidisciplinar equipado com boneco de reanimação cardiopulmonar para demonstração de atendimento de emergência

Nomenclaturas anteriores

• Reabilitação de dependentes químicos

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Para a atuação como Técnico em Enfermagem, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 2 anos e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, conforme legislações/normativas específicas, ou a critério do projeto pedagógico da instituição ofertante do curso.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.

Legislação Profissional

- Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986
- Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987
- Parecer Normativo nº 001/2019/COFEN, de 27 de maio de 2019

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Enfermagem – CBO 3222-30

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Aleitamento Materno
- Especialização Técnica em Assistência a Portadores de Feridas
- Especialização Técnica em Assistência a Queimados
- Especialização Técnica em Assistência de Políticas de IST/S
- Especialização Técnica em Atendimento Domiciliar
- Especialização Técnica em Centro Cirúrgico
- Especialização Técnica em Centro de Material e Esterilização
- Especialização Técnica em Diagnóstico por Imagem
- Especialização Técnica em Diálise e Peritoneal
- Especialização Técnica em Hemodiálise
- Especialização Técnica em Hemoterapia e Hemoderivados
- Especialização Técnica em Imunização
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica
- Especialização Técnica em Neonatologia
- Especialização Técnica em Nefrologia
- Especialização Técnica em Oncologia
- Especialização Técnica em Saúde Ambiental
- Especialização Técnica em Saúde Coletiva
- Especialização Técnica em Saúde da Criança e do Adolescente
- Especialização Técnica em Saúde da Mulher
- Especialização Técnica em Saúde do Homem
- Especialização Técnica em Saúde do Idoso
- Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador
- Especialização Técnica em Saúde Indígena
- Especialização Técnica em Saúde Mental
- Especialização Técnica em Saúde Pública
- Especialização Técnica em Terapia Intensiva
- Especialização Técnica em Traumato-Ortopedia
- Especialização Técnica em Urgência e Emergência / APH
- Especialização Técnica em Vigilância
- Especialização Técnica em Obstetrícia e Neonatologia
- Especialização Técnica em UTI de forma segmentada (Adulto e Neo)

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Saúde Pública

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ambulatórios
Centros de Atenção Psicossociais
Centros de Diagnóstico por Imagem e Análises Clínicas

Ocupações CBO Associadas

3222-05 - Técnico de Enfermagem
3222-05 - Técnico em Hemotransfusão
3222-30 - Auxiliar de Enfermagem
3222-15 - Técnico de Enfermagem do Trabalho
3222-20 - Técnico de Enfermagem Psiquiátrica
3222-35 - Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

Clínicas
Consultórios
Consultórios na Rua
Cuidados Domiciliar
Hospitais
Indústria e Comércio em Serviços de Segurança do Trabalho
Instituições de Longa Permanência
Organizações Militares
Serviços de Urgências Móveis
Unidades Básicas de Saúde
Unidades de Pronto Atendimento

3222-15 - Técnico de Enfermagem em Saúde Ocupacional
3222-15 - Técnico de Enfermagem Ocupacional
3222-20 - Técnico de Enfermagem em Saúde Mental
3222-10 - Técnico de Enfermagem de Terapia Intensiva
3222-25 - Instrumentador Cirúrgico
3222-40 - Auxiliar de Saúde (navegação marítima)
3222-45 - Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família
3222-50 - Auxiliar de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família
3222-30 - Auxiliar de Ambulatório
3222-30 - Auxiliar de Enfermagem de Central de Material Esterelizado (cme)
3222-30 - Auxiliar de Enfermagem de Centro Cirúrgico
3222-30 - Auxiliar de Enfermagem de Clínica Médica
3222-30 - Auxiliar de Enfermagem de Hospital
3222-30 - Auxiliar de Enfermagem de Saúde Pública
3222-30 - Auxiliar de Enfermagem em Hemodiálise
3222-30 - Auxiliar de Enfermagem em Home Care
3222-30 - Auxiliar de Enfermagem em Nefrologia
3222-30 - Auxiliar de Enfermagem em Saúde Mental
3222-30 - Auxiliar de Ginecologia
3222-30 - Auxiliar de Hipodermia
3222-30 - Auxiliar de Obstetrícia
3222-30 - Auxiliar de Oftalmologia
3222-30 - Auxiliar de Parteira
3222-30 - Auxiliar em Hemotransfusão
3222-35 - Auxiliar de Enfermagem em Saúde Ocupacional
3222-35 - Auxiliar de Enfermagem Ocupacional

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de anatomia e fisiologia
Laboratório de habilidades técnicas (LHT) de enfermagem com vistas a atender semiotécnica e semiologia e outros componentes curriculares
Laboratório de informática com acesso à internet

Nomenclaturas anteriores

- Enfermagem com habilitação em assistência à saúde coletiva
- Enfermagem do trabalho com habilitação em tratamento intensivo e de urgência
- Enfermagem em assistência domiciliar
- Enfermagem em saúde pública
- Enfermagem no trabalho

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Equipamentos Biomédicos será habilitado para:

- Administrar e comercializar equipamentos biomédicos.
- Analisar e executar os testes de calibração e aferição dos equipamentos médico-hospitalares.
- Analisar, tecnicamente, os certificados de calibração e aferição.
- Auxiliar na definição de medidas de controle de segurança e qualidade no ambiente hospitalar referente ao uso de equipamentos médico-hospitalares- odontológicos.
- Auxiliar na elaboração da especificação técnica para aquisição de novos equipamentos.
- Auxiliar na elaboração do planejamento da gestão da manutenção de equipamentos médico-hospitalares-odontológicos.
- Coordenar o armazenamento e uso adequado de equipamentos.
- Executar as ações planejadas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, instalação, montagem, medições e testes de equipamentos médicos.
- Executar instalação e manutenção de equipamentos médico-hospitalares- odontológicos.
- Participar e realizar treinamento operacional e de controle de segurança e qualidade de equipamentos médicos para equipe médico-assistencial.
- Planejar e executar instalação, montagem, medições e testes de equipamentos biomédicos.
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas de tecnologias de equipamentos médico-hospitalares-odontológicos.
- Realizar coleta de campo de dados que auxiliam o planejamento e a gestão da manutenção de equipamentos médicos e da infraestrutura das instalações hospitalares.
- Realizar e registrar os procedimentos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instrumentos médico-hospitalares-odontológicos.
- Registrar os procedimentos das ações planejadas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instrumentos médico-hospitalares-odontológicos.

Para a atuação como Técnico em Equipamentos Biomédicos, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de

Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Eletricista Industrial

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Metrologia

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
- Curso Superior de Tecnologia em Radiologia
- Bacharelado em Engenharia Biomédica
- Bacharelado em Engenharia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Clínicas
Empresas Fabricantes ou Revendedoras de Equipamentos Médico-Hospitalares
Empresas Prestadoras de Serviços de Assistência Técnica
Hospitais
Instituições de Pesquisa
Laboratórios Clínicos
Unidades de Saúde

Ocupações CBO Associadas

9153-05 - Técnico em Manutenção de Equipamentos e Instrumentos Médico-Hospitalares

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de elétrica, eletrônica, mecânica, calor, fluídos e eletropneumática, sistemas digitais
Laboratório de informática com programas específicos ao curso e acesso à internet
Laboratório de equipamentos biomédicos

Nomenclaturas anteriores

- Equipamentos médico-hospitalares
- Equipamentos para a área de saúde
- Instalação e manutenção de equipamentos médico-hospitalares
- Manutenção de equipamentos odontomédico-hospitalares
- Manutenção hospitalar

TÉCNICO EM ESTÉTICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Estética será habilitado para:

- Executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Avaliar as condições da pele por meio da anamnese, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares, além de orientar sobre os cuidados específicos pós procedimento.
- Utilizar técnicas manuais, associadas ou não a equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos.
- Tratar da promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele.
- Avaliar e selecionar as técnicas e os cosméticos mais apropriados de acordo com as características e necessidades do cliente/paciente.).
- Adotar os procedimentos de limpeza, desinfeção e esterilização dos equipamentos, instrumentos e de todos os utensílios utilizados na estética.
- Observar as prescrições médicas ou de outros profissionais da saúde apresentadas pelo cliente, ou solicitar, após exame da situação, avaliação médica e/ou de outro profissional da saúde, conforme necessidade.
- Executar suas atividades em conformidade com as normas vigentes da vigilância sanitária.
- Interagir com fornecedores e outros profissionais de saúde, sobretudo o Esteticista, compondo equipes multidisciplinares.

Para a atuação como Técnico em Estética, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área e de biossegurança, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino

Legislação Profissional

- Lei nº 13.643, de 3 de abril de 2018

Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Manicure
- Pedicure
- Maquiador

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cosmetologia
- Especialização Técnica em Estética e Visagismo
- Especialização Técnica em Técnicas de SPA

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atendimentos em domicílio
Centros Estéticos, Salões e Institutos de Beleza
Condomínios, Academias, Saunas, SPAs
Clínicas Médicas
Hotéis
Cruzeiros Marítimos
Serviços de Saúde, inclusive os que integram ações coletivas e sociais

Ocupações CBO Associadas

3221-30 - Esteticista
3221-30 - Esteticista Corporal
3221-30 - Esteticista Facial
3221-30 - Técnico em Estética

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório básico de anatomia
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório para estética corporal, facial e capilar

Nomenclaturas anteriores

• Embelezamento facial e corporal
• Estética e cosmetologia
• Estética integral
• Esteticista
• Esteticista com qualificação profissional em esteticista facial
• Esteticista corporal
• Esteticista facial e esteticista corporal

TÉCNICO EM FARMÁCIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Farmácia será habilitado para:

- Atender, sob a supervisão do farmacêutico, as prescrições de medicamentos e cosméticos, interpretando a prescrição, separando e fornecendo o produto solicitado e encaminhando ao farmacêutico casos específicos.
- Auxiliar em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico.
- Auxiliar na produção e controle de logística de produtos em indústrias farmacêuticas e afins.
- Executar, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e entrega de produtos farmacêuticos e correlatos.
- Identificar e classificar produtos e formas farmacêuticas.
- Participar da rotina de testes em laboratórios de pesquisa vinculados a universidades, faculdades, institutos de pesquisa e indústrias farmacêuticas.
- Realizar o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas.
- Realizar operações farmacotécnicas, manipulação de formas farmacêuticas (alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas, cosméticas e afins).
- Realizar testes de controle de qualidade.

Para a atuação como Técnico em Farmácia, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de produção, sustentabilidade e logística.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao

Legislação Profissional

-

Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Farmácia de Manipulação
- Balconista de Farmácia

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Controle da Qualidade em Farmácia
- Especialização Técnica em Farmácia Hospitalar
- Especialização Técnica em Manipulação em Laboratório de Farmácia

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Farmácia
- Bacharelado em Química

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Distribuidoras de Medicamentos, Insumos e Correlatos
Drogarias
Farmácias de Manipulação
Farmácias Homeopáticas
Farmácias Hospitalares
Indústrias de Cosméticos
Indústrias Farmacêuticas
Indústrias Químicofarmacêuticas
Laboratórios de Pesquisa (Vinculados a Universidades, Faculdades, Institutos de Pesquisa)
Unidades Básicas de Saúde
Unidades de Dispensação do SUS

Ocupações CBO Associadas

3251-15 - Técnico em Farmácia
3251-05 - Auxiliar Técnico em Laboratório de Farmácia
3251-10 - Técnico em Laboratório de Farmácia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de farmácia
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de microbiologia
Laboratório de química

Nomenclaturas anteriores

• Farmácia bioquímica
• Farmácia da área de saúde
• Farmácia e laboratório
• Gestão de farmácia

TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Gerência em Saúde será habilitado para:

- Apreender os princípios da administração e reconhecer nela as peculiaridades imputadas pelo campo da gestão do cuidado, reconhecendo nas ações operacionais sua dimensão técnica, administrativa e política em defesa da vida humana.
- Contribuir na elaboração do plano de saúde no âmbito municipal e estadual de saúde.
- Contribuir para a concepção da estrutura organizacional e operacional do sistema e dos serviços de saúde.
- Gerenciar serviços e unidades de saúde e seus processos de trabalho.
- Operar os princípios orçamentários e o fluxo do financiamento da saúde.
- Realizar estudos de custos e viabilidade financeira.
- Desenvolver projetos de gestão em saúde.
- Controlar e gerenciar todo sistema de logística, a cadeia de suprimentos, compras, estoques e distribuição de materiais, bem como de hotelaria dos serviços e das unidades de saúde.
- Fiscalizar a execução de contratos e serviços de terceiros.
- Aplicar a normatização relacionada a produtos, processos, ambiente e serviços de saúde.
- Operar e controlar os sistemas de transportes, farmácia, segurança, protocolo, arquivo, recepção, zeladoria predial e de manutenção.
- Executar processos administrativos, como também de auditoria e fiscalização, com o objetivo de garantir a lisura e a transparência das ações dos serviços e do sistema de saúde.
- Reconhecer os diferentes modelos de atenção à saúde e à organização da prestação do cuidado na forma de redes de atenção à saúde.
- Apoiar no planejamento, controle, avaliação e implementação de programas de saúde.
- Conhecer a área da segurança e saúde no trabalho, assumindo postura de promoção e proteção da saúde individual e coletiva no ambiente de trabalho.
- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.
- Utilizar os recursos de tecnologia da informação, reconhecendo-se como partícipe do processo e usuário do meio informacional.
- Empregar métodos para coleta, análise e processamento de dados epidemiológicos, com uso dos sistemas de informações em saúde para o conhecimento dos determinantes e das condições de ocorrências de doenças e agravos à saúde das populações humanas.
- Utilizar os recursos da epidemiologia no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas nos serviços de saúde.
- Compreender a vigilância em saúde como principal estratégia operacional para organização e execução das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população no território.
- Compreender os objetivos da área de gestão de pessoas nas organizações, contribuindo para a melhoria do ambiente organizacional com a aplicação das técnicas de recrutamento, seleção, desenvolvimento e avaliação de pessoas.
- Executar procedimentos relativos ao faturamento de serviços de saúde.

Para a atuação como Técnico em Gerência em Saúde, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Atuação conforme os limites e princípios do direito constitucional.
- Organização e responsabilidade.
- Disponibilidade e iniciativa, buscando promover a humanização da assistência e o foco no cidadão/paciente.
- Resolução de situações-problemas gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE 1200 horas

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Recepcionista em Serviços de Saúde

- Auxiliar Administrativo

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Gestão Hospitalar
- Especialização Técnica em Recursos Humanos em Saúde
- Especialização Técnica em Saúde Pública

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Bacharelado em Administração
- Graduação em Administração Pública
- Graduação em Saúde Coletiva

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências Reguladoras de Serviços de Saúde
Central de Gestão em Saúde
Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal

Ocupações CBO Associadas

-

Normal
Centro de Saúde
Centro de Vacinação
Hospitais, Clínicas e Policlínicas
Empresas Seguradoras de Medicina de Grupo, de Autogestão ou similares que atuam no âmbito do sistema de saúde, seja no setor público, privado e/ou filantrópico
Laboratórios de Saúde Pública
Pronto Atendimento
Secretaria de Saúde
Serviços de Vigilância em Saúde
Unidade de Apoio Diagnóstico
Unidade de Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica
Unidade de Atenção Psicossocial
Unidade de Reabilitação
Unidades Básicas de Saúde

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet

Nomenclaturas anteriores

- Administração de serviços de saúde
- Administração hospitalar
- Gestão da saúde pública
- Gestão de serviços de saúde
- Serviços administrativos na saúde

TÉCNICO EM HEMOTERAPIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Hemoterapia será habilitado para:

- Realizar processos de recepção, captação e pré-triagem clínica de doadores de sangue.
- Coletar, receber, preparar e processar amostras biológicas sanguíneas, provas sorológicas e imuno-hematológicas.
- Desenvolver procedimentos técnicos assistenciais em serviços e unidades de hemoterapia.
- Realizar procedimentos hemoterápicos.
- Colaborar, como auxiliar, em pesquisas envolvendo cultura celular.
- Realizar produção industrial de hemoderivados e kits diagnósticos.
- Controlar a qualidade de reagentes, produtos, insumos e equipamentos, sob supervisão de um profissional de nível superior.

Para a atuação como Técnico em Hemoterapia, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética com doadores, pacientes, familiares e equipes de trabalho.
- Comunicação pró-ativa, articulando diferentes processos de comunicação e de informação com foco na doação de sangue e de medula óssea.
- Resolução de situações-problema, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Portaria MS nº 1.353, de 13 de junho de 2011

TÉCNICO EM HEMOTERAPIA

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliares de Laboratório da Saúde

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Imuno-hematologia
- Especialização Técnica em Controle de Qualidade em Hemoterapia

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Farmácia
- Bacharelado em Medicina

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Bancos de Sangue e Hemocentros, Hemonúcleos, Unidades de Coleta e Transfusão, Postos de Coleta e Agências Transfusionais
Hospitais
Instituições Educacionais e de Pesquisa
Serviços de Hemoterapia e Hematologia, Terapêutica Diagnóstica e Industrial

Ocupações CBO Associadas

3242-20 - Técnico em Hemoterapia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de coleta
Laboratório de controle de qualidade
Laboratório de imuno-hematologia e sorologia
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de processamento, armazenamento
Laboratório de transfusão

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Imagem Pessoal será habilitado para:

- Criar, planejar e executar ações para valorizar a beleza do indivíduo, considerando os aspectos físicos e comportamentais.
- Desempenhar atividades que permitem a construção e adequação da imagem pessoal do indivíduo de forma que ele consiga transmitir o seu desejo de imagem de forma coerente com a sua personalidade.
- Aplicar técnicas e ferramentas de linguagem visual, morfopsicologia, fisiologia humana, anatomia da pele, tipologia capilar, análise comportamental, análise corporal, colorimetria e styling.
- Utilizar ferramentas de marketing digital para promover o negócio de imagem pessoal nas mídias digitais.
- Empreender e gerir negócios na área de imagem pessoal na modalidade presencial e/ou online.
- Prestar consultoria em imagem pessoal de forma individual ou para empresas.

Para a atuação como Técnico em Imagem Pessoal, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012

TÉCNICO EM IMAGEM PESSOAL

800 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Barbeiro
- Cabelereiro
- Maquiador
- Personal Stylist

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Visagismo
- Especialização Técnica em Consultoria de Imagem Pessoal
- Especialização em Colorimetria
- Especialização em Morfopsicologia
- Especialização em Styling
- Especialização em Cosmetologia

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Comunicação
- Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Fotografia
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atendimentos em domicílio
Prestação de Serviços de Forma Autônoma
Centros estéticos, salões e institutos de beleza
Hotéis, cruzeiros marítimos
Televisão, teatro, desfile de moda, ensaio fotográfico
Empresas do varejo de moda
Shoppings centers
Centros empresariais
Instituições de ensino

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de imagem pessoal

Nomenclaturas anteriores

• Arte e ciência do cabelo
• Beleza humana – cabeleireiro
• Embelezamento pessoal – cabeleireiro
• Estilismo de cabelo – cabeleireiro
• Imagem pessoal com ênfase em estilismo do cabelo
• Imagem pessoal – ênfase em estilismo de cabelo

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Imobilizações Ortopédicas será habilitado para:

- Confeccionar, aplicar e retirar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, aparelhos gessados como por exemplo: talas gessadas (goteira, calhas) e enfeixamento com uso de material convencional e sintético.
- Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fratura e luxações.
- Preparar sala, fora do centro cirúrgico, para procedimento simples, tais como: pequenas suturas de redução manual, punções e infiltrações.
- Reconhecer as prescrições e aplicar a técnica de confecção e modelagem das diversas imobilizações ortopédicas.
- Reconhecer estruturas anatômicas de relevância para a área.
- Analisar e avaliar as condições e tipos de fraturas, luxações para melhor escolha da imobilização.

Para a atuação como Técnico em Imobilizações Ortopédicas, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimento da técnica de retirada das imobilizações ortopédicas.
- Conhecimento do material utilizado para realizar as imobilizações e seus efeitos e reações, e utilizar o material certificando-se da segurança.
- Conhecimento do processo de reabilitação de lesões ortopédicas dos pacientes.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Resolução de situações-problemas, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído

Legislação Profissional

-

o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):
- Especialização Técnica em Adaptação em Meios Auxiliares de Locomoção
- Especialização Técnica em Gestão em Organização de Logística de Salas de Ortopedia
- Especialização Técnica em Manejo de Órteses para Imobilizações Ortopédicas de Membros Superiores e Inferiores e Coluna
- Especialização Técnica em Traumatologia

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Terapia Ocupacional
- Bacharelado em Medicina

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centros de Reabilitação Física de Pacientes
Clínicas
Hospitais
Unidades Básicas de Saúde.
Pronto socorro

Ocupações CBO Associadas

3226-05 - Técnico de Imobilização Ortopédica
3226-05 - Técnico em Aparelho Gessado
3226-05 - Técnico em Gesso Hospitalar
3226-05 - Técnico em Gesso Ortopédico
3226-05 - Técnico em Imobilizações do Aparelho Locomotor
3226-05 - Técnico em Imobilizações Gessadas
3226-05 - Técnico Engessador
3226-05 - Técnico Gessista

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de anatomia e fisiologia

Nomenclaturas anteriores

• Gesso hospitalar
• Imobilização
• Imobilização ortopédica

TÉCNICO EM MASSOTERAPIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Massoterapia será habilitado para:

- Realizar práticas massoterapêuticas visando à promoção e manutenção da saúde, com foco no equilíbrio físico e emocional do ser humano.
- Avaliar, selecionar e aplicar a técnica adequada às necessidades do cliente baseando-se nos conceitos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos e fisiopatológicos.
- Elaborar e executar planos de trabalho sob uma perspectiva integral e com base na utilização de técnicas manuais, observando as indicações e contraindicações específicas para o atendimento, bem como as normas de biossegurança e ergonomia.
- Associar sua prática profissional a determinadas terapias complementares e integrativas não invasivas.

Para a atuação como Técnico em Massoterapia, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Respeitar as contraindicações das técnicas em face das condições do cliente.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 3.968, de 5 de outubro de 1961

TÉCNICO EM MASSOTERAPIA

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Massagista

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Drenagem Linfática
- Especialização Técnica em Massagem Desportiva
- Especialização Técnica em Massagem Laboral
- Especialização Técnica em Massagem Modeladora
- Especialização Técnica em Massagem Shiatsu
- Especialização Técnica em Massagem Tuiná
- Especialização Técnica em Reflexologia Podal

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Educação Física

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Academias Esportivas e de Ginástica
Atendimentos em Domicílio
Casas de Repouso e Centros de Convivência para Idosos
Centros Estéticos e Institutos de Beleza
Clubes Desportivos, Condomínios, Saunas, SPAs
Espaços de Massoterapia
Hospitais, Clínicas e Unidades Básicas de Saúde
Instituições de Longa Permanência (IPL)
Meios de Hospedagem, Cruzeiros Marítimos e Eventos
Programas Sociais e de Qualidade de Vida voltados à promoção da saúde coletiva, de forma autônoma ou em equipes multidisciplinares

Ocupações CBO Associadas

3221-20 - Massoterapeuta
3221-20 - Massagista
3221-20 - Massoprevencionista

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de massoterapia

Nomenclaturas anteriores

- Ciências das massagens e bem-estar corporal
- Massagem com ênfase em massagem terapêutica
- Massagens terapêuticas, modalidade: chinesa tui-ná
- Massoterapia e estética aplicada
- Massoterapia e naturologia clínica
- Massoterapia, estética e reparadora
- Massoterapia neuromuscular
- Shiatsu
- Shiatsuterapia
- Shiatsuterapia e massagem terapêutica chinesa tui-ná

TÉCNICO EM NECROPSIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Necropsia será habilitado para:

- Auxiliar o perito médico legista e o médico patologista na realização de exames necroscópicos.
- Executar técnicas de tanatopraxia visando à conservação e reconstituição de cadáveres para traslados e cerimônias póstumas.
- Preparar, por meio da dissecação e manipulação de soluções conservantes, corpos e peças anatômicas para ensino e pesquisa.
- Prestar serviço funeral aos responsáveis legais dos falecidos.

Para a atuação como Técnico em Necropsia, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados às diversas áreas de atuação que envolvem questões pós-morte e suas consequências, sempre pautado numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade; iniciativa social; entusiasmo; empatia e respeito.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente Funerário

TÉCNICO EM NECROPSIA

1200 horas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Anatomia Humana
- Especialização Técnica em Necromaquiagem
- Especialização Técnica em Taxidermia

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Medicina Veterinária

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituto de Medicina legal (IML)
Serviço de Verificação de Óbito (SVO)
Clínica de Tanatopraxia (conservação e preparo de corpos)
Núcleo de Anatomia Patológica de Hospitais Públicos e Privados
Laboratório de Anatomia Humana de Instituições de Ensino
Crematório
Funerária

Ocupações CBO Associadas

3281-05 - Embalsamador
3281-10 - Taxidermista
5165-05 - Agente Funerário

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de anatomia humana
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de microscopia

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Nutrição e Dietética será habilitado para:

- Desenvolver, sob a supervisão de profissionais de nível superior, atividades relacionadas à educação alimentar e nutricional de indivíduos e comunidades, para prevenção e controle de carências nutricionais, de doenças crônicas não transmissíveis e de doenças veiculadas por alimentos.
- Realizar coleta de dados de interesse ao Serviço de Nutrição e Dietética, bem como dados antropométricos para subsidiar a avaliação nutricional a ser realizada pelo nutricionista.
- Realizar estudos das necessidades nutricionais de indivíduos e coletividades, em todas as fases do ciclo vital.
- Monitorar dietas de rotina sobre prescrição dietética.
- Acompanhar e orientar a execução das atividades que compõe toda a escala de produção de refeições, bem como as atividades de controle de qualidade higiênico-sanitárias, atendendo às normas de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Auxiliar no planejamento e na execução dos procedimentos de rotina, bem como orientar e monitorar as atividades realizadas pela equipe de funcionários.
- Aplicar normas de segurança do trabalho na produção de refeições e no comércio de alimentos.
- Contribuir na elaboração de cardápios e na elaboração de relatórios técnicos de não conformidades.
- Trabalhar também na pesquisa e no desenvolvimento de novos produtos alimentícios.
- Atuar em diferentes segmentos, sob orientação e supervisão do nutricionista.

Para a atuação como Técnico em Nutrição e Dietética, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

Legislação Profissional

- Resolução CFN nº 543, de 4 de agosto de 2014
- Resolução CFN nº 604, de 22 de abril de 2018

- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

• Resolução CFN nº 605, de 22 de abril de 2018

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Copeiro Hospitalar
- Lactarista

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Alimentação Escolar
- Especialização Técnica em Cadeia de Produção de Alimentos
- Especialização Técnica em Gastronomia Hospitalar
- Especialização Técnica em Segurança Alimentar e Nutricional
- Especialização Técnica em Terapia Renal Substitutiva
- Nutrição para Educação Física

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Nutrição

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria de Alimentos e da Cozinha
Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN)
Comércio Varejista de Alimentos
Clínicas
Hospitais
Instituições de Longa Permanência e Similares
Programas Institucionais Públicos e Privados de Saúde Coletiva

Ocupações CBO Associadas

3252-10 - Técnico em Nutrição

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de anatomia e antropometria
Laboratório de informática com programas específicos ao curso e acesso à internet
Laboratório multifuncional de técnica dietética

Nomenclaturas anteriores

• Alimentação
• Gestão da nutrição
• Nutrição

TÉCNICO EM ÓPTICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Óptica será habilitado para:

- Ser responsável técnico pelos estabelecimentos ópticos, centro de adaptações de lentes de contato e laboratórios de surfaçagem e montagem.
- Atuar como consultor óptico e como representante comercial de equipamentos, de armações, de lentes oftálmicas e de contato.
- Emitir laudos e pareceres técnicos relacionados aos produtos ópticos.
- Executar fabricação de lentes em geral, montagem de óculos e adaptação de lentes de contato.
- Implementar ações de gestão administrativa e estratégica no segmento óptico.
- Indicar e comercializar produtos ópticos (lentes oftálmicas, lentes de contato e armações para óculos) de acordo com a dioptria (grau), com as medidas individuais, com a anatomia facial, com a estética e os costumes comportamentais e laborais do usuário.
- Interpretar, avaliar e aviar prescrições ópticas e laudos optométricos.
- Realizar testes de acuidade visual de óptica oftálmica e contatologia.

Para a atuação como Técnico em Óptica, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados à profissão, sempre pautado numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade; iniciativa social; entusiasmo; empatia e respeito.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, voltadas à surfaçagem de lentes, montagem de óculos, adaptação de lentes de contato.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Decreto nº 24.492, de 28 de junho de 1934

TÉCNICO EM ÓPTICA

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Contatologia
- Consultor Óptico
- Montador de Lentes Oftálmicas, Surfaçagista de Lentes Oftálmicas
- Vendedor de Produtos e Serviços Ópticos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Construção e Adaptação de Ajudas Ópticas
- Especialização Técnica em Contatologia
- Especialização Técnica em Estética Óptica
- Especialização Técnica em Surfaçagem Digital
- Especialização Técnica em Montagem de Óculos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Oftálmica
- Bacharelado em Física
- Bacharelado em Física Médica
- Licenciatura em Física

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Centros de Adaptação de Lentes de Contato
Clínicas Oftalmológicas e Optométricas
Estabelecimentos de Industrialização, Comercialização e Distribuição de Lentes Oftálmicas, Lentes de Contato, Armações para Óculos e Equipamentos Ópticos
Estabelecimentos Ópticos
Laboratórios de Surfaçagem e Montagem

Ocupações CBO Associadas

3223-05 - Técnico em Óptica e Optometria
3223-05 - Contatólogo
3223-05 - Óptico Contatólogo
3223-05 - Óptico Oftálmico
3223-05 - Óptico Optometrista
3223-05 - Óptico Protesista
3223-05 - Técnico Optometrista

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de surfaçagem
Laboratório de montagem
Laboratório de contatologia

Nomenclaturas anteriores

• Administrador de óptica
• Óptica oftálmica
• Ótica

TÉCNICO EM OPTOMETRIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Optometria será habilitado para:

- Realizar exames optométricos.
- Adaptar auxílios ópticos para baixa visão.
- Adaptar lentes de contato.
- Emitir laudos optométricos.
- Fomentar ações de cuidado em saúde visual.
- Identificar e analisar os fatores determinantes da saúde visual, para desenvolver, promover e executar ações que permitam seu controle e acompanhamento adequado.
- Compor equipes interdisciplinares para a detecção e tratamento das alterações visuais e oculares.

Para a atuação como Técnico em Optometria, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Capacidade de raciocínio lógico, coordenação motora fina, capacidade de concentração.
- Resolução de situações-problema, boa comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, voltadas à surfaçagem de lentes, montagem de óculos, adaptação de lentes de contato

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso técnico subsequente: ensino médio completo.
- Curso técnico concomitante: estar cursando o ensino médio.
- Curso técnico integrado: ensino fundamental completo.
- Curso técnico integrado à educação de jovens e adultos: ensino fundamental completo.

Legislação Profissional

- Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932

TÉCNICO EM OPTOMETRIA

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:
- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Ortóptica e Estrabologia
- Especialização Técnica em Baixa Visão
- Especialização Técnica em Optometria Pediátrica
- Especialização Técnica em Optometria Geriátrica
- Especialização Técnica em Prótese Ocular

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Oftálmica
- Bacharelado em Medicina

Campo de Atuação	Ocupações CBO Associadas
Locais e ambientes de trabalho: Centros de saúde públicos e privados Clínicas oftalmológicas Centros de avaliação da capacidade visual Sistema único de saúde	3223-05 - Técnico em óptica e optometria 3223-05 - Contatólogo 3223-05 - Óptico contatólogo 3223-05 - Óptico oftálmico 3223-05 - Óptico optometrista 3223-05 - Óptico protesista 3223-05 - Técnico optometrista

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de optometria, com os seguintes equipamentos: biomicroscópio, ceratômetro, lensômetros, simuladores de olhos para prática de retinoscopia
Laboratório de contatologia

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM ÓRTESES E PRÓTESES 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Órteses e Próteses será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, exames e avaliação física para fins de medidas para órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção humanas.
- Realizar medidas para confeccionar, modelar, ajustar e consertar órteses e próteses humanas, de acordo com as necessidades físicas, psicológicas, econômicas e sociais do cliente, como também com as possibilidades oferecidas por inovações tecnológicas.
- Participar do projeto, da confecção, do ajuste e da avaliação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
- Aplicar tecnologias para a melhoria da qualidade de vida do paciente.
- Acompanhar os resultados do trabalho executado nos pacientes, atendendo a eventuais necessidades de ajustes, de orientações ou adaptação, por solicitação médica e fisioterapêutica e/ou de outros profissionais de áreas afins.
- Avaliar e utilizar materiais e componentes relativos à produção de órteses, de próteses e meios auxiliares de locomoção.
- Organizar o processo de trabalho da oficina de produção, manutenção e adaptação de órteses, de próteses e meios auxiliares de locomoção com base no perfil epidemiológico do segmento da população com deficiência e nas demandas locorregionais dos serviços da rede de atenção à saúde do SUS.
- Integrar e assistir à equipe multidisciplinar nos processos de reabilitação e readaptação, na avaliação e no acompanhamento das pessoas com deficiência, mediante projetos terapêuticos singulares na perspectiva sistêmica e integral.

Para a atuação como Técnico em Órteses e Próteses, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios políticos, sociais e éticos do SUS e bases instrumentais para a atenção à saúde da pessoa com deficiência.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao Processo de trabalho em saúde e especificidade do trabalho na área de atenção à saúde da pessoa com deficiência.
- Conhecimento sobre os fundamentos e bases para a avaliação e o cuidado à pessoa com deficiência física.
- Organização, gerência, controle de qualidade e biossegurança em oficina de produção, manutenção e adaptação de próteses e órteses e meios auxiliares de locomoção.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

TÉCNICO EM ÓRTESES E PRÓTESES

1200 horas

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Adaptação em Meios Auxiliares de Locomoção
- Especialização Técnica em Calçados e Palmilhas Ortopédicas
- Especialização Técnica em Gestão de Oficina Ortopédica
- Especialização Técnica em Inovações Tecnológicas na Área de Órtese e Prótese
- Especialização Técnica em Órteses para Coluna Vertebral
- Especialização Técnica em Próteses de Membros Superiores
- Especialização Técnica em Próteses para Amputação Parcial de Pé e Desarticulação de Tornozelo

Sugestões de verticalização Órteses para coluna vertebral para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos
- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Terapia Ocupacional
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Biomédica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Oficinas Ortopedicas
Centros de Reabilitacao Fisica
Clinicas
Empresas de Confeccao de Produtos Ortopedicos
Hospitais
Empresas de Ortopedia Tecnica
Oficinas e Industrias de Producao Biomedica

Ocupações CBO Associadas

3225-05 - Técnico de Ortopedia
3225-05 - Ortesista
3225-05 - Protesista (técnico)
3225-05 - Sapateiro Ortopédico
3225-05 - Técnico de Aparelhos Ortopédicos
3225-05 - Técnico de Oficina Ortopédica
3225-05 - Técnico de Prótese e Órtese
3225-05 - Técnico de Prótese Ortopédica
3225-05 - Técnico Ortopédico

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de anatomia e antropometria
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de prova de próteses, órteses e meios auxiliares de locomoção
Laboratório ou oficina de moldagem e acabamento

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM PODOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Podologia será habilitado para:

- Realizar ações de promoção da saúde e de prevenção das podopatias.
- Avaliar condições da pele e anexos dos pés.
- Identificar lesões elementares externas dos pés e realizar procedimentos podológicos em diferentes tipos de afecções, utilizando técnicas de desbastamento e de correção das unhas; aplicação de medicamentos tópicos prescritos em receitas médicas e aplicação de curativos, em conformidade com as normas e legislações vigentes.
- Selecionar e executar procedimentos de higienização, proteção, tratamento e manutenção.
- Utilizar técnicas manuais e equipamentos para podologia.
- Utilizar técnicas de acordo com as características anatômicas, fisiológicas e fisiopatológicas dos pés.
- Selecionar e aplicar procedimentos de profilaxia do ambiente e dos instrumentais.

Para a atuação como Técnico em Podologia, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética
- Organização, responsabilidade, iniciativa social.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico,

considerando ocupações previstas na CBO:

- Calista

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Atendimento Podológico ao Portador de Diabetes Mellitus
- Especialização Técnica em Fotopolimerização
- Especialização Técnica em Ortoplastia
- Especialização Técnica em Podologia Esportiva
- Especialização Técnica em Podologia Geriátrica
- Especialização Técnica em Podologia para Pacientes Crônicos
- Especialização Técnica em Reflexologia Podal

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Associações Desportivas
Centros de Atendimento a Idosos
Clínicas de Reabilitação
Clínicas Podológicas
Hospitais
Instituições de Saúde
Institutos de Longa Permanência (IPL)
Profissional Autônomo
Unidades Básicas de Saúde

Ocupações CBO Associadas

3221-10 - Podólogo
3221-10 - Técnico em Podologia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de podologia
Laboratório multidisciplinar com peças anatômicas

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Prótese Dentária será habilitado para:

- Confeccionar e reparar próteses dentárias, aparelhos ortodônticos, aparelhos ortopédicos e dispositivos protéticos bucais.
- Gerenciar laboratórios de prótese dentária.
- Prestar suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial do processo de reabilitação oral.

Para a atuação como Técnico em Prótese Dentária, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Resolução de situações-problemas, gestão de conflitos, trabalho em equipe e interdisciplinar de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 6.710, de 5 de novembro de 1979
- Decreto nº 87.689, de 11 de outubro de 1982

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Prótese Dentária

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA 1200 horas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Odontologia Digital
- Especialização Técnica em Odontologia Estética
- Especialização Técnica em Prótese Buco-Maxilo-Facial
- Especialização Técnica em Prótese Fixa
- Especialização Técnica em Prótese Ortodôntica
- Especialização Técnica em Prótese Ortopédica Funcional Dos Maxilares
- Especialização Técnica em Prótese Parcial Removível
- Especialização Técnica em Prótese Sobre Implante
- Especialização Técnica em Prótese Total

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Odontologia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Clínicas e Consultórios Odontológicos
Empresas de Materiais Odontológicos
Laboratório de Prótese Dentária e de Aparelhos Ortodônticos
Profissional Autônomo
Serviços de Saúde

Ocupações CBO Associadas

3224-10 - Protético Dentário

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de prótese dentária

Nomenclaturas anteriores

• Laboratório de prótese dentária
• Laboratório de prótese odontológica
• Prótese odontológica

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Radiologia será habilitado para:

- Aplicar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, técnicas de proteção radiológica e de biossegurança.
- Realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo o processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas, que compreende:
- Acolher e recepcionar o paciente.
- Proceder a revisão da anamnese.
- Orientar e preparar o paciente para o exame.
- Posicionar o paciente e o equipamento.
- Realizar a exposição.
- Processar e avaliar o padrão técnico da imagem.
- Supervisionar as aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores.
- Utilizar radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como: radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia forense, radiologia veterinária, dentre outras.

Para a atuação como Técnico em Radiologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à anatomia e fisiologia humana.
- Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade; iniciativa social; entusiasmo; empatia e respeito.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 2 anos e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

O Curso Técnico em Radiologia não poderá ser desenvolvido em regime de alternância, pois a Lei nº 7.394/85, que regulamenta essa profissão, estabelece que a formação deverá ser concluída antes do início das atividades profissionais, incluindo o seu efetivo registro no Conselho Profissional.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, conforme legislações/normativas específicas, ou a critério do projeto pedagógico da instituição ofertante do curso.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico em Radiologia, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

Legislação Profissional

- Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985
- Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986
- Decreto nº 9.531, de 17 de outubro de 2018
- Resolução Conter nº 10, de 11 de novembro de 2011
- RDC Anvisa nº 330, de 20 de dezembro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Densitometria Óssea
- Especialização Técnica em Hemodinâmica
- Especialização Técnica em Mamografia
- Especialização Técnica em Medicina Nuclear
- Especialização Técnica em Radiologia Forense
- Especialização Técnica em Radiologia Industrial
- Especialização Técnica em Radiologia Veterinária
- Especialização Técnica em Radioterapia
- Especialização Técnica em Ressonância Magnética
- Especialização Técnica em Tomografia Computadorizada

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Radiologia

Campo de Atuação	Ocupações CBO Associadas
Locais e ambientes de trabalho: Hospitais Clínicas Serviços de diagnóstico médico, forense, veterinário e odontológico. Unidades Básicas de Saúde Unidades de Apoio Diagnóstico	3241-15 - Técnico em Radiologia e Imagenologia 3241-15 - Operador de Raio-x 3241-15 - Técnico de Radioterapia 3241-15 - Técnico em Hemodinâmica 3241-15 - Técnico em Mamografia 3241-15 - Técnico em Medicina Nuclear 3241-15 - Técnico em Radiologia 3241-15 - Técnico em Radiologia Médica 3241-15 - Técnico em Radiologia Odontológica 3241-15 - Técnico em Ressonância Magnética 3241-15 - Técnico em Tomografia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de anatomia
Laboratório de informática com programas específicos e acesso à internet
Laboratório de radiologia

Nomenclaturas anteriores

- Radiologia clínica
- Radiologia com ênfase em medicina nuclear
- Radiologia com ênfase em radiodiagnóstico
- Radiologia com ênfase em radioterapia
- Radiologia diagnóstica
- Radiologia e diagnóstico
- Radiologia e diagnóstico por imagem
- Radiologia e diagnóstico por imagem em saúde
- Radiologia e imagenologia
- Radiologia humana
- Radiologia médica
- Radiologia médica e diagnóstico por imagem em saúde
- Radiologia médica e radiodiagnóstico
- Radiologia médica – medicina nuclear
- Radiologia médica – radiodiagnóstico
- Radiologia médica – radioterapia
- Radiologia modalidade radiodiagnóstico médico
- Radiologia odontológica
- Radioterapia
- Raio X

TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Registros e Informações em Saúde será habilitado para:

- Apoiar a administração e a coordenação de serviços de documentação, serviços de registros e estatísticas de saúde (em diferentes formatos: papel, eletrônico ou digital).
- Dar suporte ao atendimento do paciente.
- Organizar os registros administrativos e epidemiológicos em sistemas de informação ou em sistemas de Prontuários Eletrônico do Paciente (PEP).
- Apoiar a elaboração de planejamento, de controle e de avaliação dos serviços de saúde.
- Guardar, catalogar e manter registros.
- Produzir e analisar indicadores demográficos, gerenciais e epidemiológicos.
- Implementar e operar sistemas de informações em saúde e Sistemas de Prontuário Eletrônico nas respectivas unidades.
- Identificar e extrair dados relevantes, descartar dados, organizar e gerar dados que permitam a elaboração de compreensões e de significados capazes de orientar a tomada de decisão de técnicos e gestores com o máximo de eficácia.
- Identificar e selecionar as fontes de informação.
- Identificar problemas e acionar suportes de informática.
- Criar, testar e validar instrumentos de coleta de dados.
- Fazer avaliação da coleta de dados: analisar, depurar, recuperar, introduzir, preservar e validar dados.
- Identificar instrumentos de tratamento de dados.
- Apoiar a supervisão do desempenho dos sistemas.
- Disponibilizar dados, fazer apresentações e emitir relatórios.
- Identificar pontos críticos e inconsistências nos dados.
- Retroalimentar fonte de dados.
- Promover a articulação entre as áreas de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de saúde e a transformação digital no contexto e processos do estabelecimento de saúde que atua.
- Conhecer os princípios e regras estabelecidas para o tratamento de dados pessoais de saúde.
- Atuar de forma ética para garantir privacidade e confidencialidade dos dados pessoais de saúde.
- Codificar os dados coletados utilizando sistemas de classificação que dizem respeito a sinais e sintomas, diagnósticos, procedimentos, medicamentos e outros, permitindo a comparabilidade entre diferentes provedores, serviços e sistemas de saúde.
- Apoiar estratégias de educação na área de registros e informações em saúde, junto aos profissionais de saúde.
- Alimentar, sempre que necessário, os sistemas de informações em saúde, de acordo com sua área de atuação, garantindo a fidedignidade, disponibilidade e segurança dos dados;

Para a atuação como Técnico em Registros e Informações em Saúde, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Zelo pela qualidade dos dados e das informações de saúde.
- Conhecimento e respeito aos aspectos de privacidade e confidencialidade dos dados de saúde.
- Interesse pela modernização e inovação.
- Reconhecimento dos benefícios e uso crítico das tecnologias de informação e comunicação em saúde.
- Organização, responsabilidade, flexibilidade e persistência.
- Disponibilidade e iniciativa, buscando promover a humanização da assistência e o foco no cidadão/paciente.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

- Compreensão do papel estratégico das informações, enquanto geradoras de conhecimento para o processo de gestão do cuidado e do sistema de saúde.
- Conhecimento sobre a Política Nacional de Informação, sobre Informática em Saúde no Brasil, Sistemas Nacionais de Informação em Saúde e sobre legislação correlata.
- Compreensão do seu processo de trabalho para que possa atuar de forma crítica e integrada aos demais trabalhadores da equipe responsável pelos cuidados de saúde.
- Conhecimento das normas de saúde e segurança do trabalho, contribuindo para as ações relacionadas à saúde do trabalhador de Registros e Informações em Saúde, de modo a prevenir, diminuir ou eliminar os riscos à sua saúde.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Arquivo

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Saúde Pública
- Especialização Técnica em Políticas Públicas de Saúde
- Especialização Técnica em Gestão da Atenção Básica
- Especialização Técnica em Gestão da Vigilância

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Arquivologia
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Ciência de Dados

- Bacharelado em Gestão da Informação
- Bacharelado em Informática Biomédica
- Bacharelado em Saúde Coletivar
- Bacharelado em Gestão Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ambulatório
Casas de Apoio à Saúde
Central de Abastecimento
Central de Gestão em Saúde
Central de Regulação
Central de Transplante
Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal Normal
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Centro de Vacinação
Farmácia
Hospital
Laboratório de Saúde Pública
Núcleo de Telessaúde
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde
Pronto Atendimento
Secretaria de Saúde
Serviço de Verificação de Óbito
Unidade de Apoio Diagnóstico
Unidade de Atenção Domiciliar
Unidade de Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica
Unidade de Atenção Psicossocial
Unidade de Reabilitação
Unidade de Terapias Especiais
Unidade de Vigilância de Zoonoses
Unidades Básicas de Saúde

Ocupações CBO Associadas

4153-05 - Registrador de Câncer

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet

Nomenclaturas anteriores

• Registro e informação em saúde
• Serviços administrativos na saúde

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Saúde Bucal atua sob a supervisão do cirurgião-dentista e será habilitado para:

- Auxiliar na promoção, prevenção e controle de doenças bucais.
- Auxiliar atividades clínicas voltadas ao restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo
- Participar de programas educativos voltados à saúde bucal.
- Contribuir na realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal.
- Instrumentar o cirurgião-dentista.
- Realizar tomadas radiográficas e fotográficas de uso odontológico.
- Realizar escaneamento intraoral.
- Controlar estoques.
- Supervisionar a manutenção dos equipamentos.
- Organizar o ambiente de trabalho odontológico
- Exercer suas competências em âmbito hospitalar

Para a atuação como Técnico em Saúde Bucal, são fundamentais:

- Conhecimento sobre as políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e na ética do cuidado.
- Organização e responsabilidade; iniciativa social; determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe e interdisciplinar de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 2 anos.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008
- Resolução CFO nº 207, de 18 de junho de 2019

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar em Saúde Bucal

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Estratégia da Saúde da Família – CBO 3224-25
- Especialização Técnica em Inovações Tecnológicas
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica em Odontologia
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica em Implantodontia
- Especialização Técnica em Odontologia Hospitalar
- Especialização Técnica em Instrumentação Ortodôntica
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica Bucomaxilofacial

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Odontologia

Campo de Atuação	Ocupações CBO Associadas
Locais e ambientes de trabalho: Clínicas e Consultórios Odontológicos Hospitais Serviços de Saúde	3224-05 - Técnico em Saúde Bucal 3224-25 - Técnico em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família 3224-30 - Auxiliar em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de anatomia humana
Laboratório de técnicas em saúde bucal

Nomenclaturas anteriores

• Atendente de consultório dentário
• Higiene bucal
• Higiene dentária

TÉCNICO EM TERAPIAS HOLÍSTICAS 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Terapias Holísticas será habilitado para:

- Executar práticas corporais de descontração e relaxamento, advindas de tradições da medicina aiurvédica indiana, como o Yoga e da Medicina Tradicional Chinesa (MTC), como o Lian Gong e o Tai Chi Chuan.
- Aplicar técnicas de massagens relaxantes e estimulantes, do tipo terapêutica e estética.
- Conduzir práticas meditativas/contemplativas e danças circulares.
- Utilizar técnicas oriundas da aromaterapia, cromoterapia, musicoterapia, auriculoterapia, moxabustão e ventosaterapia, entre outras.
- Participar de equipes multiprofissionais em serviços de saúde, clínicas estéticas.

Para a atuação como Técnico em Terapias Holísticas, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso técnico subsequente: ensino médio completo.
- Curso técnico concomitante: estar cursando o ensino médio.
- Curso técnico integrado: ensino fundamental completo.
- Curso técnico integrado à educação de jovens e adultos: ensino fundamental completo.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Instrutor de Meditação

- Instrutor de Yoga
- Instrutor de Tai chi
- Condutor de Aromaterapia

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Estética
- Especialização Técnica em Gestão em Práticas Integrativas e Complementares
- Especialização Técnica em Massoterapia
- Especialização Técnica em Práticas Meditativas/Contemplativas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Estética
- Bacharelado em Educação Física
- Bacharelado em Estética
- Bacharelado em Fisioterapia
- Bacharelado em Naturologia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Associações Desportivas
Centros de Atenção Psicossocial
Centros de Atendimento a Idosos e Instituições de Longa Permanência - ILP
Centros de Práticas Integrativas e Complementares
Clínicas de Reabilitação
Clínicas Estéticas
Empresas e Domicílios
Hospitais
Hotéis
Navios de Cruzeiros e Eventos
Profissional Autônomo
SPAs
Unidades Básicas de Saúde

Ocupações CBO Associadas

3221-25 - Terapeuta Holístico

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Salas de aula climatizadas com dispositivos de multimídia e projeção
Salas para práticas coletivas

Nomenclaturas anteriores

-

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Veterinária atua sob a supervisão do Médico-Veterinário e será habilitado para:

- Exercer atividade de apoio, de assistência e de acompanhamento do trabalho do médico-veterinário.
- Preencher o cadastro do animal e conferir seus dados.
- Registrar procedimentos especiais, tais como dieta especial, jejum pré-cirúrgico, e outros previamente estabelecidos pelo médico-veterinário.
- Pesar o animal, verificar sinais vitais dos animais, observar e relatar as condições físicas, atitudes e comportamentos.
- Orientar sobre cuidados gerais de higiene, conforme a prescrição e orientação do médico-veterinário.
- Ministrar medicamentos, vacinas e vermífugos e fazer curativos prescritos pelo Médico-Veterinário responsável.
- Auxiliar nos primeiros socorros e nas manobras de parto e cuidados neonatais.
- Preparar animais para procedimentos cirúrgicos, realizando tricotomia, higiene do paciente e antissepsia da pele.
- Auxiliar nos procedimentos de acesso intravenoso e no procedimento de intubação do animal.
- Preparar animais e materiais para procedimentos médico-veterinários.
- Realizar a contenção física do animal.
- Auxiliar na coleta de material para exames clínicos.
- Identificar e embalar cadáver, após constatação do óbito do animal pelo Médico-Veterinário.
- Realizar cuidados gerais de limpeza, manutenção e esterilização de materiais e equipamentos.
- Controlar estoques, solicitar material e repor medicamentos e materiais.

Para a atuação como Técnico em Veterinária, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Aptidão para atuar na área de saúde animal, conhecimentos e habilidades técnicas relacionados a procedimentos de apoio, de assistência e de acompanhamento do trabalho do médico-veterinário.
- Conhecimento sobre as atividades de competência privativa do médico-veterinário, atuação de forma colaborativa nos trabalhos em equipe, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação, autonomia, proatividade, respeito as diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, ética e consciente sobre a sua atuação profissional e o bem-estar dos animais.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de

forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso técnico subsequente: ensino médio completo.
- Curso técnico concomitante: estar cursando o ensino médio.
- Curso técnico integrado: ensino fundamental completo.
- Curso técnico integrado à educação de jovens e adultos: ensino fundamental completo.

Legislação Profissional

• Resolução CFMV nº 1.260, de 28 de fevereiro de 2019
• Resolução CFMV nº 1.281, de 25 de julho de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Veterinário
- Banhista de Animais Domésticos
- Cuidador de Animais
- Tosador de Animais Domésticos
- Tratador de Animais

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Adestramento de Cães e Gatos
- Especialização Técnica em Estética Animal
- Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica
- Especialização Técnica em Tosa de Animais de Estimação

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Radiologia
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Bacharelado/Licenciatura em Ciências Biológicas

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho: atua sob a supervisão do Médico-Veterinário nos seguintes locais, situações e circunstâncias

Abrigos de Animais
Clínicas Veterinárias
Escolas de Treinamento de Animais
Estabelecimentos Comerciais Especializado como Pet Shop e Banho e Tosa
Hospitais Veterinários
Hotéis Veterinários
Organizações Não Governamentais
Parques e Zoológicos

Ocupações CBO Associadas

5193-05 - Auxiliar de veterinário

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet, programas específicos de simulação e métodos alternativos de ensino
Laboratório multidisciplinar para o uso de técnicas alternativas à utilização de animais
Unidades didáticas de ambientes de atendimento clínico-veterinário

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Vigilância em Saúde será habilitado para:

- Atuar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, de forma a aplicar a normatização de produtos, processos, ambientes e serviços de interesses a saúde.
- Controlar o fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras.
- Desenvolver ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores.
- Desenvolver ações de inspeção e fiscalização sanitárias.
- Elaborar e implementar, junto com a população do território, ações educativas no âmbito das vigilâncias: ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador para promoção da saúde.
- Investigar, monitorar e avaliar riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde da população, relacionados ao trabalho, assim como ao meio ambiente.
- Planejar e articular ações intersetoriais para promoção da saúde prevenção, controle e monitoramento de vetores e doenças endêmicas.
- Planejar, executar e avaliar o processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e vigilância da situação de saúde.
- Realizar análise territorial das condições de vida e de saúde da população, como também identificar e intervir em situações de risco e de vulnerabilidade de grupos populacionais e ambientes.
- Desenvolver ações de mobilização social junto à comunidade para promoção e proteção da saúde.
- Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de Atenção Básica.

Para a atuação como Técnico em Vigilância em Saúde, são fundamentais:

- Conhecimento das políticas públicas de saúde: organização, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização, organização do SUS e vigilâncias.
- Resolução de situações-problemas, trabalho em equipe, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Iniciativa e capacidade de planejamento
- Organização, responsabilidade, iniciativa social, entusiasmo, empatia e respeito.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante,

Legislação Profissional

- Decreto nº 77.052, de 19 de janeiro de 1976

o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Combate às Endemias
- Agentes Locais de Vigilância em Saúde

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Epidemiologia
- Especialização Técnica em Fiscalização de Estabelecimentos de Interesse da Saúde
- Especialização Técnica em Gestão da Vigilância em Saúde
- Especialização Técnica em Inspeção de Risco e Qualidade
- Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador
- Especialização Técnica em Saúde Pública
- Especialização Técnica em Vigilância em Saúde Ambiental e Saneamento
- Especialização Técnica em Vigilância Epidemiológica
- Especialização Técnica em Vigilância Sanitária de Produtos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Saúde Coletiva

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de Vigilância
Central de Gestão em Saúde
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
Clínicas
Hospitais
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde
Portos, Aeroportos e Fronteiras
Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde
Unidades Básicas de Saúde

Ocupações CBO Associadas

3522-10 - Agente de Saúde Pública
3522-10 - Agente de Saneamento
3522-10 - Agente Sanitarista
3522-10 - Fiscal de Higiene
3522-10 - Fiscal de Obras
3522-10 - Inspetor de Comercialização de Produtos
3522-10 - Inspetor de Saneamento
3522-05 - Agente de Defesa Ambiental

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet

Nomenclaturas anteriores

• Agente em segurança alimentar
• Vigilância sanitária
• Vigilância sanitária e ambiental
• Vigilância sanitária e meio ambiente
• Vigilância sanitária em saúde do trabalhador

EIXO

AMBIENTE E SAÚDE

ÁREA

PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DE ECOSSISTEMAS

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas ao cuidado, restauração e aproveitamento da natureza, garantindo a manutenção do equilíbrio dinâmico dos componentes bióticos e abióticos de ecossistemas e sua sustentabilidade em relação às mudanças nas características ambientais.

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Controle Ambiental será habilitado para:

- Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados.
- Realizar ações de saúde ambiental nos territórios.
- Promover monitoramento e ações sustentáveis de manejo ambiental (hídrico, edáfico e atmosférico).
- Controlar processos produtivos.
- Identificar o potencial poluidor de processos produtivos.
- Monitorar e gerenciar os dados de controle das estações de tratamento de água, esgoto, efluentes industriais, resíduos sólidos e emissões atmosféricas.
- Executar coleta, medições in situ e análises físico-químicas e microbiológicas das matrizes ambientais, operações e processos unitários de tratamento.
- Avaliar as intervenções antrópicas e utilizar tecnologias de prevenção, correção e monitoramento ambiental.
- Realizar levantamentos ambientais.
- Realizar processos de educação ambiental nos territórios e unidades de controle da poluição e reuso.
- Identificar tecnologias apropriadas para o processo de produção racional, redução de energia, reuso de águas residuárias, biomassa e co-geração.
- Operar sistemas de tratamento de poluentes e de resíduos sólidos.
- Executar análises de controle de qualidade ambiental.
- Realizar vistorias ambiental e sanitária.
- Identificar e intervir nos problemas relacionados aos fatores de riscos ambientais do território com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e de trabalho.
- Integrar ações de saúde do trabalhador com saúde ambiental.

Para a atuação como Técnico em Controle Ambiental, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos das políticas públicas de Meio Ambiente e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização e monitoramento ambiental.
- Organização e responsabilidade.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de

forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente Ambiental
- Agente de Combate às Endemias
- Agente de Desenvolvimento Socioambiental
- Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
- Agente de Limpeza Urbana
- Agente Local de Vigilância em Saúde
- Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
- Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos
- Operador de Estações de Tratamento de Água, de Esgoto e de Efluentes Industriais

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Educação Ambiental
- Especialização Técnica em Gerenciamento Ambiental

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Resíduos Sólidos
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Ciências Ambientais
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado/Licenciatura em Biologia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Aterros sanitários
Autarquias e órgãos públicos
Cooperativas e associações
Empreendimento próprio
Empresas de licenciamento ambiental
Empresas prestadoras de serviços
Estações de monitoramento e tratamento de efluentes industriais, resíduos e controle de emissões atmosféricas
Estações de tratamento de água, esgoto sanitário, efluentes industriais e resíduos

Ocupações CBO Associadas

3115-05 - Técnico de Controle de Meio Ambiente
3115-05 - Técnico de Gestão do Meio Ambiente
3115-05 - Técnico de Saneamento e Controle Ambiental

Indústrias e demais unidades de produção
Instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural
Organizações não governamentais (ONGs) ambientais
Profissional autônomo
Unidades de conservação ambiental
Unidades de manejo de recursos hídricos e de resíduos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de microbiologia
Laboratório de análises químicas
Equipamentos de medição in situ
Equipamentos para trabalho de campo e equipamentos de proteção individual

Nomenclaturas anteriores

- Logística Ambiental
- Monitoramento e controle ambiental

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Meio Ambiente será habilitado para:

- Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais.
- Auxiliar na elaboração, na análise de projetos, nos relatórios e estudos ambientais.
- Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados.
- Executar sistemas de gestão ambiental.
- Organizar programas de educação ambiental com base no monitoramento, na correção e prevenção das atividades antrópicas, na conservação dos recursos naturais através de análises prevencionistas.
- Organizar redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos.
- Identificar os padrões de produção e consumo de energia.
- Realizar levantamentos ambientais.
- Operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos.
- Relacionar os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente.
- Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva.
- Executar plano de ação e manejo de recursos naturais.
- Elaborar relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações.
- Realizar ações de saúde ambiental nos territórios.
- Desenvolver tecnologias sociais ambientais.
- Promover ações de manejo ambiental.
- Avaliar e monitorar sistema de tratamento e abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.
- Monitorar os indicadores de qualidade do ar atmosférico.
- Executar ações de controle e manejo da poluição.
- Realizar vistoria ambiental e sanitária.
- Realizar monitoramento ambiental.
- Elaborar diagnóstico das condições socioambientais, econômicas e culturais.
- Identificar e intervir nos problemas de saúde relacionados aos fatores de riscos ambientais do território com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.
- Conhecer e utilizar sistemas de informação geográficas para uso em atividades de geoprocessamento no trabalho ambiental.
- Integrar ações da saúde do trabalhador com saúde ambiental.
- Conhecer e integrar o sistema de saneamento ambiental bem como sua relação com a saúde pública.
- Auditar sistemas de gestão ambiental.
- Atuar nas áreas de educação, proteção e recuperação ambientais.

Para a atuação como Técnico em Meio Ambiente, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de Meio Ambiente e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).
- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização e monitoramento ambiental.
- Organização, responsabilidade, resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.
- Visão abrangente e integrada dos tópicos ambientais (água, ar, solo, fauna e flora) e sua dinâmica.
- Orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental.
- Atuar em equipes de gerenciamento ambiental de órgãos públicos e privados.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE 1200 horas

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente Ambiental
- Agente de Combate às Endemias
- Agente de Desenvolvimento Socioambiental
- Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
- Agente de Limpeza Urbana
- Agentes Locais de Vigilância em Saúde
- Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais
- Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos
- Operadores de Estações de Tratamento de Água, de Esgoto e de Efluentes Industriais

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Educação Ambiental
- Especialização Técnica em Gerenciamento Ambiental
- Especialização Técnica em Geoprocessamento
- Especialização Técnica em Reciclagem

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Resíduos Sólidos
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Ciências Ambientais
- Bacharelado em Engenharia Ambiental

- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado/Licenciatura em Biologia
- Bacharelado em Engenharia Agronômica
- Bacharelado em Geografia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Aterros sanitários
Autarquias e órgãos públicos
Cooperativas e associações
Empreendimento próprio
Empresas de licenciamento ambiental
Empresas prestadoras de serviços
Estações de monitoramento e tratamento de efluentes (líquidos e gasosos) e resíduos sólidos
Estações de tratamento de água, esgoto sanitário, efluentes industriais e resíduos
Indústrias e demais unidades de produção
Instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural
Organizações não governamentais (ONGs) ambientais
Profissional autônomo
Unidades de conservação ambiental
Unidades de manejo de recursos hídricos e de resíduos

Ocupações CBO Associadas

3115-05 Técnico em Controle de Meio Ambiente

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com sistemas de informações geográficas, sistemas de desenho técnico e acesso à internet
Equipamentos para trabalho de campo

Nomenclaturas anteriores

• Ciências ambientais
• Conservação e gerenciamento ambiental
• Desenvolvimento sustentável
• Ecologia e meio ambiente
• Gestão ambiental
• Gestão ambiental industrial
• Gestão ambiental urbana
• Gestão de unidades de conservação
• Gestão e controle ambiental
• Gestão e políticas ambientais
• Meio ambiente e agroenergia
• Meio ambiente e saúde pública
• Planejamento e gestão
• Proteção ambiental
• Recuperação ambiental
• Recursos hídricos
• Recursos naturais
• Sistemas hídricos

TÉCNICO EM METEOROLOGIA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Meteorologia será habilitado para:

- Dar suporte direto ao Meteorologista, atuando desde a coleta de dados no campo, na codificação, na decodificação e no registro dos elementos de observação meteorológica, até a disponibilização desses dados com qualidade e clareza.
- Realizar a leitura, a codificação, a decodificação e o registro dos elementos de observação meteorológica.
- Analisar e interpretar dados meteorológicos, produtos de satélites e de resultados de modelos meteorológicos, organizando-os em bancos de dados.
- Proceder com a instalação, a operação, a aferição e a manutenção de estações meteorológicas e desenvolver sistemas computacionais para tratamento e divulgação de informações meteorológicas.
- Atuar no apoio de atividades relacionadas às áreas de agricultura, de energia, do meio ambiente, dos recursos hídricos, da saúde, da defesa, do transporte, da construção civil, dentre muitas outras.

Para a atuação como Técnico em Meteorologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização, responsabilidade e iniciativa social.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 6.835, de 14 de outubro de 1980
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico,

considerando ocupações previstas na CBO:
- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Meteorologia Tropical
- Especialização Técnica em Mudanças Climáticas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Meteorologia Aeronáutica
- Bacharelado em Meteorologia
- Bacharelado em Física
- Bacharelado em Oceanografia
- Bacharelado em Ciências Ambientais
- Bacharelado em Geografia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Aeroportos
Empresas Meteorológicas
Instituições de Assistência Técnica, Pesquisa e Extensão Rural
Institutos de Monitoramento, Previsão, Pesquisa Meteorológica e Climatológica
Organizações Militares
Veículos de Comunicação

Ocupações CBO Associadas

3115-10 - Técnico de Meteorologia
3115-10 - Técnico Hidrometrista

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Estação meteorológica padrão com instrumentação convencional e automática
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratórios de física e instrumentação meteorológica

Nomenclaturas anteriores

• Meteorologia – ênfase em meio ambiente
• Meteorologia – ênfase em sistemas de informação

TÉCNICO EM RECICLAGEM

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Reciclagem será habilitado para:

- Produzir e gerenciar informações sobre os resíduos recicláveis como alternativa sustentável e socioeconômica.
- Participar da elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS.
- Participar das etapas de manejo de resíduos sólidos.
- Fomentar os processos de coleta seletiva.
- Fomentar a logística reversa.
- Organizar e executar projetos de capacitação em reciclagem de resíduos.
- Identificar tecnologias e as repassar para organizações de catadores.
- Planejar e organizar a inclusão das organizações de catadores nos sistemas de gestão integrada dos resíduos sólidos dos municípios.
- Planejar e executar ações de economia solidária, educação ambiental e políticas ambientais.
- Atuar em programas de educação ambiental.
- Identificar os diversos tipos de materiais recicláveis e os equipamentos necessários ao processo de reciclagem.
- Integrar ações da saúde do trabalhador com saúde ambiental.

Para a atuação como Técnico em Reciclagem, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de Meio Ambiente e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).
- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização, organização do SUS e vigilâncias.
- Organização e responsabilidade.
- Resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Desenvolvimento Socioambiental
- Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
- Agente de Limpeza Urbana
- Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Educação Ambiental
- Especialização Técnica em Gerenciamento Ambiental
- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos Sólidos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Sanitária
- Bacharelado/Licenciatura em Biologia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Autarquias e Órgãos Públicos
Cooperativas e Associações de Catadores e Reciclagem de Resíduos Sólidos
Empresas de Licenciamento Ambiental
Estações e Usinas de Tratamento de Resíduos Sólidos
Instituições de Gestão, Tratamento, Comercialização, Reciclagem e ou Disposição Final dos Resíduos Sólidos
Instituições de Proteção Ambiental
Organizações não Governamentais (ONGs) Ambientais
Prestadores de Serviços de Saneamento Básico

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com acesso à internet
Laboratório de reciclagem

Nomenclaturas anteriores

-

EIXO

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Contempla tecnologias de apoio à infraestrutura e aos processos mecânicos, elétricos e eletroeletrônicos envolvidos na manutenção de máquinas navais, industriais ou de locomoção; na transformação metalmecânica de partes de máquinas, equipamentos, veículos, materiais de transporte, e na automatização de mecanismos, medições e correções em processos produtivos, com base em: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade e produtividade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

EIXO

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

ÁREA

ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas ao controle de equipamentos e de processos de produção e de manutenção nos segmentos elétrico, eletrônico, mecatrônico, automação e instrumentação. A organização curricular dos cursos desta área tecnológica contempla, além dos componentes descritos para o Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, os seguintes conhecimentos aplicados: Eletricidade, Eletrônica, Mecânica Básica, Controle Operacional, Física, Automação e Elementos de Máquina.

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Automação Industrial será habilitado para:

- Desenvolver e integrar soluções para sistemas de automação visando à medição e ao controle de variáveis em processos industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Empregar programas de computação e redes industriais no controle de processos industriais.
- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de equipamentos automatizados e/ou sistemas robotizados para controle de processos industriais.
- Realizar medições, testes e calibrações em equipamentos eletroeletrônicos empregados em controle de processos industriais.
- Instalar, configurar e operar tecnologias de manufatura aditiva, sistemas ciberfísicos e processos de produção com internet das coisas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.
- Realizar especificação, projeto, instalação, medição, teste, diagnóstico e calibração de equipamentos e sistemas automatizados.
- Executar procedimentos de controle de qualidade, operação e gestão de sistemas automatizados e controle de processos.

Para atuação como Técnico em Automação Industrial, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de processos automatizados de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019
- Resolução CFT nº 100, de 27 de abril de 2020

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando as ocupações previstas na CBO:

- Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Reparador de Circuitos Eletrônicos
- Instrumentista Industrial

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Montagem e Instalação Eletroeletrônica
- Especialização Técnica em Manutenção Eletroeletrônica Industrial
- Especialização Técnica em Sistemas Supervisórios
- Especialização Técnica em Robótica Industrial
- Especialização Técnica em Acionamentos, Proteção e Controle
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias com linhas de produção automatizadas, químicas, petroquímicas, de exploração e produção de petróleo, aeroespaciais, automobilística, metalmecânica e plástico
Empresas de manutenção de linhas de produção
Empresas integradoras de sistemas de automação industrial, fabricantes de máquinas, componentes e equipamentos robotizados e/ou automatizados
Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas automatizados
Laboratórios de controle de qualidade e produtos manufaturados
Empresas de projetos, representação e vendas de sistemas e dispositivos aplicados em automação

Ocupações CBO Associadas

3001-05 - Técnico em Automação Industrial
3132-15 - Técnico de Sistema Automação Industrial

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de acionamentos elétricos
Laboratório de máquinas elétricas
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de sistemas digitais
Laboratório de eletro-hidráulica e eletropneumática
Laboratório de controle e automação
Laboratório de robótica
Laboratório de redes industriais

Nomenclaturas anteriores

- Automação
- Automação e controle
- Automação e controle de processo com ênfase em instrumentação
- Automação e controle de processos ênfase instrumentação
- Automação e controle industrial
- Automação industrial/mecatrônica
- Automação industrial na área de eletrônica
- Automação industrial na área de fabricação
- Automação industrial na área de manutenção
- Automação industrial na área de sistemas de controle
- Automação predial
- Eletroeletrônica com ênfase em automação e instrumentação industrial
- Eletrônica – automação da manufatura
- Eletrônica com ênfase em automação industrial
- Eletrônica ênfase em automação
- Eletrônica – ênfase em integração de sistemas industriais
- Indústria com habilitação em sistemas de controle automático
- Industrial com habilitação em automação
- Industrial com habilitação em manutenção de sistemas de automação
- Instrumentação, controle e automação
- Instrumentação e automação industrial
- Instrumentação e automação industrial/mecatrônica
- Mecânica com ênfase em automação e controle

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eletroeletrônica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Projetar e instalar sistemas de acionamentos, controles eletroeletrônicos e sistemas automáticos em instalações industriais.
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes de energias alternativas.
- Realizar medições, testes e calibrações de equipamentos eletroeletrônicos e inspecionar componentes, produtos, serviços e atividades de profissionais da área de eletroeletrônica.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando ao atendimento das transformações digitais implementadas na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletroeletrônica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de sistemas eletroeletrônicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019
- Resolução CFT nº 100, de 27 de abril de 2020

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Eletricista Industrial
- Instalador de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais
- Mantenedor de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais
- Projetista de Instalações Elétricas Prediais
- Projetista de Instalações Elétricas Industriais
- Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Acionamentos, Proteção e Controle
- Especialização Técnica em Distribuição de Energia Elétrica
- Especialização Técnica em Manutenção de Equipamentos de Energias Alternativas
- Especialização Técnica em Automação Predial e Residencial
- Especialização Técnica em Sistemas Eletrônicos Embarcados
- Especialização Técnica em Sistemas Eletrônicos de Potência
- Especialização Técnica em Sistemas Eletrônicos Veiculares
- Especialização Técnica em Manutenção de Sistemas de Comunicação
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletroeletrônicos
Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas eletroeletrônicos
Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção, indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos eletroeletrônicos

Ocupações CBO Associadas

3003-05 - Reparador de equipamentos elétricos e eletrônicos
7311-35 - Montador de equipamentos elétricos
7311-50 - Montador de equipamentos eletrônicos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de acionamentos elétricos
Laboratório de máquinas elétricas
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de sistemas digitais
Laboratório de controle e automação

Nomenclaturas anteriores

• Acionamentos eletrônicos
• Eletroeletrônica com ênfase em manutenção industrial

- Eletroeletrônica industrial
- Eletrônica em controle e acionamento eletrônico
- Industrial em eletroeletrônica
- Instrumentação e equipamentos industriais
- Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos
- Manutenção eletroeletrônica
- Sistemas eletroeletrônicos de transportes sobre trilhos
- Sistemas eletroeletrônicos industriais

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eletromecânica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação, a manutenção e a entrega técnica de máquinas e equipamentos eletromecânicos industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos eletromecânicos especificando materiais para construção mecânica e elétrica por meio de técnicas de usinagem e soldagem.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos, equipamentos eletromecânicos, pneumáticos e hidráulicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletromecânica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, produção e manutenção de equipamentos eletromecânicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 68, de 24 de maio de 2019
- Resolução CFT nº 81, de 26 de outubro de 2019
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019
- Resolução CFT nº 100, de 27 de abril de 2020
- Resolução CFT nº 121, de 14 de dezembro de 2020

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Eletricista Predial de Baixa Tensão
- Eletromecânico de Manutenção de Elevadores
- Eletromecânico de Manutenção de Escadas Rolantes
- Eletromecânico de Manutenção de Portas Automáticas
- Mecânico de Manutenção de Máquinas
- Mecânico de Fabricação
- Operador Eletromecânico
- Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Programação e Operação de Máquinas CNC
- Especialização Técnica em Usinagem
- Especialização Técnica em Desenho Assistido por Computador (CAD)
- Especialização Técnica em Manufatura Assistida por Computador (CAM)
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica
- Especialização Técnica em Energia Eólica
- Especialização Técnica em Implantação e Comissionamento de Parques Eólicos
- Especialização Técnica em Instalação Elétrica Predial de Baixa Tensão
- Especialização Técnica em Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano
- Especialização Técnica em Aproveitamento Energético de Biogás

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalmecânica e plástico
Empresas de manutenção e reparos eletromecânicos, que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletromecânicos

Ocupações CBO Associadas

3003-05 - Auxiliar Técnico de Instalações Eletromecânicas

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de acionamentos elétricos
Laboratório de máquinas elétricas
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de desenho técnico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica

Laboratório de máquinas operatrizes (convencional e CNC/CAM)
Laboratório de manutenção mecânica

Nomenclaturas anteriores

- Eletromecânica com ênfase em manutenção de equipamentos fora de estrada
- Eletromecânica com ênfase em manutenção de sistemas industriais
- Eletromecânica de manutenção
- Eletromecânica – instalação e manutenção
- Instalação e manutenção eletromecânica
- Manutenção de equipamentos frigoríficos e de curtume
- Manutenção de sistemas eletromecânicos
- Manutenção eletromecânica
- Processos industriais – sistemas eletromecânicos
- Sistemas mecânicos de transportes sobre trilhos

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eletrônica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar projetos eletrônicos com dispositivos e tecnologias relacionadas às áreas de eletrônica analógica, digital, de potência e microcontrolados.
- Executar e supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos e robotizados, inclusive de telemetria e telecomunicações, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar medições, testes, calibrações e comissionamento de equipamentos eletrônicos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletrônica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de sistema eletrônicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019
- Resolução CFT nº 100, de 27 de abril de 2020

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações inermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos
- Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos

- Reparador de Circuitos Eletrônicos
- Eletrônico de Sistemas Industriais Microcontrolados

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Manutenção de Equipamentos de Energias Alternativas
- Especialização Técnica em Automação Predial, Residencial e Industrial
- Especialização Técnica em Automação com Dispositivos de Telemetria e Telecomunicações
- Especialização Técnica em Automação Predial (Domótica)
- Especialização Técnica em Redes Industriais
- Especialização Técnica em Acionamentos de Servomotores Industriais
- Especialização Técnica em Robótica Industrial
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia de Computação

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas que atuam na instalação, manutenção de informática e de produtos eletrônicos, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletrônicos e robotizados
Grupos de pesquisa e laboratórios que desenvolvam projetos na área de sistemas eletrônicos
Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção, concessionárias e prestadores de serviços de eletrônica e telecomunicações

Ocupações CBO Associadas

3132-05 - Técnico de Manutenção Eletrônica
3132-10 - Técnico de Manutenção Eletrônica (circuitos de máquinas com comando numérico)
3132-15 - Técnico Eletrônico
3132-20 - Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade
Laboratório de eletrônica analógica e de potência
Laboratório de eletrônica digital e microprocessadores

Nomenclaturas anteriores

• Elétrica com ênfase em instrumentação
• Eletrônica com ênfase em instalações industriais
• Eletrônica com ênfase em instrumentação e controle de processos
• Eletrônica com ênfase em telecomunicações e informática industrial
• Eletrônica com habilitação em instalação e manutenção de equipamentos
• Eletrônica de microcontroladores
• Eletrônica digital
• Eletrônica em redes de computadores
• Eletrônica em sistemas

• Eletrônica em sistemas de áudio e vídeo
• Eletrônica em sistemas de automação predial
• Eletrônica – ênfase em automação
• Eletrônica ênfase em automação
• Eletrônica industrial
• Eletrônica – manutenção de equipamentos eletrônicos
• Eletrônica – sistemas de aquisição e comunicação de dados
• Indústria com habilitação em eletrônica industrial na ênfase de manutenção eletrônica
• Indústria com habilitação em eletrônica industrial na ênfase de operacionalização eletrônica
• Indústria com habilitação em manutenção e equipamentos eletrônicos
• Indústria com habilitação em sistemas de áudio, rádio e TV, na ênfase de manutenção em equipamentos eletroeletrônicos comerciais e residenciais
• Industrial com habilitação em manutenção de equipamentos eletrônicos
• Industrial em eletrônica
• Industrial em instalações e manutenção de sistemas eletrônicos
• Informática Industrial - ênfase em eletrônica
• Instalação e manutenção eletrônica
• Instrumentação eletrônica
• Instrumentação eletrônica e controle de processos
• Microeletrônica

TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Instrumentação Industrial será habilitado para:

- Implantar, configurar e manter sistemas de instrumentação e controle de processos industriais.
- Elaborar, desenvolver e executar projetos de instalações de instrumentos de medição de variáveis industriais, de acordo com normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e de qualidade.
- Realizar programação, parametrização, medições e testes de equipamentos por meio de instrumentação industrial.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Instrumentação Industrial, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de controle de processos industriais por meio de instrumentação de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 89, de 6 de dezembro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previtas na CBO:

- Instalador de Sistemas de Instrumentação
- Mantenedor de Sistemas de Instrumentação
- Instrumentista Industrial

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Operação de Processos Petroquímicos
- Especialização Técnica em Operação de Processos Industriais

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Instrumentação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia Química

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Usinas de açúcar e álcool
Fábricas de fertilizantes
Indústrias químicas, farmacêuticas, de borracha e plásticos, têxteis, de celulose e papel, de cimento, alimentícias, de vidro, automobilísticas, de materiais de construção, siderúrgicas e metalúrgicas
Mineração, geração e distribuição de energia elétrica e saneamento

Ocupações CBO Associadas

3134-10 - Técnico em Instrumentação
3134-05 - Técnico em Calibração
3134-15 - Encarregado de Manutenção de Instrumentos de Controle, Medição e Similares

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de instrumentação
Laboratório de desenho
Laboratório de eletroeletrônica
Laboratório de CLP
Laboratório de redes industriais
Laboratório de sistemas digitais
Planta didática de instrumentação
Laboratório de redes industriais

Nomenclaturas anteriores

• Instrumentação
• Instrumentação – controle de processos
• Instrumentação, controle e automação
• Instrumentação e automação industrial
• Instrumentação e automação industrial/mecatrônica

TÉCNICO EM MECATRÔNICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mecatrônica será habilitado para:

- Projetar, instalar e operar equipamentos automatizados e/ou robotizados empregados em processos de manufatura considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar programação, parametrização, medições e testes de equipamentos automatizados em processos de manufatura.
- Realizar integração de equipamentos mecânicos e eletrônicos utilizados em processos de manufatura.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Mecatrônica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao planejamento e implementação de processos automatizados de manufatura de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimento e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando as ocupações previstas na CBO:

- Consultor Técnico de Robótica Industrial
- Vendedor Técnico de Robótica Industrial

- Programador de Robô Industrial

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Programação e Operação de Máquinas CNC
- Especialização Técnica em Controle e Automação
- Especialização Técnica em Sistemas Supervisórios
- Especialização Técnica em Materiais
- Especialização Técnica em CAD/CAM/CAE
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica
- Especialização Técnica em Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano
- Especialização Técnica em Aproveitamento Energético de Biogás

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalomecânica e plástico
Empresas integradoras de sistemas de automação industrial
Fabricantes de máquinas, componentes e equipamentos robotizados
Startups de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos
Laboratórios de controle de qualidade

Ocupações CBO Associadas

3001-05 - Técnico em Mecatrônica - Automação da Manufatura
3001-10 - Técnico em Mecatrônica - Robótica

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de eletrônica (analógica, digital e industrial)
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de desenho assistido por computador
Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica (automação com CLP)
Laboratório de robótica com simulação de processos de manufatura
Laboratório de máquinas operatrizes (convencional, CNC e CAD/CAM)
Laboratório de microprocessadores e microcontroladores
Laboratório de acionamentos e comandos elétricos
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de máquinas elétricas

Laboratório de ensaios e materiais

Nomenclaturas anteriores

- Informática industrial (modalidade mecatrônica)
- Mecânica – sistemas integrados de manufatura
- Mecatrônica com ênfase em indústria
- Mecatrônica e robótica

EIXO

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

ÁREA

MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à manutenção de equipamentos e de processos construtivos, além das suas operabilidades nos segmentos de manutenção e manuseio - montagem e desmontagem - de equipamentos industriais e de veículos de locomoção. A organização curricular dos cursos dessa área tecnológica contempla, além dos componentes descritos para o Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, os seguintes conhecimentos aplicados: Matemática, Física, Eletricidade, Mecânica, Motores, Hidráulica, Pneumática, Instalação, Controle e Elementos de Máquina.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM AVIÔNICOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Aeronática em Aviônicos será habilitado para:

- Programar, controlar e executar manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos e eletrônicos de navegação,
comunicação, monitoramento e controle de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Aplicar procedimentos de manuais de fabricantes, publicações técnicas e normas nacionais e internacionais do setor aeronáutico.
- Diagnosticar as condições dos instrumentos que compõem uma aeronave e fazer testes de comissionamento e de performance em equipamentos de aeronaves.
- Indicar os processos de manutenção a serem executados na revisão de aeronaves, bem como orientar o balizamento de aeronaves.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Aeronática em Aviônicos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção de aeronaves de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de manutenção na aviação, às normas técnicas, à constante atenção às atualizações presentes no setor de aviação, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Anac nº 469, de 16 de maio de 2018
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019
- Portaria nº 1.529, de 12 de junho de 2020

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM AVIÔNICOS

1200 horas

- Agente de Peso e Balanceamento de Aeronaves
- Operador de Abastecimento de Aeronaves
- Eletricista de Instalações de Aeronaves
- Mecânico Montador de Motores de Aeronaves

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Sistemas Analógicos e Digitais
- Especialização Técnica em Reparação de Circuitos Eletrônicos
- Especialização Técnica em Logística e Gestão de Manutenção
- Especialização Técnica em Regulamentações Aeronáuticas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas aéreas e oficinas de manutenção aeronáuticas
Forças Armadas
Indústrias de produtos aeronáuticos, montadoras de aeronaves
Escolas e centros de instrução de aviação
Empresas que prestam serviços aéreos especializados, aviação offshore, agrícola e outros

Ocupações CBO Associadas

3143-10 - Técnico Aeronáutico
3143-10 - Técnico de Manutenção de Aeronaves
9141-05 - Técnico em Manutenção de Aeronaves, em geral
9141-05 - Mecânico de Manutenção de Helicópteros

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de línguas
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de treinamento em aeronáutica
Laboratório de instrumentos de aeronaves

Nomenclaturas anteriores

• Equipamentos de voo
• Manutenção aeronáutica
• Manutenção de aeronaves
• Manutenção de aviônicos de aeronaves
• Mecânica de aeronaves
• Mecânica de manutenção aeronáutica
• Mecânica de manutenção aeronáutica com ênfase em aviônica
• Mecânico de manutenção de aviônicos de aeronaves

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM CÉLULA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção Aeronática em Célula será habilitado para:

- Programar, controlar e executar manutenção preventiva e corretiva de aeronaves.
- Aplicar procedimentos de manuais de fabricantes, publicações técnicas e normas nacionais e internacionais do setor aeronáutico.
- Identificar a sequência adequada de atividades na desmontagem e montagem de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Diagnosticar as condições de operação das diferentes partes da aeronave.
- Realizar inspeção visual e fazer testes de comissionamento e de performance em equipamentos que mantêm a célula das aeronaves em condições de disponibilidade para o voo.
- Coordenar tarefas de limpeza, lubrificação, pequenos reparos, desmontagem, montagem, substituição, testagem e regulagem de peças, equipamentos e sistemas.
- Reparar estruturas de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar manutenção em sistemas de trem de pouso, hidráulicos e pneumáticos, comando de voo e interiores de aeronaves.

Para atuação como Técnico em Manutenção Aeronática em Célula, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção de aeronaves de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo.
- Conhecimentos e saberes relacionados às técnicas e processos de manutenção na aviação, às normas técnicas, à constante atenção às atualizações presentes no setor de aviação, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Anac nº 469, de 16 de maio de 2018
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019
- Portaria nº 1.529, de 12 de junho de 2020

Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Peso e Balanceamento de Aeronaves
- Operador de Abastecimento de Aeronaves
- Chapeador de Aeronaves
- Instalador de Tubulações de Aeronaves
- Montador de Estruturas de Aeronaves
- Mecânico Montador de Motores de Aeronaves

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Materiais Compósitos
- Especialização Técnica em Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos
- Especialização Técnica em Regulamentações Aeronáuticas
- Especialização Técnica em Soldagem
- Especialização Técnica em Projetos Mecânicos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas aéreas e oficinas de manutenção aeronáuticas
Forças Armadas
Indústrias de produtos aeronáuticos
Montadoras de aeronaves
Escolas e centros de instrução de aviação
Empresas que prestam serviços aéreos especializados, aviação offshore, agrícola e outros

Ocupações CBO Associadas

3143-10 - Técnico Aeronáutico
3143-10 - Técnico de Manutenção de Aeronaves
9141-05 - Técnico em Manutenção de Aeronaves, em geral
9141-05 - Mecânico de Manutenção de Helicópteros
9141-10 - Mecânico de Manutenção de Sistema Hidráulico de Aeronaves

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de idiomas
Laboratório de eletrotécnica e eletrônica
Laboratório de treinamento em aeronáutica
Laboratório de reparos estruturais
Laboratório de materiais compósitos
Laboratório de caldeiraria
Laboratório de montagem e de alinhamento de aeronaves
Laboratório de hidráulica e pneumática de aeronaves
Laboratório de inspeção de aeronaves
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de ensaios de materiais aeronáuticos
Laboratório de soldagem

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM CÉLULA

1200 horas

Laboratório de elementos de máquinas
Laboratório de manutenção mecânica

Nomenclaturas anteriores

- Equipamentos de voo
- Manutenção aeronáutica
- Manutenção de aeronaves
- Manutenção de células de aeronaves
- Mecânica de aeronaves
- Mecânica de manutenção aeronáutica
- Mecânica de manutenção aeronáutica com ênfase em célula
- Mecânico de manutenção de célula de aeronaves

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM GRUPO MOTOPROPULSOR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Aeronáutica em Grupo Motopropulsor será habilitado para:

- Programar, controlar e executar manutenção preventiva e corretiva em motopropulsor de aeronaves.
- Aplicar procedimentos de manuais de fabricantes, publicações técnicas e normas nacionais e internacionais do setor aeronáutico.
- Identificar a sequência adequada de atividades na desmontagem e montagem de motopropulsor de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Diagnosticar as condições de operação das diferentes partes do motopropulsor de aeronaves.
- Realizar inspeção visual e fazer testes de comissionamento e de performance em motopropulsor que mantém as aeronaves em condições de disponibilidade para o voo.
- Coordenar tarefas de limpeza, lubrificação, pequenos reparos, desmontagem, montagem, substituição, testagem e regulagem de peças, equipamentos e sistemas de motopropulsores.
- Reparar estruturas de aeronaves atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar manutenção em sistemas de trem de pouso, hidráulicos e pneumáticos, comando de voo e interiores de aeronaves.
- Realizar inspeção visual do grupo motopropulsor visando ao reconhecimento de anomalias.
- Reparar motores convencionais e à reação de acordo com a ordem de serviço.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Aeronáutica em Grupo Motopropulsor, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção de motopropulsores de aeronaves de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de manutenção na aviação, às normas técnicas, à constante atenção às atualizações presentes no setor de aviação, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante,

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018

o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Anac nº 469, de 16 de maio de 2018
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019
- Portaria nº 1.529, de 12 de junho de 2020

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Abastecimento de Aeronaves
- Chapeador de Aeronaves
- Instalador de Tubulações de Aeronaves
- Montador de Estruturas de Aeronaves
- Mecânico Montador de Motores de Aeronaves

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Inspeção de Aeronaves
- Especialização Técnica em Motores Aeronáuticos
- Especialização Técnica em Hélices de Propulsão
- Especialização Técnica em Regulamentação Aeronáutica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia da Computação

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas aéreas e oficinas de manutenção aeronáuticas
Forças Armadas
Indústrias de produtos aeronáuticos
Montadoras de aeronaves
Escolas e centros de instrução de aviação
Empresas que prestam serviços aéreos especializados, aviação offshore, agrícola e outros.

Ocupações CBO Associadas

3143-10 - Técnico Aeronáutico
3143-10 - Técnico de Manutenção de Aeronaves
9141-05 - Técnico em Manutenção de Aeronaves, em geral
9141-05 - Mecânico de Manutenção de Helicópteros

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de eletrotécnica e eletrônica
Laboratório didático de práticas em grupo motopropulsor
Laboratório de manutenção aeronáutica

Nomenclaturas anteriores

- Equipamentos de voo
- Grupos motopropulsores de aeronaves
- Manutenção aeronáutica
- Manutenção de aeronaves
- Mecânica de aeronaves

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM GRUPO MOTOPROPULSOR

1200 horas

- Mecânica de manutenção aeronáutica
- Mecânica de manutenção aeronáutica com ênfase em grupo motopropulsor
- Mecânico de manutenção de grupo motopropulsor de aeronaves

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção Automotiva será habilitado para:

- Programar, controlar e executar planos de manutenção preventiva em veículos automotores seguindo as normas técnicas dos respectivos fabricantes.
- Executar manutenção preventiva e corretiva de acordo com diagnósticos em sistemas elétricos e mecânicos em veículos automotores com ciclo otto e/ou diesel por meio de ferramentas e instrumentos de medição, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Controlar a emissão de gases poluentes e reparar defeitos eletrônicos como uso de dispositivos de teste e/ou scanners.
- Identificar a conformidade de documentações legais que permitam que o veículo esteja apto a ser utilizado em vias públicas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento, tais como veículos elétricos e híbridos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Manutenção Automotiva, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de veículos automotivos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade dos processos, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA 1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Eletromecânico de Automóveis
- Instalador de Acessórios Automotivos
- Mecânico de Transmissão Automática Automotiva
- Mecânico de Transmissão Manual Automotiva
- Mecânico de Manutenção de Motocicletas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Eletrônica Veicular
- Especialização Técnica em Manutenção de Viaturas
- Especialização Técnica em Transmissão Automatizada
- Especialização Técnica em Carros Elétricos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica
- Curso Superior de Tecnologia em Automação
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Montadoras de veículos
Concessionárias e revendas
Oficinas mecânicas
Empresas de fabricação e comercialização de equipamentos, acessórios e peças para automóveis
Setor de instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos
Empresas de vistorias e certificação veicular
Autoelétricas
Seguradoras (perito)
Autopeças e motopeças
Oficinas de chapeação e repintura automotiva
Oficinas de motocicleta
Oficinas de preparação e customização automotiva
Força Aérea Brasileira

Ocupações CBO Associadas

3143-05 - Técnico em Automobilística
3144-05 - Técnico de Manutenção de Sistemas e Instrumentos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de mecânica automotiva
Laboratório de eletrônica automotiva
Laboratório de alinhamento e balanceamento
Laboratório de acessórios automotivos
Laboratório de lubrificação
Oficina de funilaria
Oficina de pintura
Oficina de motores
Oficina de transmissão
Oficina de motos

Nomenclaturas anteriores

• Automobilística
• Automotivo

- Eletroeletrônica automotiva
- Gerência de manutenção automotiva
- Manutenção automotiva
- Manutenção de mecânica automotiva
- Mecânica automobilística
- Mecânica automotiva
- Mecânica com ênfase em motores a combustão interna
- Mecânica com habilitação manutenção de automóveis
- Mecânica com habilitação manutenção de automóveis e motor a diesel
- Mecânica e inspeção veicular
- Mecânica geral com ênfase em produção veicular
- Mecânica – produção veicular
- Motores

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar atividades relativas à manutenção mecânica nos níveis preventivos, preditivos e corretivos.
- Realizar a confecção de peças e componentes mecânicos para manutenção de máquinas e equipamentos.
- Desenvolver projetos dedicados à manutenção mecânica.
- Atuar na manutenção dos sistemas automatizados de máquinas e equipamentos industriais, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de equipamentos mecânicos e construção de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas, à tomada de decisões e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Mecânico de Máquinas de Costura
- Mecânico de Máquinas de Calçados
- Mecânico de Tear
- Mecânico de Máquinas de Malharia
- Mecânico de Máquinas de Usinagem
- Mecânico de Máquinas Industriais
- Mecânico de Bombas Hidráulicas
- Mecânico de Bombas Centrífugas
- Mecânico de Compressores
- Mecânico de Máquinas Gráficas
- Mecânico de Equipamentos de Mineração

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Hidráulica e Pneumática
- Especialização Técnica em Motores
- Especialização Técnica em Materiais
- Especialização Técnica em Usinagem
- Especialização Técnica em Lubrificação
- Especialização Técnica em Manutenção Preditiva
- Especialização Técnica em Ensaios Mecânicos e Metalúrgicos
- Especialização Técnica em Softwares de Gerenciamento da Manutenção
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
- Bacharelado em Engenharia Produção

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de diferentes portes, segmentos e níveis tecnológicos, como fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos Indústrias aeroespaciais, automobilística, metalmecânica, de manutenção e reparos, geração de energia, siderúrgicas, entre outras

Ocupações CBO Associadas

9113-05 - Mecânico de Manutenção de Máquinas, em geral
3144-10 - Técnico em Manutenção de Máquinas

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de pneumática e hidráulica
Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica
Laboratório de máquinas operatrizes
Laboratório de elementos de máquinas
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de soldagem
Laboratório de corte térmico
Laboratório de caldeiraria
Laboratório de ajustagem mecânica
Laboratório de ensaios de materiais

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

1200 horas

Laboratório de eletricidade industrial
Laboratório de CLP

Nomenclaturas anteriores

- Industrial com habilitação em manutenção
- Manutenção de equipamentos mecânicos
- Manutenção de Processos Industriais
- Manutenção em equipamentos de mineração
- Manutenção industrial
- Manutenção máquinas industriais
- Manutenção mecânica
- Manutenção mecânica de máquinas e equipamentos
- Manutenção mecânica industrial
- Mecânica de manutenção

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS NAVAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Máquinas Navais será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar tarefas de manutenção e instalação de máquinas navais, equipamentos eletro-hidráulicos e de refrigeração, motores de combustão interna, turbinas a gás e caldeiras de navios.
- Elaborar documentação técnica de atividades operacionais.
- Interpretar informações de sensores de medidas físicas, térmicas e mecânicas.
- Recuperar componentes de motores e de equipamentos navais e comissionar motores e equipamentos.
- Utilizar requisitos de sistemas de qualidade e preservação ambiental.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Máquinas Navais, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção de máquinas navais de modo a assegurar a saúde e a segurança dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo de recuperação de peças, às técnicas, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias,no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Mecânico de Manutenção de Motores e Equipamentos Navais

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS NAVAIS

1200 horas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Eletrônica Naval

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção Naval
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Naval
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Oficinas de construção, manutenção e reparos de navios, estaleiros
Empresas de inspeção técnica
Companhias de seguro e classificadoras de navios

Ocupações CBO Associadas

3143-15 - Técnico Mecânico Naval
9142-05 - Mecânico de Manutenção de Motores e Equipamentos Navais

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de automação
Laboratório de máquinas hidráulicas
Laboratório de metrologia
Laboratório de refrigeração
Laboratório didático com unidades de caldeiras, de turbinas e de motores
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de máquinas operatrizes
Laboratório de soldagem
Laboratório de instrumentação naval

Nomenclaturas anteriores

• Máquinas Navais

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar atividades relativas à manutenção de máquinas pesadas automotoras sobre pneus e esteiras.
- Realizar atividades de inspeção, atualização tecnológica, elaboração de planos de manutenção e projetos em máquinas pesadas.
- Planejar, controlar e executar procedimentos de desmontagem, montagem, medição, lubrificação e ensaios dos sistemas mecânicos e automatizados em máquinas pesadas, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Executar a instalação de acessórios e equipamentos em máquinas pesadas.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de equipamentos mecânicos pesados e construção de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas, à tomada de decisões e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando as ocupações previstas na CBO:

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

1200 horas

- Mecânico de Transmissão de Veículos Rodoviários Pesados
- Mecânico de Sistemas de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Rodoviários Pesados
- Mecânico de Manutenção em Veículos Pesados Rodoviários
- Mecânico de Manutenção em Veículos Agrícolas
- Mecânico de Máquinas de Usinagem
- Mecânico de Máquinas Industriais
- Ajustador Mecânico

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mecânica de Sistemas Hidráulicos
- Especialização Técnica em Mecânica de Motores Diesel
- Especialização Técnica em Eletrônica Embarcada em Equipamentos Pesados
- Especialização Técnica em Inspeção de Veículos Pesados

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Montadoras de máquinas pesadas
Concessionárias e revendas
Oficinas mecânicas
Empresas de fabricação e comercialização de equipamentos, acessórios e peças para máquinas pesadas, implementos e máquinas agrícolas
Setor de manutenção de empresas da área agrícola em geral
Setor de instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em máquinas pesadas

Ocupações CBO Associadas

9131-05 - Mecânico de Manutenção de Aparelhos de Levantamento
9131-10 - Mecânico de Manutenção de Equipamento de Mineração
9131-15 - Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas
9131-20 - Mecânico de Manutenção de Máquinas de Construção e Terraplenagem
9144-20 - Mecânico de Manutenção de Tratores

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de pneumática e hidráulica
Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica
Laboratório de máquinas operatrizes
Laboratório de elementos de máquinas
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de soldagem
Laboratório de corte térmico
Laboratório de caldeiraria
Laboratório de ajustagem mecânica
Laboratório de ensaios de materiais
Laboratório de eletricidade industrial
Laboratório de eletrônica e eletrotécnica

Nomenclaturas anteriores

• Eletromecânica com ênfase em manutenção de equipamentos fora de estrada
• Manutenção de máquinas agrícolas
• Mecânica de manutenção em máquinas agrícolas

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS METROFERROVIÁRIOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar atividades relativas à manutenção mecânica nos níveis preventivos, preditivos e corretivos em componentes de vagões, locomotivas e máquinas metroferroviárias.
- Planejar, controlar e executar a fabricação e a montagem de peças em componentes de vagões, locomotivas e máquinas metroferroviárias.
- Realizar reformas, testes de comissionamento e de performance em equipamentos metroferroviários.
- Especificar equipamentos e insumos para processos de manutenção metroferroviária atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar medições, testes, calibrações e comissionamento de equipamentos eletrônicos empregados em locomotivas e máquinas metroferroviárias.
- Instalar e configurar equipamentos e/ou instrumentos destinados à automação de locomotivas e máquinas metroferroviárias.
- Atuar na manutenção dos sistemas automatizados em componentes de vagões, locomotivas e máquinas metroferroviárias, atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Reconhecer as tecnologias empregadas nos sistemas de sinalização em malhas metroferroviárias.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção de sistemas metroferroviários e construção de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas, à tomada de decisões e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Mantenedor Ferroviário de Via Permanente
- Mecânico de Locomotivas e Vagões

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Sinalização Ferroviária
- Especialização Técnica em Infraestrutura Ferroviária
- Especialização Técnica em Operação Ferroviária
- Especialização Técnica em Soldagem
- Especialização Técnica em Manutenção de Motores e Geradores

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia de Automação
- Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Concessionárias
Instituições do sistema metroferroviário
Órgãos de controle e regulação
Empresas de projeto, fabricação, manutenção ou consultoria no setor metroferroviário

Ocupações CBO Associadas

9143-05 - Mecânico de Manutenção de Veículos Ferroviários

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de pneumática e hidráulica
Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica
Laboratório de máquinas operatrizes
Laboratório de elementos de máquinas
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de soldagem
Laboratório de corte térmico
Laboratório de caldeiraria
Laboratório de ajustagem mecânica
Laboratório de ensaios de materiais
Laboratório de eletrônica e eletrotécnica
Laboratório de controle, sinalização e operação
Laboratório de manutenção de locomotivas
Laboratório de manutenção de vagões
Laboratório de via permanente

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS METROFERROVIÁRIOS

1200 horas

Nomenclaturas anteriores

- Elétrica ferroviária
- Manutenção
- Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos de Transporte Sobre Trilhos
- Manutenção de Sistemas Mecânicos de Transporte sobre Trilhos
- Manutenção elétrica metroferroviária
- Manutenção mecânica metroferroviária
- Manutenção metroferroviária
- Sistemas mecânicos de transportes sobre trilhos
- Transporte ferroviário
- Transporte/manutenção elétrica metroferroviária
- Transporte/manutenção mecânica metroferroviária

EIXO

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

ÁREA

METALMECÂNICA

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas aos segmentos de transformação mecânica e às ferramentas e dispositivos utilizados nos processos de produção e transformação metalúrgica, métodos de mensuração, construção e reparo mecânico. A organização curricular dos cursos desta área tecnológica contempla, além dos componentes descritos para o Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, os seguintes conhecimentos aplicados: Matemática, Física, Eletricidade, Mecânica, Motores, Hidráulica, Pneumática, Instalação, Controle e Elementos de Máquina.

TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Fabricação Mecânica será habilitado para:

- Desenvolver projetos, planejar, supervisionar e controlar atividades de fundição, em usinagem convencional e computadorizada, em caldeiraria, em soldagem e processos de conformação mecânica.
- Interpretar desenho técnico.
- Selecionar, desenvolver e especicar ferramental para os processos produtivos.
- Executar ensaios mecânicos.
- Especicar materiais e insumos aplicados aos processos de fabricação mecânica.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Fabricação Mecânica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em fabricação mecânica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Instalador de Acessórios Automotivos

- Eletromecânico de Automóveis
- Eletricista de Veículos de Transporte de Cargas e de Passageiros
- Operador de Torno com Comando Numérico
- Funileiro Industrial

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Usinagem por CNC
- Especialização Técnica em Usinagem Convencional
- Especialização Técnica em Ensaios Mecânicos
- Especialização Técnica em Projetos e Desenhos Mecânicos
- Especialização Técnica em Planejamento e Programação da Produção Avançado
- Especialização Técnica em Implantação e Comissionamento de Parques Eólicos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos
Indústrias aeroespaciais
Indústria automobilística e metalmecânica
Indústrias siderúrgicas
Ocinas mecânicas em geral
Fábricas de itens seriados

Ocupações CBO Associadas

3142-05 - Técnico Mecânico na Fabricação de Ferramentas
3142-10 - Técnico Mecânico na Manutenção de Ferramentas
3911-25 - Técnico de Processo de Fabricação
3146-10 - Técnico em Caldeiraria

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de eletropneumático e eletro-hidráulico
Laboratório de máquinas operatrizes (convencional e CNC/CAM)
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de soldagem
Laboratório de ajustagem mecânica
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos de fabricação mecânica

Nomenclaturas anteriores

• Caldeiraria e estruturas metálicas
• Caldeiraria e estruturas metálicas
• Caldeireiro industrial
• Mecânica com ênfase em fabricação mecânica
• Mecânica de usinagem
• Processo e produção industrial
• Processos de usinagem
• Processos de usinagem industrial
• Produção mecânica
• Usinagem

TÉCNICO EM FERRAMENTARIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Ferramentaria será habilitado para:

- Elaborar, desenvolver e executar projetos de estampos para a fabricação de peças por processos de conformação de metais, moldes para a fabricação de produtos poliméricos, dispositivos e gabaritos.
- Programar, controlar e executar processos de manutenção de moldes de injeção e/ou sopro e de estampos de acordo com normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e de qualidade.
- Zelar pelo atendimento de questões ambientais específicas relacionadas ao processamento de materiais poliméricos e chapas metálicas.
- Controlar defeitos e garantir a qualidade dos produtos fabricados a partir de matérias-primas poliméricas e chapas metálicas.
- Simular processos de injeção de polímeros e conformação de chapas pela utilização de softwares específicos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Ferramentaria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, confecção e manutenção de moldes e estampos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e futuros usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985

TÉCNICO EM FERRAMENTARIA

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Ferramenteiro de Estampos
- Ferramenteiro de Moldes de Injeção

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Projetos de Moldes de Injeção
- Especialização Técnica em Projeto de Estampos
- Especialização Técnica em Processos de Sopro
- Especialização Técnica em Processos de Injeção de Alumínio
- Especialização Técnica em Usinagem CNC
- Especialização Técnica em Programação CAD/CAM/CAE

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Materiais
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas da área automobilística, metalúrgicas, de máquinas e equipamentos, de embalagens
Fabricantes de componentes para a construção civil e jardinagem, da linha branca – eletrodomésticos
Indústrias de borracha e plásticos

Ocupações CBO Associadas

7211-05 - Ferramenteiro
7211-10 - Ferramenteiro de Mandris, Calibradores e outros dispositivos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de ferramentaria
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de CAD/CAM
Laboratório de soldagem
Laboratório de conformação mecânica
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de injeção de polímeros
Laboratório de máquinas operatrizes (convencional, CNC e CAD/CAM)
Laboratório de ensaios e materiais

Nomenclaturas anteriores

• Construção de ferramentas
• Ferramentaria de moldes
• Usinagem

TÉCNICO EM FUNDIÇÃO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Fundição será habilitado para:

- Elaborar, desenvolver e executar projetos de moldes para fundição de metais respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
- Realizar a gestão das etapas de fusão e beneficiamento de materiais ferrosos e não ferrosos para o processo de fundição.
- Elaborar ensaios e análises químicas dos metais empregados em processos de fundição.
- Zelar pelo atendimento de questões ambientais específicas relacionadas ao processamento de fundição de metais.
- Controlar defeitos e garantir a qualidade dos produtos fabricados.
- Simular processos de fundição pela utilização de softwares específicos.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Fundição, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e controle nos processos de fundição de modo a assegurar a saúde e a segurança de trabalhadores e futuros usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Modelador de Areia
- Marceneiro Modelista

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Fundição de Metais Preciosos
- Especialização Técnica em Confecção de Moldes para Fundição

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Metalurgia
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produtos
- Bacharelado em Engenharia de Materiais

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas siderúrgicas, de fundição, metalurgia
Empresas de comercialização de insumos, máquinas e materiais para fundição

Ocupações CBO Associadas

3147-15 - Técnico de Fundição em Siderurgia
7711-10 - Modelador de Madeira
7213-25 - Polidor de Metais
7222-15 - Operador de Acabamento de Peças Fundidas
7222-20 - Operador de Máquina Centrifugadora de Fundição
7223-25 - Operador de Equipamentos de Preparação de Areia
8212-20 - Forneiro e Operador (refino de metais não-ferrosos)
8221-15 - Forneiro de Fundição (forno de redução)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratórios de modelagem e fundição
Laboratórios de ensaios mecânicos
Laboratório de metalografia
Laboratório de ajustagem mecânica
Laboratório de máquinas operatrizes
Laboratório didático de fundição
Laboratório de marcenaria

Nomenclaturas anteriores

• Moldes para fundição

TÉCNICO EM MECÂNICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mecânica será habilitado para:

- Programar, controlar e executar processos de fabricação mecânica para máquinas e equipamentos mecânicos atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos.
- Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos especificando materiais para construção mecânica por meio de técnicas de usinagem, soldagem e conformação mecânica.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Mecânica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, produção e manutenção de equipamentos mecânicos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 68, de 24 de maio de 2019
- Resolução CFT nº 100, de 27 de abril de 2020
- Resolução CFT nº 101, de 04 de junho de 2020

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando as ocupações previstas na CBO:

- Desenhista Mecânico
- Fresador Mecânico
- Mecânico de Bombas Centrífugas
- Mecânico de Bombas Hidráulicas
- Mecânico de Instrumentos de Precisão
- Mecânico de Máquinas de Usinagem
- Mecânico de Máquinas Industriais
- Programador de Manutenção
- Torneiro Mecânico
- Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Usinagem por CNC
- Especialização Técnica em Ensaios Mecânicos
- Especialização Técnica em Mecânica Automotiva
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Implantação e Comissionamento de Parques Eólicos
- Especialização Técnica em Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano
- Especialização Técnica em Aproveitamento Energético de Biogás

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de alimentos e bebidas, de instrumentos médico-hospitalares, têxteis, de artigos de borracha e plástico, de produtos químicos, metalmecânica, de máquinas e equipamentos, aeroespaciais, automobilística e de instrumentos de medida

Ocupações CBO Associadas

3141-10 - Técnico Mecânico
3141-05 - Técnico em Mecânica de Precisão
9151-05 - Técnico em Manutenção de Instrumentos de Medição e Precisão

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de desenho
Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica
Laboratório de máquinas operatrizes convencional e CNC
Laboratório de acionamentos e comandos elétricos
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de metalografia
Laboratório de soldagem
Laboratório de tratamento térmico

Nomenclaturas anteriores

• Desenho de projetos
• Desenho de projetos de mecânica
• Industrial com habilitação em turbomáquinas
• Industrial em manutenção de equipamentos mecânicos

- Industrial mecânico
- Máquinas
- Mecânica com ênfase em desenhista/projetista
- Mecânica com ênfase em manutenção
- Mecânica com ênfase em manutenção industrial
- Mecânica com ênfase em manutenção mecânica
- Mecânica com ênfase em petróleo e gás
- Mecânica com habilitação máquinas e motores
- Mecânica de manutenção de máquinas
- Mecânica de precisão
- Mecânica – ênfase em manutenção
- Mecânica industrial
- Mecânica: metalmecânica
- Mecânica – produção de máquinas
- Metalmecânica
- Processos mecânicos e metalúrgicos
- Projetos de máquinas e ferramentas
- Projetos mecânicos

TÉCNICO EM MECÂNICA DE PRECISÃO 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mecânica de Precisão será habilitado para:

- Programar, controlar e executar as atividades de desmontagem e montagem de sistemas mecânicos de precisão.
- Planejar os processos de manutenção de máquinas e equipamentos mecânicos de precisão respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
- Diagnosticar as condições dos elementos de máquinas que compõem sistemas mecânicos de precisão.
- Indicar processos de fabricação mecânica com tolerâncias dimensionais adequadas aos projetos de máquinas e equipamentos mecânicos de precisão.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas mecânicos de precisão, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Mecânica de Precisão, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento, produção e manutenção de dispositivos de precisão de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média,1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

TÉCNICO EM MECÂNICA DE PRECISÃO 1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando as ocupações previras na CBO:

- Mecânico de Instrumentos de Precisão
- Ajustador de Instrumentos de Precisão
- Montador de Instrumentos de Precisão
- Supervisor de Mecânica de Precisão
- Operador de Torno com Comando Numérico Computadorizado (CNC)

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Usinagem por Comandos Numéricos Computadorizados (CNC)
- Especialização Técnica em Controle e Automação

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de alimentos e bebidas, de instrumentos médico-hospitalares, têxteis, de artigos de borracha e plástico, de produtos químicos, de metalmecânica, de máquinas e equipamentos, de aparelhos e materiais elétricos, de equipamentos de instrumentação, aeroespaciais, automobilística, de instrumentos musicais e de instrumentos de medida

Ocupações CBO Associadas

3141-05 - Técnico em Mecânica de Precisão
9151-05 - Técnico em Manutenção de Instrumentos de Medição e Precisão

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de metrologia
Laboratório de desenho técnico mecânico e de desenho assistido por computador
Laboratório de automação
Laboratório de fabricação mecânica
Laboratório de manutenção eletromecânica
Laboratório de pneumática e hidráulica
Laboratório de comando numérico computadorizado (CNC)

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM METALURGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Metalurgia será habilitado para:

- Realizar a gestão das etapas de obtenção e transformação de materiais ferrosos e não ferrosos.
- Elaborar ensaios e análises químicas dos metais e suas ligas, respeitando procedimentos e normas técnicas de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
- Controlar a execução dos processos metalúrgicos de transformação térmica e mecânica dos materiais.
- Interpretar e desenvolver projetos por meio de técnicas de usinagem e soldagem.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.
- Reconhecer os processos de manufatura aditiva empregados na metalurgia.

Para atuação como Técnico em Metalurgia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de produção de metais de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo.
- Conhecimentos e saberes relacionados às técnicas e aos processos de produção na metalurgia, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Carregador de Forno de Segunda Fusão e Reaquecimento

- Forneiro de Forno Revérbero
- Forneiro de Metais Ferrosos e Não-Ferrosos (preparação de ligas)
- Forneiro de Têmpera
- Operador de Forno de Espera
- Operador de Revérbero
- Preparador de Ligas na Metalurgia

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Metalografia
- Especialização Técnica em Ensaios não Destrutivos e Destrutivos
- Especialização Técnica em Tratamentos Térmicos
- Especialização Técnica em Soldagem e Inspeção
- Especialização Técnica em Conformação Mecânica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas metalúrgicas, siderúrgicas, metalmecânicas
Empresas automobilística, naval, petrolífera, de extração e beneficiamento de minérios, de tratamento de superfícies, de fundição, de construção mecânica e controle de qualidade
Força Aérea Brasileira

Ocupações CBO Associadas

3146-20 - Técnico de Planejamento da Indústria Metalúrgica (Soldagem)
3147-05 - Técnico de Acabamento em Siderurgia
3147-10 - Técnico de Aciaria em Siderurgia
3147-20 - Técnico de Laminação em Siderurgia
3147-25 - Técnico de Redução na Siderurgia (primeira fusão)
3147-30 - Técnico de Refratário em Siderurgia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de metrologia dimensional
Laboratório de desenho assistido por computador
Laboratórios de modelagem e fundição
Laboratório de soldagem
Laboratório de conformação mecânica
Laboratórios de ensaios mecânicos
Laboratório de metalografia
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de ajustagem mecânica
Laboratório de máquinas operatrizes

Nomenclaturas anteriores

• Estrutura e pintura
• Materiais
• Metalurgia com competência em materiais metálico, cerâmico e plástico
• Metalurgia com competência em processos de fabricação
• Metalurgia com ênfase em processos de extrusão
• Metalurgia com ênfase em refratários
• Metalurgia e materiais

TÉCNICO EM METROLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Metrologia será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar manutenção de sistemas, equipamentos, métodos e padrões de medição.
- Controlar e assegurar a qualidade e o correto funcionamento dos instrumentos de medição ou medidas materializadas.
- Empregar técnicas e conceitos metrológicos na indústria e no setor de serviços.
- Supervisionar e realizar perícia metrológica no campo da metrologia legal.
- Realizar ensaios em instrumentos de medição usados nas indústrias e a calibração de padrões nas áreas de acústica, vibrações, mecânica, elétrica, telecomunicações, térmica, química, materiais, óptica, vazão, temperatura, pressão e nível atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Metrologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e manutenção em instrumentos de medição de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos consumidores.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de calibração, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Mecânico de Instrumentos de Precisão
- Assistente de Controle de Qualidade

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Calibração de Instrumentos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Mecânica de Precisão
- Bacharelado em Engenharia Mecânica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias, instituições que operam com qualidade e medição, organismos acreditadores e de avaliação da conformidade
Laboratórios de controle de qualidade, de manutenção, pesquisa e desenvolvimento de sistemas de medição, planejamento e desenvolvimento de sistemas de controle e automação
Entidades de certificação de produtos
Laboratórios de universidades
Instituições de pesquisa
Redes metrológicas
Institutos de pesos e medidas

Ocupações CBO Associadas

3134-05 - Técnico em Calibração
3523-05 - Metrologista
3523-10 - Agente Fiscal de Qualidade
3523-15 - Agente Fiscal Metrológico

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório de eletroeletrônica
Laboratório de metrologia
Laboratório de instrumentação em metrologia
Laboratório de controle da qualidade
Laboratório de materiais e ensaios

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM SOLDAGEM

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Soldagem será habilitado para:

- Planejar e coordenar a execução de atividades de soldagem em estruturas metálicas e tubulações industriais, respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde, de segurança e de meio ambiente.
- Elaborar ensaios destrutivos e não destrutivos em produtos soldados.
- Selecionar processos de soldagem e corte calibrando máquinas e indicando consumíveis.
- Utilizar processos de soldagem e corte manual e automatizado por meio de eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, oxigás, arco submerso, brasagem e plasma.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Soldagem, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de soldagem de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores, bem como assegurar a qualidade dos projetos soldados.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de soldagem, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Solda por Arco Submerso
- Operador e Programador de Sistemas Automatizados de Soldagem

- Soldador no Processo Arame Tubular em Aço Carbono
- Soldador no Processo Eletrodo Revestido em Aço Carbono
- Soldador no Processo MIG/MAG em Aço Carbono
- Soldador no Processo TIG em Aço Carbono
- Soldador no Processo Oxiacetilênico

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Materiais Metálicos
- Especialização Técnica em Inspeção de Equipamentos
- Especialização Técnica em Tratamentos Térmicos
- Especialização Técnica em Processos de Soldagem
- Especialização Técnica em Ensaios Destrutivos
- Especialização Técnica em Ensaios Não Destrutivos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria petrolífera, petroquímica, caldeiraria
Indústria de papel e celulose
Indústria metalúrgica
Indústria metalmecânica
Indústria naval
Construção civil
Indústria automobilística
Indústria de transformação

Ocupações CBO Associadas

3146-20 - Técnico de Planejamento da Indústria Metalúrgica (Soldagem)
7243-05 - Brasador
7243-15 - Operador de Máquina de Soldar
7243-10 - Oxicortador a Mão e a Máquina
7243-20 - Soldador a Oxigás
7243-25 - Soldador Elétrico

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de eletrodo revestido
Laboratório de MIG/MAG e arame tubular
Laboratório de TIC
Laboratório de arco submerso
Laboratório de soldagem oxiacetilênica, oxicorte e brasagem
Laboratório de corte oxiacetilênico e a plasma
Laboratório de ensaios mecânicos
Laboratório de ensaios não destrutíveis e metalográficos
Laboratório de simulação de soldagem

Nomenclaturas anteriores

• Inspeção de equipamentos de soldagem
• Solda
• Soldagem

EIXO

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

ÁREA

SISTEMAS DE ENERGIA

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas ao controle de máquinas e equipamentos, processos de produção e de manutenção nos segmentos de obtenção, transformação, controle e distribuição de energia elétrica, térmica e mecânica. A organização curricular dos cursos desta área tecnológica contempla, além dos componentes descritos para o Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, os seguintes conhecimentos aplicados: Matemática, Eletricidade, Mecânica, Materiais, Física, Conversão Energética e Instalações de Infraestrutura.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eletrotécnica será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção de sistemas e instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais, sistemas de acionamentos elétricos e de automação industrial e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas.
- Elaborar e desenvolver programação e parametrização de sistemas de acionamentos eletrônicos industriais.
- Planejar e executar instalação e manutenção de sistemas de aterramento e de descargas atmosféricas em edificações residenciais, comerciais e industriais.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

Para atuação como Técnico em Eletrotécnica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e implementação de sistemas elétricos de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, conforme legislações/normativas específicas, bem como ao determinado no projeto pedagógico da instituição ofertante do curso.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 74, de 05 de julho de 2019
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019
- Resolução CFT nº 100, de 27 de abril de 2020

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Instalador de Sistemas Elétricos Prediais
- Instalador de Sistemas Elétricos Industriais
- Instalador de Sistemas Elétricos de Potência
- Instalador de Sistemas de Acionamentos Elétricos
- Instalador de Sistemas de Automação Industrial
- Instalador de Sistemas Fotovoltaicos
- Inspetor de Qualidade do Sistema Elétrico

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Automação Predial (Domótica)
- Especialização Técnica em Redes Industriais
- Especialização Técnica em Acionamentos de Servomotores Industriais
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica
- Especialização Técnica em Implantação e Comissionamento de Parques Eólicos
- Especialização Técnica em Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano
- Especialização Técnica em Aproveitamento Energético de Biogás

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação e Controle
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Mecatrônica
- Bacharelado em Engenharia de Computação

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas elétricos
Grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos
Laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção
Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos
Concessionárias e prestadores de serviços de telecomunicações.

Ocupações CBO Associadas

3131-05 - Eletrotécnico
3131-10 - Eletrotécnico (produção de energia)
3131-15 - Eletrotécnico na Fabricação, Montagem e Instalação de Máquinas e Equipamentos
3131-20 - Técnico de Manutenção Elétrica
3131-25 - Técnico de Manutenção Elétrica de Máquina
3131-30 - Técnico Eletricista
3187-05 - Desenhista Projetista de Eletricidade

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de acionamentos elétricos
Laboratório de máquinas elétricas

Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de controle e automação
Laboratório de sistemas elétricos de potência

Nomenclaturas anteriores

- Eletricidade
- Eletricidade com ênfase em automação em sistemas de combustão
- Eletricidade e instrumentos
- Eletrotécnica com ênfase em automação industrial e controle ambiental
- Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas
- Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas prediais e industriais
- Eletrotécnica com ênfase em instalações e manutenção de sistemas de energia elétrica
- Eletrotécnica com ênfase em manutenção de sistemas de automação industrial
- Eletrotécnica com ênfase em sistemas de distribuição de energia elétrica
- Eletrotécnica com ênfase em sistemas de energia elétrica
- Eletrotécnica industrial
- Eletrotécnica – sistemas de energia
- Indústria com habilitação em eletrotécnica
- Indústria com habilitação em instalações elétricas industriais
- Industrial com habilitação em instalações de sistemas de energia elétrica
- Industrial de eletrotécnica – automação industrial
- Industrial em eletrotécnica
- Instalações de energia elétrica e redes de comunicação(eletrotécnica)
- Instalações de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas industriais
- Instalações elétricas
- Instalações elétricas inteligentes
- Instalações e manutenção em sistemas elétricos
- Instalações industriais
- Manutenção elétrica
- Produção de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas industriais
- Projetos e instalações elétricas
- Sistemas de energia elétrica/sistemas industriais/eletrotécnica

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Refrigeração e Climatização será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar a instalação e a manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização residencial, comercial e industrial, seguindo legislação vigente, normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e utilizando as boas práticas.
- Avaliar e dimensionar máquinas e equipamentos para utilização em projetos de instalação de refrigeração e climatização.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando à eficiência energética e ao bem-estar do usuário.

Para atuação como Técnico em Refrigeração e Climatização, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração e climatização de modo a assegurar a saúde e a segurança dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo, às técnicas e aos processos de manuseio dos gases, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 68, de 24 de maio de 2019
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Instalador de Refrigeração e Climatização Doméstica
- Mecânico de Refrigeração e Climatização Industrial
- Mecânico em Refrigeração Comercial

- Mecânico de Manutenção de Sistemas de Refrigeração e Climatização

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Câmara Frigorífica
- Especialização Técnica em Climatização de Grandes Empreendimentos
- Especialização Técnica em Ar Condicionado Automotivo
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Tecnólogo em Refrigeração e Climatização

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estabelecimentos comerciais e oficinas de refrigeração residencial
Empresas de comercialização e assistência técnica
Indústria da climatização e da refrigeração residencial, comercial e industrial, da construção civil, têxtil, farmacêutica, de produtos médico-hospitalares, do transporte frigorificado e indústria em geral
Empresas de projetos, instalação ou manutenção de sistemas de refrigeração ou climatização

Ocupações CBO Associadas

7257-05 - Mecânico de Refrigeração
7257-05 - Montador de Instalação de Calefação, Ventilação e Refrigeração
7257-05 - Técnico de Refrigeração (Instalação)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade e instalações elétricas de baixa tensão
Laboratório de automação
Laboratório de eletrônica
Laboratório de termodinâmica
Laboratório de refrigeração residencial, comercial e industrial
Laboratório de climatização residencial, comercial e industrial

Nomenclaturas anteriores

• Industrial em refrigeração e ar-condicionado
• Mecânica de refrigeração e condicionador de ar
• Refrigeração
• Refrigeração e ar-condicionado
• Refrigeração e condicionamento de ar

TÉCNICO EM SISTEMAS A GÁS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Sistemas a Gás será habilitado para:

- Realizar instalação, operação, montagem e manutenção de equipamentos de sistemas de gases combustíveis e utilidades industriais.
- Coordenar processos de utilização de equipamentos, soldagem de tubulação de polietileno, acessórios de sistemas de combustão a gás.
- Coordenar manutenção, produção, transporte, distribuição e entrega de gás natural e gás liquefeito de petróleo.
- Identificar problemas e buscar soluções de geração, transmissão e distribuição de gás.
- Projetar instalações prediais de gás e de conversão entre equipamentos, além de realizar a manutenção destes sistemas atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.

Para atuação como Técnico em Sistemas a Gás, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação de plantas de gás de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção e distribuição de gases, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Instalador de Aquecedores Residenciais a Gás
- Instalador Predial de Tubulações de Gás Combustível
- Instalador de Tubulações de Gás
- Operador de Sistema de Gás

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Supervisão de Operação e Manutenção de Sistemas a Gás
- Especialização Técnica em Sistemas de Extração de Petróleo e Gás Natural

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia de Petróleo e Gás

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas operadoras de campos de petróleo, prestadoras de serviços de gás
Comércio
Representação e assistência técnica
Empresas de distribuição, montagem, instalação interna e externa e inspeção de sistemas a gás

Ocupações CBO Associadas

7241-15 - Encanador Industrial
7241-30 - Instalador de Tubulações de Gás Combustível (Produção e Distribuição)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de combustão
Laboratório de instalações a gás
Laboratório de soldagem de polietileno e cobre
Laboratório de instrumentação

Nomenclaturas anteriores

• Gás natural
• Industrial em tecnologias finais do gás
• Transporte e distribuição de gás

TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Sistemas de Energia Renovável será habilitado para:

- Planejar, controlar e executar projetos de instalação, operação, montagem e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de fontes renováveis.
- Coordenar atividades de utilização e conservação de energia e fontes alternativas (energia eólica, solar e hidráulica).
- Seguir especificações técnicas e de segurança na montagem de projetos de viabilidade de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica, solar e hidráulica em substituição às convencionais.
- Desenvolver novas formas produtivas para a geração de energias renováveis e eficiência energética, bem como adotar medidas para o uso eficiente de energia elétrica.
- Identificar e propor soluções para problemas de gestão energética, para questões decorrentes da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Para atuação como Técnico em Sistemas de Energia Renovável, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e instalação de sistemas de energia renovável de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e aos processos de produção limpa, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 86, de 31 de outubro de 2019

TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações prevista na CBO:

- Instalador de Sistemas de Geração de Energias Renováveis
- Montador de Sistemas de Geração de Energias Renováveis
- Operador de Sistemas de Geração de Energias Renováveis
- Instalador de Sistemas de Transmissão de Energias Renováveis
- Montador de Sistemas de Transmissão de Energias Renováveis
- Operador de Sistemas de Transmissão de Energias Renováveis
- Instalador de Sistemas de Distribuição de Energias Renováveis
- Montador de Sistemas de Distribuição de Energias Renováveis
- Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Supervisão de Operação e Manutenção de Aerogeradores
- Especialização Técnica em Supervisão de Operação e Manutenção de Painéis Solares
- Especialização Técnica em Supervisão de Manutenção Elétrica Industrial
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial
- Especialização Técnica em Energia Solar Fotovoltaica
- Especialização Técnica em Implantação e Comissionamento de Parques Eólicos
- Especialização Técnica em Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano
- Especialização Técnica em Aproveitamento Energético de Biogás

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos Industriais
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia de Automação
- Bacharelado em Energias Renováveis

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas baseados em energia renovável, de pesquisa e projetos na área de sistemas de energia renovável
Concessionárias e prestadores de serviços na área de geração, transmissão, distribuição de energia elétrica

Ocupações CBO Associadas

3131-10 - Eletrotécnico (Produção de Energia)
8611-05 - Operador de Instalação de Produção de Energia Elétrica

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de eletrotécnica e eletrônica
Laboratório de instalações elétricas
Laboratório de máquinas e acionamentos elétricos
Laboratório de máquinas elétricas
Laboratório de sistemas de geração de energia elétrica
Laboratório de segurança do trabalho
Laboratório de qualidade de energia
Laboratório de ensaios elétricos
Laboratório de sistemas elétricos de potência
Laboratório de Energia Solar e Eólica

Laboratório de Eficiência Energética

Nomenclaturas anteriores

-

EIXO

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

Compreende tecnologias de apoio às atividades educativas e sociais voltadas à inclusão social e educacional, ao respeito às diferenças culturais, à respeitosa convivência comunitária, à preservação de patrimônios e à melhoria da qualidade de vida, com base em: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; ciência e tecnologia; tecnologias sociais; empreendedorismo; cooperativismo e associativismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação e políticas públicas; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

EIXO

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

ÁREA

GESTÃO EDUCACIONAL

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à gestão de instituições de educação, organizações não governamentais, órgãos públicos de sistemas de ensino, institutos e centros de pesquisa, contemplando, em sintonia com a gestão pedagógica e as políticas educacionais, o planejamento e a gestão de pessoas, de patrimônio, dos serviços administrativos, de comunicação e de alimentação.

TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Alimentação Escolar será habilitado para:

- Organizar e executar fluxos de aquisição e armazenamento de alimentos e insumos.
- Organizar, controlar e executar os processos de higienização de alimentos.
- Preparar, selecionar e conservar alimentos, conforme cardápio escolar e orientações nutricionais.
- Calcular o quantitativo de alimentos para merenda escolar, considerando as porções diárias e a aquisição mensal junto à gestão da escola.
- Preparar variedades de receitas, considerando as características regionais associadas ao cardápio escolar.
- Organizar e controlar a cozinha escolar para o preparo e o fornecimento da alimentação.
- Utilizar técnicas de higiene e segurança do trabalho desde a aquisição dos alimentos ao descarte de resíduos.
- Realizar o papel de educador alimentar sob supervisão de nutricionista.

Para atuação como Técnico em Alimentação Escolar, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à prática da alimentação escolar, a valores nutricionais dos alimentos, a variações culinárias, a especificidades regionais alimentícias e a porções alimentares.
- Princípios e práticas da organização da cozinha escolar, da conservação, do armazenamento e de manejo de alimentos, de descarte de resíduos, de técnicas de segurança e higiene do trabalho.
- Responsabilidade com a formação de hábitos saudáveis de alimentação e com o cumprimento das legislações vigentes.
- Capacidade de se comunicar assertivamente, de colaborar e mediar conflitos, de solucionar possíveis problemas durante o processo de preparo e fornecimento da merenda escolar.
- Habilidade para lidar com imprevistos, demonstrando estabilidade emocional e foco para solução de problemas dentro dos processos que envolvem a alimentação escolar nas instituições de ensino.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

-

- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Alimentação Escolar

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Aproveitamento de Alimentos
- Especialização Técnica em Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos
- Especialização Técnica em Segurança Alimentar
- Especialização Técnica em Tecnologia de Alimentos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Gastronomia
- Bacharelado em Nutrição

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escolas públicas e privadas
Centros de formação profissional
Centros de capacitação de pessoal
Órgãos de sistemas e redes de ensino
Creches
Instituições que operam na confecção, na organização e na distribuição da alimentação escolar
Lanchonetes e cantinas escolares

Ocupações CBO Associadas

8414-08 - Cozinhador

Infraestrutura Mínima

Laboratório de tecnologia de alimentos
Refeitório escolar didático
Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomenclaturas anteriores

-

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Arquivo será habilitado para:

- Analisar as especificidades de arquivos, instrumentos e metodologias de classificação e avaliação arquivística.
- Analisar conceitos de diplomática e processos de gênese documental nas diversas tipologias.
- Analisar a natureza das organizações, suas estruturas, características e funcionamento.
- Mapear o fluxo documental, identificando necessidades que possam viabilizar os processos arquivísticos.
- Pesquisar e analisar informações da área de arquivo, em diversas fontes, convencionais e eletrônicas.
- Analisar os diferentes métodos de arquivamento.
- Identificar os tipos de usuários e suas demandas.
- Analisar a legislação específica, as normas de descrição arquivística e os instrumentos de controle de acervo.
- Realizar o tratamento de documentos físicos, digitais e/ou digitalizados e de diversos gêneros, formatos e suportes (fitas, vídeos, CDs, DVDs).
- Analisar os aspectos estruturais e os requisitos de gestão arquivística de sistemas eletrônicos de informações.
- Avaliar recomendações e diretrizes para organização, conservação e preservação de documentos arquivísticos digitais.
- Analisar os fatores de deterioração de acervos arquivísticos, os métodos e as técnicas de conservação de documentos arquivísticos.

Para atuação como Técnico em Arquivo, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de coleta de informações, fluxo de documentos, mapeamento de processos com registro das etapas e fluxos documentais que disponibilizam informações, segundo critérios pré-estabelecidos.
- Conhecimentos e saberes para pesquisar a criação, a estrutura e o funcionamento das organizações.
- Conhecimentos para o cumprimento de normas e procedimentos relacionados aos processos arquivísticos, bem como para a organização física e movimentação de documentos com a devida proteção de documentos sigilosos durante sua produção, registro, expedição, acondicionamento, tramitação e guarda.
- Conhecimentos e saberes para conferir, digitalizar, registrar e cadastrar documentos; para prestar atendimento ao usuário e disponibilizar documentos para consulta, utilizando os sistemas informatizados como ferramenta de pesquisa, classificação e arquivamento de documentos digitais e rotinas de transmissão de pacotes de documentos para repositório arquivístico digital confiável.
- Ética profissional, autonomia intelectual.
- Capacidade de análise e tomada de decisão em situações novas e inusitadas.
- Conhecimentos e saberes para solucionar problemas e alcançar objetivos.
- Iniciativa e flexibilidade de adaptação para trabalhar em equipe, lidar com novas dinâmicas e com atualizações referentes a novas tecnologias na área de atuação.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado

obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978
- Decreto nº 82.590, de 6 de novembro de 1978

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Arquivo

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Conservação e Restauro de Acervo Bibliográfico
- Especialização Técnica em Arquivamento
- Especialização Técnica em Gestão de Arquivos Físicos e Virtuais

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Arquivologia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Arquivos públicos municipais, estaduais e federais (dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário)
Instituições públicas, privadas e do terceiro setor
Instituições de ensino e pesquisa, de saúde, serviços sociais e outros
Empresas de guarda, gerenciamento e digitalização de documentos
Centros de documentação e memória em bibliotecas e museus
Bancos, empresas e escritórios de profissionais liberais
Escritórios de advocacia e de contabilidade
Redes de rádio, televisão e mídias sociais
Consultorias e trabalho autônomo
Tribunais e cartórios

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos para o curso
Laboratório de práticas de conservação e restauro de documentos

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Biblioteconomia será habilitado para:

- Executar atividades técnico-administrativas e socioeducativas relacionadas à rotina de bibliotecas e de centros de documentação e de informação.
- Organizar e recuperar acervos físicos e virtuais.
- Atender ao público e orientá-lo.
- Disseminar e organizar informações em ambientes físicos e virtuais.
- Executar ações de conservação de documentos.
- Organizar o espaço físico da biblioteca e/ou centro de informação e o ambiente destinado ao usuário.
- Desenvolver projetos e ações socioculturais.
- Colaborar na criação e aplicação de política de desenvolvimento de coleção.
- Auxiliar no processamento técnico do acervo.
- Manter e promover intercâmbio bibliográfico com outras unidades congêneres.
- Auxiliar na divulgação dos produtos e serviços.
- Realizar disseminação seletiva e ética da informação em meios físicos, virtuais e digitais.

Para atuação como Técnico em Biblioteconomia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de organização dos espaços físicos de bibliotecas e centros de informação para desenvolvimento de projetos e ações socioculturais.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de colaboração, criação e aplicação da política de desenvolvimento de coleção, bem como aos processos de interpretação e aplicação de normas do exercício profissional.
- Conhecimentos e saberes para identificar o perfil do usuário e orientá-lo em relação à pesquisa em diversas fontes de informação e em relação à utilização das ferramentas da tecnologia para construção de banco de dados.
- Proatividade, liderança, organização, ética profissional, confiança, empatia e tolerância.
- Comunicação assertiva com diversos públicos e capacidade de promover a difusão de conhecimento e melhoria do atendimento.
- Competência para manter e promover intercâmbio bibliográfico com outras unidades.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído

Legislação Profissional

- Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998
- Lei nº 13.601, de 9 de janeiro de 2018

o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Biblioteca

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Conservação e Restauro de Acervo Bibliográfico
- Especialização Técnica em Tombamento
- Especialização Técnica em Arquivamento
- Especialização Técnica em Biblioteca Escolar
- Especialização Técnica em Gestão de Arquivos Físicos e Virtuais
- Especialização Técnica em Gestão de Informações Digitais

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Biblioteconomia
- Bacharelado em Arquivologia
- Bacharelado em Museologia
- Bacharelado em Ciência da Informação

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Bibliotecas universitárias
Bibliotecas escolares
Bibliotecas públicas
Bibliotecas especializadas
Centros de pesquisa e de documentação
Empresas, associações, organizações não governamentais
Órgãos de administração pública
Empresas administradoras de conteúdo para internet
Bibliotecas virtuais e digitais
Repositórios de conteúdo
Livrarias e editoras físicas e virtuais

Ocupações CBO Associadas

3711-10 - Técnico em Biblioteconomia
3711-05 - Auxiliar de Biblioteca

Infraestrutura Mínima

Brinquedoteca
Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos para o curso
Laboratório de práticas de conservação e restauro, organização, tratamento e recuperação da informação

Nomenclaturas anteriores

• Biblioteca

TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Infraestrutura Escolar será habilitado para:

- Realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações escolares.
- Organizar e conservar espaços físicos.
- Promover a construção de hábitos de preservação e de manutenção do ambiente e do patrimônio escolar.
- Identificar e buscar soluções para problemas de infraestrutura.
- Organizar o espaço escolar.

Para atuação como Técnico em Infraestrutura Escolar, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações prediais escolares.
- Capacidade de organização, conservação e preservação do ambiente e do patrimônio escolar.
- Conhecimentos e habilidades para detectar problemas e solucioná-los nas instalações prediais e de infraestrutura na organização do espaço escolar.
- Habilidade e desenvoltura para o trabalho em equipe e para a gestão de conflitos.
- Habilidade comunicativa.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Limpeza e Conservação
- Auxiliar de Manutenção Predial
- Instalador Hidráulico Residencial

- Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica pós-técnico):

- Especialização Técnica em Instalações Elétricas Prediais
- Especialização Técnica em Gestão e Manutenção Predial

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia Civil de Infraestrutura

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escolas
Centros de formação profissional
Órgãos de sistemas e redes de ensino

Ocupações CBO Associadas

5143-25 - Trabalhador da Manutenção de Edificações

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos para o curso
Laboratório de instalações prediais
Laboratório de instalações hidráulicas
Laboratório de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Nomenclaturas anteriores

• Infraestrutura material e ambiental
• Meio ambiente e manutenção de infraestrutura escolar

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Secretaria Escolar será habilitado para:

- Assessorar os gestores escolares e suas equipes, aplicando as técnicas secretariais em atividades de operacionalização administrativas/financeiras e pedagógicas.
- Intermediar os relacionamentos internos e externos, visando a metas e objetivos das partes interessadas (Diretoria Escolar, Docentes, Discentes, Órgãos Educacionais, Pais de Alunos, Fornecedores, Prestadores de Serviços).
- Administrar, triar, manusear, armazenar e preservar informações gerais, administrativas, financeiras e de legislação da instituição/escola, do corpo docente e discente, tanto físicas quanto digitais, bem como organizar os fluxos informacionais.
- Gerar e elaborar documentos administrativos e pedagógicos da vida acadêmica dos alunos, como matrícula e processos de transferências, registro e controle de frequência, mapeamento do histórico escolar, tanto por meio físico quanto digital, atendendo às orientações da direção, seguindo a legislação em vigor e as exigências dos órgãos de regulação.
- Realizar, de forma eficaz, a comunicação interna e externa.
- Organizar eventos internos (reuniões, eventos educacionais, confraternizações).
- Organizar e preparar viagens e/ou locomoção (na própria cidade/comunidade) referentes às atividades e demandas da instituição de ensino.
- Atender aos alunos, aos professores/educadores, à equipe administrativa, aos dirigentes e líderes educacionais, aos pais, à comunidade e aos demais profissionais envolvidos no processo educacional, além de manter uma boa relação com eles.

Para atuação como Técnico em Secretaria Escolar, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às técnicas secretariais e da administração; às noções de estatística e matemática financeira, de planejamento estratégico; às técnicas de informática para utilizar sistema operacional, pacote office, plataformas online, aplicativos, equipamentos eletrônicos e de multimídias.
- Habilidades de liderança.
- Eficácia para atingir resultados e capacidade para apoiar a diretoria na concretização das atividades.
- Ética para o cumprimento das exigências legais em território nacional.
- Competência comunicativa em idioma nacional e estrangeiro - oral e escrita, para elaboração de textos educacionais e corporativos.
- Noções sobre inteligência emocional para administrar as emoções e alcançar os objetivos.
- Capacidade de auto-organização, atuação com imprevistos e proposição de soluções.
- Capacidade para o trabalho colaborativo e em equipe, para a comunicação e a mediação de conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

800 horas

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985
- Lei nº 9.261, de 10 de janeiro de 1996

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Secretaria Escolar
- Auxiliar de Secretaria Escolar
- Auxiliar Administrativo
- Recepcionista

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Legislação Educacional
- Especialização Técnica em Informação e Documentação Escolar
- Especialização Técnica em Tradução e Interpretação em Libras
- Especialização Técnica em Educação Inclusiva
- Especialização Técnica em Multimeios
- Especialização Técnica em Gestão de Arquivos e Biblioteca
- Especialização Técnica em Mídias Digitais

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Curso Superior de Tecnologia em Secretariado
- Bacharelado em Secretariado Executivo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Secretaria e administração escolar
Instituições de ensino, órgãos de sistemas e redes de ensino
Centros de capacitação de pessoal em instituições públicas e privadas
Órgãos reguladores e organizações não governamentais que atendam a diferentes níveis e modalidades de educação

Ocupações CBO Associadas

3515-05 - Técnico em Secretariado

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos para o curso
Laboratório/escritório modelo para práticas de Secretariado Escolar

Nomenclaturas anteriores

- Administração escolar
- Gestão escolar
- Secretariado escolar
- Secretário de escola
- Secretário de escolas de ensino básico
- Secretário escolar

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

800 horas

EIXO

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

ÁREA

INTERVENÇÃO SOCIAL

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à melhoria da qualidade de vida de grupos populacionais, contemplando o apoio às atividades de inclusão social, educação, promoção da saúde, comunicação e a participação dos sujeitos nas políticas desenvolvidas.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenvolvimento Comunitário será habilitado para:

- Organizar grupos de interesse em comunidades.
- Promover ações de integração da comunidade e de aproximação positiva.
- Articular temáticas de cultura, educação, esporte e lazer, meio ambiente, saúde, turismo, trabalho e renda.
- Identificar potencialidades, necessidades, demandas sociais, riscos e ameaças às condições de vida locais.
- Ler e interpretar informações geradas a partir dos dados coletados no território e nos aparelhos de serviços públicos e acadêmicos.
- Elaborar projetos e programas sociais.
- Desenvolver ações temáticas para o desenvolvimento de lideranças comunitárias.
- Executar campanhas socioeducativas.

Para atuação como Técnico em Desenvolvimento Comunitário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relativos à articulação de atores sociais, ao fortalecimento da atuação em rede de organizações públicas e privadas.
- Saberes relativos à valorização de memórias e identidades locais que fortaleçam as expressões culturais comunitárias.
- Conhecimentos relacionados ao associativismo e à democracia participativa, à governança e à gestão territorial transparente e sustentável, às formas de organização e de incidência política.
- Conhecimentos e habilidades relacionados ao acesso e ao manejo de informações de interesse local, à elaboração e à execução de projetos e programas comunitários.
- Capacidade de lidar com imprevistos e construir soluções.
- Capacidade de administrar conflitos e exercer a conciliação e a liderança.
- Proatividade, criatividade, resiliência, flexibilidade e capacidade de persuasão.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

-

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

800 horas

- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Ação Social
- Agente de Projetos Sociais

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Planejamento de Políticas Públicas
- Especialização Técnica em Educação Popular

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Ciências Sociais
- Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas
- Bacharelado em Serviço Social

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Conselhos tutelares
Associações comunitárias
Conselhos sociais e de políticas públicas
Sindicatos
Cooperativas
Organizações públicas, privadas e do terceiro setor
Setor de responsabilidade social e sustentabilidade de empresas

Ocupações CBO Associadas

5153-25 - Socioeducador
5153-05 - Educador Social
5153-10 - Agente de Proteção Social Básica

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomenclaturas anteriores

• Orientação comunitária

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS BILÍNGUES EM LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa será habilitado para:

- Confeccionar materiais bilíngues: Libras/Português.
- Desenvolver projetos de acessibilidade linguística: Libras/Português.
- Criar e avaliar projetos de cunho educacional e com foco em produção de materiais acessíveis bilíngues: Libras/Português.
- Analisar e adequar recursos pedagógicos para a educação bilíngue.

Para atuação como Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa, são fundamentais:

- Proficiência em língua portuguesa e em Libras.
- Domínio do uso de recursos tecnológicos e digitais, direcionando-os para adaptação das línguas e considerando as especificidades de ambas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à organização, execução e coordenação do processo de produção de material didático bilíngue (Libras/Língua Portuguesa).
- Habilidades de análise e adequação dos recursos, dos conteúdos e dos métodos pedagógicos para a educação bilíngue.
- Habilidades manuais e visuais para a confecção de materiais e para a análise precisa dos recursos desenvolvidos quanto à percepção de erros e acertos.
- Capacidade de colaboração, de atuação com imprevistos e de proposição de soluções durante o processo de produção de materiais didáticos bilíngues.
- Capacidade de percepção do outro e empatia para produção de materiais didáticos bilíngues de forma criativa e funcional para atender às especificidades do público-alvo.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS BILÍNGUES EM LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:
- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tradução/Interpretação de Libras
- Especialização Técnica em Produção de Material Didático

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Letras Libras
- Licenciatura em Letras-Português/Libras
- Licenciatura em Letras-Libras

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escolas e creches
Órgãos da administração pública e privada da área da educação
Instituições públicas, privadas e do terceiro setor
Editoras

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório didático bilíngue em Libras/Língua Portuguesa
Laboratório de produção multimidiática
Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Tradução e Interpretação de Libras será habilitado para:

- Realizar a interpretação simultânea entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa e vice versa, com fluência e coerência nos diferentes espaços de atuação.
- Realizar a interpretação consecutiva entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa e vice versa, com fluência e coerência nos diferentes espaços de atuação.
- Realizar a tradução intralingual, interlingual e intersemiótica entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa e vice-versa.
- Respeitar e comprometer-se com os surdos, a comunidade surda e a categoria profissional.
- Seguir as orientações e as recomendações apresentadas pela categoria profissional no que tange ao trabalho em equipe e ao revezamento, a fim de preservar a saúde física e mental.
- Pesquisar constantemente sobre novos conceitos, definições e vocabulários da área de Língua Brasileira de Sinais.
- Analisar e auto-analisar com cautela, de forma crítica e reflexiva, as interpretações e traduções produzidas.
- Realizar a adaptação e a interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), comunicando-se em diferentes contextos socioculturais.
- Adaptar publicações em português escrito para vídeos em Libras e vice-versa.
- Atuar em diferentes situações comunicativas entre surdos e ouvintes.

Para atuação como Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, são fundamentais:

- Fluência na língua portuguesa e em Libras.
- Competências tradutórias.
- Capacidade de raciocínio lógico, de resolução de problemas.
- Autonomia intelectual, autogerenciamento.
- Pensamento crítico, proatividade e criatividade.
- Habilidades para agir de maneira assertiva na tomada de decisões durante a atuação interpretativa.
- Capacidade de trabalhar a autoestima, a sociabilidade e a empatia, bem como de se expressar com segurança e lidar com imprevistos para desenvolvimento da intermediação da comunicação entre ouvintes, surdos e surdocegos.
- Capacidade de mediação e de conciliação de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o

Legislação Profissional

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005

estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:
- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tradução e Interpretação de Libras para Contextos de Educação, de Saúde e Jurídico

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Letras Libras
- Licenciatura em Letras-Português/Libras
- Licenciatura em Letras-Libras

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Eventos
Atendimento médico/clínico
Igrejas
Espaços educacionais
Teatro e televisão
Associações
Escolas

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de tradução com cabines individuais
Sala de recursos audiovisuais
Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM TREINAMENTO E INSTRUÇÃO DE CÃES-GUIAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guia será habilitado para:

- Treinar cães-guia para pessoas com deficiência visual ou cega.
- Desenvolver e aplicar técnicas de adestramento que permitem ao cão tornar-se apto à condução (mobilidade física) de pessoas com deficiência visual ou cegas.
- Coordenar o processo de introdução do cão em família socializadora.
- Selecionar matrizes de cães para servir de reprodutoras.
- Selecionar filhotes para o ingresso em programa de cães-guia.
- Gerenciar espaços definidos para reprodução e treinamento de cães para a atuação como cães-guia.
- Formar duplas usuário x cão-guia.

Para a atuação como Técnico em Treinamento e Instrução de Cães-Guia, são fundamentais:

- Domínio e conhecimento da formação de treinador e de instrutor de cães-guia e suas responsabilidades, bem como da gestão dos centros de treinamento.
- Conhecimento acerca da legislação em vigor no país no que se refere às pessoas com deficiência e correlata à formação em questão.
- Domínio sobre o comportamento do cão-guia por meio do conhecimento da fisiologia e comportamento específico dos cães na condução da pessoa com deficiência visual.
- Saberes relacionados à seleção de cães que serão treinados para a função de guia de pessoas com deficiência visual e para as “famílias socializadoras”, bem como saberes relacionados à condução, com destreza, e à etapa de introdução e acompanhamento dos filhotes nas referidas famílias.
- Saberes relacionados ao gerenciamento do processo multidisciplinar de recrutamento e seleção de candidatos a usuários de cães-guia.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao processo de formação das duplas entre a pessoa com deficiência visual e o cão-guia e de acompanhamento até a aposentadoria do cão-guia.
- Competência comunicativa, estabilidade emocional para atuação em situações imprevistas, persistência, autoconfiança, autocontrole, foco e constância para a realização do processo de treinamento e instrução de cães-guia.
- Habilidade de estímulo para a percepção de circunstâncias exteriores ao treinamento.
- Competência comunicativa e capacidade para atuação com imprevistos.
- Empatia, sensibilidade e colaboração no processo de introdução e de acompanhamento dos cães nas comunidades/famílias.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

TÉCNICO EM TREINAMENTO E INSTRUÇÃO DE CÃES-GUIAS

1200 horas

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Adestrador de Cães
- Instrutor de Cães
- Condicionador de Cães
- Tratador de Cães

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Orientação e Mobilidade

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Medicina Veterinária

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições civis ou governamentais que trabalham na preparação de cães-guia e/ou formação de profissionais
Centros de treinamento de cães-guia
Instituições educacionais de formação de treinador e de instrutor de cães-guia

Ocupações CBO Associadas

6230-05 - Adestrador de Animais

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Canil de reprodução e manejo dos cães
Laboratório didático para criação de cães
Área de treinamento e lazer para cães
Clínica médica e cirúrgica veterinária
Laboratório de informática com programas específicos para o curso
Veículos exclusivos e adaptados para transporte dos cães em treinamento

Nomenclaturas anteriores

• Treinamento de Cães-Guia

EIXO

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

ÁREA

TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PRÁTICAS LABORATORIAIS

Distingue-se por tecnologias e ações referentes à inovação, ao desenvolvimento tecnológico e à utilização de laboratórios e ferramentas didáticas em instituições de educação, organizações não governamentais, órgãos públicos, institutos e centros de pesquisa.

TÉCNICO EM BRINQUEDOTECA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Brinquedoteca será habilitado para:

- Participar do planejamento e da realização de atividades lúdicas, equilibradas entre a brincadeira dirigida e a brincadeira livre, direcionadas para crianças, adolescentes ou adultos.
- Acolher o público, apresentando as regras gerais do espaço e seu funcionamento.
- Promover a mediação entre a brincadeira/jogo e os usuários, com atenção à faixa etária, ao estágio de desenvolvimento e/ou à necessidade especial dos usuários.
- Informar e disponibilizar jogos e brinquedos diversificados, estruturados ou não, garantindo indicação simples e acessibilidade na apresentação do acervo lúdico.
- Promover a interação entre os usuários e apoiar ações coletivas ou comunitárias de integração entre diferentes idades em projetos de brincar intergeracional, brincar na comunidade, brincar na família, entre outros.
- Auxiliar nas tarefas de seleção, classificação, organização e manutenção do acervo lúdico.
- Efetuar a preparação do acervo lúdico, para sua utilização, quanto à segurança, à proteção, ao inventário, ao registro, à marcação e à aprendizagem dos jogos.
- Manter o espaço organizado, seguro e limpo, de acordo com as normas de segurança e de higienização vigentes no seu contexto de atuação.
- Aplicar os protocolos de segurança do ambiente, de primeiros socorros e de evacuação em situações de perigo.
- Auxiliar na realização de registros diários e outros dados para a organização de documentos, de indicadores de qualidade e de relatórios acerca das atividades e projetos.
- Auxiliar na cotação dos materiais lúdicos selecionados e na interação com fornecedores.

Para atuação como Técnico em Brinquedoteca, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao processo de desenvolvimento infantil e das demais fases do ciclo vital, nos aspectos motores, sociais, cognitivos e emocionais.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao aspecto material, técnico, psicológico, pedagógico, histórico e cultural de jogos e brinquedos, bem como atualizações necessárias para o público atendido, considerando a diversidade de faixa etária, gênero, condições de desempenho e de interação.
- Organização e aptidão para emprego de métodos de classificação e de catalogação, arranjo e apresentação do acervo lúdico.
- Valorização da cultura lúdica local, do brincar tradicional e do brincar em suas formas contemporâneas, representadas por jogos eletrônicos e jogos de tabuleiro analógicos tradicionais e modernos.
- Capacidade de manter relações interpessoais acolhedoras e respeitosas, com olhar observador sem ser invasivo ou controlador.
- Habilidade para trabalhar em equipe, resolver situações-problema e gerir conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

TÉCNICO EM BRINQUEDOTECA

800 horas

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Projetos Comunitários, Educacionais e Culturais

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Criação de Brinquedos e Jogos
- Especialização Técnica em Recreação, Lazer e Jogos Cooperativos
- Especialização Técnica em Criação e Adaptação de Materiais Lúdicos de Caráter Inclusivo

Sugestões de verticalização para cursos de graduação:

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Bacharelado em Arte Educação
- Bacharelado em Pedagogia
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Biblioteconomia
- Bacharelado em Educação Física
- Licenciatura em Educação Física

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escolas
Associações comunitárias e assistenciais
Organizações não governamentais com foco em infância, família e idosos
Hospitais
Clínicas e instituições de longa permanência
Clubes
Centros culturais
Museus e bibliotecas
Instituições públicas da área judicial e prisional
Brinquedotecas constituídas como empresa
Hotéis

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Ateliês de artes
Ateliês de musicalização
Ateliês de criação de brinquedos e jogos
Sucatoteca
Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Brinquedoteca para práticas de catalogação, organização e aprendizado de jogos, com acervo lúdico diversificado, analógico e digital
Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomenclaturas anteriores

• Ludoteca

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza será habilitado para:

- Organizar laboratórios didáticos de ciências (física, química e biologia) conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental.
- Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e materiais de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Manusear equipamentos tecnológicos associados às atividades desenvolvidas nos laboratórios de ciências da natureza.
- Auxiliar nas atividades de práticas experimentais relacionadas aos conhecimentos e saberes das ciências da natureza.
- Preparar soluções, reagentes, peças, equipamentos e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à limpeza e à conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Organizar e gerenciar pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos laboratórios.
- Utilizar softwares interligados aos maquinários e equipamentos do laboratório.

Para atuação como Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à física, química e biologia.
- Habilidades de classificação de materiais e equipamentos, de acordo com a finalidade de cada um, nas mais variadas atividades e experimentos.
- Conhecimentos acerca dos equipamentos tecnológicos do laboratório e de respectiva forma de manutenção básica.
- Conhecimento da norma de segurança do trabalho e demais normas inerentes ao espaço de atuação.
- Conhecimento dos diversos tipos de materiais e ferramentas utilizadas para realizar o manuseio seguro e a limpeza com produtos adequados.
- Noções de organização e catalogação de produtos e experimentos.
- Domínio de equipamentos tecnológicos, ferramentais digitais e softwares específicos para o desenvolvimento de atividades no laboratório.
- Pensamento crítico e ação colaborativa.
- Competência comunicativa.
- Proatividade, auto-organização e criatividade.
- Capacidade para mediar conflitos e propor soluções para questões imprevistas.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

800 horas

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Instrumentação
- Especialização Técnica em Didática no Laboratório

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Licenciatura em Física
- Licenciatura em Química
- Licenciatura em Biologia
- Bacharelado em Física
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Biologia
- Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições de ensino
Centros de pesquisa
Laboratórios públicos e privados de experimentos científicos

Ocupações CBO Associadas

8181-10 - Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-químicas

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Espaço maker equipado
Laboratório de física
Laboratório de química
Laboratório de biologia
Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Multimeios Didáticos será habilitado para:

- Compreender o processo de ensino e aprendizagem e como as tecnologias podem auxiliar a prática pedagógica na formação dos indivíduos.
- Associar a infraestrutura tecnológica ao desenvolvimento da ação educativa em cursos presenciais e a distância, incentivando diferentes possibilidades de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias.
- Orientar os profissionais para a utilização de equipamentos que envolvam as tecnologias necessárias para auxiliar as aprendizagens, bem como para a preparação do ambiente físico considerando a localização e conservação desses equipamentos.
- Difundir e incentivar práticas de utilização de diferentes recursos tecnológicos disponíveis em softwares e equipamentos que possibilitam a ampliação da aquisição do conhecimento no ensino presencial e na educação a distância.
- Selecionar recursos tecnológicos para ampliação e atualização do acervo multimidiático.
- Realizar análise e levantamento de requisitos de softwares visando propor soluções criativas e adequadas para a educação, de maneira a implantar e manter softwares da área de educação.
- Indicar e preparar equipamentos tecnológicos para o planejamento e a realização de aulas presenciais e virtuais, bem como para a realização de teleconferências, atividades laboratoriais com práticas de realidade virtual e eventos educacionais em diversos espaços de ensino e aprendizagem.
- Realizar acompanhamento e indicar manutenções básicas de equipamentos tecnológicos utilizados para mediar e/ou integrar as metodologias de ensino e aprendizagem ao ambiente virtual.

Para a atuação como técnico em Multimeios Didáticos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao manuseio e à manutenção de ferramentas ligadas à infraestrutura tecnológica e ao desenvolvimento de ações educativas em cursos presenciais e a distância.
- Fundamentos e práticas para articulação das tecnologias com as metodologias de ensino e aprendizagem.
- Capacidade de pensar criticamente e de agir em conjunto.
- Habilidade comunicativa.
- Colaboração, auto-organização, mediação de conflitos e solução de problemas.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino

Legislação Profissional

-

médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Áudio
- Editor de Projeto Visual Gráfico
- Editor de Vídeo

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Produção de Multimeios Didáticos
- Especialização Técnica em Gestão de Mídias na Educação

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares
- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva
- Bacharelado em Comunicação
- Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Salas de multimídias
Espaços makers
Sala de recursos audiovisuais
Ambientes de ensino e aprendizagem
Associações comunitárias
Empresas de treinamento e/ou consultoria
Laboratórios de experiências simuladas

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Sala de recursos audiovisuais
Laboratório de experiências simuladas
Sala de multimídia
Espaço maker equipado
Laboratório de informática com programas específicos para o curso

Nomenclaturas anteriores

-

EIXO

GESTÃO E NEGÓCIOS

Compreende tecnologias de suporte e de melhoria da organização da produção e de trabalho de empreendimentos nas suas rotinas administrativas de comercialização, controle contábil, gestão da qualidade, gestão de pessoas, gestão financeira, logística e marketing, com base em: e produção de textos técnicos; à estatística e raciocínio lógico; às línguas estrangeiras; à ciência e tecnologia; às tecnologias sociais e empreendedorismo; à prospecção mercadológica e marketing; às tecnologias de comunicação e informação; ao desenvolvimento interpessoal; à legislação; às normas técnicas; à saúde e segurança do trabalho; à responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; à qualidade de vida; e à ética profissional.

EIXO

GESTÃO E NEGÓCIOS

ÁREA

COMERCIAL

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas ao planejamento, organização, operação, controle e avaliação do comércio de produtos e serviços ofertados por empresas de todos os portes e profissionais liberais, considerando as diversas amplitudes do mercado. Pressupõe a realização de estudos, elaboração de projetos, comunicação com o público, aquisição de bens ou serviços, armazenamento e distribuição física de mercadorias, venda, intermediação e atração de clientes e pós-venda.

TÉCNICO EM COMÉRCIO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Comércio será habilitado para:

- Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços em loja física ou virtual.
- Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos, preços e tributos.
- Coordenar e controlar a armazenagem em estabelecimento comercial.
- Elaborar planilha de custos.
- Identificar demanda e comunicar previsões a fornecedores.
- Ofertar serviços correlatos aos produtos comercializados.
- Operacionalizar planos de marketing e de comunicação.
- Executar atividades voltadas à logística, a recursos humanos e à comercialização.

Para atuação como Técnico em Comércio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área comercial e de prestação de serviços, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de comercialização de produtos e serviços, com visão empreendedora, comunicação clara e cordial, comprometimento com necessidades e desejos de clientes e respeito a demais stakeholders.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 12.790, de 14 de março de 2013

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Administrativo
- Assistente de Vendas
- Auxiliar de Crédito e Cobrança

- Auxiliar de Faturamento
- Auxiliar Financeiro
- Representante Comercial
- Auxiliar de Compras
- Operador de Telemarketing
- Comerciante Varejista

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Projetos Comerciais
- Especialização Técnica em Gestão de Processos
- Especialização Técnica em Finanças, Tributos e Vendas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Comércio Exterior
- Bacharelado em Economia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Comércios em Geral, sejam físicos e/ou eletrônicos
Empresas de Telemarketing
Empreendedor da Área de Vendas

Ocupações CBO Associadas

1414-05 - Comerciante Atacadista
1414-10 - Comerciante Varejista
3541-40 - Técnico em Atendimento e Vendas
3542-05 - Comprador
3547-05 - Representante Comercial Autônomo
5211-05 - Vendedor em Comércio Atacadista
5211-15 - Promotor de Vendas

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Administração comercial
• Administração da produção
• Administração de empresas
• Administração de pequenos negócios
• Administração de shopping
• Administração e gestão
• Administração empresarial
• Administração em varejo
• Administração e negócios
• Assessoria de gerenciamento empresarial
• Comércio e varejo
• Empreendedorismo comercial
• Empreendimentos comerciais
• Gestão
• Gestão com ênfase em micro e pequenas empresas
• Gestão com ênfase em produção industrial e serviços
• Gestão com ênfase em rodeio
• Gestão das micro e pequenas empresas
• Gestão de empresas
• Gestão de empresas de transporte
• Gestão de empresas e negócios de pequeno e médio porte
• Gestão de pequenas empresas
• Gestão de pequenos negócios
• Gestão de projetos com ênfase em empreendedorismo
• Gestão de varejo supermercadista
• Gestão empresarial

- Gestão imobiliária
- Gestão organizacional de bens e serviços

TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Comércio Exterior será habilitado para:

- Prestar apoio a análises de mercado por intermédio da aplicação de regras e políticas cambiais específicas de países envolvidos nas negociações.
- Executar e controlar atividades inerentes ao processo de exportação e importação.
- Cumprir os trâmites aduaneiros em operações de importação e exportação.
- Elaborar cálculos de custos, preços e tributos.
- Utilizar canais informatizados de órgãos reguladores, como Receita Federal, Siscomex e Inmetro.
- Executar procedimentos de transporte, armazenamento e logística internacional.

Para atuação como Técnico em Comércio Exterior, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área de exportação e importação, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio internacionais.
- Atuação com base na construção de relacionamentos positivos, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho em equipe e resolução efetiva de conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Despachante Aduaneiro
- Auxiliar de Serviços em Comércio Exterior
- Auxiliar Financeiro

- Auxiliar de Serviços de Importação e Exportação
- Comprador
- Representante Comercial
- Assistente de Logística
- Operador de Teleatendimento
- Promotor de Vendas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Logística Multimodal
- Especialização Técnica em Legislação Aduaneira
- Especialização Técnica em Legislação de Comércio Internacional

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Bacharelado em Negócios Internacionais
- Bacharelado em Relações Internacionais
- Bacharelado em Comércio Exterior

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Prestadores de Serviços

Ocupações CBO Associadas

3513-10 - Técnico em Administração de Comércio Exterior
3543-05 - Analista de Exportação e Importação
3421-05 - Analista de Transporte em Comércio Exterior
3422-10 - Despachante Aduaneiro

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Administração em comércio exterior
• Comércio exterior
• Comércio exterior com ênfase em trade
• Gestão de comércio exterior
• Gestão de negócios

TÉCNICO EM MARKETING

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Marketing será habilitado para:

- Projetar e implementar planos de marketing.
- Realizar análises de vendas, preços e produtos.
- Desenvolver projetos de comunicação, delização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades.
- Desenvolver, implementar e gerenciar estratégias de marketing digital.
- Operacionalizar apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda.
- Elaborar estudos de mercado.

Para atuação como Técnico em Marketing, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área comercial e de negócios das organizações, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, demonstrando visão empreendedora.
- Competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, trabalho colaborativo e protagonismo na análise e resolução de problemas voltados ao mundo do trabalho.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Vendas
- Auxiliar Administrativo
- Representante Comercial

- Atendente de Telemarketing
- Assistente de Marketing Digital

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Marketing Digital e Comércio Eletrônico
- Especialização Técnica em Comunicação
- Especialização Técnica em Controle e Acompanhamento de Desempenho em Redes Sociais
- Especialização Técnica em Prospecção do Comportamento do Consumidor

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing
- Bacharelado em Publicidade e Propaganda
- Bacharelado em Propaganda e Marketing

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Empresas de Telemarketing e de Publicidade
Empresas de Marketing Digital
Start-ups da Área Digital

Ocupações CBO Associadas

3541-40 - Técnico em Atendimento e Vendas
3541-30 - Promotor de Vendas Especializado

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Administração em marketing
• Administração e negócios com ênfase em administração de empresas e marketing
• Administração – gestão em marketing
• Gestão com ênfase em marketing
• Gestão de marketing e recursos humanos
• Marketing e vendas
• Propaganda e marketing

TÉCNICO EM SEGUROS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Seguros será habilitado para:

- Analisar proposta de seguro.
- Avaliar risco e outras condições comerciais.
- Elaborar proposta de apólices e contratos para as diversas modalidades de seguro.
- Elaborar pareceres técnicos e relatórios.
- Analisar e conferir propostas de contratos de seguros e prestar outros serviços de apoio e suporte técnico.
- Controlar contas correntes relativas a prêmios e sinistros.
- Organizar fatos contábeis.
- Operacionalizar cálculos de prêmios e outros procedimentos.

Para atuação como Técnico em Seguros, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de formalização e contratação de seguros, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Exercício profissional pautado no respeito à diversidade, por intermédio de comunicação clara e cordial, demonstrando atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo, flexibilidade na resolução de conflitos e protagonismo na análise e solução de problemas.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Seguros

TÉCNICO EM SEGUROS

800 horas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Seguro de vida
- Especialização Técnica em Previdência
- Especialização Técnica em Sinistro

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Bacharelado em Administração

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Seguradoras
Empresas de Consultoria e de Auditoria
Escritórios de Contabilidade
Bancos
Empresas de Previdência Privada

Ocupações CBO Associadas

3517-35 - Técnico de Resseguros
3517-10 - Analista de Sinistros
351740 - Técnico de Seguros

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Transações Imobiliárias será habilitado para:

- Executar atividades de intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, sejam terrenos ou edificações.
- Realizar captação, vistoria e demonstração de imóveis.
- Prestar assessoria na identificação de oportunidades de negócios, no processo de transferências, estruturações e registros imobiliários.
- Orientar quanto ao financiamento imobiliário.
- Avaliar imóveis para determinar valor de mercado.

Para atuação como Técnico em Transações Imobiliárias, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao mercado imobiliário, de modo a atuar em conformidade com a legislação profissional e do setor, com diretrizes de conduta e com normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa, comunicando-se de forma clara e cordial, demonstrando desinibição e comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978
- Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Comunicação
- Especialização Técnica em Comércio Eletrônico
- Especialização Técnica em Redação de Contratos
- Especialização Técnica em Mídias Digitais

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Direito

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas do setor imobiliário sejam da construção civil, urbanizadoras, loteadoras, incorporadoras, agências financeiras
Empresas prestadoras de serviços imobiliários
Bancos

Ocupações CBO Associadas

3546-05 - Corretor de Imóveis
3544-10 - Avaliador de Imóveis

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM VENDAS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Vendas será habilitado para:

- Identificar produtos e serviços da empresa e canais de venda adequados às respectivas especificidades.
- Caracterizar os perfis de clientes.
- Coletar informações sobre a concorrência e o mercado em geral.
- Planejar e promover a venda de produtos e serviços.
- Organizar o ambiente de venda.
- Fidelizar clientes promovendo serviços de apoio e atendimento pós-venda.
- Organizar e gerenciar arquivos com informações de clientes.
- Realizar prospecção de novos clientes.

Para atuação como Técnico em Vendas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área comercial, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa e com visão empreendedora em atividades de venda de produtos e serviços, demonstrando desinibição e comprometimento com necessidades e desejos de clientes, comunicando-se de forma clara e cordial, com respeito à diversidade.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 12.790, de 14 de março de 2013

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Crédito e Cobrança

- Auxiliar de Faturamento
- Operador de Supermercados
- Representante Comercial
- Estoquista

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Comércio Eletrônico
- Especialização Técnica em Comunicação

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Comércio Exterior

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Comércio Físico e/ou Eletrônico
Empresas de Telemarketing
Empreendedor da Área de Vendas

Ocupações CBO Associadas

3541-40 - Técnico em Atendimento e Vendas
5211-15 - Promotor de Vendas
3547-05 - Representante Comercial Autônomo
3541-35 - Técnico de Vendas

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Administração com ênfase em vendas
• Atendimento e marketing
• Comércio e varejo
• Gestão de varejo supermercadista
• Marketing e vendas
• Negócios

EIXO

GESTÃO E NEGÓCIOS

ÁREA

GERENCIAL

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas ao planejamento, organização, operação, controle e avaliação dos processos e suportes administrativos à execução das atividades das organizações, públicas ou privadas.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Administração será habilitado para:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

Para atuação como Técnico em Administração, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda.
- Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965
- Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Microcrédito

- Almoxarife
- Assistente de Planejamento e Controle de Produção
- Assistente Administrativo
- Auxiliar de Faturamento
- Auxiliar de Crédito e Cobrança
- Auxiliar de Pessoal
- Auxiliar de Recursos Humanos
- Auxiliar de Tesouraria
- Auxiliar Financeiro
- Assistente de Marketing
- Assistente de Logística

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Administração de Materiais
- Especialização Técnica em Administração de Produção
- Especialização Técnica em Educação Ambiental

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Ciências Contábeis

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Prestadores de Serviços
Organizações do Terceiro Setor

Ocupações CBO Associadas

351305 - Técnico em Administração

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Administração
• Administração de empresas
• Assistente em administração
• Gerente administrativo
• Gestão administrativa
• Gestão estratégica administrativa
• Operações gerenciais
• Planejamento administrativo
• Processos administrativos
• Serviços administrativos

TÉCNICO EM CONDOMÍNIO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Condomínio será habilitado para:

- Executar atividades administrativas voltadas a recursos humanos, financeiros e de gestão de suprimentos e materiais, de acordo com convenção condominial.
- Supervisionar a conservação e manutenção predial.
- Conduzir reuniões e assembleias de condomínios.
- Elaborar atas e relatórios de prestação de contas.
- Promover a integração dos condôminos.

Para atuação como Técnico em Condomínio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de gestão condominial, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação pautada na construção de relacionamentos positivos, atenção à sustentabilidade, resolução efetiva de conflitos e respeito à diversidade.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Serviços Condominais

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Sustentabilidade
- Especialização Técnica em Comunicação

TÉCNICO EM CONDOMÍNIO

800 horas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Direito

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas Administradoras de Condomínio
Condomínios com Administração Própria

Ocupações CBO Associadas

5101-10 - Administrador de Edifícios

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Administração de condomínios
• Gestão e administração de condomínios
• Serviços de Condomínio

TÉCNICO EM COOPERATIVISMO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cooperativismo será habilitado para:

- Assessorar o processo de constituição de cooperativas.
- Planejar e executar processos técnico-administrativos voltados a cooperativas de diversas modalidades.
- Elaborar e desenvolver projetos.
- Apoiar a execução de projetos voltados à Organização do Quadro Social (OQS).
- Apoiar a execução de projetos de Educação Cooperativista.
- Assessorar reuniões de núcleos e comitês cooperativistas.
- Apoiar a execução de projetos de responsabilidade socioambiental.

Para atuação como Técnico em Cooperativismo, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às práticas do cooperativismo e associativismo, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação pautada em relacionamentos positivos, evidenciando comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo e mediação de conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Desenvolvimento Cooperativista

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Economia Solidária
- Especialização Técnica em Planejamento e Gerenciamento de Projetos
- Especialização Técnica em Responsabilidade Social e Sustentabilidade
- Especialização Técnica em Comunicação
- Especialização Técnica em Extensão Rural
- Especialização Técnica em Andragogia

Sugestões de verticalização para cursos e graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas
- Bacharelado em Direito
- Bacharelado em Cooperativismo
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Contabilidade
- Bacharelado em Economia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Cooperativas
Empreendedor Autônomo
Sindicatos
Associações
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – Sescoop
Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB
Confederação Nacional das Cooperativas – CNCoop
Organizações Não Governamentais – ONGs
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Administração de cooperativas

TÉCNICO EM LOGÍSTICA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Logística será habilitado para:

- Auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico.
- Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos.
- Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

Para atuação como Técnico em Logística, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área operacional, de produção e de prestação de serviços das organizações, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa na resolução de situações-problema do mundo do trabalho, desenvolvendo competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à sustentabilidade e ao trabalho colaborativo.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Almoxarife
- Estoquista
- Assistente de Logística
- Assistente de Suprimento

- Assistente de Planejamento e Controle da Produção
- Assistente de Transporte e Distribuição

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Programação da Produção
- Especialização Técnica em Planejamento e Controle da Especialização técnica em Produção
- Roteirização
- Especialização Técnica em Transporte de Cargas Especiais
- Especialização Técnica em Logística Reversa
- Especialização Técnica em Armazenagem e Movimentação de Materiais
- Especialização Técnica em Transporte e Distribuição

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Processos Industriais
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia de Produção

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Transportadoras
Centros de Distribuição
Armazéns Gerais

Ocupações CBO Associadas

3911-25 - Técnico de Planejamento de Produção
3421-10 - Operador de Transporte Multimodal
3911-15 - Controlador de Entrada e Saída

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Acervo físico ou digital de vídeos com temas atualizados e pertinentes ao perfil profissional
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Administração de sistemas logísticos – empresariais e transportes
• Gestão e administração de sistemas logísticos – empresarial e serviços
• Gestão e habilitação em materiais e logística
• Gestão em logística
• Gestão empresarial e logística
• Logística de armazenamento, transporte e distribuição
• Logística de varejo
• Logística e administração da cadeia de suprimentos
• Logística empresarial

TÉCNICO EM QUALIDADE

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Qualidade será habilitado para:

- Elaborar manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios de processos de qualidade das organizações.
- Registrar o controle da qualidade.
- Executar auditorias internas da qualidade.
- Acompanhar auditorias externas.
- Divulgar procedimentos de qualidade.
- Propor ações de informação e formação específica.
- Identificar inconformidades em serviços, produtos e processos e suas possíveis causas.
- Propor ações corretivas e preventivas.
- Interpretar conjunto de mecanismos e procedimentos de integridade, controle e auditoria.
- Executar atividades voltadas à prevenção, à detecção e resolução de desvios, a fraudes, a irregularidades e atos ilícitos praticados nas organizações.

Para atuação como Técnico em Qualidade, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área de qualidade e compliance, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades técnico-administrativas de gestão e controle da qualidade, pautadas nos preceitos da governança corporativa, demonstrando comprometimento com os padrões e modelos institucionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico,

considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Planejamento e Controle de Produção
- Assistente de Controle de Qualidade
- Assistente de Compliance

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Sustentabilidade
- Especialização Técnica em Gestão de Riscos e Compliance

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
- Bacharelado em Administração

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e Comércios em Geral
Empresas de Consultoria e Auditorias

Ocupações CBO Associadas

3912-05 - Inspetor de Qualidade

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Administração de empresas e qualidade
• Controle da qualidade industrial
• Gerência de qualidade
• Gestão da qualidade
• Gestão da qualidade total
• Gestão do sistema da qualidade
• Qualidade e produtividade
• Sistema de gestão da qualidade

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Recursos Humanos será habilitado para:

- Organizar rotina diária dos processos de gestão de pessoas inerentes à relação de emprego/trabalho existente entre empresa e empregado, bem como documentos da área de recursos humanos.
- Processar cálculos de folha de pagamento.
- Registrar informações governamentais, de fiscalizações, de processos trabalhistas e de auditoria interna em recursos humanos.
- Organizar e realizar ações de recrutamento e seleção.
- Realizar atividades diárias para desenvolvimento de pessoas e retenção de talentos.
- Organizar rotinas relativas às políticas de remuneração e cargos.
- Realizar atividades relativas à concessão de benefícios.
- Acompanhar e organizar processos administrativos de higiene e segurança do trabalho.
- Organizar e realizar ações de inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) no ambiente de trabalho.

Para atuação como Técnico em Recursos Humanos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área de pessoal, para atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo, flexibilidade na resolução de conflitos e protagonismo na análise e solução de problemas.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

800 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Pessoal
- Assistente de Recursos Humanos
- Assistente Administrativo

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cálculos Trabalhistas
- Especialização Técnica em Legislação Trabalhista
- Especialização Técnica em Recrutamento e Seleção
- Especialização Técnica em Cargos e Salários
- Especialização Técnica em Treinamento e Desenvolvimento
- Especialização Técnica em Benefícios

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado/Licenciatura em Psicologia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Prestadores de Serviços
Empresas de Recrutamento e Seleção

Ocupações CBO Associadas

3513-15 - Agente de Recrutamento e Seleção
4110-10 - Assistente Administrativo

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Administração com ênfase em recursos humanos
• Administração em recursos humanos
• Administração/material
• Administração/recursos humanos
• Gestão com ênfase em recursos humanos
• Gestão de pessoas
• Processo de gestão de pessoas
• Recursos humanos com ênfase em administração pessoal
• Secretariado: recursos humanos
• Sistema de gestão integrada

TÉCNICO EM SECRETARIADO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Secretariado será habilitado para:

- Executar atividades voltadas ao planejamento organizacional e operacional.
- Prestar assessoramento a gestores(as) de organizações de diferentes portes e segmentos econômicos.
- Utilizar técnicas secretariais e ferramentas tecnológicas em atividades relativas ao fluxo processual de gestão, organização e registro administrativo, de informação e de relacionamento com clientes internos e externos.
- Apoiar atividades de gestão financeira, orçamentos, pagamentos e prestação de contas.

Para atuação como Técnico em Secretariado, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento das organizações, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de mediação, de resolução de conflitos, de situações-problema e trabalho em equipe, com comunicação clara e cordial e respeito à diversidade.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985
- Lei nº 9.261, de 10 de janeiro de 1996

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Escritório
- Arquivista
- Recepcionista
- Assistente em Eventos

- Assistente Administrativo

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cerimonial
- Especialização Técnica em Eventos Institucionais
- Especialização Técnica em Arquivo Eletrônico
- Especialização Técnica em Informatização e Telecomunicações
- Especialização Técnica em Coordenação de Recursos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Secretariado
- Curso Superior de Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado
- Bacharelado em Secretariado Bilíngue
- Bacharelado em Secretariado Trilíngue
- Bacharelado em Secretariado Executivo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e/ou Comércios em Geral
Espaços Comerciais, como escritórios virtuais e centros de negócios

Ocupações CBO Associadas

351505 - Técnico em Secretariado

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Administração com ênfase em secretariado
• Assessoramento gerencial e secretariado
• Automação de organizações empresariais e de escritórios
• Gestão com ênfase em administração e secretariado
• Secretariado bilíngue
• Secretariado e assessoramento executivo
• Secretariado e assessoria
• Secretariado empresarial
• Secretariado executivo
• Secretariado: recursos humanos
• Secretariado trilíngue

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Serviços Jurídicos será habilitado para:

- Executar atividades administrativas de planejamento, organização, direção e controle em rotinas de escritórios de advocacia e demais organizações que dispõem de departamento jurídico.
- Prestar suporte e apoio técnico-administrativo a profissionais da área jurídica.
- Acompanhar, gerenciar e arquivar documentos e processos de natureza jurídica.
- Prestar atendimento receptivo ao público.

Para atuação como Técnico em Serviços Jurídicos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao direito, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de mediação, de resolução de conflitos, de situações-problema e trabalho em equipe, com comunicação clara e cordial e respeito à diversidade.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Atendente de Judiciário

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Legislação Pública

- Especialização Técnica em Redação de Documentos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Bacharelado em Direito

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de Advocacia
Departamentos Jurídicos
Cartórios Judiciais e Extrajudiciais
Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Contábil
Serviços de Atendimento ao Cliente (SAC)

Ocupações CBO Associadas

3514-30 - Auxiliar de Serviços Jurídicos
3514-05 - Escrevente

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Judiciário
• Jurídico

TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Serviços Públicos será habilitado para:

- Realizar atendimento ao público.
- Realizar apoio administrativo e de gestão de pessoas.
- Controlar procedimentos organizacionais.
- Organizar materiais.
- Executar operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.
- Interpretar legislações pertinentes à gestão pública.
- Interpretar informações sobre cenários socioeconômico, político e jurídico da gestão pública.

Para atuação como Técnico em Serviços Públicos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos direitos do cidadão e às legislações que norteiam políticas públicas, de modo a atuar em conformidade com os preceitos legais, com diretrizes de órgãos reguladores e com as normas de saúde e segurança do trabalho.
- Atuação de forma proativa em atividades de mediação, de resolução de conflitos, de situações-problema e trabalho em equipe, com comunicação clara e cordial e respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Serviços Públicos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Legislação Pública

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas
- Bacharelado em Administração Pública
- Bacharelado em Direito

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipais

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Gestão de serviços públicos
• Gestão do setor público
• Gestão e administração financeira governamental
• Gestão empresarial e pública
• Gestão pública
• Gestão pública e cidadania
• Gestão pública e controle administrativo operacional
• Gestão pública governamental
• Gestão pública no executivo
• Gestão pública no legislativo

EIXO

GESTÃO E NEGÓCIOS

ÁREA

OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas ao planejamento, organização, operação, controle e avaliação dos processos e suportes financeiros das organizações. Abrange procedimentos de faturamento com diferentes níveis de complexidade, a gestão de negócios especializados e a análise de potencial de crédito e enfrentamento de crises.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Contabilidade será habilitado para:

- Executar processos administrativos e contábeis.
- Classificar documentos contábeis, fiscais e não fiscais.
- Calcular tributos federais, estaduais e municipais.
- Prestar atendimento à fiscalização e apresentar documentos, livros e relatórios contábeis.
- Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e de amortização dos valores imateriais.
- Ordenar os fatos contábeis por débito e crédito.
- Apurar haveres, direitos e obrigações legais.

Para atuação como Técnico em Contabilidade, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos financeiros e contábeis empresariais, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de órgãos reguladores, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, sempre sob a supervisão de um contabilista.
- Atuação pautada em decisões responsáveis baseadas em conceitos éticos construtivos e relacionamentos positivos, trabalho em equipe e resolução efetiva de conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Contabilidade
- Auxiliar de Faturamento

- Auxiliar de Tesouraria
- Auxiliar Financeiro

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica em (pós-técnica):

- Especialização Técnica em Finanças e Legislação Tributária

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Ciências Contábeis

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de Prestação de Serviços
Empresas de Consultorias e/ou de Auditorias

Ocupações CBO Associadas

3511-05 - Técnico de Contabilidade
3511-10 - Chefe de Contabilidade (Técnico)
3511-15 - Consultor Contábil (Técnico)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Contabilidade com ênfase em gestão de negócios
• Contabilidade e gerenciamento
• Contabilidade social
• Gestão com ênfase contábil-financeira
• Gestão com ênfase em administração contábil
• Gestão com ênfase em contabilidade
• Gestão contábil com ênfase em tributos
• Gestão contábil e financeira
• Gestão contábil, fiscal e negócios

TÉCNICO EM FINANÇAS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Finanças será habilitado para:

- Realizar operações relativas a serviços e produtos financeiros de empréstimos, financiamentos, investimentos e bancários.
- Elaborar e analisar fluxos de caixa e demais relatórios financeiros.
- Efetuar lançamentos contábeis, ordens de pagamento e de contas a pagar e receber.
- Analisar mercado de capitais, contratos bancários e legislações contábil, tributária, trabalhista e do consumidor.
- Coletar informações e elaborar orçamento empresarial.
- Elaborar relatórios de controle de custos, de gastos e de despesas gerais.
- Atuar de acordo com princípios da educação financeira organizacional e pessoal.
- Utilizar sistemas informatizados na execução de atividades financeiras.

Para atuação como Técnico em Finanças, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área financeira e bancária, para atuação em conformidade com as legislações e preceitos da Governança Corporativa e Compliance, como também com normas de saúde e segurança do trabalho.
- Competências socioemocionais e atributos comportamentais relacionados à comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, trabalho colaborativo, flexibilidade na resolução de conflitos e protagonismo na análise e solução de problemas.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Microcrédito

- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Crédito e Cobrança
- Auxiliar de Tesouraria
- Auxiliar Financeiro
- Assistente de Planejamento Financeiro

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tesouraria

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
- Bacharelado em Ciências Contábeis
- Bacharelado em Ciências Econômicas

Campo de Atuação	Ocupações CBO Associadas
Locais e ambientes de trabalho: Indústrias e/ou Comércios em Geral Prestadores de Serviços Bancos e Financeiras	3532-05 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Câmbio 3532-10 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Crédito Imobiliário 3532-15 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Crédito Rural 3532-20 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Leasing

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Administração financeira
• Gestão administrativa financeira
• Gestão com ênfase em finanças
• Gestão contábil e financeira
• Gestão de agronegócios

EIXO

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Compreende tecnologias empregadas em infraestruturas; protocolos destinados ao processamento e administração de dados e informações; projetos gráficos para aplicações computacionais; e na comutação, transmissão e recepção de dados, com base em: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; empreendedorismo; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

EIXO

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ÁREA

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas a projeto, desenvolvimento, testes, implantação, manutenção e documentação de sistemas e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Pressupõe a utilização ou criação de tecnologias e ferramentas de software e hardware para uso em ambientes de porte variado; a coordenação de equipes, a realização de estudos de viabilidade técnica e econômica; a realização de vistorias e perícias e a emissão de laudos e pareceres técnicos.

TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Computação Gráfica Digital será habilitado para:

- Elaborar e implementar projetos de programação visual e lay-out para mídia digital e/ou impressa.
- Realizar a modelagem e edição de imagens, áudios e vídeos.
- Estruturar aplicações web e multimídia.
- Aplicar técnicas de desenho e pintura digital.
- Realizar a programação de objetos gráficos 2D e 3D.
- Realizar tratamento de imagens estáticas e em movimento que compõem estruturas de navegação em mídias digitais.
- Executar desenho técnico para elaboração de projetos, plantas e maquetes digitais.

Para atuação como Técnico em Computação Gráfica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos e roteiros de modo a garantir a entrega de produtos digitais de acordo com suas finalidades.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação do material produzido.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Web Designer
- Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais
- Assistente de Produção Gráfica

- Editor de Vídeo Digital
- Assistente de Produção 3D
- Desenhista de Maquete Eletrônica
- Desenhista de Produtos Gráficos Web
- Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais Criação e Animação 3D
- Editor e Pós-Produtor de Vídeo Digital, Realidade Virtual e Aumentada

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):
- Especialização Técnica em Masterização e Sonorização
- Especialização Técnica em Modelagem e Animação
- Especialização Técnica em Programação Web
- Especialização em Animação 2D e 3D
- Especialização em Jogos Digitais
- Especialização em Desenho e Pintura Digital

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Design Gráfico

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de publicidade e propaganda
Canais de Youtube
Emissoras de TV e estúdios de design
Estúdios de animação
Escritórios de arquitetura e engenharia
Departamento de comunicação e marketing de empresas
Marketing de influência
Editoras de jornais, livros e revistas digitais
Portais e websites.
Produtoras e estúdios de animação
Empresas de pós-produção de audiovisual
Produtoras e estúdios de cinema e TV
Empresas de comunicação e propaganda

Ocupações CBO Associadas

3171-20 Desenvolvedor Multimídia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de computação gráfica com programas e equipamentos específicos

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

Para atuação como Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de softwares, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico,

considerando ocupações previstas na CBO:

- Administrador de Banco de Dados
- Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet
- Programador de Sistemas
- Desenvolvedor Front-End
- Desenvolvedor Back-End
- Desenvolvedor de sistemas para celulares

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Comércio Eletrônico
- Especialização Técnica em Segurança da Informação
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Inteligência Artificial
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Internet das Coisas
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Machine Learning
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Ciência de Dados
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Analytics

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados
- Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Sistemas de Informação
- Bacharelado em Engenharia de Software

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de desenvolvimento de sistemas
Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais
Empresas de consultoria em sistemas
Empresas de soluções em análise de dados
Profissional autônomo

Ocupações CBO Associadas

3171-10 - Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Informática será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais.
- Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados.
- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade.
- Realizar atendimento help-desk.
- Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores.
- Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica.
- Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores.
- Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional.
- Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção.
- Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.

Para atuação como Técnico em Informática, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de softwares, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises.
- Habilidades relacionadas à construção de soluções em BI e integrações sistêmicas.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores
- Assistente de Operação de Redes de Computadores
- Assistente de Desenvolvimento de Aplicativos Computacionais
- Suporte Técnico

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Comércio Eletrônico
- Especialização Técnica em Segurança da Informação
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Inteligência Artificial
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Internet das Coisas
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Machine Learning
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Ciência de Dados
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Analytics

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados
- Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Sistemas de Informação
- Bacharelado em Engenharia de Software

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de desenvolvimento de sistemas
Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais
Empresas de consultoria em sistemas
Empresas de Help-Desk
Empresas de soluções em análise de dados
Profissional autônomo

Ocupações CBO Associadas

3171 - Técnicos de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações
3172 - Técnicos em Operação e Monitoração de Computadores

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de montagem e reparação de computadores e periféricos

Nomenclaturas anteriores

- Análise e programação de computadores
- Análise e projeto de sistemas informatizados
- Análises de sistemas
- Gerenciamento de sistemas de informação
- Informática com ênfase em desenvolvimento de sistemas
- Informática com ênfase em programação comercial
- Informática com ênfase em programação de sistemas
- Informática com ênfase em programação e análise de sistemas
- Informática com ênfase em programação e desenvolvimento de sistemas
- Informática com ênfase em sistemas de informação
- Informática com habilitação em uso e gestão de computadores, sistemas e redes
- Informática educativa

- Informática empresarial
- Informática gerencial
- Informática: programação
- Manutenção e programação de computadores
- Microinformática
- Operador de computadores
- Processamento de dados

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET 1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Informática para internet será habilitado para:

- Planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web.
- Codificar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis.

Para atuação como Técnico em Informática para Internet, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos em websites focados na experiência do usuário, na testagem e análises de produtos web, na liderança de equipe e na ética profissional.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:
- Desenhista de Produtos Gráficos Web - WebDesign.
- Desenvolvedor de Aplicações Web
- Desenvolvedor de Aplicações Mobile

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis.
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações para Mídias Digitais.

- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Aplicações de Comércio Eletrônico.

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):
- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação.
- Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.
- Bacharelado em Ciência da Computação.
- Bacharelado em Sistemas de Informação.
- Bacharelado em Engenharia de Software.
- Bacharelado em Engenharia da Computação.
- Bacharelado em Engenharia de Computação.

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de desenvolvimento de sites para Internet
Indústrias em geral
Empresas comerciais
Empresas de consultoria
Empresas de telecomunicações
Empresas de automação industrial
Empresas de prestação de serviços
Empresas de desenvolvimento de software
Centros de pesquisa em qualquer área
Escolas e universidades
Empresas públicas
Empresas de desenvolvimento de jogos para consoles, celulares, tablets e computadores
Agências de publicidade e propaganda
Centros públicos de acesso à internet

Ocupações CBO Associadas

3171-10 - Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

- Análise e projeto de web site
- Desenvolvimento de sistemas e segurança em aplicações para web
- Desenvolvimento de software
- Desenvolvimento web e hipermídia
- Informática com ênfase ao desenvolvimento de aplicações para internet
- Informática com ênfase em informática para web designer
- Informática com ênfase em programação para internet
- Informática com ênfase em web design
- Informática com ênfase no desenvolvimento de sistemas para internet
- Informática – desenvolvedor de web sites
- Internet
- Microinformática
- Processamento de dados e web design
- Produção de web sites
- Programação para internet (web)
- Programação web
- Segurança de dados
- Software livre

TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Programação de Jogos Digitais será habilitado para:

- Planejar o desenvolvimento do jogo digital para multiplataformas.
- Planejar as atividades de programação para o desenvolvimento do jogo digital.
- Configurar e incorporar elementos multimídia à plataforma de desenvolvimento.
- Desenvolver e selecionar os algoritmos e a estrutura de dados para jogos digitais.
- Programar e integrar os elementos multimídia do jogo digital para computadores, consoles e dispositivos móveis.
- Programar jogos digitais multiplayer.
- Realizar testes em jogos digitais.
- Realizar manutenção de jogos digitais.

Para atuação como Técnico em Programação de Jogos Digitais, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de produção de conteúdo e roteirização, bem como à expertise da produção em equipe, aos métodos de liderança, às boas práticas de comunicação e produção de análises e pareceres técnicos, sempre garantindo o pleno atendimento dos prazos, dos critérios de qualidade e do perfil técnico de suas produções.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Programador de Aplicativos para Mídias Digitais

TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

1000 horas

- Programador de Jogos Eletrônicos
- Programador de Jogos para Web
- Programador de Jogos para Dispositivos Móveis

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Roteirização de Jogos Digitais
- Especialização Técnica em Masterização e Sonorização
- Especialização Técnica em Modelagem e Animação

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia de Software
- Bacharelado em Sistemas de Informação

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de desenvolvimento de jogos
Instituições de educação
Agências de publicidade e propaganda
Estúdios de animação
Startups de produção de conteúdo e interatividade

Ocupações CBO Associadas

3171-20 - Programador de Multimídia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de jogos digitais com programas e equipamentos específicos

Nomenclaturas anteriores

• Desenvolvimento de jogos
• Desenvolvimento de softwares
• Design e projetos de games
• Ilustração e animação 3D
• Informática com ênfase em mídias digitais
• Programação de sistemas de informação

EIXO

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ÁREA

INFRAESTRUTURA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas a especificação, projeto, desenvolvimento, implantação, manutenção e documentação de sistemas e redes de telecomunicações. Pressupõe análises e proposições de soluções que levem em conta a integração, convergência e desempenho de diferentes serviços; a coordenação de equipes; a realização de estudos de viabilidade técnica e econômica; a realização de vistorias e perícias e a emissão de laudos e pareceres técnicos.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática será habilitado para:

- Realizar montagem, diagnóstico, manutenção e instalação de computadores.
- Instalar e configurar software (sistema operacional e aplicativos) para desktop e servidores.
- Realizar instalação e manutenção de redes de computadores.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos.
- Prestar assistência técnica aos usuários em relação à utilização dos serviços de TI.
- Auxiliar nas atividades de infraestrutura de TI, mantendo a disponibilidade de sistemas.
- Prestar suporte ao ambiente interno, instalação e configuração de sistemas operacionais, redes e impressoras.
- Identificar problemas e/ou dificuldades de acesso e utilização de aplicações.
- Acompanhar e avaliar os níveis de serviços prestados.
- Analisar a requisição ou problema apresentado, identificando a complexidade técnica para atuar na solução e direcionar para atendimento de acordo com nível técnico correspondente.
- Verificar os sistemas das requisições e incidentes na fila de atendimento e analisar a prioridade conforme a urgência de cada caso.
- Detectar e diagnosticar, pessoalmente, os sintomas apresentados pelo equipamento de um solicitante, fisicamente ou virtualmente, verificando as condições de funcionamento das instalações físicas e do sistema, para tomar as providências necessárias de acordo com o problema apresentado.
- Responder pela organização e controle de peças e equipamentos quando retirados do estoque, controlando a logística e movimentação deles.
- Configurar equipamentos para novos funcionários ou postos de trabalho, registrando os dados (protocolos de identificação, e-mail, perfil, dispositivos móveis) no equipamento destinado ao funcionário.
- Realizar constante manutenção nos equipamentos, substituindo componentes/periféricos quando necessário, visando garantir o funcionamento adequado.
- Recolher equipamentos usados (que não serão mais utilizados pelos funcionários), realizar a formatação e substituição de peças, otimizando o hardware (upgrade) com o objetivo de disponibilizar o equipamento a outro colaborador.
- Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho.

Para atuação como Manutenção e Suporte em Informática, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de configurações de dispositivos de informática, resolução de problemas relacionados às diversas tecnologias.
- Saberes relacionados às práticas de lideranças de equipe, de boas práticas de comunicação e de preservação das boas práticas de uso de tecnologias.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de

forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores
- Assistente de Operação de Redes de Computadores
- Assistente de Operação e Suporte Técnico
- Suporte de Sistemas Operacionais
- Suporte de Hardware
- Suporte de Software
- Instalador e Reparador de Redes de Computadores
- Montador e Reparador de Computadores
- Operador de Computador
- Instalador Reparador de Redes e Computadores

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Fornecimento de Energia para Sistemas Computacionais
- Especialização Técnica em Manutenção de Servidores e Dispositivos de Armazenamento
- Especialização em Desenvolvimento para Dispositivos Móveis

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia Eletrônica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de tecnologia da informação e comunicação
Empresas de telecomunicações
Prestação de Serviços
Indústrias
Comércio e consultorias
Centros de pesquisa em qualquer área
Profissional autônomo
Órgãos públicos
Setor acadêmico

Ocupações CBO Associadas

3132-20 - Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática
3172-10 - Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (helpdesk)

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

1000 horas

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de montagem e reparação de computadores e periféricos

Nomenclaturas anteriores

- Administração e suporte de redes e sistemas operacionais
- Conserto de computadores e periféricos
- Informática com ênfase em sistemas de suporte
- Informática com habilitação em suporte de hardware
- Instalação e operação de computadores
- Instalações elétricas e manutenção de microcomputadores
- Manutenção de equipamentos de informática
- Manutenção de microcomputadores e redes
- Manutenção em microinformática
- Manutenção e montagem de equipamentos de informática
- Manutenção em redes de computadores
- Manutenção e programação de computadores
- Manutenção e Suporte em Informática
- Microinformática
- Operação de computadores e de sistemas operacionais
- Operador de computadores
- Redes e suporte a hardware
- Suporte à microinformática
- Suporte a sistemas de informação
- Suporte a usuários
- Suporte computacional
- Suporte e manutenção de hardware e software
- Suporte em informática

TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES 1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Redes de Computadores será habilitado para:

- Instalar, configurar e operar sistemas de redes computacionais.
- Executar cabeamento de redes industriais e comerciais.
- Configurar e dimensionar sistemas de protocolos de redes de comunicação de equipamentos computacionais e equipamentos de produção industrial e controle comercial.
- Monitorar o ambiente de rede e executar as rotinas pré-estabelecidas de administração de ambiente de TI.
- Identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede, conforme procedimentos pré-definidos.
- Operar, realizar testes e homologar recursos de rede, conforme requisitos pré-definidos.
- Executar procedimentos de segurança pré-definidos para ambiente de rede.
- Instalar, programar, configurar e customizar os recursos de rede, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos.
- Instalar, configurar e disponibilizar softwares aplicativos e plataformas operacionais em rede local, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos.
- Efetuar o cadastramento e a habilitação de usuários no ambiente de rede.
- Prestar assistência técnica e orientar usuários quanto à utilização dos recursos de rede.
- Coletar informações e elaborar relatórios técnicos para acompanhamento e contabilização dos serviços de rede.
- Executar a medição dos serviços de rede, verificando o cumprimento dos níveis de serviços.
- Verificar a segurança da rede e a transmissão de dados, como também testar, periodicamente, a vulnerabilidade da rede em possíveis ataques.
- Instalar, configurar e atender problemas relacionados a produtos que se conectam em redes domésticas e corporativas – Internet das Coisas (IOT).

Para atuação como Técnico em Redes de Computadores, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos operacionais de soluções em rede, em computadores e tecnologias sensíveis ao processo de controle operacional das redes, bem como aos métodos e práticas de conectividade interna e externa, sempre garantindo o pleno atendimento dos prazos, dos critérios de qualidade e do perfil técnico.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Operação de Redes de Computadores
- Assistente de Implantação e Administração de Infraestrutura de Redes de Computadores
- Assistente de Segurança em Redes de Computadores

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Segurança de Redes de Computadores
- Especialização Técnica em Convergência Digital

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Telemática
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Bacharelado em Engenharia da Computação
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Elétrica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Prestação de serviços
Provedores de acesso a redes
Entidades educacionais na modalidade EaD
Instituições públicas
Empresas de Consultoria

Ocupações CBO Associadas

3132-20 - Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática
3172-10 - Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (helpdesk)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de redes (infraestrutura física e lógica)

Nomenclaturas anteriores

• Administração com habilitação em administração e projeto de redes
• Administração em redes
• Estrutura e manutenção de redes
• Gerência de redes
• Gestor de redes locais e remotas
• Hardware de computadores e redes
• Hardware e rede de computadores
• Informática com ênfase em configuração de redes
• Informática com ênfase em instalação e administração de redes
• Informática com habilitação em redes
• Informática com habilitação: uso e gestão de computadores, sistemas de redes
• Informática em programação e redes

- Informática – redes
- Informática – redes de computadores
- Informática – redes de comunicação
- Infraestrutura e administração de redes de computadores
- Manutenção em redes de computadores
- Programação e rede
- Programação visual e rede
- Redes de computadores
- Redes de dados
- Redes e suporte a hardware
- Sistemas comerciais ou administração de redes
- Sistemas de informação com ênfase em e-commerce

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Telecomunicações será habilitado para:

- Participar na elaboração de projetos de telecomunicações.
- Instalar, testar e realizar manutenções preventivas e corretivas em sistemas de telecomunicações.
- Configurar equipamentos nas áreas de telefonia, transmissão e redes de comunicação.
- Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações.
- Elaborar documentação técnica.
- Prestar assistência técnica aos clientes.
- Realizar programação de softwares específicos para equipamentos de telecomunicações.
- Participar na elaboração da documentação técnica

Para atuação como Técnico em Telecomunicações, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos técnicos de telecomunicação cabeada ou de transmissão/tráfego de dados móveis, bem como às boas práticas de comunicação e de liderança de equipes.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Instalador e Reparador de Redes, Cabos e Equipamentos Telefônicos
- Instalador Reparador de Fibras Óticas
- Instalador e Reparador de Redes de Computadores
- Montador e Reparador de Sistemas de TV Digital
- Montador e Reparador de Sistemas de Rádio Digital

- Instalador Reparador de Linha, Redes e Cabos Telefônicos
- Instalador de Antenas e sistemas irradiantes
- Operador de Sistemas de Radiocomunicação
- Operador de Estações de Solo
- Instalador de Sistemas Associados à Internet das Coisas (IoT)
- Instalador de Sistemas de Comunicação via Rádio
- Instalador de Sistemas de Comunicação via Satélite

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em TV Digital
- Especialização Técnica em Sistemas de Comunicação Móvel
- Especialização Técnica em Convergência Digital

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações
- Curso Superior de Tecnologia em Telemática
- Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Bacharelado em Engenharia Elétrica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de telefonia fixa e móvel
Empresas de radiodifusão
Indústrias de telecomunicação
Agências reguladoras
Provedores de acesso a redes
Empresas de prestação de serviços

Ocupações CBO Associadas

3133-15 - Técnico de Telecomunicações (telefonia)
3133-05 - Técnico de Comunicação de Dados
3133-10 - Técnico de Rede (telecomunicações)
3133-20 - Técnico de Transmissão (telecomunicações)
3912-05 - Inspetor de Qualidade
7313-05 - Instalador-Reparador de Equipamentos de Comutação em Telefonia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de redes de telecomunicações
Laboratório de comunicações via rádio

Nomenclaturas anteriores

• Comunicação digital
• Comunicação sem fio
• Comunicação sem fio
• Redes de comunicação
• Sistemas de comutação
• Sistemas de transmissão
• Telefonia
• Telemática
• Transmissão
• Transmissão de dados

EIXO

INFRAESTRUTURA

Compreende empregadas em projetos de construção de obras civis, topografia, geotécnica, hidráulica, recursos hídricos, saneamento, transporte de pessoas e bens e controle de trânsito e tráfego, com base em: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; desenho técnico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; empreendedorismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade e produtividade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

EIXO

INFRAESTRUTURA

ÁREA

CONSTRUÇÃO DE OBRAS

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas ao planejamento, projetos em conformidade com a legislação vigente, gerenciamento, execução, fiscalização e assessoramento no desenvolvimento de obras, com vistas à qualidade, segurança e responsabilidade socioambiental.

TÉCNICO EM CARPINTARIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Carpintaria será habilitado para:

- Executar estruturas em madeira e em fibra de vidro para obras civis, palcos, cenários, carrocerias, carretas e embarcações.
- Planejar e coordenar montagem, manutenção e controle da produção de produtos.
- Executar o controle de danos e avarias em instalações por meio de escoramentos em paredes/tetos e tamponamentos.
- Operar máquinas e ferramentas de carpintaria.

Para atuação como Técnico em Carpintaria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e beneficiamento da madeira em estado bruto ou maciço e da fibra de vidro em peças para uso em estruturas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo.
- Compromisso e ética para assegurar o cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes.
- Habilidades e competências relacionadas à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Carpinteiro da Construção Civil
- Carpinteiro da Construção Naval
- Carpinteiro da Indústria Automotiva (carrocerias e carretas)

- Carpinteiro da Indústria Mobiliária
- Mestre Carpinteiro
- Revitalizador de Estruturas de Madeira
- Revitalizador de Coberturas de Madeira

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Formas para Estruturas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Naval

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de fabricação de produtos em madeira e fibra de vidro
Estaleiros
Canteiros de obras
Oficinas de manutenção e reparos

Ocupações CBO Associadas

3212-05 - Assistente Técnico em Madeira
3212-05 - Técnico Madeireiro

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho
Oficinas específicas em carpintaria

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenho em Construção Civil será habilitado para:

- Elaborar desenhos e detalhamentos de construções prediais, estradas, obras de saneamento, estruturas, instalações (hidráulicas, elétricas, telefônicas, de gás liquefeito de petróleo, de ar-condicionado, preventivas de incêndio) e redes (de esgoto, águas pluviais e de abastecimento de água), em meio analógico ou digital.
- Coletar e processar dados.
- Planejar a elaboração do projeto.
- Calcular e definir custos de desenho.
- Analisar croquis.
- Elaborar maquetes.

Para atuação como Técnico em Desenho de Construção Civil, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao planejamento, às técnicas e processos de produção na construção civil, no desenvolvimento de projeto, utilizando expressões gráficas para a planificação de sólidos existentes na construção civil, predial ou de infraestrutura, através de softwares específicos para desenho digital ou em forma analógica, respeitando às normas técnicas vigentes. Além disso, deve prezar pela ética, viabilidade técnico-econômica e preservação do meio ambiente, ter espírito inovador e empreendedor, e ser capaz de supervisionar equipes com o intuito de solucionar problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação / local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cadista/Desenhista para a Construção Civil (predial ou de infraestrutura)
- Editor de Maquetes Eletrônicas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Edição de Maquetes Eletrônicas
- Especialização Técnica em Modelagem Digital de Terreno
- Especialização Técnica em Modelagem em Informação da Construção (BIM)

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Produção Civil
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de engenharia e arquitetura
Escritórios de projetos
Imobiliárias e construtoras.

Ocupações CBO Associadas

3180-05 - Desenhista Técnico
3180-05 - Desenhista Técnico Auxiliar
3180-15 - Desenhista Detalhista
3180-10 - Desenhista Copista
3180-10 - Operador de Cad (copista)
3180-15 - Desenhista Detalhista (cad)
3181-05 - Desenhista Técnico (arquitetura)
3181-05 - Cadista (desenhista técnico de arquitetura)
3181-05 - Desenhista de Arquitetura
3181-10 - Desenhista Técnico (cartografia)
3181-15 - Desenhista Técnico (construção civil)
3181-20 - Desenhista Técnico (instalações hidrossanitárias)
3185-05 - Desenhista Projetista de Arquitetura
3185-10 - Desenhista Projetista de Construção Civil

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratórios de informática com programas especializados
Laboratório de desenho
Laboratório de maquetes

Nomenclaturas anteriores

• Construção civil com habilitação em desenhos e projetos
• Construção civil com habilitação em planejamento e projeto
• Desenho
• Desenho de arquitetura
• Desenho de projetos
• Desenho de projetos de construção civil
• Edificações com habilitação em projetos prediais
• Planejamento e projeto predial
• Projetos, arquitetura e racionalização de construção

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Edificações será habilitado para:

- Desenvolver projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias de até 80 m2 usando meios físicos ou digitais.
- Elaborar orçamentos de obras e serviços.
- Planejar a execução dos serviços de construção e manutenção predial.
- Executar obras e serviços de construção e manutenção predial.
- Executar ensaios de materiais de construção, solos e controle tecnológico.
- Conduzir planos de qualidade da construção.
- Coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações em edificações.

Para atuação como Técnico em Edificações, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e construção de edificações de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros ocupantes do imóvel.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e processos de produção na construção civil, às normas técnicas.
- Habilidades e competências relacionadas à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 58, de 22 de março de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cadista para a Construção Civil

- Desenhista Calculista na Construção Civil
- Desenhista de Arquitetura
- Desenhista Detalhista
- Laboratorista
- Orçamentista da Construção Civil
- Mestre de Obras

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Conservação e Restauro de Construções
- Especialização Técnica em Eficiência Energética em Edificações
- Especialização Técnica em Licitação de Obras Públicas
- Especialização Técnica em Modelagem em Informação da Construção (BIM)
- Especialização Técnica em Programas de Qualidade na Construção Civil

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas
- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Arquitetura
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Construtoras
Empresas de projetos
Obras
Escritórios
Empresas de material de construção
Órgãos públicos
Empresas privadas

Ocupações CBO Associadas

3121-05 - Fiscal de Medição (obras civis)
3121-05 - Inspetor de Obras
3121-05 - Técnico de Analista de Custos (construção civil)
3121-05 - Técnico de Construção Civil
3121-05 - Técnico de Edificações
3121-05 - Técnico de Edificações, Estradas e Saneamento
3121-05 - Técnico de Manutenção de Obras
3121-05 - Técnico de Obras
3180-05 - Desenhista Técnico
3180-15 - Desenhista Detalhista
3180-10 - Desenhista Copista
3180-15 - Desenhista Detalhista (cad)
3181-05 - Desenhista Técnico (arquitetura)
3181-05 - Cadista (desenhista técnico de arquitetura)
3181-20 - Desenhista Técnico (instalações hidrossanitárias)
5143-10 - Auxiliar de Manutenção Predial
3121-05 - Técnico de Planejamento de Obras
3121-05 - Técnico em Canteiro de Obras de Construção Civil
3121-05 - Técnico em Desenho de Construção Civil
3121-05 - Técnico em Laboratório e Campo de Construção Civil
3121-05 - Técnico Orçamentista de Obras na Construção Civil
3121-05 - Técnico de Obras Civis
3121-05 - Assistente de Engenharia (construção civil)

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1200 horas

3121-05 - Auxiliar Técnico de Engenharia (construção civil)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com software para desenho de projetos e gerenciamento de obras
Laboratórios para realização dos ensaios de materiais de construção e solos
Laboratórios para desenho e planejamento de obras
Laboratórios para simulação de obras e ambientes construídos
Laboratório de técnicas construtivas
Laboratório de topografia

Nomenclaturas anteriores

- Construção civil com ênfase em canteiro de obras
- Construção civil com ênfase em edificações
- Construção de edifícios
- Construção predial
- Edificações, saneamento e estradas

TÉCNICO EM ESTRADAS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Estradas será habilitado para:

- Executar estudos topográfico, hidrológico e geotécnico.
- Executar levantamento topográfico, geoprocessamento, hidrológico e geotécnico.
- Auxiliar e supervisionar a elaboração de projetos BIM de topografia, de geoprocessamento, geométrico, de terraplenagem, de drenagem, de geotecnia, de pavimentação e de sinalização rodoviária.
- Auxiliar e supervisionar a construção, o gerenciamento, a manutenção e a conservação de vias rodoviárias e urbanas.
- Implementar ações para melhoria da produtividade de máquinas e equipamentos.
- Supervisionar e executar ensaios de solos, agregados, misturas betuminosas e concretos.
- Elaborar orçamento, medição e controle de custos.

Para atuação como Técnico em Estradas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e construção no âmbito da infraestrutura de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e processos de produção na construção civil, às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Desenhista e Modelador BIM
- Laboratorista de Materiais de Construção
- Laboratorista de Solos
- Orçamentista
- Supervisor de Gestão de Obra

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Barragens de Terra
- Especialização Técnica em Construção de Pontes
- Especialização Técnica em Drenagem Profunda e Rebaixamento de Lençol Freático
- Especialização Técnica em Educação e Segurança para o Trânsito
- Especialização Técnica em Ensaios Não Destrutivos Aplicados a Obras de Infraestrutura
- Especialização Técnica em Geoprocessamento
- Especialização Técnica em Geossintéticos
- Especialização Técnica em Gestão de Recursos Humanos em Grandes Obras
- Especialização Técnica em Planejamento, Orçamento e Controle de Obras de Infraestrutura Especiais
- Especialização Técnica em Plano de Corte de Rochas
- Especialização Técnica em Sinalização Viária
- Especialização Técnica em Vias Permanentes

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia de Mobilidade
- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de consultoria e projetos em sistema viário
Empresas construtoras
Empresas públicas de manutenção do sistema viário
Empresas de topografia e geoprocessamento
Empresas de locação de equipamentos pesados
Empresas mineradoras
Empresas de manutenção e restauração de rodovias
Usinas de asfalto

Ocupações CBO Associadas

3122-05 - Técnico de Estradas
3123-20 - Topógrafo
3122-05 - Assistente Técnico de Engenharia (obras de infra-estrutura de estrada)
3122-05 - Auxiliar Técnico de Conservação de Estradas, Caminhos e Pontes
3122-05 - Auxiliar Técnico em Obras de Infra-estrutura de Estradas
3122-05 - Técnico de Construção de Estradas
3122-05 - Técnico de Inspeção e Especificação de Materiais e Equipamentos de Construção de Estradas
3122-05 - Técnico de Transporte Ferroviário
3122-05 - Técnico em Construção Civil de Obras de Infra-estrutura de estradas

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de materiais de construção
Laboratório de mecânica dos solos e de pavimentação
Laboratório de topografia
Laboratório de desenho

Nomenclaturas anteriores

• Construção civil com habilitação em construção e manutenção de vias
• Construção civil com habilitação em infraestrutura urbana
• Edificações e estradas
• Edificações e vias públicas
• Edificações, saneamento e estradas
• Estradas – sistema viário

TÉCNICO EM ESTRADAS

1200 horas

TÉCNICO EM SANEAMENTO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Saneamento será habilitado para:

- Coordenar projetos e obras de aterros sanitários.
- Supervisionar a disposição e reciclagem de resíduos em unidades de compostagem.
- Desenvolver, coordenar e executar projetos de obras de sistemas e estação de tratamento de águas (captação, transporte, tratamento e distribuição) e de esgotos (coleta, transporte, tratamento e disposição final).
- Executar e fiscalizar obras de drenagem urbana.
- Realizar a manutenção de equipamentos e redes.
- Estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras.
- Controlar os procedimentos de preservação do meio ambiente.
- Fiscalizar atividades e obras.
- Realizar vistorias, inspeções e análises técnicas de projetos, obras e processos.
- Promover a educação sanitária e ambiental.
- Elaborar orçamentos de obras e serviços de saneamento básico.

Para atuação como Técnico em Saneamento, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às atividades de planejamento e elaboração de projetos, associados à operação e manutenção de sistemas e estação de tratamento de águas e esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho. Além disso, deve prezar pela ética, viabilidade técnico-econômica e preservação do meio ambiente, ter espírito inovador e empreendedor, e ser capaz de supervisionar equipes com o intuito de solucionar problemas técnicos e trabalhistas.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação / local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

TÉCNICO EM SANEAMENTO

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Desenvolvimento Socioambiental
- Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
- Agente de Limpeza Urbana
- Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Análises Laboratoriais de Solos
- Especialização Técnica em Análises Laboratoriais de Saneamento
- Especialização Técnica em Manejo de Resíduos Sólidos
- Especialização Técnica em operação de ETA / ETE

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas
- Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental
- Bacharelado em Engenharia de Produção Civil

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de construção, reciclagem, captação, purificação e distribuição
de água, coleta de resíduos sólidos e águas residuais, esgoto doméstico e
industrial
Escritórios de consultoria e de projetos
Laboratórios de pesquisa e desenvolvimento
Órgãos públicos municipais, estaduais e federais, agências ambientais e reguladoras

Ocupações CBO Associadas

3122-10 - Técnico de Saneamento
3122-10 - Assistente Técnico de Engenharia de Obras de Saneamento
3122-10 - Auxiliar Técnico de Obras de Saneamento
3122-10 - Técnico de Inspeção e Especificação de Materiais e Equipamentos de Obras de Saneamento
3122-10 - Técnico de Redes de Água e Esgoto
3122-10 - Técnico em Construção Civil (obras de saneamento)
3122-10 - Técnico em Hidrometria (obras de saneamento)
3122-10 - Técnico em Planejamento de Obras de Infra-estrutura de Saneamento
3122-10 - Técnico em Sondagem (obras de saneamento)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho
Laboratório de análises físico-químicas
Laboratório de análises bacteriológicas

Nomenclaturas anteriores

• Sistemas de saneamento

EIXO

INFRAESTRUTURA

ÁREA

MENSURAÇÃO ESPACIAL E VOLUMÉTRICA

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas a levantamento geodésico, topográfico, cartográfico, fotogrametria, sensoriamento remoto para o processamento de dados. Estes dados são tratados com vistas à medição de terras urbanas e rurais para fins de regulamentação, de níveis em rios, lagos e estuários, e outras variações do ciclo hidrológico. Pressupõe a coordenação, o planejamento, a atividade de projetar conforme a legislação vigente, a execução e a supervisão de perícia, a avaliação e a emissão de laudos e pareceres técnicos e a elaboração de produtos para interpretações espaciais.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agrimensura será habilitado para:

- Executar levantamentos geodésicos e topográficos.
- Utilizar equipamentos e métodos específicos.
- Fazer a locação de obras de sistemas de transporte, civis, industriais e rurais.
- Delimitar glebas.
- Identificar elementos na superfície e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração.
- Organizar e supervisionar ações de levantamento e mapeamento.
- Efetuar aerotriangulação.
- Restituir fotografias aéreas para a elaboração de produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções.
- Processar e interpretar dados de sensoriamento remoto, fotos terrestres e fotos aéreas de modo integrado a dados de cartas, mapas e plantas.
- Utilizar ferramentas de geoprocessamento.
- Executar cadastro técnico multifinalitário.
- Identificar métodos e equipamentos para a coleta de dados.
- Participar do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia.
- Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.
- Executar levantamentos e coletas de dados espaciais e geométricos

Para atuação como Técnico em Agrimensura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à execução de levantamentos geodésicos e topográficos, a vistorias e arbitramentos relativos à Agrimensura, com o intuito de permitir a organização fundiária do espaço rural, incluindo as medições, as demarcações, as divisões, os mapeamentos, as avaliações e a regulamentação das terras.
- Compromisso e ética para assegurar o cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes.
- Habilidade de liderança de equipes para solução de problemas técnicos e trabalhistas e para a gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933
- Decreto-Lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

• Resolução CFT nº 89, de 6 de dezembro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Topografia ou Topógrafo
- Cadista para a Construção Civil
- Editor de Maquetes Eletrônicas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cadastramento Ambiental Rural
- Especialização Técnica em Georreferenciamento de Imóveis Rurais
- Especialização Técnica em Monitoramento de Estruturas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil
- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
- Bacharelado em Geografia
- Bacharelado em Engenharia Ambiental

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de mapeamento e levantamento topográfico, de comercialização de equipamentos e instrumentos específicos da função, de aerolevantamentos, de logística e distribuição de cargas
Forças Armadas
Concessionárias de serviços públicos
Agências reguladoras

Ocupações CBO Associadas

3123-05 - Técnico em Agrimensura
3123-20 - Auxiliar de Topógrafo
3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia
3123-15 - Técnico em Hidrografia
3181-10 - Desenhista de Cartografia
3181-10 - Desenhista Técnico de Topografia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de coleta de dados espaciais
Laboratório de geoprocessamento
Laboratório de desenho técnico
Laboratório de topografia
Laboratório de fotogrametria e fotointerpretação

Nomenclaturas anteriores

• Geomensura

TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Geodésia e Cartografia será habilitado para:

- Manipular mapas analógicos e digitais para obtenção de informações espaciais.
- Utilizar dados coletados por sensores orbitais e aéreos para produção cartográfica.
- Coletar e processar dados para posicionamento terrestre.
- Realizar o processamento digital de imagens, sistemas de informação geográfica e desenhos assistidos por computador.
- Utilizar ferramentas de geoprocessamento.

Para atuação como Técnico em Geodésia e Cartografia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à elaboração de mapas, plantas, cartas digitais, memoriais e laudos, obtidos a partir de levantamentos topográficos e geodésicos e sensoriamento remoto.
- Compromisso e ética para garantir o cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes.
- Habilidades e saberes relacionados à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 89, de 6 de dezembro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cadista para a Construção Civil
- Editor de Maquetes Eletrônicas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cadastramento Ambiental Rural
- Especialização Técnica em Georreferenciamento de Imóveis Rurais
- Especialização Técnica em Monitoramento de Estruturas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil
- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
- Bacharelado em Geografia
- Bacharelado em Engenharia Ambiental

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atividades de mapeamento e levantamento topográfico, de comercialização de equipamentos e instrumentos específicos da função, de aerolevantamentos
Forças Armadas
Entidades ambientais
Administração pública
Empresas de logística e distribuição de cargas
Concessionárias de serviços públicos
Agências reguladoras
Força Aérea Brasileira

Ocupações CBO Associadas

3123-05 - Técnico em Agrimensura
3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia
3123-15 - Técnico em Hidrografia
3181-10 - Desenhista Técnico (cartografia)
3181-10 - Desenhista de Cartografia
3181-10 - Desenhista Técnico de Topografia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de geoprocessamento
Laboratório de cartografia
Laboratório de topografia e geodésia

Nomenclaturas anteriores

• Cartografia
• Topografia

TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Geoprocessamento será habilitado para:

- Executar levantamentos e coletas de dados espaciais.
- Implantar projetos de sistemas de transporte, de obras civis, industriais e rurais.
- Elaborar produtos cartográficos a partir de fotos terrestres, aéreas e imagens de satélite.
- Analisar dados espaciais.
- Utilizar ferramentas de geoprocessamento.
- realizar a modelagem de dados espaciais
- Definir consultas relacionadas aos fenômenos mapeados para geração de relatórios e mapas temáticos.
- Prestar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos especializados.
- Coordenar e supervisionar a execução de serviços técnicos.
- Realizar perícias técnicas.
- Organizar e supervisionar levantamento e mapeamento.

Para atuação como Técnico em Geoprocessamento, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à obtenção de dados espaciais e cadastrais, de mapeamento da superfície terrestre, auxiliando em atividades nas áreas de cartografia, fotogrametria, sensoriamento remoto e sistema de informação geográfica.
- Espírito de liderança, compromisso e ética para garantir o cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes.
- Conhecimentos relacionados à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 89, de 6 de dezembro de 2019

TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cadista para a Construção Civil
- Editor de Maquetes Eletrônicas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Banco de Dados Espaciais
- Especialização Técnica em Cadastramento Técnico Multifinalitário
- Especialização Técnica em Georreferenciamento de Imóveis Rurais

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil
- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia de Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
- Bacharelado em Geografia
- Bacharelado em Engenharia Ambiental

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atividades de mapeamento e levantamento topográfico, de comercialização de equipamentos e instrumentos específicos da função, de aerolevantamentos
Entidades ambientais
Atividades de logística e distribuição de cargas
Forças Armadas
Concessionárias de serviços públicos
Agências reguladoras

Ocupações CBO Associadas

3123-20 - Topógrafo
3123-05 - Técnico em Agrimensura
3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia
3123-15 - Técnico em Hidrografia
3181-10 - Desenhista Técnico (cartografia)
3181-10 - Desenhista de Cartografia
3181-10 - Desenhista Técnico de Topografia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de coletas de dados espaciais
Laboratório de geoprocessamento
Laboratório de topografia

Nomenclaturas anteriores

- Fotointeligência
- Geomática
- Informações aeronáuticas
- Topografia e geoprocessamento

TÉCNICO EM HIDROLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Hidrologia será habilitado para:

- Instalar, operar e realizar a manutenção de equipamentos destinados à medição de níveis e vazão em rios, lagos e estuários e de equipamentos para registro de correntes, marés, ondas e outras características marítimas.
- Coletar e analisar dados para monitoramento ambiental de bacias hidrográficas, para análise de qualidade de água, de análises de sedimentos.
- Executar o levantamento de bacias hidrográficas em campo e por meio de ferramentas cartográficas.
- Realizar ensaios de infiltração, bombeamento em poços e ações de controle de erosão.
- Participar de projetos de obras hidráulicas e da execução de estudos em modelos reduzidos.
- Realizar levantamentos topográficos em áreas de bacias hidrográficas e em perfis de praia.
- Realizar levantamentos de características batimétricas e morfológicas de cursos d'água.
- Implantar e controlar sistemas de irrigação.

Para atuação como Técnico em Hidrologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos informatizados, de análise documental, de execução de cálculo e de desenho técnico, de elaboração de relatórios técnicos de acordo com as normas técnicas.
- Habilidades e saberes relacionados à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico,

considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Topografia ou Topógrafo
- Cadista
- Laboratorista de Solos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):
- Especialização Técnica em Ensaios de permeabilidade de Campo e Laboratório
- Especialização Técnica em Medições Fluviais e Lacustres

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Obras Hidráulicas
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Civi

Campo de Atuação	Ocupações CBO Associadas
Locais e ambientes de trabalho: Instituições de pesquisa Empresas de recursos hídricos Empresas de saneamento básico e consultoria ambiental	3123-15 - Técnico em Hidrografia 3123-15 - Auxiliar Técnico de Hidrografia 3123-15 - Hidrotécnico 3123-05 - Técnico em Agrimensura 3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia 3123-20 - Topógrafo

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho
Laboratório de hidráulica
Laboratório de topografia
Laboratório de análises físico-químicas

Nomenclaturas anteriores

• Química – habilitação: tratamento de água e efluentes
• Recursos hídricos
• Sistemas hídricos

EIXO

INFRAESTRUTURA

ÁREA

OPERAÇÕES DE TRANSPORTE

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas às operações de transporte. Pressupõe o planejamento, a realização de projetos em conformidade com a legislação vigente, a execução, o gerenciamento e a fiscalização de operações de transporte, tendo em vista a segurança, a qualidade, a logística e a integração de modais terrestres, ferroviário, hidroviários e aéreos.

TÉCNICO AEROPORTUÁRIO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico Aeroportuário será habilitado para:

- Inspecionar e garantir a manutenção de instalações e equipamentos.
- Realizar a calibração e reparar sistemas aeroportuários quanto à segurança e integridade de funcionamento.
- Executar plano de manutenção do aeroporto.
- Controlar e coordenar o trânsito de pessoal e de viaturas na área operacional.
- Supervisionar o carregamento e o descarregamento de aeronaves.
- Auxiliar na operação de solo e sinalização de aeronaves.
- Controlar o combustível de aviação e executar testes e abastecimento de aeronaves.
- Verificar e monitorar o estado, o funcionamento e a utilização de instalações e de unidades operacionais.
- Realizar atividades relacionadas às empresas e aos usuários.
- Controlar os serviços envolvidos e o acesso às salas de entrada restrita.
- Controlar a manutenção e gestão de elevadores e de passarelas/escadas rolantes e “fingers”.
- Analisar relatórios operacionais.

Para atuação como Técnico Aeroportuário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às atividades de planejamento associadas à instalação, à manutenção, à operação e à segurança de sistemas e equipamentos aeroportuários, de acordo com a regulamentação brasileira de aviação civil e de atividades de calibração. Além disso, deve prezar pela ética e preservação do meio ambiente, ter espírito inovador e empreendedor, e ser capaz de supervisionar equipes com o intuito de solucionar problemas técnicos, trabalhistas e gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986
- Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

TÉCNICO AEROPORTUÁRIO

1000 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Aeroporto
- Agente de Operações em Comissaria
- Agente de Peso e Balanceamento de Aeronaves
- Agente de Rampa e Fiscal de Pista

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Arrumação e Conferência de Cargas
- Especialização Técnica em Fiscais de Pátio e Pistas
- Especialização Técnica em Gestão de Aeroportos Regionais
- Especialização Técnica em Manutenção Aeroportuária
- Especialização Técnica em Operações Aeroportuárias
- Especialização Técnica em Planejamento e Avaliação dos Exercícios Simulados
- Especialização Técnica em Segurança Operacional de Aeroportos Regionais
- Especialização Técnica em Tarifas Aeroportuárias

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo
- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Comunicações Aeronáuticas
- Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento de Tráfego Aéreo
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Manutenção Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Civil-Aeronáutica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de administração aeroportuárias
Agências reguladoras
Navios com plataformas de voo
Empresas aéreas.

Ocupações CBO Associadas

3425-20 - Gerente da Administração de Aeroportos
3425-25 - Gerente de Empresa Aérea em Aeroportos
3425-35 - Operador de Atendimento Aeroviário
3425-45 - Supervisor de Empresa Aérea em Aeroportos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos e atualizados
Laboratório de calibração

Nomenclaturas anteriores

• Operação aeroportuária

TÉCNICO EM PORTOS

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Portos será habilitado para:

- Desenvolver atividades de gerenciamento, monitoramento, supervisão, programação e controle em operações portuárias diversas.
- Controlar, programar e coordenar operações de transportes em geral, inclusive o transporte de cargas perigosas.
- Prestar suporte técnico em atividades de armazenagem de cargas, inclusive armazenagem de cargas perigosas.
- Supervisionar operações de embarque, transbordo e desembarque de cargas entre os diversos modos de transporte.
- Prestar suporte técnico para o agenciamento de embarcações.
- Encaminhar procedimentos de importação e exportação.
- Verificar as condições de segurança dos meios de transportes, equipamentos utilizados e das cargas.
- Programar e supervisionar a manutenção de equipamentos eletromecânicos de operação portuária.
- Verificar e inspecionar a eficiência operacional de equipamentos e veículos.

Interpretar, elaborar e preparar a documentação necessária ao desembaraço aduaneiro de cargas.
- Atender clientes internos e externos.
- Elaborar a cotação de preços de serviços de transporte, inclusive transporte multimodal.
- Identificar e programar rotas de transporte de cargas.
- Utilizar tecnologias aplicadas ao processo de gestão da informação sobre condições do transporte e da carga.

Para atuação como Técnico em Portos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de desembaraço aduaneiro de cargas, transporte terrestre de contêineres, operações logísticas, transporte e armazenagem de mercadorias perigosas, sistemáticas de importação e exportação, operações de embarque/desembarque de navios e logística de armazéns.
- Comprometimento com as questões ambientais, sociais e de desenvolvimento tecnológico e para a solução de problemas e busca por inovações tecnológicas.
- Conhecimentos relacionados à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação / local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Conferente de Cargas
- Assistente de Operação de Logística Portuária
- Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Transporte Aquaviário
- Especialização Técnica em Transporte de Cargas
- Especialização Técnica em Transporte Rodoviário
- Especialização Técnica em Transporte Dutoviário
- Especialização Técnica em Transporte Metroferroviário
- Especialização Técnica em Survey Cargo

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Portuária
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Navegação Fluvial
- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Logística

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de administração portuária públicas ou privadas
Terminais privados (TUPs)
Estações de transbordo de cargas (ETCs)
Empresas de apoio e serviços portuários
Empresas de dragagem
Empresas de transporte aquaviário (companhias de navegação)
Agências marítimas
Órgãos reguladores
Empresas de comércio exterior (importadoras ou exportadoras)
Agências de navegação
TAP – terminais alfandegados públicos e privados
IPA – instalações portuárias alfandegadas
Estaleiros
Terminais de contêineres
TRA – terminais retroportuários alfandegados
EADI – estações aduaneiras do interior
Terminais de granéis sólidos, líquidos e gasosos
Operadores portuários

Ocupações CBO Associadas

3422-10 - Despachante Aduaneiro
3426-05 - Chefe de Estação Portuária
3426-05 - Agente de Estação Portuária
3426-10 - Supervisor de Operações Portuárias
3543-05 - Analista de Exportação e Importação
4142-15 - Conferente Portuário

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos para sistemáticas de importação e exportação e confecção de documentos inerentes à importação, drawback, exportação, simuladores de rotas de

transportes e de gestão de armazéns

Nomenclaturas anteriores

• Operações portuárias

TÉCNICO EM TRÂNSITO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Trânsito será habilitado para:

- Realizar procedimentos de gestão, planejamento, fiscalização e operação do trânsito.
- Promover a educação e a segurança do trânsito.
- Organizar a operação do tráfego urbano.
- Organizar o controle da manutenção de equipamentos de tráfego, o monitoramento do trânsito e das vias públicas, a fiscalização de trânsito e de veículos.
- Supervisionar o cumprimento da legislação referente ao trânsito de veículos.
- Realizar pesquisas e tratamentos estatísticos de tráfego.
- Supervisionar operações de tráfego.
- Realizar estudos e implantação de melhorias para o trânsito nas vias rurais, nas cidades e em regiões metropolitanas.

Para atuação como Técnico em Trânsito, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de gestão, planejamento, projeto, implantação e operação de atividades relacionadas ao transporte de passageiros, à logística e ao transporte de cargas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à educação e à segurança no trânsito; à engenharia de tráfego, assegurando a mobilidade urbana de acordo com as técnicas e processos; e às normas técnicas.
- Habilidades e competências relacionadas à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Supervisor de Transportes

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Educação e Segurança para o Trânsito
- Especialização Técnica em Geoprocessamento
- Especialização Técnica em Legislação Urbanística e de Mobilidade Urbana
- Especialização Técnica em Simulações

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia de Mobilidade

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências reguladoras públicas de transporte
Concessionárias rodoviárias e ferroviárias
Empresas de consultorias de projetos
Empresas de engenharia de tráfego
Empresas de logística
Operadoras de transporte público
Operadoras de transporte de cargas
Órgãos gestores de mobilidade urbana
Centros de formação de condutores
Empresas de operação e gestão de vias urbanas
Empresas de sinalização viária

Ocupações CBO Associadas

3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário (passageiros e cargas)
3423-05 - Assistente de Tráfego Rodoviário
3423-05 - Chefe de Departamento de Motoristas
3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário
3423-05 - Coordenador de Tráfego Rodoviário
3423-05 - Encarregado de Tráfego Rodoviário
3423-05 - Gerente de Frota (transporte rodoviário)
3423-05 - Programador de Transporte Rodoviário
3423-10 - Inspetor de Serviços de Transportes Rodoviários (passageiros e cargas)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de simulação de trânsito
Laboratório de segurança e educação para o trânsito
Laboratório de desenho

Nomenclaturas anteriores

• Transportes com habilitação em gestão de transporte de passageiro
• Transportes com habilitação em operação de trânsito
• Transportes e trânsito

TÉCNICO EM TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Transporte Aquaviário será habilitado para:

- Operar, coordenar e fiscalizar o transporte aquaviário de pessoas e de cargas.
- Operar movimentação em terminal, em logística e em navegação.
- Coordenar e fiscalizar atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário.

Para atuação como Técnico Aquaviário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao desenvolvimento de operação, coordenação, supervisão e fiscalização do transporte aquaviário, incluindo movimentação em terminal, logística e navegação e de apoio portuário, primando por um elevado grau de responsabilidade social e ambiental.
- Aptidão para o trabalho em equipe.
- Ética, iniciativa, responsabilidade, respeito às normas técnicas e de segurança, com reconhecida competência técnica, política.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Operação de Logística Portuária
- Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas
- Conferente de Carga
- Marinheiro Fluvial de Convés

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Serviços Aduaneiros
- Especialização Técnica em Transporte Aquaviário
- Especialização Técnica em Transporte de Cargas
- Especialização Técnica em Transporte Dutoviário
- Especialização Técnica em Transporte Rodoviário

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Portuária
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Navegação Fluvial
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharel em Ciências Náuticas

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor
Empresas de navegação, cabotagem, apoio portuário, apoio portuário/dragagem, apoio marítimo
Empresas de transporte fluvial de passageiros, de veículos e cargas
Agências marítimas
Agências de navegação
Órgãos reguladores

Ocupações CBO Associadas

3426-10 - Supervisor de Operações Portuárias
3426-10 - Chefe de Operações Portuárias
3426-10 - Coordenador de Operações Portuárias
3426-10 - Encarregado de Operações Portuárias
3426-05 - Chefe de Estação Portuária
3426-05 - Agente de Estação Portuária

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de navegação
Laboratório de máquinas

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM TRANSPORTE DE CARGAS

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Transporte de Cargas será habilitado para:

- Planejar, executar, coordenar, controlar e fiscalizar as operações de transporte de cargas.
- Realizar o acondicionamento e o movimento de cargas.
- Realizar o controle de custos e o apoio à gestão operacional.
- Coordenar processos de acondicionamento, embalagem e movimentação de cargas em diferentes modais de transportes.
- Organizar sistemas de informação, documentações e arquivos.
- Colaborar na definição e negociação de tarifas e na definição e controle de custos de transportes.
- Coordenar e fiscalizar atividades de prestação de serviços no transporte de cargas.
- Selecionar fornecedores de veículos, componentes e serviços.

Para atuação como Técnico em Transporte de Carga, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao controle de processos de acondicionamento, embalagem e movimentação de cargas, determinando o sistema de transportes e de frota, considerando os modais, roteirização e composição de custos de frete e de negociação.
- Compromisso e ética com as questões sociais e de desenvolvimento tecnológico.
- Formação e habilidades para a solução de problemas inerentes ao processo produtivo e à busca de inovações tecnológicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico,

considerando ocupações previstas na CBO:

- Arrumador e Conferente de Cargas
- Arrumador e Estivador
- Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas
- Conferente de Carga
- Marinheiro Fluvial de Máquinas
- Operador de Terminais Portuários

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Transporte de Cargas Perigosas
- Especialização Técnica em Transporte Dutoviário

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior
- Curso Superior de Tecnologia em Logística

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de logística e transportes de cargas em diferentes modais
Terminais de cargas
Órgãos fiscalizadores do transporte de cargas
Empresas de distribuição de cargas e mercadorias
Empresas de transporte multimodal de cargas

Ocupações CBO Associadas

3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário (passageiros e cargas)
3423-05 - Chefe de Departamento de Motoristas
3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário
3423-05 - Coordenador de Tráfego Rodoviário
3423-05 - Encarregado de Tráfego Rodoviário
3423-05 - Gerente de Frota (transporte rodoviário)
3423-05 - Gerente de Tráfego Rodoviário
3423-10 - Inspetor de Serviços de Transportes Rodoviários (passageiros e cargas)
3423-10 - Agente Rodoviário
3423-10 - Controlador de Serviço de Transporte Rodoviário
3423-10 - Inspetor de Carga e Descarga
3423-10 - Inspetor de Tráfego Rodoviário

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

- Logística de transportes
- Logística e transporte de cargas
- Logística – transporte multimodal
- Transporte com habilitação em logística e transporte de carga
- Transporte Dutoviário
- Transporte/logística de transporte
- Transporte rodoviário de cargas
- Transportes com habilitação em operação de transporte de cargas
- Transportes com habilitação em operação de transporte multimodal

TÉCNICO EM TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Transporte Metroferroviário será habilitado para:

- Operar, coordenar e fiscalizar o transporte metroferroviário.
- Coordenar a circulação de veículos metroferroviários.
- Trabalhar no planejamento, na execução e no controle de atividades ligadas às operações de pátios e terminais, veículos, sinalização e equipamentos do transporte metroferroviário.
- Coordenar a circulação de veículos metroferroviários.
- Administrar e controlar as atividades de pátios e terminais.
- Controlar e programar os horários de circulação de trens.
- Operar equipamentos e sistemas de sinalização, telecomunicações e bordo utilizados nos sistemas metroferroviários.
- Manobrar equipamentos e veículos metroferroviários.
- Preencher relatórios, planilhas, documentos de despacho, diário operacional e boletins de ocorrência.

Para atuação como Técnico em Transporte Metroferroviário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao controle e operação de veículos em pátios e vias ferroviárias, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos usuários do transporte metroferroviário. Além de ter o comprometimento com as questões sociais e de desenvolvimento tecnológico, proatividade, formação para a solução de problemas e a busca de inovações tecnológicas.
- Habilidades e saberes relacionados à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, em 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação / local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

TÉCNICO EM TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Estação Metroviária e Manobrista Metroviário
- Agente de Estação Ferroviária
- Auxiliar de Maquinista
- Despachante de Transporte Coletivo
- Manobrista Ferroviário

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Sinalização Ferroviária
- Especialização Técnica em Transporte Multimodal de Passageiros e Cargas
- Especialização Técnica em Construção Ferroviária
- Especialização Técnica em Vias Permanente

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia Civil

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições públicas ou privadas do sistema de transporte metroferroviário
Concessionárias
Órgãos de controle e regulação
Empresas de projetos, operação ou consultoria no setor metroferroviário.

Ocupações CBO Associadas

3421-20 - Agente de Carga
3421-20 - Agente de Transporte
3421-10 - Operador de Transporte Multimodal
3421-10 - Analista de Transporte Multimodal
3421-10 - Programador de Transporte Multimodal
3421-10 - Técnico de Operação de Transporte
3423-15 - Supervisor de Carga e Descarga
7831-10 - Manobrador de Ferrovia
7831-10 - Manobreiro de Ferrovia
7831-10 - Manobreiro de Trem

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratórios básicos de eletrotécnica
Laboratórios de operação/CCO
Simulador de locomotivas

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Transporte Rodoviário será habilitado para:

- Organizar e controlar as operações e executar a logística de tráfego rodoviário.
- Planejar, operacionalizar e executar a logística do transporte de passageiros.
- Administrar e controlar a frota de veículos no transporte rodoviário de cargas e passageiros.
- Executar a operação, comercialização e manutenção de equipamentos.
- Planejar a armazenagem e o processo de expedição das empresas e centros de distribuições.
- Planejar e executar a distribuição de pessoal e cargas.
- Coordenar ações de intermodalidade de transportes.
- Identificar as características da malha viária e os diversos tipos de veículos transportadores.
- Aplicar a legislação de trânsito de veículos e de transporte de passageiros.
- Preparar e gerenciar a documentação necessária para operações de transportes.

Para atuação como Técnico em Transporte Rodoviário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao controle de operações e logística de transportes rodoviários, de passageiros e de cargas, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e usuários.
- Compromisso e ética com as questões ambientais, sociais e de desenvolvimento tecnológico.
- Habilidades para a solução de problemas.
- Conhecimentos e habilidades relacionados à busca de inovações tecnológicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

TÉCNICO EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1000 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente Operacional de Estação de Passageiros
- Cobrador de Ônibus Coletivo Urbano
- Despachante de Transporte Coletivo
- Manobrista de Veículos
- Manutenção Mecânica de Veículos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Transporte Multimodal

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia de Mobilidade

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de transporte urbano
Empresas de transporte de cargas
Empresas de operação e gestão de vias rodoviária

Ocupações CBO Associadas

3422-10 - Despachante Aduaneiro
3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário (passageiros e cargas)
3423-05 - Assistente de Tráfego Rodoviário
3423-05 - Chefe de Departamento de Motoristas
3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário
3423-05 - Coordenador de Tráfego Rodoviário
3423-05 - Gerente de Frota (transporte rodoviário)
3423-05 - Gerente de Tráfego Rodoviário
3423-05 - Programador de Transporte Rodoviário
3423-05 - Supervisor de Tráfego Rodoviário

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de sinalização

Nomenclaturas anteriores

- Estradas – sistema viário
- Operação rodoviária
- Transporte com habilitação em transporte urbano e rodoviário de passageiro
- Transporte rodoviário e trânsito urbano
- Transporte sobre pneus e trânsito urbano
- Transporte urbano e rodoviário de passageiros
- Vias Permanentes

EIXO

PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA

Compreende tecnologias de melhoria de máquinas e implementos; de controle de insumos, produtos, padrões sanitários e de qualidade; e de gerenciamento de resíduos empregadas no beneciamento de produtos de origem vegetal e animal e na sua transformação em alimentos e bebidas, com base em: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; tecnologias sociais; empreendedorismo; cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade e produtividade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

Este Eixo Tecnológico não possui divisão em Áreas Tecnológicas.

TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agroindústria será habilitado para:

- Aplicar tecnologias voltadas à conservação e ao processamento das matérias-primas de origem animal e vegetal nas agroindústrias e extensão rural.
- Realizar a implantação, a execução e a avaliação de programas preventivos de segurança do trabalho, de gestão de resíduos, de diminuição do impacto ambiental e de higienização e sanitização da produção agroindustrial.
- Realizar análises laboratoriais de alimentos.
- Desenvolver técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a agroindústria e promover a inovação tecnológica.

Para atuação como Técnico em Agroindústria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às tecnologias de processamento e conservação de alimentos, aos programas de controle de qualidade, à gestão de resíduos, à proatividade, à liderança, à capacidade de trabalho em equipes e à inovação tecnológica.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas
- Produtor de Bebidas Alcoólicas
- Produtor de Bebidas Não-Alcoólicas
- Produtor de Derivados do Leite
- Produtor de Embutidos e Defumados

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Reciclagem Global em Laticínios
- Especialização Técnica em Instalações e Manutenção de Equipamentos Agroindustriais
- Especialização Técnica em Tecnologia de Óleos e Grãos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agroindústrias e indústrias de alimentos e bebidas
Laboratórios de análises de alimentos
Consultorias
Órgãos de fiscalização higiênico-sanitárias
Instituições de ensino e/ou de pesquisa
Instituições públicas
Empresas rurais e extensão

Ocupações CBO Associadas

8181-10 - Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de processamento de produtos de origem animal
Laboratório de processamento de produtos vegetais
Laboratório de panificação
Laboratório de análises microbiológicas e físico-química de alimentos

Nomenclaturas anteriores

• Agrícola com habilitação em agroindústria
• Agropecuária com habilitação em agroindústria
• Produção e processamento de alimentos com ênfase na agroindustrialização

TÉCNICO EM ALIMENTOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Alimentos será habilitado para:

- Coordenar, conduzir, dirigir e executar o processamento e a conservação de matérias-primas, ingredientes, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, da agroindústria e do comércio de alimentos.
- Realizar análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais de controle de processos.
- Implantar e coordenar procedimentos de segurança de alimentos em programas de garantia e controle da qualidade.
- Supervisionar a instalação e a manutenção de equipamentos, controlando e corrigindo desvios nos processos manuais, automatizados e indústria 4.0.
- Aplicar soluções tecnológicas para aumentar a produtividade e desenvolver produtos e processos.
- Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos.
- Promover assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos, equipamentos e maquinários.

Para atuação como Técnico em Alimentos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados ao processamento e à conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas.
- Conhecimentos e saberes relacionados às transformações químicas, bioquímicas e físicas dos alimentos, à realização de análises laboratoriais e sensoriais, à gestão de sistemas de controle, garantia da qualidade e segurança de alimentos, à visão global dos processos de produção manual, automatizado e indústria 4.0, à responsabilidade técnica, às normas técnicas.
- Conhecimentos e saberes relacionados à liderança de equipes e tomada de decisões, à capacidade de adaptação a novos ambientes e situações, à atitude profissional, à postura ética, à proatividade, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT n° 95 de 13 de fevereiro de 2020
- Resolução CFT n° 95 de 13 de fevereiro de 2020

deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediarias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Laboratório
- Assistente de Laboratório Industrial
- Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-químicas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico)

- Especialização Técnica em Programas de Sistema de Gestão da Segurança de Alimentos
- Especialização Técnica em Auditorias da Qualidade e Segurança de Alimentos
- Especialização Técnica em Desenvolvimento de Produtos Alimentícios
- Especialização Técnica em Análises Laboratoriais Instrumentais na Indústria de Alimentos
- Especialização Técnica em Processamentos de Alimentos e Embalagens

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Agroindústria
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria e comércio de alimentos e bebidas
Agroindústria e extensão rural
Entrepostos de armazenamento e beneficiamento
Laboratórios de análises laboratoriais e controle de qualidade
Instituições e órgãos de pesquisa e de ensino
Administração pública direta e indireta
Órgãos de fiscalização, de inspeção sanitária e de proteção ao consumidor
Indústria de insumos para processos e produtos
Estações de tratamento de água, resíduos industriais e efluentes
Serviços de alimentação
Empreendimento próprio
Autônomo em consultorias técnicas

Ocupações CBO Associadas

3252-05 - Técnico de Alimentos
8181-10 - Auxiliar de Laboratório de Análises Físico-Químicas

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Planta piloto de processamento de frutas e hortaliças, carnes e pescados, lacticínios, panicação e bebidas
Laboratórios de análises microbiológicas, físico-químicas e sensoriais

Nomenclaturas anteriores

- Alimentos – habilitação: aves e derivados
- Alimentos – habilitação: bovinos, suínos e derivados
- Alimentos – habilitação: pescados e derivados
- Gestão de produção de alimentos
- Leite e derivados (laticínios)
- Microbiologia de alimentos
- Processamento de alimentos
- Produção de alimentos
- Química com habilitação em alimentos e bebidas
- Química com habilitação em carnes e derivados
- Química com habilitação em química de alimentos

TÉCNICO EM CERVEJARIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cervejaria será habilitado para:

- Coordenar e supervisionar atividades de fabricação de cervejas.
- Desenvolver técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a indústria cervejeira.
- Coordenar a aquisição e a manutenção de equipamentos e insumos.
- Promover a inovação tecnológica e o desenvolvimento de novos produtos.
- Controlar e corrigir desvios nos processos manuais e automatizados.
- Utilizar boas práticas de fabricação, de rotulagem e de identificação de embalagens adequadas.
- Efetuar o controle de qualidade.
- Realizar análises químicas, físicas, biológicas e sensoriais.
- Planejar e executar o processo de trabalho, de comércio e de venda de cervejas.
- Supervisionar o tratamento e o destino adequado de resíduos e efluentes.
- Operar software para controle do processo cervejeiro.

Para atuação como Técnico em Cervejaria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos manuais e automatizados de produção de cerveja e à operacionalização de software para controle do processo.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de resíduos da indústria cervejeira, à gestão na indústria cervejeira, ao empreendedorismo e à inovação.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas de qualidade da indústria cervejeira e da cerveja.
- Conhecimentos e saberes relacionados à execução de análises de qualidade da cerveja.
- Conhecimentos e saberes relacionados à solução de problemas, à criatividade e ao trabalho em equipe.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

TÉCNICO EM CERVEJARIA

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cervejeiro
- Produtor de Cervejas
- Sommelier de Cervejas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mestre Cervejeiro
- Especialização Técnica em Brassagem

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de fabricação de cervejas e microcervejarias
Agroindústrias e indústrias de bebidas
Serviços de distribuição e comercialização
Instituições de ensino e/ou pesquisa
Consultorias técnicas
Autônomo
Empreendimento próprio
Empresa de insumos e de equipamentos para produção de cerveja

Ocupações CBO Associadas

8417-10 - Cervejeiro

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Planta piloto de processamento de cerveja
Laboratórios de análises microbiológicas, físico-químicas e sensoriais

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM CONFEITARIA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Confeitaria será habilitado para:

- Planejar e desenvolver produções de confeitaria, de forma artesanal ou industrializada, utilizando equipamentos, utensílios e tecnologias aplicadas aos processos, conforme as boas práticas de manipulação de alimentos.
- Elaborar e padronizar fichas técnicas e de controle operacional para diferentes tipos de operação, promovendo a inovação e o desenvolvimento de novos produtos e processos.
- Utilizar as boas práticas na manipulação de alimentos, rotulagem e identificação da embalagem adequada.
- Efetuar controle de qualidade, de estoque, de custos e de consumo.
- Utilizar técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a confeitaria.
- Planejar e executar a aquisição e a manutenção preventiva de equipamentos.

Para atuação como Técnico em Confeitaria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às tecnologias de processamento e conservação de produções de confeitaria, à implementação de análises laboratoriais e sensoriais, à gestão dos sistemas de controle e garantia da qualidade e da segurança de alimentos, à visão global dos processos de produção manual e automatizado, à responsabilidade técnica, às normas técnicas, à gestão sustentável, à proatividade, à liderança, à capacidade de trabalho em equipes e à inovação tecnológica.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Confeitaria

- Confeiteiro

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Confeitaria Artística
- Especialização Técnica em Confeitaria Inclusiva
- Especialização Técnica em Chocolateria
- Especialização Técnica em Massas Laminadas
- Especialização Técnica em Gelateria
- Especialização Técnica em Sobremesas Empratadas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Confeitarias, padarias e afins
Restaurantes e afins
Catering
Bufês
Meios de hospitalidade
Cruzeiros marítimos
Instituições de ensino e/ou pesquisa
Consultorias técnicas
Autônomo
Empreendimento próprio

Ocupações CBO Associadas

8483-10 - Auxiliar de Confeitaria

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de confeitaria
Laboratório básico de análises físico-químicas e sensoriais

Nomenclaturas anteriores

• Confeitaria e panificação

TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Panificação será habilitado para:

- Planejar e desenvolver a elaboração artesanal ou industrializada de pães, massas, salgados e similares, utilizando equipamentos, utensílios e tecnologias aplicadas aos processos, conforme as boas práticas de manipulação de alimentos.
- Elaborar e padronizar fichas técnicas e de controle operacional para diferentes tipos de operação, promovendo a inovação e o desenvolvimento de novos produtos e processos.
- Utilizar as boas práticas na manipulação de alimentos, rotulagem e identificação da embalagem adequada.
- Efetuar controle de qualidade, de estoque, de custos e de consumo.
- Utilizar técnicas mercadológicas de produtos e insumos para a panificação.
- Planejar e executar a aquisição e a manutenção preventiva de equipamentos.

Para atuação como Técnico em Panificação, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados às tecnologias de processamento e conservação de produções de panificação, à implementação de análises laboratoriais e sensoriais, à gestão dos sistemas de controle e garantia da qualidade e da segurança de alimentos, à visão global dos processos de produção manual e automatizado, à responsabilidade técnica, às normas técnicas, à gestão sustentável, à proatividade, à liderança, à capacidade de trabalho em equipes e à inovação tecnológica.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar em Panificação

- Padeiro
- Salgadeiro
- Pizzaiolo

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Fabricação de Pães Especiais
- Especialização Técnica em Métodos de Fermentação
- Especialização Técnica em Massas Laminadas
- Especialização Técnica em Panificação Internacional
- Especialização Técnica em Panificação Inclusiva

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Padarias
Confeitarias
Restaurantes e afins
Bufês
Catering
Meios de hospitalidade
Cruzeiros marítimos
Instituições de ensino e/ou pesquisa
Consultorias técnicas
Autônomo
Empreendimento próprio

Ocupações CBO Associadas

8483-05 - Padeiro
5135-05 - Auxiliar de Padeiro

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de panicação
Laboratório básico de análises físico-químicas e sensoriais

Nomenclaturas anteriores

• Confeitaria e panificação

TÉCNICO EM VITICULTURA E ENOLOGIA 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Viticultura e Enologia será habilitado para:

- Desenvolver e controlar os processos de cultivo da uva.
- Selecionar variedades de uvas para elaboração de vinho e de seus derivados.
- Supervisionar os processos de elaboração de vinho e de seus derivados.
- Realizar ensaios físicos e análises químicas, sensoriais e microbiológicas.
- Controlar e corrigir desvios nos processos manuais e automatizados.
- Utilizar boas práticas de fabricação, rotulagem e identificação da embalagem adequada.
- Promover a inovação tecnológica e o desenvolvimento de novos produtos.
- Promover o tratamento e o destino adequado de resíduos e efluentes.
- Operar equipamentos e efetuar o controle de qualidade.
- Utilizar técnicas mercadológicas de produtos e insumos.
- Planejar e executar o processo de trabalho, de comércio e de venda de vinhos.
- Controlar estoques e custos.
- Realizar aquisição e manutenção de equipamentos.
- Prestar assistência técnica na aplicação de produtos e de serviços.

Para a atuação como Técnico em Viticultura e Enologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos sistemas de produção de uva, de vinho e de derivados da uva.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de resíduos da indústria enológica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão na indústria enológica, ao empreendedorismo e à inovação.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas de qualidade da indústria enológica e seus produtos.
- Conhecimentos e saberes relacionados à execução de análises de qualidade da uva e do vinho.
- Conhecimentos e saberes relacionados à solução de problemas, à criatividade e ao trabalho em equipe.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- LEI nº 11.476, de 29 de maio de 2007
- Lei nº 12.719, de 26 de setembro de 2012
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Sommelier
- Produtor de Vinhos e Derivados da Uva

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Avaliação Sensorial de Vinhos
- Especialização Técnica em Análises Laboratoriais em Enologia
- Especialização Técnica em Enogastronomia
- Especialização Técnica em Sommelier

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de vinhos e derivados da uva
Empresas do setor vitivinícola
Laboratórios de controle de qualidade de produtos vitivinícolas
Instituições de ensino e/ou pesquisa
Consultorias
Autônomo
Empreendimento próprio

Ocupações CBO Associadas

3250-05 - Enólogo
3250-05 - Técnico em enologia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de produção de vinhos
Laboratórios de análises microbiológicas, físico-químicas e sensoriais
Unidade experimental de produção de uva

Nomenclaturas anteriores

• Agropecuária com habilitação em viticultura
• Enologia

EIXO

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

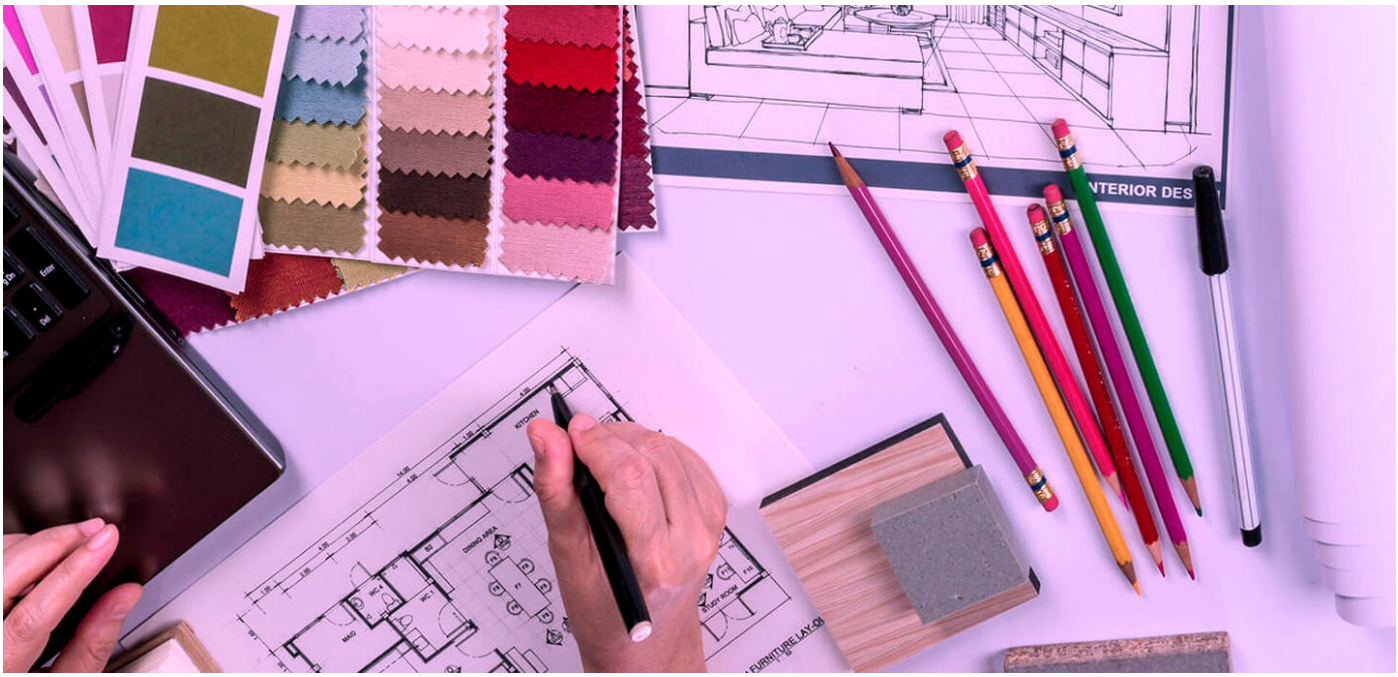

Compreende tecnologias de produção, conservação, difusão, performance e gerenciamento de bens culturais materiais e imateriais, voltadas ao desenvolvimento da economia criativa e da produção cultural em seus vários segmentos, espaços e meios de criação e de fruição artística, com base em: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico e estético; ciência e tecnologia; tecnologias sociais; empreendedorismo; cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação e políticas públicas; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

EIXO

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

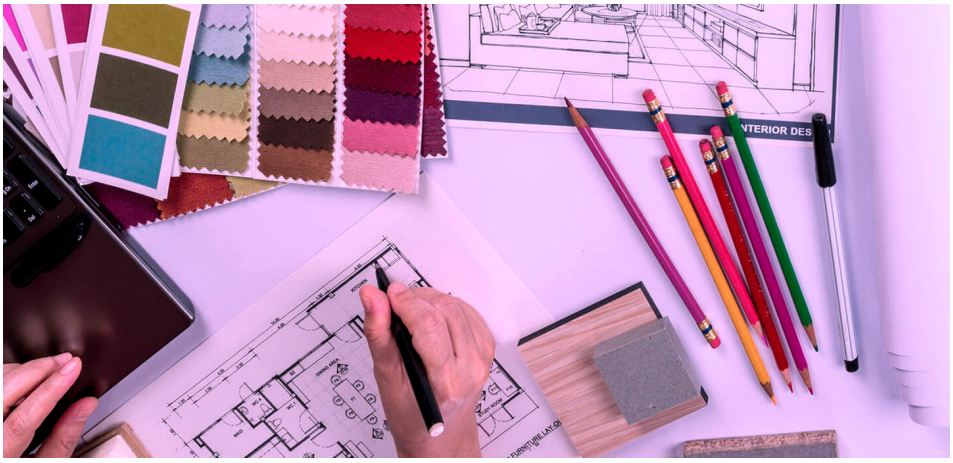

ÁREA

COMUNICAÇÃO MIDIÁTICA

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à pesquisa, criação, desenvolvimento e produção vinculados à comunicação multimídia, audiovisual, publicidade ou fotografia, em suas variações tradicionais ou contemporâneas, tais como redes sociais ou outras mídias digitais.

TÉCNICO EM MULTIMÍDIA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Multimídia será habilitado para:

- Desenvolver comunicação visual em meios eletrônicos, interfaces interativas, publicações digitais, animações 2D e 3D, jogos eletrônicos, web sites, web TV, TV digital e conteúdo audiovisual.
- Organizar e preparar arquivos digitais para aplicações web e multimídia, animações e games.
- Aplicar técnicas de tratamento de imagens estáticas e em movimento que compõem estruturas de navegação em mídias digitais.
- Executar atualização de páginas web e portais.

Para atuação como Técnico em Multimídia, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Editor de Projeto Visual Gráfico
- Assistente de Estúdio
- Modelador 3D
- Animador

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Não há

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
- Bacharelado em Comunicação
- Bacharelado em Sistemas e Mídias Digitais

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Produtoras de Multimídia
Empresas Provedoras de Conteúdo para Internet
Departamento de Comunicação e Marketing de Empresas
Portais e Web Sites
Editoras de Jornais, Livros e Revistas Online
Empresas de Comunicação e Propaganda
Produtoras e Estúdios de Animação
Empresas de Pós-produção de Audiovisual
Produtoras e Estúdios de Cinema e TV

Ocupações CBO Associadas

3171-20 - Programador de Multimídia
3171-20 - Programador de Aplicativos Educacionais e de Entretenimento
3171-05 - Programador de Internet
3171-10 - Programador de Sistemas de Informação
3171-20 - Programador de CD-ROM

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de computação gráfica
Laboratório de desenho

Nomenclaturas anteriores

• Design gráfico e web
• Gestão de Mídias Sociais
• Web design

TÉCNICO EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS 800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Processos Fotográficos será habilitado para:

- Planejar e analisar processos fotográficos e criar imagens a partir de recursos tecnológicos, conceituais e da linguagem visual.
- Elaborar e executar montagem de estúdio fotográfico e fazer preparação e manuseio de equipamentos essenciais para a produção fotográfica.
- Planejar e executar correções e fazer pós-produção digital em imagens fotográficas e digitalizar fotogramas analógicos.

Para atuação como Técnico em Processos Fotográficos, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Fotógrafo
- Fotógrafo de Estúdio
- Fotógrafo Social
- Fotojornalista
- Fotógrafo de Arquitetura, Natureza e Paisagem
- Fotógrafo de Moda e Publicidade

- Fotógrafo Retratista

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Não há

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fotografia
- Bacharelado em Fotografia
- Bacharelado em Comunicação Social
- Bacharelado em Design – Comunicação Visual
- Bacharelado em Artes Visuais
- Bacharelado em Cinema e Audiovisual

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estúdios e Laboratórios Fotográficos
Agências de Publicidade, Agências de Comunicação e Notícias, Produtoras, Editoras e Jornais
Instituições Educacionais e Governamentais
Atuação como Profissional Autônomo nas diversas vertentes da fotografia comercial
Projetos Autorais e Artísticos

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Sala multimídia
Laboratório e estúdio fotográfico

Nomenclaturas anteriores

• Fotografia

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Produção de Áudio e Vídeo será habilitado para:

- Captar imagens e sons.
- Realizar ambientação e operação de equipamentos por intermédio de recursos e linguagens.
- Investigar a utilização de tecnologias de tratamento acústico, de imagem, luminosidade e animação.
- Preparar material audiovisual.
- Elaborar fichas técnicas, mapas de programação, distribuição, veiculação de produtos e serviços de comunicação.

Para atuação como Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978
- Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978
- Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Áudio
- Editor de Vídeo
- Operador de Câmera
- Assistente de Estúdio

- Assistente de Produção
- Iluminador
- Cenógrafo
- Assistente de Roteiro

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Não há

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Bacharelado em Cinema e Audiovisual
- Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Emissoras de Televisão e de Rádios Educativas, Comunitárias e Comerciais
Estúdios e Produtoras de Vídeo
Agências de Publicidade
Produtoras de Conteúdo para Rádios e Podcast

Ocupações CBO Associadas

3721-15 - Operador de Câmera de Televisão
3732-05 - Técnico em Operação de Equipamentos de Produção para Televisão e Produtoras de Vídeo
3732-20 - Supervisor Técnico Operacional de Sistemas de Televisão e Produtoras de Vídeo
3742-10 - Maquinista de Cinema e Vídeo
3744-05 - Editor de TV e Vídeo
3744-15 - Finalizador de Vídeo
5173-30 - Vigilante
7661-20 - Editor de Texto e Imagem
3731-05 - Operador de Áudio de Continuidade (rádio)
3731-20 - Operador de Gravação de Rádio
3732-05 - Técnico em Operação de Equipamentos de Produção para Televisão e Produtoras de Vídeo
3741-05 - Técnico em Gravação de Áudio
3741-10 - Técnico em Instalação de Equipamentos de Áudio
3741-35 - Projetista de Sistemas de Áudio
3743-05 - Operador de Projetor Cinematográfico

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Estúdio de produção audiovisual
Almoxarifado técnico

Nomenclaturas anteriores

• Áudio e vídeo
• Audiovisual
• Áudio visual
• Audiovisual/pesquisador audiovisual
• Audiovisual/repórter cinematográfico
• Audiovisual/sonoplasta
• Cinegrafia
• Direção cinematográfica
• Edição de imagem
• Gravação
• Gravação musical
• Processos fonográficos
• Produção audiovisual/coordenação de produção
• Produção audiovisual/pesquisador
• Produção em áudio visual
• Vídeo profissional

TÉCNICO EM PUBLICIDADE

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Publicidade será habilitado para:

- Criar, elaborar e planejar projetos de comunicação em diversas mídias com o objetivo de tornar pública uma ideia, ideais, produtos, serviços e/ou marcas.
- Conceber marcas, produtos e serviços com foco nas necessidades das pessoas, da sociedade e do mercado.
- Realizar pesquisa na prospecção de imagens, mídia, comportamento e linguagens.
- Coletar dados de impactos de campanhas publicitárias.

Para atuação como Técnico em Publicidade, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Produção Cultural
- Editor de Projeto Visual Gráfico
- Operador de Editoração Eletrônica
- Assistente de Atendimento e Planejamento Publicitário
- Assistente de Criação Publicitária
- Assistente de Produção Publicitária

- Assistente de Mídia
- Assistente de Comunicação Digital
- Copywriter
- Assistente de SEO

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Não há

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária
- Curso Superior de Tecnologia em Artes Visuais
- Bacharelado em Publicidade e Propaganda

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de Publicidade, Propaganda e Marketing
Empresas do Setor Gráfico, de Rádio, Televisão e Web
Produtoras de Áudio e Vídeo
Editoras
Veículos de Comunicação
Departamentos de Comunicação, Marketing e Inovação

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Comunicação
• Comunicação empresarial
• Comunicação mercadológica
• Comunicação social
• Criação e produção em publicidade e propaganda
• Produção executiva
• Propaganda e marketing
• Publicidade com ênfase em design gráfico
• Publicidade e comunicação
• Publicidade e marketing
• Publicidade e propaganda

TÉCNICO EM RÁDIO E TELEVISÃO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Rádio e Televisão será habilitado para:

- Executar a produção e veiculação de programas radiofônicos e televisivos.
- Realizar seleção musical, montagem de filmes, videotapes, trilhas, vinhetas, jingles, spots, roteiros, locução e aplicação de efeitos especiais.
- Operar equipamentos analógicos e digitais de estúdio de gravação.

Para atuação como Técnico em Rádio e Televisão, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978
- Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978
- Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Locutor
- Locutor Noticiarista
- Apresentador de Programas de Televisão
- Operador de Mídia Audiovisual
- Analista Musical
- Sonoplasta

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em TV Digital
- Especialização Técnica em Rádio Digital

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Bacharelado em Comunicação Social

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de Radiodifusão
Produtoras e Estúdios de Áudio e Vídeo
Emissoras e Produtoras de Rádio e Televisão Educativas, Comunitárias e Comerciais
Agências de Notícia e Provedores de Internet
Agências de Conteúdo e Influenciadores Digitais

Ocupações CBO Associadas

3732-15 - Técnico em Operação de Equipamentos de Transmissão/Recepção de Televisão
3731-10 - Operador de Central de Rádio
3731-10 - Operador de Controle Mestre (rádio)
3741-25 - Técnico em Sonorização
3741-25 - Operador de Microfone (boom man)
3732-05 - Técnico em Operação de Equipamentos de Produção para Televisão e Produtoras de Vídeo
3732-10 - Técnico em Operação de Equipamento de Exibição de Televisão
3732-20 - Supervisor Técnico Operacional de Sistemas de Televisão e Produtoras de Vídeo
3731-05 - Operador de Áudio de Continuidade (rádio)
3731-15 - Operador de Externa (rádio)
3731-20 - Operador de Gravação de Rádio
3731-25 - Operador de Transmissor de Rádio
3741-05 - Técnico em Gravação de Áudio
3741-10 - Técnico em Instalação de Equipamentos de Áudio
3741-15 - Técnico em Masterização de Áudio
3741-20 - Projetista de Som
3741-30 - Técnico em Mixagem de Áudio
3741-35 - Projetista de Sistemas de Áudio
3741-40 - Microfonista
3741-45 - Dj (disc jockey)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Estúdio de gravação de áudio e vídeo
Estúdio de TV e rádio
sala técnica

Nomenclaturas anteriores

• Comunicação com ênfase em rádio e televisão
• Criação e produção para rádio
• Criação e produção para televisão
• Locução e apresentação
• Locução e apresentação em rádio e televisão
• Produção de programas de rádio e televisão
• Radialismo

EIXO

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

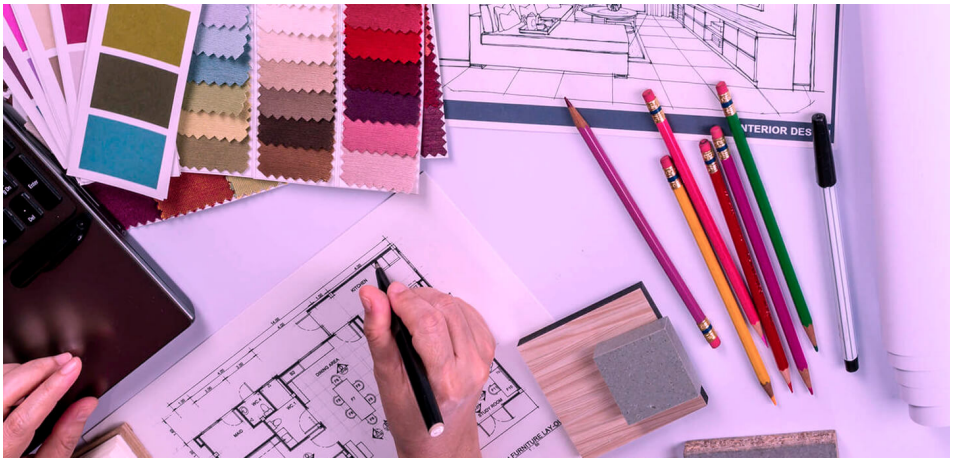

ÁREA

DESIGN

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à pesquisa, criação, desenvolvimento e produção de produtos culturais vinculados à economia criativa, como cenários, instrumentos, produtos de moda, mobiliários ou design gráfico e embalagens.

TÉCNICO EM CENOGRAFIA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cenografia será habilitado para:

- Criar e desenvolver projeto de ambientes cenográficos mediante especificações em desenhos técnicos, croquis, plantas e maquetes.
- Selecionar os materiais e equipamentos, de acordo com as especificações técnicas do projeto cenográfico.
- Executar a produção.
- Supervisionar a construção dos cenários.

Para atuação como Técnico em Cenografia, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 4.641, de 27 de maio de 1965
- Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978
- Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Contrarregra
- Iluminador Cênico
- Auxiliar de Cenotecnia

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Arte Dramática

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Bacharelado em Artes Cênicas
- Bacharelado em Artes Visuais
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- Licenciatura em Artes Visuais
- Licenciatura em Teatro

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Companhias e Grupos de Teatro
Produtoras de Audiovisual, Cinema e TV
Produtoras de Espetáculos Musicais
Produtoras de Eventos
Espaços Culturais, Feiras e Exposições Artísticas
Oficinas, Cursos, Seminários e Palestras

Ocupações CBO Associadas

3742 - Técnicos em Cenografia
3742-05 - Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão, teatro e espetáculos)
3742-10 - Maquinista de Cinema e Vídeo
3742-15 - Maquinista de Teatro e Espetáculos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório cenográfico
Laboratório de desenho

Nomenclaturas anteriores

• Cenotecnia

TÉCNICO EM DESIGN DE CALÇADOS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design de Calçados será habilitado para:

- Realizar pesquisa de tendências de moda, comportamento e mercado.
- Propor materiais e componentes.
- Coordenar projetos de inovação estética, funcional e tecnológica.
- Executar peças-piloto e processos de fabricação.

Para atuação como Técnico em Design de Calçados, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Desenhista de Calçados
- Estilista de Calçados
- Ilustrador de Calçados
- Modelista de Cabedais de Calçados

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Não há

TÉCNICO EM DESIGN DE CALÇADOS

800 horas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Desenho Industrial
- Bacharelado em Design Gráfico

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ateliês
Escritórios de Desenvolvimento de Coleções de Calçados
Websites e Revistas Voltadas ao Setor
Indústrias Calçadistas

Ocupações CBO Associadas

3188-15 - Modelista de Calçados

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de criação e modelagem
Oficinas de corte, pesponto e acabamento (prototipagem)

Nomenclaturas anteriores

• Design
• Design de produto
• Design industrial

TÉCNICO EM DESIGN DE EMBALAGENS 800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design de Embalagens será habilitado para:

- Criar, executar e produzir desenhos normatizados e ergonômicos de embalagens.
- Realizar estudos volumétricos e modelos convencionais e eletrônicos.
- Desenvolver programação visual para embalagens.
- Pesquisar e definir materiais e processos.
- Supervisionar processos de produção industrial e gráfica.

Para atuação como Técnico em Design de Embalagens, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Diagramador
- Ilustrador
- Comunicador Digital
- Produtor Gráfico

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Materiais
- Especialização Técnica em Ponto de Venda e Merchandising

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Bacharelado em Desenho Industrial
- Bacharelado em Design Gráfico

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de Design
Agências de Publicidade e Propaganda
Indústrias de Embalagem
Gráficas

Ocupações CBO Associadas

3184-30 - Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes
3184-30 - Desenhista de Embalagens
3184-30 - Desenhista de Leiautes
3184-30 - Desenhista Maquetista

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de modelagem
Oficina de processos gráficos
Oficinas de prototipagem e de materiais

Nomenclaturas anteriores

• Desenho industrial
• Desenho industrial – design gráfico, de produto e de embalagem
• Design

TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design de Interiores será habilitado para:

- Criar, desenvolver e viabilizar a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, de vitrines e exposições.
- Orientar e desenvolver projetos com base em ergonomia e desenho universal, conforto, saúde e bem-estar.
- Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos técnicos.
- Planejar e organizar o espaço, com base nos estudos ergonômicos, estéticos e funcionais.
- Identificar elementos básicos para a concepção projetual dos espaços internos habitados.
- Representar os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional.
- Aplicar métodos de representação gráfica.
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, voltadas às atividades da área.
- Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações de ambientes e mobiliários fixos.
- Reformar ambientes sem alteração estrutural.

Para atuação como Técnico em Design de Interiores, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Resolução CFT nº 96, de 13 de fevereiro de 2020

TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES 1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Editor de Maquetes Eletrônicas
- Cadista para a Construção Civil

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Ergonomia de Ambientes
- Especialização Técnica em Execução de Obras de Interiores

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design de Interiores
- Bacharelado em Design
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- Bacharelado em Design Gráfico
- Bacharelado em História da Arte

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de Design
Empresas e Escritórios de Projetos de Interiores
Lojas de Móveis e Decoração
Shoppings e Outros Estabelecimentos Comerciais
Construtoras e Imobiliárias
Escritório de Arquitetura
Prestador de Serviço em Projetos de Exposições e Cenográficos
Profissional Autônomo

Ocupações CBO Associadas

3751-05 - Designer de Interiores
3180-10 - Desenhista Copista
3180-10 - Copista de Croqui
3751-10 - Designer de Vitrines
3751-15 - Visual Merchandiser
3751-20 - Decorador de Eventos
3180-05 - Desenhista Técnico
3180-15 - Desenhista Detalhista
3180-10 - Desenhista Copista (cad)
3180-10 - Operador de Cad (copista)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho

Nomenclaturas anteriores

• Decoração
• Decoração de interiores
• Programação visual de vitrines e espaços comerciais
• Vitrinismo e merchandising visual

TÉCNICO EM DESIGN DE JOIAS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design de Joias será habilitado para:

- Desenvolver esboços e desenhos de joias.
- Utilizar tendências do mercado joalheiro.
- Realizar estudos volumétricos e executar modelos tridimensionais.
- Aplicar aspectos ergonômicos ao projeto.
- Utilizar as técnicas de ourivesaria e de lapidação de gemas.
- Elaborar documentação técnica normatizada.
- Supervisionar processos de produção de joias.
- Aplicar os conceitos de sustentabilidade ao desenvolvimento de joias.

Para atuação como Técnico em Design de Joias, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento,
execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de
problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Artesão de Biojoias
- Cravejador de Joias
- Desenhista de Joias e Bijuterias

- Fundidor de Joias
- Gravador de Joias
- Operador de Processos de Estamparia para Joias

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):
- Especialização Técnica em Gemologia

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design Industrial
- Bacharelado em Design Gráfico

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de Design
Indústrias Joalheiras
Joalherias
Profissional Autônomo

Ocupações CBO Associadas

7911-20 - Artesão Confeccionador de Biojóias e Ecojóias
3544-15 - Avaliador de Joias
7510-05 - Cravador de Joias
7510-05 - Cravejador de Joias
7510-05 - Engastador (joias)
7511-15 - Gravador de Joias
7510-10 - Joalheiro na Confecção de Bijuterias e Joias de Fantasia
7511-25 - Trabalhador de Confecções de Bijuterias e Joias de Fantasia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de modelagem
Laboratório de ourivesaria

Nomenclaturas anteriores

• Desenho industrial
• Design

TÉCNICO EM DESIGN DE MODA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design de Moda será habilitado para:

- Desenhar coleções para diversos elos da cadeia produtiva da Moda, alinhadas ao ecossistema cultural, sociológico e econômico de modo a captar tendências de estilo e comportamento.
- Realizar pesquisas de tendências.
- Demonstrar visão capaz de fazer conexão com áreas correlatas como comunicação de moda, produção de moda, fotografia.
- Organizar e produzir desfiles.
- Prestar consultoria em Moda.

Para atuação como Técnico em Design de Moda, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Desenhista de Produto de Moda

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Desenho Técnico de Moda
- Especialização Técnica em Planejamento de Coleção

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Bacharealdo em Negócios da Moda

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ateliês de Costura e Figurino
Escritórios de Criação
Centros de Desenvolvimento de Pesquisas sobre Tendências
Consultoria para Empresas e Particular
Empresas de Desenvolvimento de Produtos e Projetos de Moda

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Ateliê de moda
Estúdio de fotografia

Nomenclaturas anteriores

• Estilismo
• Moda

TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design de Móveis será habilitado para:

- Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos normatizados de móveis.
- Realizar estudos volumétricos e maquetes convencionais e eletrônicas.
- Aplicar aspectos ergonômicos ao projeto.
- Pesquisar e definir materiais, ferragens e acessórios.
- Elaborar documentação técnica normatizada.
- Acompanhar a execução de protótipos ou peças-piloto.
- Aplicar os conceitos de sustentabilidade ao desenvolvimento de móveis.

Para atuação como Técnico em Design de Móveis, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Desenhista de Móveis
- Montador de Móveis
- Projetista de Móveis
- Reformador de Móveis

TÉCNICO EM DESIGN DE MÓVEIS

800 horas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Madeiras para Mobiliário
- Especialização Técnica em Desenho para Softwares 2D e 3D e Renderizações

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
- Bacharelado em Design
- Bacharelado em Desenho Industrial
- Bacharelado em Design Gráfico

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de Design
Indústrias Moveleiras
Lojas de Móveis e de Decoração
Representações Comerciais
Profissional Autônomo

Ocupações CBO Associadas

3184-25 - Desenhista Técnico (mobiliário)
3184-25 - Desenhista de Móveis
3188-05 - Projetista de Móveis
7711-15 - Maquetista na Marcenaria
7711-05 - Marceneiro
7711-10 - Modelador de Madeira
7711-20 - Tanoeiro

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de modelagem
Laboratório de marcenaria

Nomenclaturas anteriores

• Desenho industrial
• Design
• Design de mobiliário
• Design de móveis e interiores
• Industrial moveleiro
• Produto de design de móveis

TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Design Gráfico será habilitado para:

- Coordenar e executar projetos de comunicação visual de mídias impressas e digitais seguindo padrões e normas técnicas, referentes à propriedade intelectual, acessibilidade, usabilidade e sustentabilidade.
- Aplicar e implementar sinalizações, ilustrações, tipografias, animações e usabilidade de projetos de design gráfico.
- Analisar, interpretar e propor a produção da identidade visual das peças gráficas.
- Criar, controlar, organizar e armazenar arquivos e materiais de produção gráfica e digital.

Para atuação como Técnico em Design Gráfico, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Diagramador
- Ilustrador
- Comunicador Digital

TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO

1000 horas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Não há

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária
- Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
- Bacharelado em Comunicação Social - Comunicação Visual
- Bacharelado em Design Gráfico - Comunicação Visual

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estúdios Fotográficos
Agências de Design Digital, Marketing e Publicidade
Empresas de Jogos

Ocupações CBO Associadas

3713-05 - Técnico em Programação Visual
3184-05 - Desenhista Técnico (artes gráficas)
3184-05 - Arte-Finalista (desenhista técnico de artes gráficas)
3184-05 - Desenhista Técnico de Arte-Final
3713-10 - Técnico Gráfico
3184-10 - Desenhista Técnico (ilustrações artísticas)
3184-15 - Desenhista Técnico (ilustrações técnicas)
3184-20 - Desenhista Técnico (indústria têxtil)
3184-25 - Desenhista Técnico (mobiliário)
3184-30 - Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho

Nomenclaturas anteriores

• Artes plásticas com design gráfico
• Comunicação visual
• Desenho industrial – design gráfico, de produto e de embalagem
• Design gráfico e empresarial
• Design gráfico e web
• Gestão de negócios em design gráfico e empresarial
• Programação visual
• Visual merchandising
• Web design

TÉCNICO EM ESTILISMO E COORDENAÇÃO DE MODA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Estilismo e Coordenação de Moda será habilitado para:

- Desenvolver projetos de criação de coleções.
- Trabalhar na organização e produção comercial de produtos de moda.
- Criar, desenhar e acompanhar a execução de peças-piloto.
- Coordenar o desenvolvimento de coleções e de produtos, além de sua comercialização.
- Compor equipes de gerência de produtos e planejamento, além de negociar com fornecedores.
- Prestar serviço como autônomo, com negócio próprio ou como contratado por confecções e grandes lojas.

Para atuação como Técnico em Estilismo e Coordenação de Moda, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente em Criação de Moda
- Assistente de Desenvolvimento de Criação de Moda

- Assistente em Gestão de Produto de Moda

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Modelagem
- Especialização Técnica em Desenho de Moda

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Bacharelado em Moda

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Prestar Serviço como Autônomo, em Ateliê Próprio
Confecções e Grandes Lojas

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Ateliê de desenho
Laboratório de modelagem
Sala multimídia

Nomenclaturas anteriores

• Estilismo
• Moda

TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais será habilitado para:

- Projetar instrumentos musicais.
- Distinguir acústicas de materiais para a fabricação dos instrumentos musicais.
- Preparar matérias-primas para confecção dos instrumentos.
- Confeccionar componentes dos instrumentos.
- Realizar acabamentos, montar, afinar, consertar e vender instrumentos musicais.

Para atuação como Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Não identificadas

TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

800 horas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Conservação e Restauro
- Bacharelado em Conservação e Restauro de Bens Culturais Móveis

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ateliê de Construção e Restauro de Instrumentos
Lojas de Instrumentos Musicais
Museus, Escolas de Música, Orquestras e Bandas

Ocupações CBO Associadas

7421-20 - Confeccionador de Instrumentos de Percussão (pele, couro ou plástico)
7421-20 - Confeccionador de Tambores (música)
7421-05 - Afinador de Instrumentos Musicais
7421-10 - Confeccionador de Acordeão
7421-15 - Confeccionador de Instrumentos de Corda
7421-25 - Confeccionador de Instrumentos de Sopro (madeira)
7421-30 - Confeccionador de Instrumentos de Sopro (metal)
7421-35 - Confeccionador de Órgão
7421-40 - Confeccionador de Piano

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Oficina de instrumentos musicais

Nomenclaturas anteriores

• Afinação de piano

TÉCNICO EM FIGURINO CÊNICO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Figurino Cênico será habilitado para:

- Aplicar técnicas de pesquisa, concepção, desenho e execução de figurinos.
- Aplicar técnicas de costura e modelagem de roupas.
- Produzir figurinos (trajes e acessórios) de acordo com a época e o tema a ser representado.
- Criar figurinos para personagens das artes cênicas, audiovisual, dança e festas populares.
- Acompanhar as tendências contemporâneas ligadas à criação de figurinos e as inovações tecnológicas.

Para atuação como Técnico em Figurino Cênico, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Figurino para Carnaval
- Especialização Técnica em Moda, Mídia e Inovação

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário
- Bacharelado em Design de Moda

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Companhias de Espetáculos
Emissoras de Televisão
Indústria Audiovisual e Cinematográfica
Produtoras
Escolas de Samba
Outras Entidades de Produção da Cultura Local

Ocupações CBO Associadas

3188-10 - Modelista de Roupas
3188-10 - Moldador de Roupas

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Sala de desenho
Laboratório de modelagem e costura

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Modelagem do Vestuário será habilitado para:

- Criar e desenvolver projetos de moda.
- Utilizar técnicas de modelagem bi e tridimensionais.
- Elaborar desenhos e fichas técnicas.
- Representar graficamente peças de vestuário planificadas.
- Utilizar ferramentas da computação gráfica para moda.
- Supervisionar produção de peça-piloto e produção em série.
- Avaliar a vestibilidade e a viabilidade técnica do produto.

Para atuação como Técnico em Modelagem do Vestuário, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Desenhista de Moda
- Alfaiate Modelista
- Modelista de Roupa

Sugestões de formação continuada em Especializações Técnicas:

- Especialização Técnica em Alfaiataria
- Especialização Técnica em Modista
- Especialização Técnica em Costureiro de Roupa de Couro e Pele

Sugestões de verticalização para cursos de graduação:

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design de Moda

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de Confecção do Vestuário
Assessoria em Modelagem
Empresas de Desenvolvimento de Produtos e Projetos
Lojas e Estúdios
Ateliês de Costura e Figurino
Consultoria em Produção para TV, Teatro, Cinema e Desfiles
Profissional Autônomo

Ocupações CBO Associadas

3188-10 - Modelista de Roupas

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de modelagem
Laboratório de moulage
Laboratório de corte
Laboratório de costura
Laboratório de desenho

Nomenclaturas anteriores

• Confecção de vestuário/modelagem
• Modelagem de vestuário feminino
• Modelagem de vestuário feminino e masculino
• Modelista de vestuário
• Modelista de vestuário feminino e masculino

TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Produção de Moda será habilitado para:

- Coordenar a montagem de ambientes para divulgação da moda.
- Estabelecer relação direta entre produto e consumidor por intermédio de catálogos, desfiles, vídeos, fotografias e meios de comunicação em geral.
- Pesquisar tendências de moda, de mercado e de lançamentos para construção de estilos e composição visual.
- Elaborar a composição de looks para apresentação pública de estilo, produção publicitária, vitrines, exposições, desfiles.

Para atuação como Técnico em Produção de Moda, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicacionais e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Produção Cultural
- Comprador de Moda
- Desenhista de Moda
- Produtor de Eventos de Moda
- Produtor de Editoriais e Publicidade de Moda

- Produtor de Merchandising de Moda
- Vitrinista

Sugestões de formação continuada em Especializações Técnicas:

- Não há

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design de Moda

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de Confecção e Varejo de Moda
Agências de Publicidade, Jornais, Revistas, TV e Internet
Produtoras de Eventos
Escritórios de Criação
Profissional Autônomo
Empresas de Atacado de Moda

Ocupações CBO Associadas

3751-10 - Designer de Vitrines
3751-10 - Vitrinista

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de montagem de eventos, exposições e desfiles
Laboratório de costura e modelagem
Sala multimídia
Estúdio fotográfico

Nomenclaturas anteriores

• Estilismo
• Estilismo de moda
• Estilismo e moda
• Estilista e moda
• Imagem pessoal – moda
• Moda
• Moda e estilismo

EIXO

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

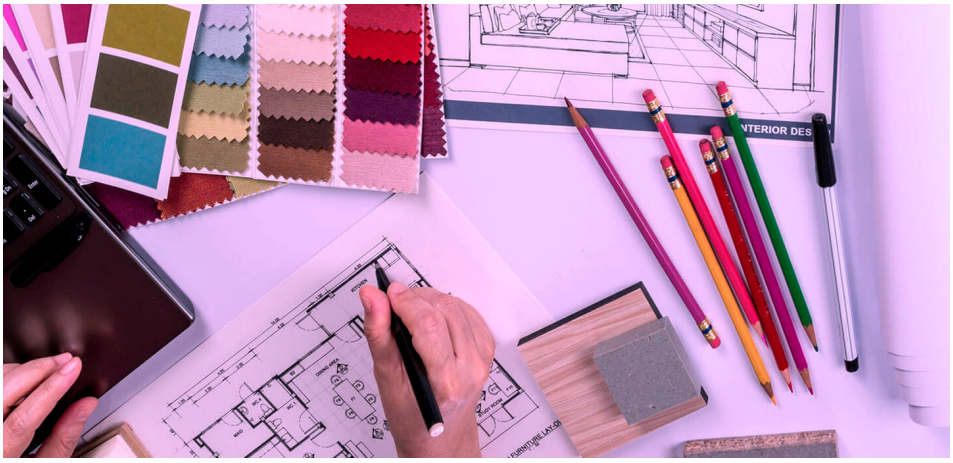

ÁREA

MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à pesquisa, criação, desenvolvimento e produção de manifestações artísticas de expressão corporal e cênica, canto e composição, objetos artísticos visuais ou tridimensionais, estudo museológico, conservação e restauro.

TÉCNICO EM ARTESANATO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Artesanato será habilitado para:

- Criar e produzir trabalhos artesanais de peças decorativas e utilitárias, com materiais diversos e recursos naturais.
- Explorar a riqueza e o repertório cultural existentes.
- Comercializar produtos artesanais no varejo e no atacado.
- Gerenciar negócios na perspectiva do associativismo e do cooperativismo.
- Selecionar técnicas de tratamento, preparação e transformação de matérias- primas.
- Respeitar e valorizar o traço e a diversidade cultural da região.

Para atuação como Técnico em Artesanato, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Empreendedorismo Social

TÉCNICO EM ARTESANATO

800 horas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado, Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Gráfica
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Profissional Autônomo
Cooperativas de Artesanato
Exposições e Feiras de Cultura
Lojas e Produtoras de Artesanato
Instituições Culturais
Museus e Galerias
Centros Culturais

Ocupações CBO Associadas

7521-05 - Artesão Modelador (vidros)
7521-05 - Gambista (artesão de vidros)
7521-05 - Mestre Vidreiro
7521-05 - Miniaturista (artesão de vidros)
7911-05 - Artesão Bordador
7911-10 - Artesão Ceramista
7911-15 - Artesão com Material Reciclável
7911-20 - Artesão Confeccionador de Biojóias e Ecojóias
7911-25 - Artesão do Couro
7911-30 - Artesão Escultor
7911-35 - Artesão Moveleiro (exceto reciclado)
7911-40 - Artesão Tecelão
7911-45 - Artesão Trançador
7911-50 - Artesão Crocheteiro
7911-55 - Artesão Tricoteiro
7911-60 - Artesão Rendeiro

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Ateliê de artesanato

Nomenclaturas anteriores

• Cerâmica artística artesanal

TÉCNICO EM ARTES CIRCENSES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Artes Circenses será habilitado para:

- Criar, desenvolver e executar apresentações circenses em espaços de circo, teatro, estúdio de televisão, públicos e culturais.
- Utilizar técnicas artísticas e corporais de acrobacia aérea e de solo, equilibrismo, malabarismo, antipodismo, ilusionismo, comicidade, canto, dança e pantomima.
- Organizar e supervisionar a estrutura, a montagem e o funcionamento do circo e dos equipamentos.
- Administrar, produzir e divulgar espetáculos.

Para atuação como Técnico em Artes Circenses, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978
- Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Acrobata
- Artista Aéreo Circense
- Equilibrista de Circo
- Malabarista

TÉCNICO EM ARTES CIRCENSES

1200 horas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Arte

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Bacharelado em Educação Física
- Licenciatura em Educação Física
- Bacharelado em Artes
- Licenciatura em Artes

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Circos, Picadeiros
Espaços de Interação Social, Lazer e Cultura
Casas de Espetáculos
Festivais, Mostras e Eventos de naturezas diversas
Escolas, Hospitais, Centros e Espaços Culturais
Produtoras Culturais
Empresas de Eventos e Recreação

Ocupações CBO Associadas

3762-15 - Artista de Circo (outros)
3762-15 - Atirador de Facas
3762-15 - Comedor de Espada
3762-15 - Comedor de Fogo (pirofagista)
3762-15 - Faquir
3762-15 - Globista
3762-15 - Homem-bala
3762-15 - Partner (circo)
3762-15 - Pirofagista
3762-15 - Saltimbanco
3762-05 - Acrobata
3762-10 - Artista Aéreo
3762-20 - Contorcionista
3762-25 - Domador de Animais (circense)
3762-30 - Equilibrista
3762-35 - Mágico
3762-40 - Malabarista
3762-45 - Palhaço
3762-50 - Titeriteiro
3762-55 - Trapezista
3762-15 - Ventríloquo
3762-45 - Clown
3762-45 - Cômico de Circo
3762-45 - Excêntrico
3762-45 - Tony de Soirée
3763-25 - Apresentador de Circo
3763-25 - Animador de Circo
3763-25 - Apresentador Animador de Circo
3763-05 - Apresentador de Eventos
3763-10 - Apresentador de Festas Populares
3763-15 - Apresentador de Programas de Rádio
3763-20 - Apresentador de Programas de Televisão

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório didático de prática circense
Laboratório multimídia

Nomenclaturas anteriores

• Arte circense
• Circo

TÉCNICO EM ARTES VISUAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Artes Visuais será habilitado para:

- Criar e desenvolver obras visuais.
- Investigar processos de produção artística.
- Pesquisar contextos estéticos e culturais que envolvem a produção artística no espectro da história da arte.
- Realizar atividades ligadas à criação, à produção, ao fomento, à pesquisa e à memória no campo das artes visuais.
- Pesquisar a produção artística contemporânea no âmbito ético e sustentável.
- Investigar os meios digitais de produção visual, bem como técnicas e suportes variados.

Para atuação como Técnico em Artes Visuais, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cartonageiro a Mão
- Editor de Projeto Visual Gráfico
- Execução de Peças Gráficas
- Serígrafo

- Gravurista
- Ilustrador
- Assistente em Ateliê
- Oficineiro em cursos livres em instituições culturais não formais de ensino
- Montagem de exposições e espaços cenográficos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Comunicação Visual

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Bacharelado em Artes Visuais
- Licenciatura em Artes Visuais
- Licenciatura em Artes
- Bacharelado em História da Arte

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Galerias de Artes
Museus, Centros e Espaços Culturais
Ateliês e Oficinas de Arte
Agências de Publicidade e Propaganda
Editoras
Espaços Alternativos de Interação Social, Lazer e Cultura

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Ateliê didático de artes visuais
Espaço de investigação artística
Espaços de ateliê em instituições culturais e espaços de pesquisa

Nomenclaturas anteriores

• Artes plásticas

TÉCNICO EM CANTO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Canto será habilitado para:

- Interpretar textos musicais e canções, individualmente ou em grupo, de diferentes gêneros musicais e estéticas artísticas.
- Aplicar técnicas e práticas vocais de respiração, impostação, dicção, articulando-as com técnicas expressivas de palco e em estúdios.
- Aprimorar a percepção de músicas e a leitura da escrita musical.
- Atuar, de maneira empreendedora, na gestão de carreira e de projetos artísticos.

Para atuação como Técnico em Canto, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Músico Intérprete Cantor Popular

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Percepção Musical

TÉCNICO EM CANTO

1000 horas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica
- Bacharelado em Canto
- Bacharelado em Canto Popular
- Bacharelado em Canto Erudito
- Bacharelado em Música
- Bacharelado em Composição e Regência
- Licenciatura em Música

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Teatro Musical, Óperas
Conjuntos de Música Popular
Grupos de Câmara
Estúdios de Gravação
Rádio
Televisão
Novas Mídias
Espaços Culturais e de Lazer
Corais de Empresas, Igrejas, Comunidades e Escolas

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Canto erudito
• Canto lírico
• Canto popular
• Execução musical – instrumento canto
• Música – canto
• Vocal

TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Composição e Arranjo será habilitado para:

- Compor e elaborar arranjos de obras musicais para diversas formações de execução musical de acordo com a diversidade estética.
- Desenvolver processos de improvisação, estruturação e criação considerando elementos formais e estéticos da música.
- Desenvolver habilidades e atitudes na prática coletiva em música.
- Criar e editar músicas, trilhas sonoras e jingles para todas as mídias em geral, games, teatro, dança, eventos musicais e sociais.
- Editorar partituras, elaborar texto e prestar consultoria na área musical.

Para atuação como Técnico em Composição e Arranjo, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO

1200 horas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Composição e Regência
- Bacharelado em Música
- Licenciatura em Música

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estúdios de Gravação
Rádio
Televisão
Cinema
Produtoras Comerciais
Agências de Propaganda
Grupos de Teatro e Dança
Corais
Orquestras
Bandas
Conjuntos de Música Popular
Grupos de Câmara

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de composição e arranjo

Nomenclaturas anteriores

• Arranjos musicais

TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Conservação e Restauro será habilitado para:

- Realizar ações de conservação preventiva em acervos e bens culturais, de acordo com a especificidade técnica: documentos, bens culturais e obras de arte.
- Auxiliar e realizar processos de conservação e restauro de peças do patrimônio histórico e cultural de acordo com cada especificidade, com base nas diretrizes que orientam as teorias de restauro vigentes.
- Auxiliar na análise e no diagnóstico de espaços expositivos, acervos e reservas técnicas quanto à incidência de pragas, fungos e outros fatores de risco, bem como orientar a adequada iluminação, temperatura e umidade em acervos, espaços expositivos e reservas técnicas.
- Auxiliar e realizar o processo de conservação e restauro aplicando técnicas materiais e intervindo de acordo com a necessidade em bens culturais, obras de arte, acervos e documentos de acordo com a especificidade: documentos, obras em papel, mobiliário, artes decorativas, escultura, pintura, gravura, têxteis.

Para atuação como Técnico em Conservação e Restauro, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Pintor Restaurador
- Auxiliar de Conservação de Acervos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Arte, Crítica e Curadoria
- Bacharelado em Artes Visuais
- Bacharelado em Arqueologia
- Licenciatura em Artes Visuais

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Ateliês de Arte e Restauração
Galerias de Arte
Museus
Instituições Culturais
Acervos Públicos e Privados
Bibliotecas e Arquivos
Instituições de Preservação e Conservação do Patrimônio Histórico e Artístico
Atuação como profissional autônomo

Ocupações CBO Associadas

7687-10 - Restaurador de Livros e Documentos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Ateliê de conservação e restauro

Nomenclaturas anteriores

• Conservação e restauração com ênfase em pintura mural
• Conservação e restauração de bens culturais
• Conservação e restauração em pintura de cavalete

TÉCNICO EM DANÇA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Dança será habilitado para:

- Criar e interpretar coreografias e performances diversas.
- Desenvolver práticas corporais, técnicas de criação e formação em dança a partir de matrizes plurais de conhecimento em dança, corpo e cultura.
- Realizar investigações de dança em interface com outras linguagens artísticas, em conexão com saberes tradicionais, populares, urbanos e digitais.
- Elaborar e executar ações relacionadas à arte e à dança em projetos socioculturais.

Para atuação como Técnico em Dança, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978
- Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Produção Cultural
- Auxiliar de Cenografia
- Figurinista
- Maquiador
- Operador de Luz
- Assistente de Coreografia

- Assistente de Coreógrafo

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia Bacharelado e Licenciatura)
:
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Bacharelado em Dança
- Licenciatura em Dança
- Bacharelado em Teoria da Dança
- Bacharelado em Direção de Arte
- Bacharelado em Artes Cênicas
- Licenciatura em Artes Cênicas

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escolas, Academias e Centros de Formação
Companhias, Grupos e Coletivos Artísticos de Dança
Teatros e Casas de Espetáculos
Musicais e Óperas
Programas de TV
Festivais e Mostras de Dança e Eventos de Naturezas Diversas
Eventos Sociais e Corporativos
Instituições Públicas e Privadas
Espaços de Interação Social, Lazer e Cultura
Projetos Socioculturais

Ocupações CBO Associadas

3761-05 - Dançarino Tradicional
3761-05 - Bailarino de Danças Folclóricas
3761-05 - Dançarino Brincante
3761-05 - Dançarino de Danças de Raiz
3761-05 - Dançarino de Danças Folclóricas
3761-05 - Dançarino de Danças Rituais
3761-05 - Folgazão
3761-05 - Sambista
3761-10 - Dançarino Popular
3761-10 - Bailarinos de Danças Parafolclóricas
3761-10 - Bailarinos Étnicos
3761-10 - Bailarinos Populares
3761-10 - Dançarino de Rua
3761-10 - Dançarino de Salão
3761-10 - Dançarinos de Danças Parafolclóricas
3761-10 - Dançarinos Étnicos
3761-10 - Dançarinos Populares

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório multimídia
Laboratório de dança

Nomenclaturas anteriores

• Bailarino
• Bailarino clássico
• Bailarino contemporâneo
• Bailarino flamenco
• Bailarino moderno-contemporâneo
• Bailarino para corpo de baile
• Bailarino sapateado americano
• Dança: artista de balé
• Dança com habilitação profissional de bailarino em suas diversas modalidades
• Dança com habilitação profissional de maître de balé
• Dança contemporânea
• Dança popular e folclórica
• Intérprete/criador-dança
• Maître de balé

TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Instrumento Musical será habilitado para:

- Desenvolver atividades de performance artístico-musical, individualmente ou em diversas formações coletivas, utilizando técnicas de execução e interpretação, fundamentadas nos elementos rítmicos, melódicos, harmônicos, estruturais e estéticos da música, a partir de instrumentos específicos.
- Realizar estudos de improvisação musical como prática de investigação, além de técnicas de execução e interpretação de acordo com diversas estéticas artísticas.
- Ler e registrar produtos em texto de linguagem musical.

Para atuação como Técnico em Instrumento Musical, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Monitor de Música

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Percepção Musical

- Especialização Técnica em Orquestra
- Especialização Técnica em Banda
- Especialização Técnica em Jazzband

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica
- Bacharelado em Instrumento Musical
- Bacharelado em Música
- Licenciatura em Música

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Atividade Autônoma
Formações e Conjuntos de Música Tradicional e Popular
Bandas
Grupos de Câmara
Orquestras
Estúdios de Gravação
Rádio
Televisão
Indústria Cinematográfica e de Entretenimento
Oficinas Culturais
Espaços Comerciais, de Lazer e Cultura Particulares ou Públicos

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório didático de ensaios e apresentações
Estúdio musical

Nomenclaturas anteriores

• Acordeom
• Alaúde
• Bandolim
• Bateria
• Bombardino
• Clarineta
• Clarinete
• Contrabaixo
• Contrabaixo elétrico
• Cravo
• Execução musical
• Execução musical – instrumento baixo elétrico
• Execução musical – instrumento bandolim
• Execução musical – instrumento bateria
• Execução musical – instrumento cavaquinho
• Execução musical – instrumento clarineta
• Execução musical – instrumento contrabaixo acústico
• Execução musical – instrumento fagote
• Execução musical – instrumento flauta transversa
• Execução musical – instrumento guitarra elétrica
• Execução musical – instrumento oboé
• Execução musical – instrumento órgão
• Execução musical – instrumento percussão sinfônica
• Execução musical – instrumento piano
• Execução musical – instrumento saxofone
• Execução musical – instrumento trombone
• Execução musical – instrumento trompa
• Execução musical – instrumento trompete
• Execução musical – instrumento tuba

- Execução musical – instrumento viola
- Execução musical – instrumento violão
- Execução musical – instrumento violino
- Execução musical – instrumento violoncelo
- Fagote
- Flauta doce
- Flauta transversal
- Flauta traverso barroca
- Guitarra
- Harpa
- Instrumentista de banda
- Instrumentista de orquestra
- Instrumento musical
- Oboé
- Órgão
- Órgão eletrônico
- Percussão
- Piano
- Piano popular
- Saxofone
- Saxofone popular
- Teclado
- Trombone
- Trompete
- Tuba
- Viola
- Viola caipira
- Viola da gamba
- Violão
- Violão erudito
- Violão popular
- Violão sete cordas
- Violino
- Violoncelo

TÉCNICO EM MUSEOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Museologia será habilitado para:

- Promover a difusão dos bens culturais sob tutela de instituições museológicas, culturais e afins.
- Organizar exposições de diferentes naturezas e duração.
- Auxiliar e realizar planejamento e gerenciamento de acervos e espaços expositivos.
- Organizar e gerenciar bases de dados e arquivos de documentos de natureza histórica, artística, literária, científica no âmbito da cultura material e imaterial, bem como auxiliar e realizar pesquisas específicas.
- Auxiliar e realizar gerenciamento de espaços expositivos, bem como produção e montagem de exposições.
- Orientar a seleção de bens culturais para fins de preservação e auxiliar nas ações preventivas e de restauro.
- Auxiliar e realizar planejamento e gerenciamento de reserva técnica.
- Desenvolver ações educativas para o público e oferecer produtos culturais.

Para atuação como Técnico em Museologia, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Conservação de Acervos
- Mediador Cultural
- Auxiliar de Produção e Montagem de Exposições

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Arquivologia

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Arte, Crítica e Curadoria
- Bacharelado em História da Arte
- Bacharelado em Artes Visuais
- Licenciatura em Artes Visuais
- Bacharelado em Museologia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Museus
Exposições de Arte/Cultura
Instituições Culturais
Arquivos com Acervos Históricos/Literários
Centros Culturais
Bibliotecas

Ocupações CBO Associadas

3712-10 - Técnico em Museologia
3712-05 - Colecionador de Selos e Moedas
3712-10 - Técnico de Arquivo (museologia)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de museologia

Nomenclaturas anteriores

• Meditação cultural
• Museu

TÉCNICO EM PAISAGISMO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Paisagismo será habilitado para:

- Elaborar e executar projetos de paisagismo.
- Realizar diagnóstico do local e apresentar propostas de intervenção, acompanhando o gerenciamento do projeto.
- Organizar espaços de acordo com o projeto, respeitando o meio ambiente.
- Atuar na preservação e conservação de jardins de interesse patrimonial.
- Elaborar representações gráficas bi e tridimensionais.
- Esboçar e definir especificidades e características de espaços, dos objetos e seus elementos.
- Elaborar planos de trabalho que garantam a fidelidade na execução do projeto.
- Produzir plantas ornamentais.
- Supervisionar a manutenção de espaços de paisagismo, de jardins e de plantas ornamentais.
- Gerenciar empreendimento paisagístico.
- Zelar pela estética do produto (características plásticas, botânicas e ambientais), bem como zelar pelo respeito e preservação ambiental.

Para atuação como Técnico em Paisagismo, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985

TÉCNICO EM PAISAGISMO

1000 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes (exceto trilhos)
- Editor de Maquetes Eletrônicas
- Cadista para a Construção Civil
- Assistente de Jardinagem

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Medições Topográficas
- Especialização Técnica em Projetista de Maquetes Eletrônicas
- Especialização Técnica em Vendas e Comercialização Vegetal
- Especialização Técnica em Produção de Plantas Aromáticas e Medicinais

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Engenharia Florestal

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Escritórios de Design
Escritórios de Projetos de Arquitetura e de Paisagismo
Empresas de Jardinagem
Produção e Comercialização de Plantas Ornamentais
Construtoras, Imobiliárias e Órgãos Públicos
Profissional Autônomo e Prestador de Serviços para elaboração e execução de projetos de paisagismo, bem como realização de diagnóstico e gerenciamento de projetos
Empreendimento Próprio
Instituições Culturais e Museológicas na conservação e preservação de projetos paisagísticos de natureza patrimonial

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório jardim pedagógico
Laboratório de desenho

Nomenclaturas anteriores

• Design de paisagismo
• Designer de interiores e paisagismo
• Design floral
• Design paisagístico

TÉCNICO EM PRODUÇÃO CULTURAL

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Produção Cultural será habilitado para:

- Elaborar e cuidar da gestão e da execução de projetos culturais em segmentos artísticos e culturais.
- Planejar e realizar eventos.
- Captar recursos para financiamento de projetos e eventos.
- Compreender os diferentes modos de produção artística e cultural, de veiculação de mídia cultural e negociação no campo das artes.
- Atuar nas instâncias das políticas culturais e na gestão de coletivos e instituições culturais.

Para atuação como Técnico em Produção Cultural, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Artes
- Especialização Técnica em Moda
- Especialização Técnica em Design

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Bacharelado Interdisciplnar em Artes
- Bacharelado em Produção Cultural
- Bacharelado Interdisciplinar em Artes
- Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Publicidade e Marketing

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições Públicas, Privadas e do Terceiro Setor
Indústria e Comércio

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Documentação e editoração de partituras
• Documentação Musical
• Musicografia braille
• Musicografia digital
• Produção de Eventos Culturais

TÉCNICO EM REGÊNCIA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Regência será habilitado para:

- Colaborar e atuar na direção musical de grupos vocais, instrumentais, de câmara, bandas e orquestras.
- Conduzir ensaios e realizar apresentações com formações instrumentais ou vocais diversas, com repertórios de estilos diversificados.
- Atuar nas diversas fases da gestão de grupos musicais.

Para atuação como Técnico em Regência, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Maestro
- Diretor Regente de Bateria
- Diretor Regente Musical
- Instrutor de Banda
- Instrutor de Fanfarra
- Maestro Correpetidor
- Maestro de Banda

- Mestre de Banda
- Mestre de Bateria
- Regente Assistente
- Regente Auxiliar
- Regente de Banda
- Regente de Coral
- Regente de Orquestra
- Regente Interno

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Arranjo Vocal
- Especialização Técnica em Arranjo Instrumental
- Especialização Técnica em Percepção Musical

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Composição e Regência
- Bacharelado em Música
- Licenciatura em Música

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Grupos Vocais
Coros
Grupos Instrumentais
Grupos de Câmara
Conjuntos de Música Popular
Bandas e Orquestras ligadas a instituições particulares e públicas

Ocupações CBO Associadas

Ocupação ainda não classificada

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório didático de ensaios e apresentações
Estúdio com softwares específicos

Nomenclaturas anteriores

• Música – regência coral
• Música – regência de banda
• Regência de conjuntos musicais
• Regência de conjuntos vocais

TÉCNICO EM TEATRO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Teatro será habilitado para:

- Estudar e investigar práticas e métodos do processo de criação teatral na contemporaneidade, sem perder de vista as perspectivas históricas, sociais e culturais das artes cênicas locais e mundiais.
- Atuar profissionalmente e de maneira interdisciplinar no campo das artes do palco – cenografia e figurinos, dramaturgia, direção teatral, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco (cenotécnica).
- Atuar abrangendo perspectivas desde o drama ao humor, do teatro infanto-juvenil ao adulto, do teatro brasileiro ao internacional.
- Criar cenas, situações, personagens e figuras, com os procedimentos técnicos, estéticos e éticos que envolvem o trabalho do atuante no teatro e no audiovisual.
- Atuar em diferentes modos da produção em artes cênicas, tais como teatros de grupo, solos, performances e musical.
- Reconhecer os diversos campos da representação artística e da perfomatividade, considerando as práticas performativas identitárias, as diversidades culturais e artísticas brasileiras: ameríndias, africanas e europeias.
- Criar e produzir pensamento crítico sobre as relações do artista com o público, dentro da esfera das produções destinadas aos espectadores infantis, juvenis e adultos.
- Conhecer os mecanismos que envolvem o desenvolvimento artístico e cultural nas produções das artes cênicas na contemporaneidade.

Para atuação como Técnico em Teatro, são fundamentais:

- Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética.
- Competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante

Legislação Profissional

- Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978
- Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978

deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Ator
- Autor-roteirista (Dramaturgo)
- Diretor de Espetáculos e Afins
- Cenógrafo
- Cenotécnico
- Camareiro
- Maquinista
- Sonoplasta
- Iluminador

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Direção
- Especialização Técnica em Dramaturgia
- Especialização Técnica em Humor
- Especialização Técnica em Iluminação
- Especialização Técnica em Sonoplastia
- Especialização Técnica em Técnicas de Palco

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica
- Bacharelado em Teatro
- Bacharelado em Cinema e Audiovisual
- Licenciatura em Teatro

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Teatros e Espaços Alternativos para Apresentação de Espetáculos
Grupos e Companhias de Teatro
Coletivos de Pesquisa em Artes Cênicas
Empresas de Vídeo, Radiodifusão, Cinema e TV
Instituições Públicas e Privadas de Difusão Cultural e Artística
Empresas de Eventos e Recreação
Projetos Socioculturais

Ocupações CBO Associadas

3742-05 - Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão, teatro e espetáculos)
3742-05 - Construtor de Cenários
3742-10 - Maquinista de Cinema e Vídeo
3742-15 - Maquinista de Teatro e Espetáculos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Salas multimídia de práticas artísticas e estudos teóricos
Oficina de cenografia
Oficina de figurinos

Nomenclaturas anteriores

• Arte Dramática
• Artes cênicas
• Ator
• Atuação para Cinema e TV

EIXO

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Compreende tecnologias envolvidas nos equipamentos, sistemas e processos físico-químicos de transformação de matérias-primas e substâncias, integrantes de linhas de produção, com base em: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; empreendedorismo; cooperativismo e associativismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade e produtividade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

EIXO

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

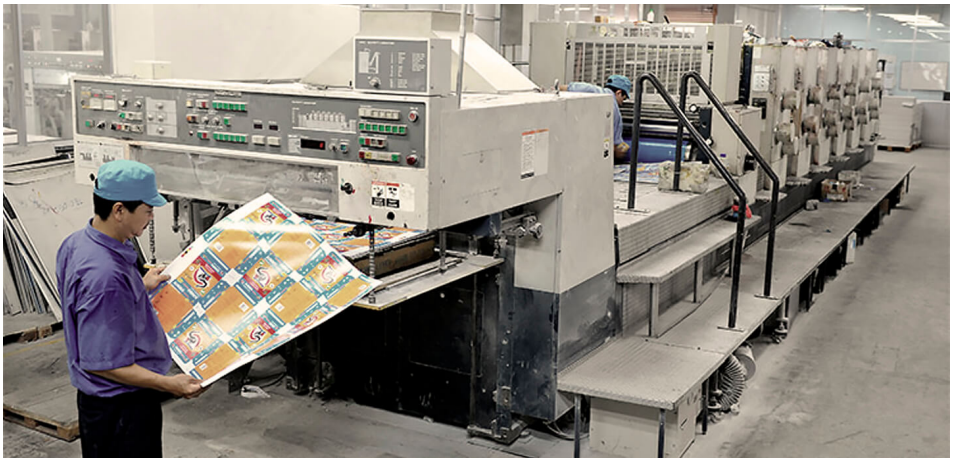

ÁREA

MANUFATURA

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas aos segmentos de móveis, construção naval, processos gráficos e transformação pertinentes a processos seriados e unitários de produção. Demanda infraestrutura de energia, máquinas e equipamentos adequados a cada processo e laboratórios para ensaios de produtos e insumos. A organização curricular dos cursos contempla, além dos componentes descritos para o eixo tecnológico Produção Industrial, os seguintes conhecimentos aplicados: Desenhos, Metrologia, Mecânica, Ensaios de materiais e Controle operacional.

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO NAVAL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Construção Naval será habilitado para:

- Realizar ensaios e testes e montar componentes na fabricação e manutenção naval.
- Desenvolver projetos de construção naval.
- Controlar e inspecionar os processos de construção em plantas navais.
- Apoiar a coordenação de construção de embarcações e estruturas hidroviárias.
- Realizar manutenção e operação de sistemas de navegação.
- Selecionar materiais a serem empregados na construção naval.
- Analisar custos operacionais na área.
- Testar a velocidade e a segurança de barcos e navios.
- Montar e organizar estaleiros.
- Operar sistemas de logística para controle do frete, do armazenamento e da distribuição de cargas.
- Emitir laudos técnicos e fazer vistorias nas companhias de navegação dentro de suas atribuições técnicas.

Para atuação como Técnico em Construção Naval, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em construção naval.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO NAVAL

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Acoplador
- Carpinteiro Naval
- Curvador
- Montador Naval de Estrutura
- Ajustador Naval
- Mestre em Construção Naval

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Instalador de Tubulações Navais
- Especialização Técnica em Operador de Movimentação de Carga
- Especialização Técnica em Soldador de Eletrodo Revestido Naval
- Especialização Técnica em Soldador MAG Naval
- Especialização Técnica em Soldador TIG Naval
- Especialização Técnica em Caldeireiro Naval
- Especialização Técnica em Eletricista Naval

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção Naval
- Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais
- Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Naval

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Estaleiros
Empresas de Construção e Reparação Naval
Empresas de Vendas de Produtos Navais
Marinha Mercante, Marinha do Brasil
Caldeirarias, Classicadoras Navais
Companhias de Navegação
Administradoras de Hidrovias

Ocupações CBO Associadas

3182-15 - Desenhista técnico naval
3182-05 - Desenhista técnico mecânico
3182-10 - Desenhista técnico aeronáutico

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de construção naval
Laboratório de ensaios mecânicos e metalográficos
Laboratório de hidráulica e pneumática
Laboratório de metrologia
Laboratório didático para unidades de caldeiras, de turbinas e de motores
Oficina de marcenaria e carpintaria

Nomenclaturas anteriores

• Estruturas navais
• Indústria naval

TÉCNICO EM MÓVEIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Móveis será habilitado para:

- Realizar o desenvolvimento, a fabricação e a manutenção de móveis e esquadrias.
- Operar máquinas e equipamentos.
- Selecionar materiais, insumos e acessórios.
- Planejar e implementar melhoria nos produtos e processos relacionados a móveis.
- Executar regulagem e manutenção preventiva de máquinas.
- Coordenar, planejar e supervisionar linhas de produção de móveis.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Móveis, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em móveis.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Pintor de Móveis
- Preparador de Pintura de Móveis e Esquadrias de Madeira
- Projetista de Móveis

- Reformador de Móveis
- Marceneiro
- Estofador de Móveis
- Montador de Móveis de Madeira
- Mestre da Indústria de Madeira e Mobiliário

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Moveleira
- Bacharelado em Engenharia Industrial Madeireira

Campo de Atuação	Ocupações CBO Associadas
Locais e ambientes de trabalho: Indústrias de Móveis e Esquadrias em Geral Empresas de Comercialização de Móveis, Acessórios e Insumos de Produção Marcenarias em Geral Empresas de Manutenção e Assistência Técnica em Móveis	3184-25 - Desenhista técnico (mobiliário) 3184-25 - Desenhista de móveis 3192-05 - Técnico do mobiliário 3192-05 - Técnico em madeira e mobiliário 3192-05 - Técnico em móveis e esquadrias 3192-05 - Técnico em móveis (fabricação) 3192-05 - Técnico moveleiro 3188-05 - Projetista de móveis

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de ensaios de qualidade de produtos e insumos
Laboratório convencional e automatizado de marcenaria
Laboratório de montagem
Laboratório de tapeçaria de móveis
Laboratório de acabamento
Laboratório de aação de ferramentas
Laboratório de desenho técnico mecânico
Laboratório de CAD

Nomenclaturas anteriores

• Indústria moveleira
• Madeira e mobiliário
• Madeira e movelaria com ênfase em produção de móveis
• Marcenaria
• Móveis e esquadrias
• Móveis e esquadrias – produção moveleira
• Movelaria
• Processos industriais moveleiros

TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Planejamento e Controle da Produção será habilitado para:

- Empregar métodos de planejamento, programação e controle na produção industrial, preservando os requisitos de qualidade e de consumo, de acordo com normas, padrões e especificações dos produtos.
- Monitorar os insumos e suprimentos necessários de produção, analisando os estoques de materiais e as dinâmicas de reabastecimento com base no just in time.
- Reconhecer plano mestre de produção e planejamento de capacidade de uma linha de produção.
- Utilizar tecnologias para administrar os recursos fabris e melhorar a eficiência dos processos produtivos.
- Avaliar indicadores estratégicos de produção quanto ao atendimento dos objetivos organizacionais e para identificação de causas de falhas e desvios.
- Reconhecer as técnicas de controle da produção utilizadas pela filosofia Lean Manufacturing.

Para atuação como Técnico em Planejamento e Controle da Produção, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de indústrias e serviços do setor da logística.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985

TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO

800 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Planejamento e Controle de Produção
- Assistente de Compras ou Suprimentos
- Almoxarife
- Assistente de Controle da Qualidade

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Administração de Materiais
- Especialização Técnica em Logística Industrial
- Especialização Técnica em Lean Manufaturing

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia de Produção

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Instituições Públicas, Privadas e do Terceiro Setor
Indústrias e Comércios dos mais variados segmentos que realizem produção seriada

Ocupações CBO Associadas

3911-25 - Técnico de Planejamento de Produção
3911-25 - Calculista de Produção
3911-25 - Planejador de Produção (técnico)
3911-25 - Programador de Controle de Produção
3911-25 - Técnico Analista de PCP
3911-25 - Técnico Analista de Produção
3911-25 - Técnico Analista de Programação
3911-25 - Técnico de Processo de Fabricação
3911-25 - Técnico de Produção
3911-25 - Técnico de Programação de Produção
3911-25 - Técnico de Programação e Controle da Produção e Expedição
3911-25 - Técnico em Análise de Controle de Produção

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Produção industrial

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DA MADEIRA 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Processamento da Madeira será habilitado para:

- Realizar processos de tratamento da madeira.
- Analisar e elaborar programas de secagem e preservação da madeira.
- Operar máquinas de usinagem de madeira para a execução de projetos.
- Utilizar técnicas de acabamento e montagem de produtos de madeira.
- Programar e controlar a produção atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Elaborar documentação técnica de processos.

Para atuação como Técnico em Processamento da Madeira, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas de obtenção e processamento de madeira.
- Conhecimentos e saberes relacionados: à sustentabilidade do processo produtivo; às normas e relatórios técnicos; às leis; às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0; à liderança de equipes; à solução de problemas técnicos; e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, pelo menos, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição poderá desenvolver o curso em regime de alternância com períodos de estudo na escola e no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cubador de Madeira
- Serrador de Madeira
- Operador de Máquina de Usinagem de Madeira
- Operador de Molduradora
- Operador de Lixadeira

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DA MADEIRA 1200 horas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Reflorestamento

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção Moveleira
- Curso Superior de Tecnologia em Papel e Celulose
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Florestal

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de Beneficiamento da Madeira
Serrarias e Marcenarias
Indústrias Moveleiras e de Preservação da Madeira
Estabelecimentos Comerciais de Venda de Madeira

Ocupações CBO Associadas

3212-05 - Técnico em Madeira
3212-05 - Assistente Técnico em Madeira
3212-05 - Técnico Madeireiro

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de marcenaria
Laboratório de processamento da madeira
Laboratório de acabamento e montagem de projetos
Laboratório de propriedades e análise da madeira
Laboratório de beneficiamento da madeira

Nomenclaturas anteriores

• Industrial madeireiro

TÉCNICO EM PROCESSOS GRÁFICOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Processos Gráficos será habilitado para:

- Planejar, coordenar, controlar e realizar serviços de produção gráca.
- Preparar matrizes de impressão.
- Reconhecer os diferentes processos de impressão.
- Operar e controlar os diferentes processos de impressão de acordo com o projeto gráfico.
- Ajustar e operar máquinas de pós-impressão.
- Controlar a qualidade do material impresso.
- Analisar e avaliar as características de matérias-primas e dos produtos.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Processos Gráficos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em processos gráficos.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Normativa CFQ nº 36, de 25 de abril de 1974
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Impressão Digital

- Auxiliar de Impressão Flexográca
- Auxiliar de Impressão Offset
- Auxiliar de Impressão Rotográca
- Pré-impressor Gráco

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Pré-Impressão
- Especialização Técnica em Acabamento Gráfico Editorial
- Especialização Técnica em Acabamento Gráfico Cartotécnico
- Especialização Técnica em Impressão Offset
- Especialização Técnica em Impressão Rotográca
- Especialização Técnica em Impressão Flexográfica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Design Gráco
- Curso Superior de Tecnologia em Papel e Celulose
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Gráca

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias Grácas
Editoras
Agências de Propaganda, Marketing e Design
Fornecedores de Insumos e Equipamentos Gráficos
Departamento Gráfico de Editoras, Rótulos e Etiquetas
Indústria de Embalagens Convertedores
Indústria de Embalagens Flexíveis
Empresas de Pré-impressão

Ocupações CBO Associadas

3713-10 - Técnico Gráfico
3713-05 - Técnico em Programação Visual
3713-10 - Técnico de Artes Gráficas
3184-05 - Desenhista Técnico (artes gráficas)
3184-05 - Arte-Finalista (desenhista técnico de artes gráficas)
3184-05 - Desenhista Técnico de Arte-Final
7606-05 - Supervisores das Artes Gráficas (indústria editorial e gráfica)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de produção gráfica
Laboratórios de papel e tinta
Laboratório de impressão digital
Laboratório de corte

Nomenclaturas anteriores

• Design Gráfico
• Design Gráfico e Empresarial
• Gráfico em offset
• Gráfico em pré-impressão
• Gráfico em pré-impressão
• Gráfico em rotogravura e flexografia
• Impressão gráfica
• Impressão offset
• Impressão rotográfica e flexográfica
• Pré-impressão gráfica

EIXO

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

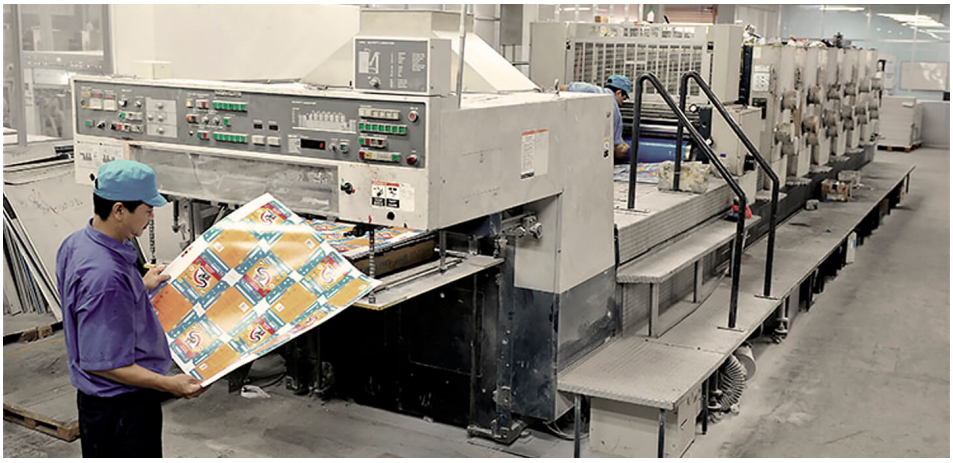

ÁREA

MATERIAIS

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas a processos seriados e unitários de transformação de materiais cerâmicos, plásticos e vidros. Demanda infraestrutura de energia, máquinas e equipamentos adequados a cada processo e laboratórios para ensaios de produtos e insumos. A organização curricular dos cursos contempla, além dos componentes descritos para o eixo tecnológico Produção Industrial, os seguintes conhecimentos aplicados: Química, Materiais cerâmicos e Vítreos, Processos de revestimento, Mecânica básica, Termodinâmica e Controle operacional.

TÉCNICO EM CERÂMICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cerâmica será habilitado para:

- Planejar, coordenar e supervisionar etapas de produção de materiais cerâmicos.
- Operar e controlar linhas de produção de produtos cerâmicos.
- Utilizar máquinas, equipamentos e instrumentos da indústria cerâmica.
- Manipular e caracterizar matérias-primas e insumos na indústria cerâmica.
- Desenvolver melhorias no processo produtivo e programar a produção.
- Realizar ensaios físico-químicos para o controle de qualidade da matéria-prima e do produto acabado.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Cerâmica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em cerâmica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Normativa CFQ nº 36, de 25 de abril de 1974

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Forno Cerâmico
- Artesão de Cerâmica

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Resistência de Materiais
- Especialização Técnica em Gestão de Resíduos Cerâmicos
- Especialização Técnica em Análise Físico-Química de Produtos Cerâmicos
- Especialização Técnica em Mineralogia

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Curso Superior de Tecnologia em Material de Construção
- Bacharelado em Engenharia Civil

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de Revestimento, Refratário, Cerâmica Técnica, Vidro, de Pigmentos e Tintas de Uso Cerâmico Mineradoras
Institutos de Pesquisa do Setor de Cerâmica
Empresas de Cerâmica Elétrica, Cerâmica Estrutural e Louça de Mesa

Ocupações CBO Associadas

7523-05 - Ceramista
3113-05 - Técnico em materiais, produtos cerâmicos e vidros
3113-05 - Técnico ceramista
3113-05 - Técnico em cerâmica
3113-05 - Técnico em vidros

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de ensaios cerâmicos
Laboratório de preparação de massas
Laboratório de secagem e queima

Nomenclaturas anteriores

• Cerâmica estrutural
• Manutenção industrial cerâmica
• Produção de cerâmica

TÉCNICO EM PLÁSTICOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Plásticos será habilitado para:

- Planejar, operar, controlar, coordenar e monitorar o processo de fabricação de produtos de plástico e de reciclagem.
- Supervisionar a aquisição de matéria-prima e controlar a qualidade do produto acabado.
- Realizar ensaios físicos.
- Identicar a composição do material de produtos acabados.
- Elaborar o dimensionamento das necessidades da instalação industrial.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Plásticos, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em polímeros.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Normativa CFQ nº 36, de 25 de abril de 1974
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Máquinas Injetoras para Termoplásticos
- Operador de Máquinas Extrusoras para Termoplásticos
- Preparador de Máquinas Injetoras para Termoplásticos

- Preparador de Máquinas Extrusoras para Termoplásticos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Injetoras
- Especialização Técnica em Extrusoras

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado, Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Polímeros
- Bacharelado em Engenharia de Plásticos
- Bacharelado em Engenharia de Automação Industrial
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Materiais

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de Transformação e Utilização de Polímeros em Geral
Indústrias de Processamento de Borracha
Indústrias de Reciclagem para Plásticos
Indústrias de Processamento de Resinas
Indústria Têxtil
Empresas de Comercialização, Assistência Técnica e Prestação de Serviços Voltados Para Produtos Plásticos
Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento
Indústria de Embalagens

Ocupações CBO Associadas

3114-10 - Técnico em Plástico
3114-05 - Técnico em Borracha
3114-10 - Técnico de Processos (plástico)
3114-10 - Técnico em Injeção (plástico)
3114-10 - Técnico em Laboratório (plástico)
3114-10 - Técnico Químico (plástico)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratórios de hidráulica e pneumática
Laboratórios de ensaios físicos
Laboratório de injeção, extrusão e sopro
Laboratório de monolamento e granulação e acabamento supercial

Nomenclaturas anteriores

• Polímeros
• Processamento de polímeros
• Produção de plásticos
• Transformação de termoplásticos

TÉCNICO EM VIDROS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Vidros será habilitado para:

- Atuar no planejamento e controle de matérias-primas e processos produtivos da fabricação de materiais para construção do vidro.
- Participar de desenvolvimento de produtos relacionados com vidro.
- Planejar e controlar manutenção mecânica em equipamentos da sua área.
- Aplicar técnicas de medição e controle de qualidade de produtos.
- Cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e de preservação ambiental.
- Operar etapas de movimentação de materiais e insumos relacionados à sua área.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Vidros, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação de vidro.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Normativa CFQ nº 36, de 25 de abril de 1974
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Técnico de Produção de Vidro

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Operador de Produção de Vidraria e Decoração
- Especialização Técnica em Vidraceiro

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil
- Bacharelado em Engenharia de Materiais
- Bacharelado em Engenharia de Produção

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de Vidro Plano, Embalagens, Artigos de Mesa, Tubos de Vidro, Lã de Vidro, Fibras de Reforço, Vidros Artísticos, Isoladores de Vidro, Tijolos e Telhas de Vidro, Faróis
Vidraria para Laboratório, Lentes, Fibra Ótica, Luminárias e Produtos Minerais Não Metálicos

Ocupações CBO Associadas

3113-05 - Técnico em Materiais, Produtos Cerâmicos e Vidros
3113-05 - Técnico em Vidros
3113-05 - Técnico Ceramista
3113-05 - Técnico em Cerâmica

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de análise físico-química
Laboratório de metrologia
Laboratório de produção de vidros
Laboratório de ensaios mecânicos

Nomenclaturas anteriores

• Produção de Vidro

EIXO

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

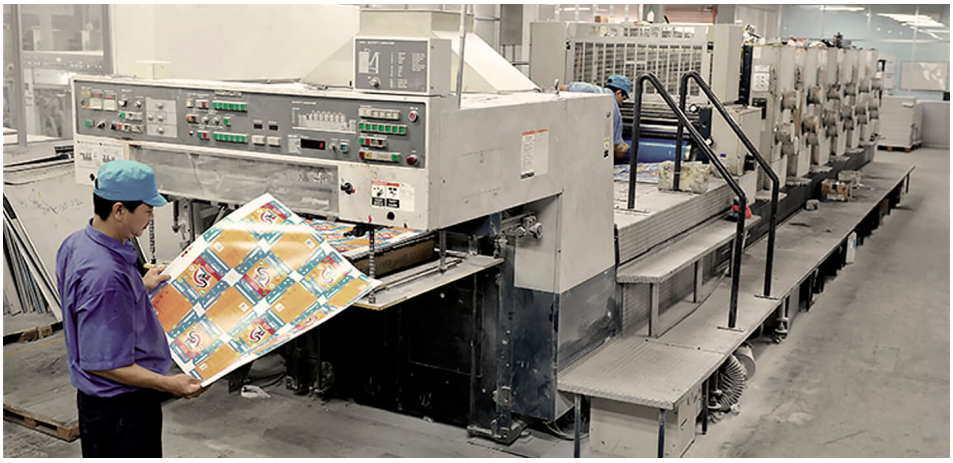

ÁREA

QUÍMICA

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas aos segmentos de química, celulose, petroquímica, petróleo e transformação pertinentes a processos seriados e unitários de produção. Demanda infraestrutura de energia, máquinas e equipamentos adequados a cada processo e laboratórios para ensaios de produtos e insumos. A organização curricular dos cursos contempla, além dos componentes descritos para o eixo tecnológico Produção Industrial, os seguintes conhecimentos aplicados: Bioquímica, Biologia, Processos bioquímicos, Energia renovável, Mecânica básica e Controle operacional.

TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Açúcar e Álcool será habilitado para:

- Controlar e supervisionar operações de processos tecnológicos da produção de açúcar e álcool e subprodutos.
- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de matérias-primas e produtos dos processos de industrialização da cana-de-açúcar para o controle de qualidade.
- Desenvolver produtos e processos em açúcar e álcool.
- Colaborar com equipe multidisciplinar nas fases de colheita, transporte, moagem, industrialização e distribuição dos produtos e subprodutos.
- Operar etapas e movimentação de materiais e insumos relacionados à área.

Para atuação como Técnico em Açúcar e Álcool, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em açúcar e álcool.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Técnico em Biotecnologia

- Operador de Equipamento de Destilação de Álcool
- Operador de Moenda na Fabricação de Açúcar
- Assistente de Controle de Qualidade em Açúcar e Álcool
- Assistente de Processos em Açúcar e Álcool

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Tratamento de Água e Euentes
- Especialização Técnica em Biossegurança
- Especialização Técnica em Eficiência Energética Industrial

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Bacharelado em Bioquímica
- Bacharelado em Engenharia Agronômica
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Química Industrial
- Bacharelado em Química

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Usinas de Açúcar e Álcool, Destilarias
Empresas Distribuidoras de Combustíveis
Empresas de Produção e Venda de Insumos Industriais
Empresas Distribuidoras de Açúcar
Laboratórios de Pesquisa
Indústrias Químicas e Afins
Cooperativas de Fornecedores ou Produtores de Matéria-Prima de Açúcar e Álcool
Indústrias de Bebidas Gaseificadas e de Bebidas Destiladas
Indústria Alimentícia
Órgãos Públicos
Empresas Terceirizadas do Setor/Fertilizantes/Análises de Solo
Empresas do Setor Sucroenergético

Ocupações CBO Associadas

3111-05 - Técnico Químico
3111-05 - Analista de Laboratório Químico
3111-10 - Técnico de Celulose e Papel
3111-15 - Técnico em Curtimento
3111-05 - Analista de Produtos Químicos
3111-05 - Analista de Tratamento de Água
3111-05 - Analista Químico
3111-05 - Técnico de Análise Química
3111-05 - Técnico de Ciências Químicas
3111-05 - Técnico de Desenvolvimento de Análise Química
3111-05 - Técnico de Indústria Química
3111-05 - Técnico de Laboratório de Água e Esgotos
3111-05 - Técnico de Laboratório - Exclusive Análises Clínicas
3111-05 - Técnico de Sistema de Tratamento de Água
3111-05 - Técnico Químico - Exclusive Análises Químicas
3111-05 - Técnico Químico Industrial
3253-05 - Técnico em Biotecnologia
3253-10 - Técnico em Imunobiológicos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de açúcar e álcool
Laboratório de química
Laboratório de microbiologia

Nomenclaturas anteriores

• Agrícola com ênfase na cadeia produtiva da cana-de-açúcar
• Química com ênfase em açúcar e álcool

TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Biocombustíveis será habilitado para:

- Operar e controlar processos de produção de biocombustíveis sólidos, líquidos e gasosos.
- Supervisionar a aquisição e o beneciamento de matérias-primas relacionados à área.
- Supervisionar a comercialização e a distribuição de produtos biocombustíveis.
- Executar processo de transformação de óleos vegetais em biocombustíveis líquidos.
- Executar processos de produção de biocombustíveis sólidos oriundos de produtos de orestas energéticas.
- Processar resíduos agropecuários para transformação em biocombustíveis gasosos.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Realizar análises químicas.

Para atuação como Técnico em Biocombustíveis, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação de biocombustíveis.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, às leis, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Técnico em Biotecnologia

TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS

1200 horas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Química

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria de Biodiesel e Demais Biocombustíveis
Laboratórios de Controle de Qualidade
Usinas de Açúcar e Álcool
Empresas Distribuidoras de Biocombustíveis
Cooperativas de Produção de Biocombustíveis

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de química básica
Laboratório de química analítica
Laboratório de controle de qualidade de biocombustíveis sólidos, líquidos e gasosos

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Biotecnologia será habilitado para:

- Executar atividades laboratoriais de biotecnologia e biociências.
- Controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais da sua área.
- Preparar materiais, meios de cultura, soluções e reagentes.
- Analisar substâncias e materiais biológicos.
- Cultivar in vivo e in vitro microrganismos, células e tecidos animais e vegetais.
- Auxiliar em pesquisas de melhoramento genético.
- Realizar o preparo de amostras dos tecidos animais e vegetais.
- Extrair, replicar e quanticar biomoléculas.
- Realizar a produção de imunobiológicos, vacinas, diluentes, kits de diagnóstico.
- Operar a criação e manejo de animais de experimentação.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos

Para atuação como Técnico em Biotecnologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação biotecnológica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudo na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFQ nº 927, de 11 de novembro de 1970
- Resolução Normativa CFQ nº 36, de 25 de abril de 1974
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico,

considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar Técnico em Biotecnologia

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Biogás e Biometano
- Especialização Técnica em Biotecnologia de Microrganismos
- Especialização Técnica em Biotecnologia Vegetal
- Especialização Técnica em Biotecnologia Animal
- Especialização Técnica em Biotecnologia de Cosméticos
- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Tratamento de Água e Euentes
- Especialização Técnica em Biossegurança
- Especialização Técnica em Análises Laboratoriais na Indústria de Alimentos
- Especialização Técnica em Imuno-hematologia
- Especialização Técnica em Bioquímica
- Especialização Técnica em Biologia Molecular
- Especialização Técnica em Microbiologia Médica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Biomedicina
- Bacharelado em Farmácia
- Bacharelado em Nutrição
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Biotecnologia
- Bacharelado em Engenharia Ambiental
- Bacharelado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas
Indústrias
Agroindústrias
Instituições de Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento em Biociências e Produtos Biotecnológicos
Laboratórios de Controle de Qualidade de Biomoléculas, de Bioprocessos, de Biologia Molecular, de Toxicologia, de Biodiagnósticos e de Análises Clínicas
Bancos de Materiais Biológicos e de Genes
Empresas de Consultorias, Assistência Técnica, Comercialização de Insumos e Equipamentos utilizados na área de Biociências e Biotecnologia
Indústrias Alimentícias, de Cosméticos, de Bebidas e Farmacêutica
Laboratórios de Agropecuária e Ambiental
Estações de Monitoramento e Tratamento Biológicos da Água
Escritórios de Patentes Biotecnológicas
Empreendimento Próprio

Ocupações CBO Associadas

3253-05 - Técnico em Biotecnologia
3253-10 - Técnico em Imunobiológicos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de biotecnologia
Laboratório de bioquímica e biologia molecular

Laboratório de microbiologia

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Celulose e Papel será habilitado para:

- Controlar processos de obtenção da celulose e de fabricação de papel.
- Realizar ensaios e análises químicas, físicas e físico-químicas de matérias-primas e produtos seguindo normas e procedimentos técnicos.
- Planejar, executar e supervisionar os processos de secagem e corte na produção de papel.

Para atuação como Técnico em Celulose e Papel, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de obtenção da celulose e de fabricação de papel.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Produção de Celulose
- Auxiliar de Produção de Papel
- Operador de Processo em Fabricação de Papel
- Operador de Processo em Celulose

- Analista de Laboratório de Papel e Celulose

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Tratamento de Água e Euentes

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Papel e Celulose
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Química Industrial
- Bacharelado em Química

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias Gráficas e de Celulose e Papel
Empresas Fornecedoras de Matérias-Primas e Equipamentos para Indústria de Celulose e Papel
Empresas de Comercialização de Papel, Cartão e Papelão
Institutos de Pesquisas de Celulose e Papel
Empresas de Comercialização e Assistência Técnica de Produtos e Equipamentos Referentes à Indústria de Celulose e Papel

Ocupações CBO Associadas

3111-10 - Técnico de celulose e papel
3117-05 - Colorista de papel
3111-05 - Técnico químico
3111-15 - Técnico em curtimento
3117-10 - Colorista têxtil
3117-15 - Preparador de tintas

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório para testes físico-químicos em papel
Laboratório de química

Nomenclaturas anteriores

• Processos industriais em celulose

TÉCNICO EM CURTIMENTO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Curtimento será habilitado para:

- Planejar, coordenar e supervisionar o processo de beneciamento de couros e peles.
- Selecionar e executar análises laboratoriais para o controle de qualidade.
- Realizar operações e processos de curtimento, recurtimento, matização, pré-acabamento e acabamento.
- Desenvolver melhorias no processo produtivo e programar a produção.
- Realizar ensaios físico-químicos para o controle de qualidade da matéria-prima e do produto acabado.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Curtimento, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em curtimento.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Normativa CFQ nº 36, de 25 de abril de 1974
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador em Processos de Curtimento de Couros e Peles

TÉCNICO EM CURTIMENTO

1200 horas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Tratamento de Resíduos
- Especialização Técnica em Curtidor de Couros e Peles
- Especialização Técnica em Tratamento de Água e Euentes
- Especialização Técnica em Curtimento de Pele de Peixes

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Bacharelado em Bioquímica
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Química Industrial
- Bacharelado em Química de Alimentos
- Bacharelado em Química Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Bioquímica
- Bacharelado em Engenharia de Produção

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias de Curtimento de Couro e Peles
Indústrias de Couro e Calçados
Empresas de Assistência Técnica e Comercialização de Produtos para Indústrias Calçadistas e Couristas
Entidades e Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos Químicos para Curtumes e Calçados
Laboratório e Monitoramento de Euentes
Estações de Tratamento de Águas e Resíduos de Curtume

Ocupações CBO Associadas

3111-15 - Técnico em Curtimento
3111-15 - Técnico Químico em Couro
3111-15 - Técnico Químico em Curtimento
7602-05 - Supervisor de Curtimento
7602-05 - Técnico em Curtimento (supervisor de primeira linha)
7622-05 - Curtidor (couros e peles)
7622-05 - Auxiliar de Curtimento
7622-05 - Curtidor de Couro
7622-05 - Depilador de Couros e Peles
7622-05 - Enxugador de Couros e Peles
7622-10 - Classificador de Couros
7622-15 - Enxugador de Couros
7622-20 - Rebaixador de Couros
7622-05 - Operador de Enxugador (couros)
7622-05 - Operador de Fulão

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado.
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de análise química
Laboratório de análise físico-mecânica
Laboratório de curtimento e recurtimento
Laboratório de acabamento

Nomenclaturas anteriores

• Análises químicas industriais – curtimento e couro
• Curtimento e couro

TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Petróleo e Gás será habilitado para:

- Operar, controlar, coordenar e monitorar processos de produção e reno de petróleo e gás.
- Programar e planejar a manutenção de máquinas e equipamentos relacionados ao seu processo.
- Realizar amostragens e caracterizações de petróleo, gás natural e derivados.
- Realizar procedimento de controle de qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Analisar dados estatísticos do processo produtivo e interpretar laudos de análises químicas.
- Comprar e estocar matérias-primas, produtos e insumos.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Petróleo e Gás, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em petróleo e gás.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Normativa CFQ nº 36, de 25 de abril de 1974
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador em Petróleo e Gás

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Fluidos de Perfuração
- Especialização Técnica em Análise de Solos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Bacharelado em Engenharia de Petróleo
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Geologia
- Bacharelado em Química Industrial

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria de Petróleo e Gás, Extração do Petróleo e Gás, Instalações Industriais
Laboratórios de Análise, Certicação, Desenvolvimento de Produtos Derivados do Petróleo e do Gás Natural
Indústrias de Reno de Petróleo e Gás Natural
Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos Derivados do Petróleo e Gás
Empresas de Comercialização de Produtos Derivados de Petróleo e Gás
Prestadoras de Serviço Relacionado a Petróleo

Ocupações CBO Associadas

3011-15 - Técnico Químico de Petróleo
3011-15 - Analista de Laboratório Químico (petróleo)
3011-15 - Analista Químico (petróleo)
3011-15 - Técnico de Análise de Óleos e Graxas
3011-15 - Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas (petróleo)
3163-10 - Técnico de Mineração (óleo e petróleo)
3163-10 - Técnico de Produção na Extração de Petróleo
3163-10 - Técnico em Exploração de Petróleo
3163-10 - Técnico na Extração de Petróleo e Gás Natural
3163-25 - Técnico de Produção em Refino de Petróleo
3163-25 - Técnico de Operação em Refino de Petróleo e Gás
3163-25 - Técnico de Processamento em Refino de Petróleo e Gás
3163-25 - Técnico em Processamento Mineral

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de análises de petróleo e gás
Laboratório de química básica (geral, físico-química e inorgânica)
Laboratório de química orgânica
Laboratório de química analítica e instrumental

Nomenclaturas anteriores

• Exploração de petróleo
• Instrumentação de petróleo
• Manutenção na indústria do petróleo e gás natural
• Operação da produção do petróleo e gás natural
• Operação de plataformas e sondas de perfuração e produção de petróleo e gás natural
• Operação de produção de petróleo e gás natural
• Operação e produção de petróleo
• Produção de petróleo
• Química de petróleo

TÉCNICO EM PETROQUÍMICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Petroquímica será habilitado para:

- Coletar amostras e realizar análises químicas e físico-químicas de processos e produtos petroquímicos.
- Avaliar e controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Controlar estoques de produtos acabados.
- Operar, monitorar e controlar processos químicos, petroquímicos e de refino de petróleo.

Para atuação como Técnico em Petroquímica, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em petroquímica.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20 % de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Normativa CFQ nº 36, de 25 de abril de 1974
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador em Petróleo e Gás

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Combustíveis e Biocombustíveis
- Especialização Técnica em Gases Combustíveis

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Polímeros
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Engenharia de Petróleo
- Bacharelado em Engenheira Química
- Bacharelado em Química Industrial

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas e Indústrias Químicas e Petroquímicas, de Reno de Petróleo
Laboratórios de Caracterização de Petróleo e Derivados, de Controle de Qualidade de Insumos e Produtos
Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos Petroquímicos
Empresas de Comercialização de Produtos Derivados de Petroquímicos, bem como Prestadoras de Serviço

Ocupações CBO Associadas

3112-05 - Técnico em Petroquímica
3112-05 - Técnico de Indústria Petroquímica
3112-05 - Técnico de Processamento Industrial (petroquímica)
3112-05 - Técnico de Processo Petroquímico
3112-05 - Técnico de Produção (gás combustível)
3112-05 - Técnico de Produção (petroquímica)
3112-05 - Técnico de Sistemas Industriais (petroquímica)
3112-05 - Técnico em Refinação de Petróleo
3112-05 - Técnico Petroquímico
3163-25 - Técnico de Produção em Refino de Petróleo
3163-25 - Técnico de Operação em Refino de Petróleo e Gás
3163-25 - Técnico de Processamento em Refino de Petróleo e Gás
3163-25 - Técnico em Processamento Mineral

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de química básica
Laboratório de química orgânica
Laboratório de química analítica e instrumental
Laboratório de análise de petróleo e derivados

Nomenclaturas anteriores

• Industrial com habilitação em indústria de petróleo e gás
• Operação em sistemas de petróleo
• Química de petróleo

TÉCNICO EM QUÍMICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Química será habilitado para:

- Operar, controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas.
- Desenvolver produtos e processos.
- Comprar e estocar matérias-primas, insumos e produtos.
- Controlar estoques de produtos acabados.
- Realizar a especificação de produtos e processos e a seleção de fornecedores de produtos químicos.

Para atuação como Técnico em Química, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em química.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Normativa CFQ nº 36, de 25 de abril de 1974
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de Processos Químicos Industriais
- Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas

- Assistente de Análises em Processos Químicos
- Assistente de Produção em Processos Químicos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Análises Espectrométricas
- Especialização Técnica em Análises de Combustíveis
- Especialização Técnica em Microbiologia Alimentar
- Especialização Técnica em Biogás e Biometano

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Polímeros
- Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis
- Bacharelado em Bioquímica
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Química Industrial
- Bacharelado em Química de Alimentos
- Bacharelado em Química do Petróleo
- Bacharelado em Química Ambiental
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Bioquímica
- Licenciatura em Química

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias Químicas
Laboratórios de Controle de Qualidade, de Certicação de Produtos Químicos, Alimentícios e Ans
Laboratórios de Ensino, de Pesquisa e de Desenvolvimento em Indústrias ou Empresas Químicas
Empresas de Consultoria, Assistência Técnica, de Comercialização de Produtos Químicos, Farmoquímicos e Farmacêuticos
Estações de Tratamento de Águas e Euentes

Ocupações CBO Associadas

3111-05 - Técnico Químico
3111-05 - Analista de Laboratório Químico
3011-10 - Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas (materiais de construção)
3011-15 - Técnico Químico de Petróleo
3111-05 - Analista de Produtos Químicos
3111-05 - Analista de Tratamento de Água
3111-05 - Analista Químico
3111-05 - Técnico de Análise Química
3111-05 - Técnico de Ciências Químicas
3111-05 - Técnico de Desenvolvimento de Análise Química
3111-05 - Técnico de Indústria Química
3111-05 - Técnico de Laboratório de Água e Esgotos
3111-05 - Técnico de Laboratório - Exclusive Análises Clínicas
3111-05 - Técnico de Sistema de Tratamento de Água
3111-05 - Técnico Químico - Exclusive Análises Químicas
3111-05 - Técnico Químico Industrial
3112-05 - Técnico em Petroquímica
3011-05 - Técnico de Laboratório Industrial
3011-10 - Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas (materiais de construção)
3011-15 - Técnico Químico de Petróleo
3011-05 - Auxiliar de Laboratorista (indústria)
3011-05 - Laboratorista de Ensaios Mecânicos
3011-05 - Laboratorista de Ensaios Químicos
3011-05 - Laboratorista - Exclusive Análises Clínicas
3011-05 - Laboratorista Industrial
3011-05 - Laboratorista Químico
3011-05 - Laboratorista Têxtil

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática
Laboratório de química básica
Laboratório de química orgânica
Laboratório de química analítica e instrumental
Laboratório de microbiologia
Softwares para simuladores/demonstração de aplicação em química

Nomenclaturas anteriores

- Análise química
- Análise química
- Análises e processos químicos
- Análises e processos químicos
- Análises químicas
- Análises químicas industriais
- Análises químicas industriais
- Operação de processos industriais químicos
- Processos químicos industriais
- Química – analista de processos
- Química de petróleo
- Química – ênfase em análise de processos industriais químicos
- Química – ênfase em análise de processos industriais químicos
- Química industrial
- Tecnologia química

EIXO

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

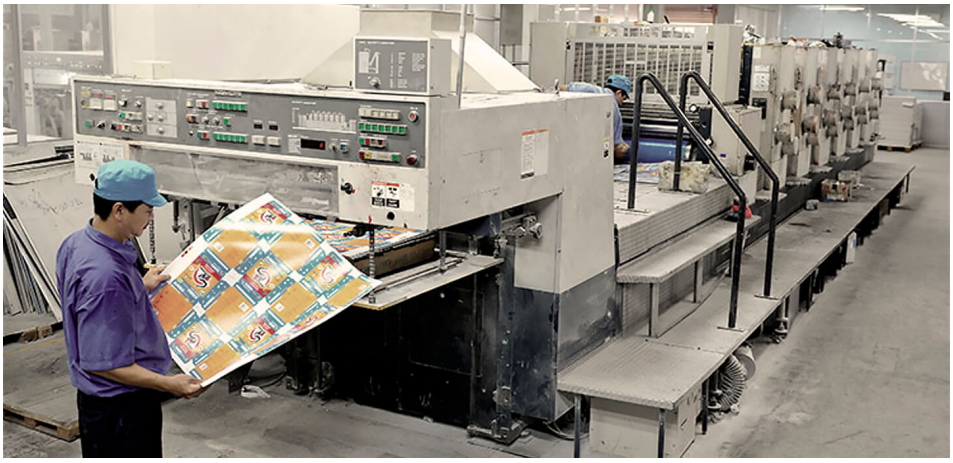

ÁREA

TÊXTIL E VESTUÁRIO

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas aos segmentos têxtil, vestuário e de transformação pertinentes a processos seriados e unitários de produção. Demanda infraestrutura de energia, máquinas e equipamentos adequados a cada processo e laboratórios para ensaios de produtos e insumos. A organização curricular dos cursos contempla, além dos componentes descritos para o eixo tecnológico Produção Industrial, os seguintes conhecimentos aplicados: Química básica, Mecânica básica, Qualidade, Máquinas, Materiais e Controle operacional.

TÉCNICO EM CALÇADOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Calçados será habilitado para:

- Executar e supervisionar operações relativas à fabricação de calçados, preparação, corte, costura (pesponto), montagem e acabamento.
- Auxiliar no planejamento, programação e controle dos processos de produção.
- Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
- Acompanhar tendências de mercado na área de calçados.
- Verificar materiais alternartivos para confecção de calçados.

Para atuação como Técnico em Calçados, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em calçados.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Operador de CAD para Calçados
- Desenhista de Calçados
- Acabador de Calçados

TÉCNICO EM CALÇADOS

1200 horas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Não há

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design Gráco

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústrias e Comércio de Calçados e Couros
Assistência Técnica de Produtos para Indústrias de Calçados
Institutos de Certicação de Qualidade para Calçados
Indústria de Componentes para Calçados

Ocupações CBO Associadas

3191-05 - Técnico em Calçados e Artefatos de Couro
3191-10 - Técnico em Confecções do Vestuário
3188-15 - Modelista de Calçados

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de controle de qualidade
Laboratório de máquinas controladas CNC
Laboratório de preparação e corte
Laboratório de costura (pesponto)
Laboratório de montagem e acabamento
Laboratório de modelagem

Nomenclaturas anteriores

• Gestão da produção de calçados

TÉCNICO EM JOALHERIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Joalheria será habilitado para:

- Planejar e executar lapidação de gemas e fabricação de joias.
- Realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos relacionados à joalheria.
- Fundir e conformar metais preciosos e semipreciosos para montagem de joias e semijoias.
- Aplicar técnicas de produção joalheira e de acabamento com conhecimento dos aspectos estéticos, culturais e das técnicas.
- Interagir com prossionais de gemologia e áreas ans.
- Elaborar documentação técnica normatizada à área.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Joalheria, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em joalheria.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Normativa CFQ nº 36, de 25 de abril de 1974
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Cravejador de Joias

- Gravador de Joias
- Fundidor de Joias
- Joalheiro
- Lapidador de Joias

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Não há

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Joalheria
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto
- Bacharelado em Design

Campo de Atuação	Ocupações CBO Associadas
Locais e ambientes de trabalho: Indústria Joalheira Ateliê de Jóias	-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de lapidação
Laboratório de montagem e acabamento
Laboratório de preparação de materiais

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM TÊXTIL

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Têxtil será habilitado para:

- Supervisionar os processos produtivos na cadeia têxtil, da ação ao beneciamento.
- Planejar e controlar as operações nos processos nas áreas de ação, tecelagem e beneciamento têxtil.
- Desenvolver padronagens de malharia ou tecido plano.
- Desenvolver produtos e processos de tinturaria, estamparia e acabamento nal.
- Realizar testes de controle de qualidade, químicos, físicos e colorimétricos.
- Analisar laudos técnicos.
- Controlar estoques de produtos acabados.

Para atuação como Técnico em Têxtil, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação têxtil.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956
- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 85.877, de 07 de abril de 1981
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução Normativa CFQ nº 36, de 25 de abril de 1974
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Estampador Têxtil
- Revisor de Tecidos

- Operador de Processos de Fiação
- Operador de Processos de Malharia
- Operador de Processos de Tecelagem Plana
- Operador de Processos de Beneficiamento
- Tecelão
- Tingidor Têxtil

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Estamparia
- Especialização Técnica em Beneficiamentos Têxteis
- Especialização Técnica em Fiação

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil
- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia Têxtil
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Design Têxtil
- Bacharelado em Design de Moda

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Tecelagens e Malharias
Empresas de Beneficiamento Têxtil
Tinturarias e Estamparias
Lavanderias Industriais
Laboratórios Têxteis
Indústrias Químicas Relacionadas ao Setor Têxtil, Fornecedores de Matéria-Prima, de Máquinas e Equipamentos do Setor Têxtil
Assessoria e Consultoria Técnica a Empresas do Setor

Ocupações CBO Associadas

3116-10 - Técnico Têxtil (tratamentos químicos)
3184-20 - Desenhista Técnico (indústria têxtil)
3523-20 - Agente Fiscal Têxtil
7213-05 - Afiador de Cardas
7601-05 - Contramestre de Acabamento (indústria têxtil)
7601-20 - Contramestre de Tecelagem (indústria têxtil)
7601-25 - Mestre (indústria têxtil e de confecções)
7611-05 - Classificador de Fibras Têxteis
7611-10 - Lavador de Lã
7618-10 - Revisor de Fios (produção têxtil)
7618-15 - Revisor de Tecidos Acabados
3116-10 - Técnico Têxtil (tratamentos químicos)
3116-15 - Técnico Têxtil de fiação
3116-20 - Técnico Têxtil de malharia
3116-25 - Técnico Têxtil de tecelagem
3117-10 - Colorista Têxtil
3117-10 - Tingidor de Fios
3117-10 - Tingidor de Tecidos
3116-05 - Técnico Têxtil
3117-20 - Preparador de Tintas (fábrica de tecidos)
3117-05 - Colorista de Papel
3117-15 - Preparador de Tintas
3117-20 - Preparador de Tintas (fábrica de tecidos)
3117-25 - Tingidor de Couros e Peles
3117-05 - Colorista de Papel
3117-10 - Colorista Têxtil
3117-15 - Preparador de Tintas
3117-25 - Tingidor de Couros e Peles

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de química têxtil
Laboratório didático de fiação, tecelagem, malharia, tinturaria, estamparia e lavanderia
Laboratório de ensaios físicos e químicos

Nomenclaturas anteriores

- Acabamento têxtil
- Beneficiamento têxtil
- Fiação
- Indústria têxtil
- Malharia
- Tecelagem
- Têxtil em confecção e química têxtil
- Têxtil em malharia e confecção
- Têxtil em malharia e química têxtil

TÉCNICO EM VESTUÁRIO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Vestuário será habilitado para:

- Supervisionar o processo de confecção do produto conforme padrões de qualidade.
- Analisar e denir a melhor sequência de montagem do produto, de acordo com a forma de execução e as características da matéria-prima.
- Propor e analisar métodos de trabalho dos processos fabris de vestuário.
- Determinar o tempo-padrão das operações e dimensionar recursos necessários ao atendimento das demandas de clientes.
- Supervisionar a utilização de máquinas de costura industrial e equipamentos.
- Organizar o fluxo de produção.
- Monitorar o desempenho da produção.
- Supervisionar a execução de plano de manutenção.
- Controlar estoques de produtos acabados.
- Apoiar a equipe de desenvolvimento de produto em função das características operacionais da produção interna ou externa.

Para atuação como Técnico em Vestuário, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e operação das atribuições da área, de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros usuários e operadores de empresas em processos de transformação em vestuário e indústria da moda.
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às normas e relatórios técnicos, à legislação da área, às novas tecnologias relacionadas à indústria 4.0, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019

TÉCNICO EM VESTUÁRIO

1200 horas

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Costureiro
- Costureiro Industrial do Vestuário
- Modelista
- Desenhista de Moda
- Encarregado de Corte na Confecção do Vestuário
- Encarregado de Costura na Confecção do Vestuário
- Costureira de Peças sob Encomenda
- Ajudante de Confecção

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Modelagem Avançada
- Especialização Técnica em Supervisão de Produção do Vestuário
- Especialização Técnica em Confecção 4.0
- Especialização Técnica em Materiais Têxteis
- Especialização Técnica em Especificação do Vestuário

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Design de Moda

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Indústria de Confecção do Vestuário
Empresa de Desenvolvimento de Produtos
Ateliê de Costura
Prossional Autônomo

Ocupações CBO Associadas

3191-10 - Técnico em Confecções do Vestuário
3191-05 - Técnico em Calçados e Artefatos de Couro

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de modelagem
Tecidoteca
Laboratório de costura industrial
Laboratório de corte industrial
Laboratório de digitalização e plotagem de moldes
Laboratório de prototipagem

Nomenclaturas anteriores

• Confecção de vestuário/modelagem
• Confecção de vestuário/produção
• Confecção do vestuário
• Confecção industrial
• Confecção industrial do vestuário
• Confecção – modelagem
• Confecção – produção
• Gerência de produção em vestuário
• Indústria do vestuário
• Industrial com habilitação em confecção e vestuário
• Industrial com habilitação em vestuário
• Malharia
• Moda e estudo do vestuário
• Modelagem
• Modelagem de vestuário feminino

- Modelagem de vestuário feminino e masculino
- Modelista de vestuário
- Modelista de vestuário feminino e masculino

EIXO

RECURSOS NATURAIS

Compreende tecnologias de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e cultivo de recursos naturais considerando os sistemas e elos das cadeias de produção animal, vegetal e mineral, com base em: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência, tecnologia e inovação; investigação tecnológica; tecnologias sociais; empreendedorismo; cooperativismo e associativismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação e políticas públicas; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

EIXO

RECURSOS NATURAIS

ÁREA

MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas ao planejamento, desenvolvimento, avaliação e direcionamento da lavra de recursos minerais, voltadas para a prospecção, a delimitação, a caracterização, a classificação, a lavra (extração) e o beneficiamento de minérios e rochas ornamentais. Abrange a gestão dos impactos ambientais, do tratamento dos resíduos, da disposição dos rejeitos e da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente.

TÉCNICO EM GEOLOGIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Geologia será habilitado para:

- Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e produção referentes aos recursos naturais.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Realizar levantamento, coleta, processamento e análise de dados através do Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).
- Levantar e processar dados obtidos por meio de sensores orbitais, radares imageadores e aeronaves remotamente pilotadas.
- Elaborar e gerenciar dados em Sistema de Informações Geográficas (SIG).
- Executar mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo.
- Identificar, qualificar e quantificar ocorrências minerais.
- Realizar a caracterização de minérios.
- Realizar levantamentos topográficos nas atividades de pesquisa mineral.
- Operar equipamentos de sondagem, perfuração e pesquisa mineral.

Para a atuação como Técnico em Geologia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos recursos minerais e à proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 42 de 26 de outubro de 2018

educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Amostrador de Minérios
- Beneficiador de Minérios
- Supervisor de Apoio Operacional na Mineração
- Supervisor de Produção na Mineração
- Supervisor de Transporte na Mineração

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mineralogia e Petrografia
- Especialização Técnica em Caracterização Mineralógica
- Especialização Técnica em Pesquisa Mineral
- Especialização Técnica em Topografia
- Especialização Técnica em Sondagem e Amostragem Geoquímica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Beneficiamento de Minérios
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Explotação Recursos Minerais
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Mineração
- Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Joalheira
- Curso Superior de Tecnologia em Rochas Ornamentais
- Bacharelado em Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia de Minas
- Bacharelado em Engenharia Geológica
- Bacharelado em Geologia
- Licenciatura em Geografia
- Licenciatura em Química

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de tecnológicas na área de geologia
Instituições de assistência técnica, pesquisa, análise e experimentação
Empresas de consultoria
Empresas de mineração e de petróleo
Empresas de equipamentos de mineração
Centros de pesquisa em mineração e geologia

Ocupações CBO Associadas

3161-05 - Técnico em Geofísica
3161-10 - Técnico em Geologia
3161-15 - Técnico em Geoquímica
3161-20 - Técnico em Geotecnia
3163-20 - Técnico em Pesquisa Mineral

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de geologia
Laboratório de geoprocessamento e topografia
Laboratório de mineralogia, petrografia e pesquisa mineral

Nomenclaturas anteriores

• Mineração com ênfase em geologia

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mineração será habilitado para:

- Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração e produção referentes aos recursos naturais.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Realizar levantamento topográfico, sensoriamento remoto e geoprocessamento, conforme sua formação profissional.
- Auxiliar na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico.
- Executar projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios.
- Monitorar a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto.
- Auxiliar no mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo.
- Supervisionar, coordenar e operar equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido/líquido, hidrometalúrgicos e de secagem.
- Supervisionar, coordenar e operar equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte.
- Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos.
- Prestar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos especializados.

Para a atuação como Técnico em Mineração, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos recursos minerais e à proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Resolução CFT nº 42 de 26 de outubro de 2018

- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Amostrador de Minérios
- Beneficiador de Minérios
- Supervisor de Apoio Operacional na Mineração
- Supervisor de Produção na Mineração
- Supervisor de Transporte na Mineração

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mineralogia e Petrografia
- Especialização Técnica em Caracterização Mineralógica
- Especialização Técnica em Beneficiamento de Rochas Ornamentais
- Especialização Técnica em Gestão Operacional de Produção com Enfoque na Mineração
- Especialização Técnica em Caracterização Tecnológica de Rochas Ornamentais
- Especialização Técnica em Pesquisa Mineral
- Especialização Técnica em Topografia de Mineração
- Especialização Técnica em Tratamento de Minérios

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Estradas
- Curso Superior de Tecnologia em Beneficiamento de Minérios
- Curso Superior de Tecnologia em Explotação Recursos Minerais
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Mineração
- Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Joalheira
- Curso Superior de Tecnologia em Rochas Ornamentais
- Bacharelado em Agrimensura
- Bacharelado em Engenharia de Minas
- Bacharelado em Engenharia Geológica
- Bacharelado em Geologia
- Licenciatura em Química

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para exploração de recursos minerais
Instituições de assistência técnica, pesquisa, análise e experimentação
Empresas de consultoria
Empresas de mineração e de petróleo
Empresas de equipamentos de mineração
Centros de pesquisa em mineração

Ocupações CBO Associadas

3163-05 - Técnico de Mineração
3163-30 - Técnico em Planejamento de Lavra de Minas
3163-20 - Técnico em Pesquisa Mineral
3163-15 - Técnico em Processamento Mineral (exceto petróleo)

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de geoprocessamento e topografia

Laboratório de mineralogia, petrografia e pratamento de minérios

Nomenclaturas anteriores

- Geologia com ênfase em lavra de mina
- Geologia e mineração
- Mineração com ênfase em produção mineral e meio ambiente
- Recursos Minerais

EIXO

RECURSOS NATURAIS

ÁREA

PESCA E AQUICULTURA

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas às cadeias aquícola e pesqueira, voltadas para produção, manejo, nutrição, melhoramento genético, processamento, reprodução e extração de organismos aquáticos para diversos fins. Abrange a gestão aquícola e pesqueira de maneira econômica, social e ambientalmente sustentável, bem como a implantação e a manutenção de empreendimentos.

TÉCNICO EM AQUICULTURA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Aquicultura será habilitado para:

- Realizar projetos de implantação e de operação de sistemas de cultivos aquícolas continentais e marinhos.
- Elaborar projetos aquícolas, reconhecer o potencial de áreas geográficas para implantação de empreendimentos e construções aquícolas.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Utilizar tecnologias em sistemas de produção e manejo aquícola.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas e projetos aquícolas.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de construção de benfeitorias rurais.
- Operar equipamentos e métodos qualitativos de análise de água utilizada em sistemas de cultivo.
- Reconhecer os aspectos biológicos, fisiológicos e patológicos das principais espécies de cultivo e aplicar os princípios de nutrição e de manejo alimentar das principais espécies cultivadas.
- Realizar procedimentos para reprodução das principais espécies de interesse aquícola.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Aplicar boas práticas de manipulação e fabricação, e supervisionar as etapas de conservação, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção aquícola.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção aquícola.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem aquícola.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Prevenir situações de risco à segurança no trabalho.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Utilizar equipamentos e programas para fins topográficos e georreferenciamento.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos aquícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção aquícolas.
- Administrar e gerenciar propriedades aquícolas.

Para a atuação como Técnico em Aquicultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de produção e reprodução de animais aquáticos, como peixes, camarões, mexilhões, ostras, rãs, entre outros.
- Conhecimentos relacionados ao monitoramento da qualidade da água, ao controle sanitário de organismos aquáticos e às boas práticas de manipulação e beneficiamento do pescado.
- Conhecimentos relacionados à gestão de negócios voltados à aquicultura, à legislação ambiental, ao planejamento de produção, à gestão de projetos e de processos, ao empreendedorismo, ao mercado e à comercialização do pescado, à extensão pesqueira, à aquicultura em estabelecimentos rurais, à aquicultura em águas da União, às políticas públicas para o desenvolvimento da aquicultura, ao associativismo e ao cooperativismo.
- Domínio de uso de tecnologias da informação e bases tecnológicas, habilidade de comunicação e resolução de situações-problema, habilidade para o trabalho em equipe e para gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

TÉCNICO EM AQUICULTURA

1000 horas

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Supervisor da Aquicultura
- Trabalhador de Preparação de Pescados
- Tratador de Animais de Produção Aquícola

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento do Pescado
- Especialização Técnica em Nutrição de Peixes
- Especialização Técnica em Reprodução de Peixes
- Especialização Técnica em Produção de Peixes
- Especialização Técnica em Cultivo de Algas
- Especialização Técnica em Cultivo de Crustáceos
- Especialização Técnica em Cultivo de Moluscos
- Especialização Técnica em Ranicultura
- Especialização Técnica em Qualidade de Água para Aquicultura

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Hídricos
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Aquacultura
- Bacharelado em Aquicultura
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Ecologia
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas

- Licenciatura em Ciências Biológicas

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Propriedades rurais e fazendas de aquicultura continental ou marinha
Cooperativas e associações
Empreendimento próprio
Empresas do setor hidroelétrico em atividades de repovoamento e avaliação de fauna aquática
Instituições de pesquisa, extensão e assistência técnica
Órgãos públicos e empresas privadas

Ocupações CBO Associadas

3213-05 - Técnico em Piscicultura
3213-10 - Técnico em Carcinicultura
3213-15 - Técnico em Mitilicultura
3213-20 - Técnico em Ranicultura

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de análise da água
Laboratório de biologia aquática
Laboratório de reprodução
Unidade didática de processamento e beneficiamento de pescado
Unidade didática de produção aquícola

Nomenclaturas anteriores

- Aquacultura
- Piscicultura
- Produção aquícola
- Produção aquícola e pesqueira

TÉCNICO EM PESCA

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Pesca será habilitado para:

- Planejar e executar atividades relacionadas à pesca extrativa, a operações de embarque e desembarque de pescado.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas e projetos pesqueiros.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural, agroindustrial e de impacto ambiental.
- Utilizar procedimentos de armação para a pesca.
- Construir e efetuar a manutenção de apetrechos de pesca (redes, iscas, armadilhas e anzóis).
- Realizar procedimentos de beneficiamento e processamento do pescado nas embarcações de pesca e em frigoríficos.
- Aplicar boas práticas de manipulação e fabricação, supervisionar as etapas de conservação, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na cadeia produtiva do pescado
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção de pescado.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos pesqueiros.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Prevenir situações de risco à segurança no trabalho.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização do pescado.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção pesqueira.
- Administrar e gerenciar empreendimentos pesqueiros.
- Conduzir embarcações de pesca.
- Operar equipamentos como radares, bússolas, barômetros e de Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).

Para a atuação como Técnico em Pesca, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de gestão de negócios voltados à pesca, à legislação pesqueira brasileira, à legislação ambiental, à gestão de projetos, à gestão de processos, ao empreendedorismo, à estatística pesqueira, a políticas públicas para o desenvolvimento da pesca, à higiene e sanitização pessoal, das embarcações, das instalações de processamento e do pescado alinhado aos requisitos e protocolos internacionais.
- Domínio de uso de tecnologias da informação e bases tecnológicas.
- Habilidade de comunicação, resolução de situações-problema, trabalho em equipe e gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado

obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Gerente de Produção e Operações Pesqueiras
- Operador e Mantenedor de Embarcações de Pesca Artesanal
- Redeiro
- Trabalhador de Preparação de Pescados

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento do Pescado
- Especialização Técnica em Biologia Aquática e Pesqueira
- Especialização Técnica em Controle e Qualidade do Pescado
- Especialização Técnica em Equipamentos Pesqueiros

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Aquacultura
- Bacharelado em Aquicultura
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Ecologia
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Oceanografia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de pesca e de beneficiamento de pescado
Colônias de pescadores
Associações e cooperativas pesqueiras
Sindicatos de pescadores
Empreendimento próprio
Instituições de pesquisa, extensão e assistência técnica
Órgãos públicos e empresas privadas

Ocupações CBO Associadas

3412-20 - Patrão de Pesca de Alto-Mar
3412-25 - Patrão de Pesca na Navegação Interior

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de marinharia e confecção de equipamentos de pesca
Laboratório de navegação
Unidade didática de processamento e beneficiamento de pescado

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM RECURSOS PESQUEIROS 1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Recursos Pesqueiros será habilitado para:

- Realizar operações do setor pesqueiro com base no manejo e na qualidade da cadeia produtiva do pescado.
- Analisar e avaliar os aspectos técnicos, sociais e econômicos da cadeia produtiva do setor pesqueiro.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de propostas de projetos aquícolas e pesqueiros.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural, agroindustrial e impacto ambiental.
- Reconhecer os aspectos fisiológicos, biológicos e ecológicos das espécies cultivadas e exploradas pela pesca.
- Planejar e organizar ações de extensão pesqueira.
- Planejar, organizar, dirigir e controlar as operações de pesca e de despesca.
- Confeccionar, montar e operar apetrechos e equipamentos de pesca e de aquicultura e dar manutenção adequada.
- Realizar procedimentos para reprodução das principais espécies de interesse pesqueiro.
- Monitorar e realizar o beneficiamento e o processamento de pescado em embarcações pesqueiras e frigoríficos de pescado.
- Aplicar boas práticas de manipulação e fabricação, supervisionar as etapas de conservação, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na cadeia produtiva do pescado.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção do pescado.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos pesqueiros.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Prevenir situações de risco à segurança no trabalho.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização do pescado.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção pesqueira.
- Administrar e gerenciar empreendimentos do setor pesqueiro.
- Conduzir embarcações de pesca.
- Operar equipamentos como radares, bússolas, barômetros e de Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).

Para a atuação como Técnico em Recursos Pesqueiros, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados a processos de gestão de negócios voltados à aquicultura e pesca, à legislação pesqueira brasileira, à legislação ambiental, ao planejamento de produção, à gestão de projetos, à gestão de processos, ao empreendedorismo, ao mercado e comercialização do pescado, à extensão aquícola e pesqueira, à aquicultura em águas da União, a políticas públicas para o desenvolvimento da aquicultura e da pesca, ao associativismo e ao cooperativismo.
- Domínio do uso de tecnologias da informação.
- Habilidade de comunicação, resolução de situações-problema, trabalho em equipe e gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades

presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Gerente de Produção e Operações Pesqueiras
- Operador e Mantenedor de Embarcações de Pesca Artesanal
- Trabalhador de Preparação de Pescados
- Tratador de Animais de Produção Aquícola

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento do Pescado
- Especialização Técnica em Biologia Aquática e Pesqueira
- Especialização Técnica em Controle e Qualidade do Pescado
- Especialização Técnica em Equipamentos Pesqueiros
- Especialização Técnica em Modelos de Produção Pesqueira

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Aquacultura
- Bacharelado em Aquicultura
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Ecologia
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Oceanografia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de pesca, aquicultura e de beneficiamento de pescado

Ocupações CBO Associadas

3213-05 - Técnico em Piscicultura
3213-10 - Técnico em Carcinicultura
3213-15 - Técnico em Mitilicultura
3213-20 - Técnico em Ranicultura

Colônias de pescadores
Associações e cooperativas pesqueiras
Sindicatos de pescadores
Empreendimento próprio
Instituições de pesquisa, extensão e assistência técnica
Órgãos públicos e empresas privadas

3412-20 - Patrão de Pesca de Alto-mar
3412-25 - Patrão de Pesca na Navegação Interior

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de biologia e ecologia
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de marinharia e confecção de equipamentos de pesca
Laboratório de reprodução
Unidade didática de processamento e beneficiamento de pescado
Unidade didática de produção aquícola

Nomenclaturas anteriores

- Aquicultura e Pesca
- Equipamentos Pesqueiros
- Processamento de pescado

EIXO

RECURSOS NATURAIS

ÁREA

PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas às cadeias produtivas vegetal e animal, voltadas para produção, manejo e colheita de produtos agrícolas e pastoris. Abrange a criação, o manejo, a nutrição e o melhoramento genético, bem como a gestão de empreendimentos rurais de maneira econômica, social e ambientalmente sustentável.

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agricultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção vegetal de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar e executar projetos de produção agrícola, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de paisagismo, de jardinagem e horticultura, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, com as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Produzir mudas e sementes, em propagação, em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização, ao manejo de produtos especializados, à recomendação e à interpretação de análise de solos, à aplicação de fertilizantes e corretivos nos tratos das culturas.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agrícolas.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agrícola.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar pomares e acompanhar seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agrícola.
- Administrar e gerenciar propriedades agrícolas.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agrícola.

Para a atuação como Técnico em Agricultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agrícola, à produção e ao processamento de alimentos, fitossanidade e proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos.
- Capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança,

respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Portaria MT nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agricultor Agroflorestal
- Agricultor Familiar
- Agricultor Orgânico
- Assistente em Mecanização Agrícola
- Auxiliar de Agricultura
- Executor de Operações Aéreas Agrícolas
- Operador de Máquinas Agrícolas
- Trabalhador da Irrigação e Drenagem
- Trabalhador na Produção de Mudas e Sementes
- Trabalhador Polivalente da Agricultura
- Tratorista Agrícola

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Agricultura de Precisão
- Especialização Técnica em Agricultura Orgânica
- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Especialização Técnica em Exportação de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Fitossanidade
- Especialização Técnica em Irrigação
- Especialização Técnica em Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Espontâneas

- Especialização Técnica em Mecanização Agrícola
- Especialização Técnica em Olericultura
- Especialização Técnica emProdução de Espécies Frutíferas
- Especialização Técnica em Produção de Grãos
- Especialização Técnica em Pós-Colheita
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Integrados
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura
- Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação
- Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Horticultura
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola
Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica
Agências de defesa sanitária
Propriedades rurais
Empresas de consultoria agrícola
Empresas de comércio e de representação comercial de produtos agrícolas
Indústrias de insumos agrícolas
Empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas
Indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal
Agroindústrias
Cooperativas
Associações rurais

Ocupações CBO Associadas

3211-05 - Técnico Agrícola

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico, topografia e geotecnologias
Laboratório de análise de solos

Laboratório de análise vegetal
Laboratório de propagação vegetal
Laboratório de classificação e armazenamento dos produtos agrícolas
Unidades didáticas de produção vegetal, irrigação, mecanização, armazenamento e beneficiamento agroindustrial

Nomenclaturas anteriores

- Agrícola
- Agrícola com ênfase na cadeia produtiva da cana-de-açúcar
- Agrícola com habilitação em agricultura
- Agrícola com habilitação em jardinagem
- Agricultura com ênfase em produção vegetal
- Agricultura familiar
- Agropecuária com ênfase em agricultura familiar
- Agropecuária com habilitação em agricultura
- Agropecuária com habilitação em fruticultura
- Agropecuária com habilitação em viticultura
- Floricultura
- Gestão e produção de plantas frutíferas
- Gestão e produção do cacau e chocolate
- Grãos
- Mecanização agrícola
- Pós-colheita
- Produção agrícola
- Produção vegetal
- Secagem e armazenagem de grãos e sementes

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agroecologia será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agrícola de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar e executar projetos de sistemas agroecológicos de produção agropecuária e agroextrativista e sistemas orgânicos de produção, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, das matas e das florestas de acordo com suas características, com as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Produzir mudas e sementes, em propagação, em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento, consultoria, laudos, pareceres e relatórios técnicos.
- Prestar assistência técnica nas áreas de crédito rural e agroindustrial, topografia na área rural, impacto ambiental, paisagismo, jardinagem e horticultura, construção de benfeitorias rurais, drenagem e irrigação.
- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais em sistema agroecológico.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização e ao manejo de produtos especializados.
- Selecionar e aplicar métodos agroecológicos de controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agroecológicos.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos agroecológicos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agroecológica.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agroecológica.
- Administrar e gerenciar propriedades agroecológicas.
- Operar e manejar máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto inerentes ao sistema de produção agroecológico.
- Organizar ações integradas de agricultura familiar.
- Atuar na certificação agroecológica.

Para a atuação como Técnico em Agroecologia, são fundamentais:

- Desenvolvimento de ações socioambientais para a conservação de recursos naturais aliados à necessidade econômica em sistemas produtivos locais, inclusive dos povos tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhos, agricultores familiares).
- Trabalho em equipe a fim de contribuir e participar, de forma ética e cidadã, com o coletivo na resolução de problemas, na sustentabilidade, na proposição de ideias e

soluções ambientais, tecnológicas, políticas, econômicas, sociais e culturais, de acordo com os princípios e ética profissional.
- Competências e habilidades para gerenciar sistemas agroecológicos produtivos e a organização de ações integradas dos povos tradicionais, organizações não governamentais, empresas públicas ou privadas ligadas às práticas de produção agroecológica, com base em princípios éticos, humanísticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Portaria MT nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agricultor Agroflorestal
- Agricultor Familiar
- Agricultor Orgânico
- Auxiliar de Agricultura
- Auxiliar de Agroecologia
- Produtor de Plantas Aromáticas e Medicinais
- Trabalhador Polivalente da Agricultura
- Tratorista Agrícola

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Agricultura Orgânica
- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento de Produtos Agroecológicos
- Especialização Técnica em Certificação Agroecológica
- Especialização Técnica emCriações Agroecológicas
- Especialização Técnica em Gestão de Cooperativas e Associações Agroecológicas
- Especialização Técnica em Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Espontâneas
- Especialização Técnica em Mecanização Agrícola

- Especialização Técnica em Olericultura
- Especialização Técnica em Produção de Espécies Frutíferas
- Especialização Técnica em Produção de Grandes Culturas Agroecológicas
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Integrados
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Animais Ruminantes
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Animais Monogástricos
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Pequenos Animais

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura): - Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia
- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Horticultura
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cachaça
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Propriedades rurais
Empresas comerciais Agropecuárias
Estabelecimentos agroindustriais
Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola
Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica
Agências de defesa sanitária
Empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas
Agroindústrias
Parques e reservas naturais
Cooperativas e associações rurais
Empresas de certificação agroecológica
Empresas de certificação orgânica

Ocupações CBO Associadas

3211-05 - Técnico Agrícola

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de análise de solos
Laboratório de análise iológica
Laboratório de análise vegetal
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico, topografia e geotecnologias
Unidades didáticas de irrigação, mecanização, armazenamento e beneficiamento agroindustrial
Unidades didáticas de produção agroecológica animal e vegetal

Nomenclaturas anteriores

- Agrícola com habilitação em agroecologia
- Agrícola com habilitação em desenvolvimento sustentável e agroecologia
- Agricultura familiar
- Agropecuária com ênfase em agricultura familiar
- Agropecuária com habilitação em agroecologia
- Agropecuária ecológica
- Agropecuária orgânica
- Desenvolvimento rural sustentável
- Produção sustentável em unidades de conservação

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agronegócio será habilitado para:

- Promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição e comercialização de produtos e derivados.
- Elaborar, projetar e executar a gestão da cadeia produtiva rural (agrícola, pecuária e agroindustrial).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção rural.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Captar e aplicar linhas de crédito compatíveis com a produção rural.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Idealizar ações de marketing aplicadas ao agronegócio.
- Executar ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas rurais.
- Programar ações de gestão social e ambiental para a promoção da sustentabilidade da propriedade rural.
- Avaliar custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agrícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira na produção rural.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais e agroindustriais.

Para a atuação como Técnico em Agronegócio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agropecuária, ao empreendedorismo, à gestão de negócios.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e na tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao resultado do trabalho.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO

1200 horas

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Portaria MT nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente Administrativo
- Assistente de Gestão Financeira e de Pessoas
- Supervisor de Exploração Agropecuária

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Agricultura Familiar
- Especialização Técnica em Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Especialização Técnica em Gestão da Propriedade Rural
- Especialização Técnica em Exportação de Produtos Agrícolas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícola
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam na assistência técnica, extensão rural e pesquisa
Propriedades rurais
Empresas de consultoria agropecuária
Empresas de comércio e de representação comercial de produtos agropecuários
Indústrias de insumos agropecuários
Indústrias de processamento de produtos de

Ocupações CBO Associadas

-

origem animal e vegetal
Agroindústrias
Cooperativas e associações rurais

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

- Administração rural
- Agropecuária com ênfase em agronegócios
- Gestão com ênfase em produção industrial e serviços
- Gestão da empresa rural
- Gestão em agronegócios e meio ambiente

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agropecuária será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Realizar a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais.
- Orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica na aplicação, na comercialização, no manejo de produtos especializados e insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas).
- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.
- Manejar animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade).
- Aplicar técnicas de bem-estar animal na produção agropecuária.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários e animais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agropecuária.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agropecuária.

Para a atuação como Técnico em Agropecuária, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção agropecuária, à produção e ao processamento de alimentos, à fitossanidade e à proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e tomada de decisões.

- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Portaria MT nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agricultor Familiar
- Auxiliar de Agropecuária
- Inseminador de Animais
- Operador de Máquinas Agrícolas
- Trabalhador na Pecuária Polivalente
- Trabalhador na Pecuária de Animais de Grande Porte
- Trabalhador na Pecuária de Animais de Médio Porte
- Trabalhador na Avicultura e Cunicultura
- Trabalhador na Criação de Insetos e Animais Úteis

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Agricultura de Precisão
- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Especialização Técnica em Exportação de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Manejo Integrado de Pragas, Doenças e Plantas Espontâneas
- Especialização Técnica em Mecanização Agrícola
- Especialização Técnica em Olericultura
- Especialização Técnica em Produção de Espécies Frutíferas

- Especialização Técnica em Produção de Grãos
- Especialização Técnica em Pós-Colheita
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Integrados
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Animais Monogástricos
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Animais Ruminantes
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Pequenos Animais
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Animais Ruminantes
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Animais Monogástricos
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Pequenos Animais

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Horticultura
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agropecuário
Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica
Agências de defesa sanitária
Propriedades rurais
Empresas de consultoria agropecuária
Empresas de comércio e de representação comercial de produtos agropecuários
Indústrias de insumos agropecuários
Empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas
Indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal
Agroindústrias
Cooperativas e associações rurais

Ocupações CBO Associadas

3211-10 - Técnico Agropecuário

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de desenho técnico, topografia e geotecnologias
Laboratório de biologia e química
Unidades didáticas de produção animal, produção vegetal, mecanização, armazenamento e beneficiamento agroindustrial

Nomenclaturas anteriores

- Agrícola com habilitação em agropecuária
- Agropecuária com habilitação em agropecuária
- Pecuária
- Produção pecuária

TÉCNICO EM APICULTURA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Apicultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção e criação sustentável de abelhas, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar e executar projetos de produção apícola, inclusive com a incorporação de novas tecnologias, incluindo a criação de abelhas nativas sem ferrão.
- Realizar atividades de implantação, produção apícola, aquisição e manutenção de equipamentos e manejo da flora apícola.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas e de consultoria.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Realizar produção intensiva e artesanal, controle de qualidade, identicação e avaliação da produção de diferentes espécies de abelhas.
- Realizar a criação de abelhas para fins de produção de produtos apícolas alimentares, cosméticos e farmacológicos e para fins de polinização e preservação ambiental.
- Realizar a produção e propagação de abelhas nativas.
- Aplicar métodos e programas de reprodução e melhoramento genético.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar Boas Práticas de Produção Apícola.
- Realizar o beneciamento e processamento de mel, própolis, geleia real e produtos da atividade apícola.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção apícola.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção apícola.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos apícolas.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos apícolas.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Administrar e gerenciar apiários e agroindústrias de produtos apícolas.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção apícola.

Para a atuação como Técnico em Apicultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos sistemas de produção, ao beneficiamento de produtos apícolas, aos sistemas de gestão/comercialização de apiários, às normas técnicas de segurança.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos.
- Capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto da atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado

obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Portaria MT nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Apicultor
- Produtor de Produtos Apícolas
- Trabalhador na Apicultura

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento de Produtos Apícolas
- Especialização Técnica em Apicultura Agroecológica
- Especialização Técnica em Controle de Qualidade de Produtos Apícolas
- Especialização Técnica em Meliponicultura

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor apícola
Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica
Apiários
Estabelecimentos de beneciamento, processamento e comercialização de produtos apícolas
Cooperativas e associações apícolas

Ocupações CBO Associadas

6134-05 - Apicultor

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório básico de análises físico-químicas de produtos apícolas
Unidades didáticas de produção, extração, beneficiamento e industrialização de produtos apícolas

Nomenclaturas anteriores

• Agrícola com habilitação em apicultura

TÉCNICO EM CAFEICULTURA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Cafeicultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar os processos de implantação, condução do sistema produtivo cafeeiro, bem como os processos de colheita, processamento e preparo pós-colheita do café.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria e consultoria na cadeia produtiva do café.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Identificar as principais espécies e cultivares de café.
- Classificar, beneficiar, industrializar e comercializar produtos do café.
- Empregar técnicas para produção de sementes e mudas de cafeeiro.
- Realizar o preparo mecânico ou manual do solo e a implantação da lavoura cafeeira.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Recomendar e aplicar os processos de adubação, correção e conservação do solo para a cultura do café.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Efetuar tratos culturais em todos os estágios de desenvolvimento da cultura.
- Identificar e promover o manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas.
- Executar levantamentos topográficos e projetos de geoprocessamento.
- Conduzir o preparo da área e definir o sistema de cultivo e manejo.
- Dimensionar o sistema, selecionar e manejar projetos de irrigação para a cultura do café.
- Dominar os procedimentos para coleta de amostras de solos e folhas, analisar e interpretar seus os resultados laboratoriais.
- Planejar a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas e operá-los.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Orientar as ações necessárias à colheita, ao processamento, ao beneficiamento e ao armazenamento do café.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção cafeeira.
- Responsabilizar-se pela implantação de cafezais, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.
- Supervisionar sistemas de certificação e rastreabilidade na cultura do café.
- Administrar a propriedade cafeeira.
- Executar e planejar a gestão financeira da propriedade cafeeira.
- Orientar a gestão de riscos relacionada à comercialização do café.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial.
- Desenvolver projetos agroecológicos para a cultura do café.
- Dominar os procedimentos de classificação e degustação de café.

Para a atuação como Técnico em Cafeicultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção cafeeira.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e na tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto da atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

TÉCNICO EM CAFEICULTURA 1200 horas

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Portaria MT nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente no Processo Produtivo do Café
- Cafeicultor
- Degustador de Café
- Trabalhador da Cultura do Café

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Especialização Técnica em Exportação de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Formação de Barista
- Especialização Técnica em Pós-Colheita
- Especialização Técnica em Produtor de Café Gourmet
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

TÉCNICO EM CAFEICULTURA

1200 horas

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor cafeeiro
Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica
Propriedades rurais
Empresas de consultoria
Empresas de produtos e insumos Agrícolas
Empresas de comércio de café
Certificadoras de café (orgânico ou convencional)
Empresas de beneficiamento e Industrialização de café
Agroindústrias
Cooperativas e associações rurais

Ocupações CBO Associadas

3211-05 - Técnico Agrícola
3252-05 - Técnico de Alimentos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de classificação, processamento e beneficiamento do café
Unidade didática de análise sensorial e degustação de café
Unidade didática de produção cafeeira e pós-colheita do café
Unidade didática de produção de mudas de cafeeiro

Nomenclaturas anteriores

-

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Fruticultura será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar processos de implantação, condução do sistema produtivo de plantas frutíferas, de forma sustentável, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA).
- Supervisionar a colheita e a pós-colheita de frutas, bem como executar etapas do processo produtivo, desde a produção de sementes e mudas, a pós-colheita, o controle de qualidade dos processos de produção de frutas até os serviços de manutenção de instalações.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria e consultoria na cadeia produtiva de frutas.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização, ao manejo de produtos especializados, à recomendação e à interpretação de análise de solos, à aplicação de fertilizantes e corretivos nos tratos das culturas.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Realizar o preparo mecânico ou manual do solo e a implantação das culturas.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Recomendar e aplicar os processos de adubação, correção e conservação do solo.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Executar levantamentos topográficos e projetos de geoprocessamento.
- Conduzir o preparo da área e definir o sistema de cultivo e manejo.
- Dimensionar o sistema, selecionar e manejar projetos de irrigação.
- Efetuar tratos culturais em todos os estágios de desenvolvimento de espécies frutíferas.
- Identificar e promover o manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas.
- Dominar os procedimentos para coleta de amostras de solos, folhas e frutos, analisar e interpretar os resultados laboratoriais.
- Planejar a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas e operá-los.
- Orientar as ações necessárias à colheita, à pós-colheita, ao armazenamento, à conservação, ao processamento, ao beneficiamento e à comercialização de frutas.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização e a gerência de sistemas de controle de qualidade na produção agrícola de frutas.
- Responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Administrar e executar planejamento e gestão financeiros da propriedade agrícola.
- Orientar na gestão de riscos relacionada à comercialização de frutas.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de paisagismo, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.
- Supervisionar sistemas de certificação e rastreabilidade de frutas.
- Realizar práticas convencionais e técnicas de produção orgânica em cultivo de frutas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agrícola.

Para a atuação como Técnico em Fruticultura, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção de espécies frutíferas.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de

sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Portaria MT nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Assistente de Controle da Produção
- Produtor de Árvores Frutíferas
- Produtor de Espécies Frutíferas Rasteiras
- Produtor de Espécies Frutíferas Trepadeiras

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Especialização Técnica em Exportação de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Fitossanidade
- Especialização Técnica em Fruticultura Irrigada
- Especialização Técnica em Pós-Colheita
- Especialização Técnica em Produção Orgânica de Frutas
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura

- Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem
- Curso Superior de Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
- Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial
- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Agrícola
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor de produção de frutas
Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica
Propriedades rurais
Empresas de consultoria
Empresas de produtos e insumos agrícolas
Empresas de comércio de frutas
Certificadoras
Empresas de exportação de frutas
Agroindústrias
Cooperativas e associações rurais

Ocupações CBO Associadas

3211-05 - Técnico Agrícola
3252-05 - Técnico de Alimentos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Unidade didática de produção de mudas
Unidade didática de produção de plantas frutíferas

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM ZOOTECNIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Zootecnia será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção e a criação sustentável de animais domésticos e silvestres, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de produção pecuária, inclusive com a incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas e de consultoria.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de produção animal, processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento de matérias primas e produtos pecuários.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas de manejo preventivo, higiênico, sanitário, nutricional e de reprodução animal.
- Realizar procedimentos de inseminação artificial em animais.
- Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético.
- Implantar e realizar o manejo das pastagens.
- Aplicar procedimentos relativos ao preparo e conservação do solo e da água.
- Realizar e monitorar a produção de silagem e forragem.
- Aplicar técnicas de bem-estar animal na produção pecuária.
- Projetar instalações zootécnicas.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização e ao manejo de produtos especializados (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas).
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem animal.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção pecuária.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos pecuários.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos pecuários e animais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção pecuária.
- Administrar e gerenciar propriedades rurais.
- Operar e manejar máquinas, implementos, equipamentos, veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção pecuária.

Para a atuação como Técnico em Zootecnia, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção pecuária, à produção e ao processamento de alimentos de origem animal.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe, tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em

atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Portaria MT nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar em Agropecuária
- Cuidador de Animais Silvestres
- Inseminador de Animais
- Trabalhador de Pecuária Polivalente
- Trabalhador na Pecuária de Animais de Grande Porte
- Trabalhador na Pecuária de Animais de Médio Porte
- Trabalhador na Avicultura e Cunicultura
- Tratador de Animais

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento de Produtos de Origem Animal
- Especialização Técnica em Comercialização e Logística da Produção Agrícola
- Especialização Técnica em Exportação de Produtos Agrícolas
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Animais Monogástricos
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Animais Ruminantes
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção de Pequenos Animais
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Animais Ruminantes
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Animais Monogástricos
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Orgânica de Pequenos Animais

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio
- Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
- Curso Superior de Tecnologia em Laticínios
- Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Carnes
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira
- Bacharelado em Administração Rural e Agroindustrial

- Bacharelado em Administração Rural
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronegócio
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Ciências Agrícolas
- Bacharelado em Ciências Biológicas
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia de Aquicultura
- Bacharelado em Engenharia de Pesca
- Bacharelado em Medicina Veterinária
- Bacharelado em Zootecnia
- Licenciatura em Ciências Agrícolas
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor pecuário
Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica
Agências de defesa sanitária
Propriedades rurais
Empresas de consultoria em pecuária
Empresas de comércio e de representação comercial de produtos agropecuários
Indústrias de insumos agropecuários
Empresas de nutrição e reprodução animal
Cooperativas agropecuárias e associações rurais

Ocupações CBO Associadas

3231-05 - Técnico em Pecuária

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de biologia animal e vegetal
Unidades didáticas de produção animal e produção vegetal de culturas voltadas para alimentação animal

Nomenclaturas anteriores

• Agrícola com habilitação em zootecnia
• Agropecuária com habilitação em produção animal
• Agropecuária com habilitação em zootecnia
• Avicultura
• Manejo e sanidade animal
• Zoonoses

EIXO

RECURSOS NATURAIS

ÁREA

SILVICULTURA

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à produção, extração, conservação e preservação de espécies florestais. Abrange o estudo botânico das espécies nativas e exóticas, a identificação, a caracterização e o processamento dos produtos madeiráveis e não-madeiráveis, bem como a gestão de programas de preservação, conservação, florestamento e reflorestamento.

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Florestas será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de preservação, implantação, conservação e utilização de florestas e produtos de origem florestal, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e de fomento florestal.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais, propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético florestal.
- Prestar assistência técnica à aplicação, à comercialização, ao manejo de produtos especializados, à recomendação e à interpretação de análise de solos, à aplicação de fertilizantes e corretivos nos tratos culturais.
- Identificar os processos simbióticos de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Supervisionar a execução de atividades florestais, como a construção de viveiros florestais, produção de mudas, colheita florestal com extração e beneficiamento da madeira, manejo de florestas nativas e comercialização.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos de origem florestal.
- Emitir laudos e documentos de classificação, exercer a fiscalização de produtos de origem florestal.
- Executar o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal.
- Orientar a prática florestal de menor impacto ambiental.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Orientar e planejar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Supervisionar atividades de coleta de dados dentro dos povoamentos florestais para fins de elaboração de inventários florestais
- Utilizar equipamentos e reconhecer os métodos utilizados nas medições das árvores no campo e aplicações em inventário florestal.
- Realizar a coleta, a identificação e a conservação de sementes florestais.
- Conhecer os principais produtos florestais derivados da madeira.
- Administrar unidades de conservação e de produção florestal.
- Fiscalizar e monitorar a fauna e a flora silvestres.
- Realizar a identificação botânica de espécies florestais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de arborização urbana e jardins.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos florestais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção florestal.
- Administrar e gerenciar propriedades de produção florestal.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Analisar bancos de dados espaciais e realizar sensoriamento remoto.
- Utilizar máquinas e implementos específicos para a atividade florestal.
- Utilizar equipamentos e programas para fins topográficos e georreferenciamento.
- Realizar levantamento, coleta, processamento e análise de dados através do Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS).

Para a atuação como Técnico em Florestas, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à produção florestal, à tecnologia da madeira e à

proteção ambiental.
- Atualização em relação às inovações tecnológicas.
- Cooperação de forma construtiva e colaborativa nos trabalhos em equipe e na tomada de decisões.
- Adoção de senso investigativo, visão sistêmica das atividades e processos, capacidade de comunicação e argumentação, autonomia, proatividade, liderança, respeito às diversidades nos grupos de trabalho, resiliência frente aos problemas, organização, responsabilidade, visão crítica, humanística, ética e consciência em relação ao impacto de sua atuação profissional na sociedade e no ambiente.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no curso técnico subsequente, o estudante deverá ter concluído o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico concomitante, o estudante deverá estar cursando o ensino médio.
- Para ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.
- Para ingresso no curso técnico integrado à educação de jovens e adultos, o estudante deverá ter concluído o ensino fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018
- Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- Portaria MT nº 3.156, de 28 de maio de 1987

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Administrador de Empreendimentos Florestais de Base Comunitária
- Guia Florestal
- Operador de Máquinas Agrícolas
- Trabalhador na Produção de Mudas e Sementes
- Trabalhador Florestal Polivalente
- Viveirista Florestal

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Agricultura de Precisão
- Especialização Técnica em Beneficiamento e Processamento da Madeira
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Integrados
- Especialização Técnica em Sistemas de Produção Vegetal Agroecológica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, bacharelado e licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia
- Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Silvicultura
- Bacharelado em Agroecologia
- Bacharelado em Agronomia
- Bacharelado em Ciências Agrárias
- Bacharelado em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia
- Bacharelado em Engenharia Florestal
- Bacharelado em Engenharia Industrial Madeireira
- Licenciatura em Educação do Campo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas públicas e privadas que atuam no setor ambiental e florestal
Instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica
Agências de defesa ambiental
Propriedades rurais
Empresas de consultoria florestal
Empresas de comércio e de representação comercial de produtos florestais
Indústrias de insumos agrícolas e florestais
Empresas de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e florestais
Indústrias de papel e celulose
Indústrias de silvicultura e exploração florestal
Cooperativas e associações rurais
Parques e reservas naturais

Ocupações CBO Associadas

3212-10 - Técnico Florestal
3212-05 - Técnico em Madeira

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos e simuladores
Laboratório de propagação vegetal e sementes
Laboratório de topografia e geoprocessamento

Nomenclaturas anteriores

• Agroflorestal
• Agropecuária com habilitação em agricultura e reflorestamento
• Industrialização da madeira
• Manejo florestal
• Silvicultura

EIXO

SEGURANÇA

Compreende tecnologias de controle e eliminação de acidentes e riscos à saúde humana e de defesa, resguardo e vigilância de patrimônios, empregadas na segurança pública e privada, na defesa social e civil, na segurança do trabalho e em ações de contra incêndio, com base em: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência e tecnologia e inovação; empreendedorismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; cidadania e direitos humanos; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

Este Eixo Tecnológico não possui divisão em Áreas Tecnológicas.

TÉCNICO EM DEFESA CIVIL

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Defesa Civil será habilitado para:

- Gerenciar riscos e desastres.
- Realizar o monitoramento preventivo de desastres.
- Monitorar mudanças climáticas, alertas de emergências e sistemas de informações geográficas.
- Coordenar, de forma estratégica, secretarias, entidades e órgãos de poder público, privado e ONG.
- Planejar reuniões de núcleos comunitários de proteção e defesa civil.
- Orientar e mobilizar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situação de eventos adversos/desastres e promover a autoproteção.
- Promover e coordenar ações de recuperação de eventos adversos/desastres.
- Promover políticas públicas para redução dos riscos de eventos adversos/desastres.
- Estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização.
- Produzir alertas antecipados e possibilitar mecanismos de comunicação com base no monitoramento sobre a possibilidade de ocorrência de eventos adversos e/ou desastres naturais.
- Oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil.
- Elaborar planos de contingência de proteção e defesa civil.
- Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos.
- Realizar pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos em proteção e Defesa Civil.

Para atuação como Técnico em Defesa Civil, são fundamentais:

- Proficiência e conhecimento estratégico, tático e operacional.
- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de projetos, planejamento e gestão, tanto no setor público quanto no privado, em situações de eventos adversos e possíveis desastres de origem natural ou tecnológica.
- Conhecimento técnico para interpretar, monitorar e gerenciar condições geológicas, meteorológicas, climatológicas, epidemiológicas e outras condições fortuitas ligadas a condições de meio ambiente, natureza e ambiente antropizados.
- Capacidade de assegurar a saúde e a segurança dos cidadãos e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

TÉCNICO EM DEFESA CIVIL

800 horas

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012
- Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Bombeiro Civil

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Projetista em CAD
- Especialização Técnica em Geoprocessamento
- Especialização Técnica em Sensoriamento Remoto
- Especialização Técnica em Topografia
- Especialização Técnica em Orçamentação de Obras Públicas
- Especialização Técnica em Licitação de Obras Públicas
- Especialização Técnica em Sistema de Comando em Operações
- Especialização Técnica em Gestão Ambiental
- Especialização Técnica em Gestão de Negócios
- Especialização Técnica em Logística Humanitária

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Bacharelado em Serviço Social
- Bacharelado em Psicologia
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho
- Bacharelado em Arquitetura
- Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Órgãos e agências de proteção e defesa civil
Serviços de meteorologia
Atividades de monitoramento, pesquisa meteorológica, hidrológica e climatológica
Instituições de ensino
Portos e ferrovias
Seguradoras
Instituições e órgãos públicos
Empresas privadas

Ocupações CBO Associadas

3516-05 - Técnico em Segurança do Trabalho
1421-10 - Gerente de Riscos e Seguros

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de gerenciamento de desastres
Laboratório de cenários de riscos
Laboratório de suporte básico à vida
Laboratório de simulação - jogos de mesa/cenário
Laboratório de proteção contra incêndios
Programas de computador para desenho de projetos e gerenciamento
Laboratório de topografia

Nomenclaturas anteriores

• Defesa civil

TÉCNICO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1000 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio será habilitado para:

- Executar atividades de prevenção e controle de incêndios e atendimentos de emergência de resgate técnico, produtos perigosos e ambientais e atendimento pré-hospitalar de emergências médicas.
- Analisar situações que possam oferecer riscos para a vida.
- Interpretar projetos de proteção contra incêndio.
- Analisar e implementar plano de emergência.
- Elaborar procedimentos de abandono de áreas.
- Realizar atendimentos de primeiros socorros e/ou atendimento pré-hospitalar de emergências médicas.
- Selecionar, inspecionar e operar equipamentos e recursos materiais empregados nos atendimentos às emergências.
- Realizar atendimentos de prevenção e controle especializado de incêndio.
- Realizar atendimentos de resgate técnico.
- Realizar atendimentos a emergências com produtos perigosos.
- Analisar os principais potenciais de danos ambientais por consequência de acidentes e/ou incêndios.
- Analisar os principais potenciais de perdas de propriedades por consequência de acidentes e/ou incêndios.
- Elaborar procedimentos operacionais empregados como padrão para os atendimentos às emergências.
- Elaborar procedimentos administrativos de elaboração de relatórios e gestão de pessoas.
- Implantar e coordenar brigadas de incêndio e emergências.
- Realizar atividades de ensino de educação continuada.

Para atuação como Técnico em Prevenção e Combate a Incêndio, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos produtivos do ramo de atividade de atuação.
- Conhecimento das normas técnicas e regulamentadoras relativas à atividade.
- Conhecimento dos códigos e leis estaduais e municipais relativos à atividade.
- Liderança e gestão de equipes.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de documentos.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao uso dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios, resgate e de primeiros socorros.

Carga Horária Mínima

1000 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

TÉCNICO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1000 horas

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

• Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Bombeiro Civil

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Bombeiro Civil Público
- Especialização Técnica em Bombeiro Industrial
- Especialização Técnica em Bombeiro Marítimo e Instalações Portuárias
- Especialização Técnica em Bombeiro de Aeródromo
- Especialização Técnica em Bombeiro Florestal
- Especialização Técnica em Bombeiro Operador de Resgate Técnico
- Especialização Técnica em Bombeiro Operador de Emergências com Produtos Perigosos
- Especialização Técnica em Bombeiro Motorista e Operador de Viaturas de Emergências
- Especialização Técnica em Instrutor de Bombeiros
- Especialização Técnica em Chefe de Bombeiros

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Prevenção e Combate a Incêndio e Emergências
- Bacharelado em Enfermagem
- Bacharelado em Medicina
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Arquitetura

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Organizações privadas e públicas dos mais diversos ramos de atividades
Condomínios residenciais
Condomínios comerciais
Parques naturais e áreas de preservação ambiental
Agricultura
Indústrias
Hospitais
Comércios
Construção civil
Portos

Ocupações CBO Associadas

5171-05 - Bombeiro de Aeródromo
5171-10 - Bombeiro Civil
5103-05 - Supervisor de Bombeiros

Aeroportos
Centrais de logística
Instituições de ensino
Empresas de prestação de serviços

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de equipamentos de proteção individual
Laboratório de suporte básico à vida e emergências médicas pré-hospitalares
Laboratório de resgate técnico e salvamento
Laboratório de prevenção e combate a incêndio
Laboratório de produtos perigosos
Centro de treinamento de acordo com norma técnica

Nomenclaturas anteriores

• Prevenção a combate a incêndio

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Segurança do Trabalho será habilitado para:

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.
- Analisar os métodos e os processos laborais.
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações prevencionistas.
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

Para atuação como Técnico em Segurança do Trabalho, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos produtivos do ramo de atividade de atuação.
- Conhecimento das normas técnicas e regulamentadoras.
- Liderança e gestão de equipes.
- Conhecimentos e saberes relacionados à gestão de documentos.
- Conhecimentos e saberes relacionados ao uso de instrumentos de higiene ocupacional.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído

Legislação Profissional

- Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985
- Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986
- Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021

o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Observação de Segurança
- Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Higiene Ocupacional
- Especialização Técnica em Ergonomia
- Especialização Técnica em Prevenção e Combate a Incêndio
- Especialização Técnica em Segurança do Trabalho na Construção Civil
- Especialização Técnica em Segurança do Trabalho em Petróleo e Gás

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Engenharia de Produção
- Bacharelado em Engenharia Química
- Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
- Bacharelado em Arquitetura

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Organizações privadas e públicas dos mais diversos ramos de atividades
Indústrias
Hospitais
Comércios
Construção civil
Portos
Aeroportos
Centrais de logística
Instituições de ensino
Unidades de fabricação e representação de equipamentos de segurança
Empresas e consultorias para capacitações em segurança do trabalho

Ocupações CBO Associadas

3516-05 - Supervisor de Segurança do Trabalho
3516-05 - Técnico em Segurança do Trabalho
3516-10 - Técnico em Higiene Ocupacional
3516-05 - Técnico em Meio Ambiente, Segurança e Saúde
3516-05 - Técnico em Segurança Industrial

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de higiene ocupacional e ergonomia
Laboratório de equipamentos de proteção individual
Laboratório de suporte básico à vida
Laboratório de proteção contra incêndios

Nomenclaturas anteriores

• Agente promotor em saúde e segurança do trabalho
• Assistente administrativo de segurança do trabalho
• Biossegurança
• Gestão técnica em segurança do trabalho

• Saúde e segurança do trabalho

EIXO

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

Compreende tecnologias de planejamento, organização, supervisão, operação e avaliação do atendimento e do acolhimento em atividades de agenciamento e guiamento, hospedagem, gastronomia, eventos e lazer, com base em: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; historicidade e cultura; línguas estrangeiras; ciência, tecnologia e inovação; tecnologias sociais; empreendedorismo; cooperativismo e associativismo; prospecção mercadológica e marketing; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; ética profissional.

EIXO

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

ÁREA

ACOLHIMENTO E HOSPEDAGEM

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à operacionalização e gestão da hospitalidade, tais como planejamento, controle, recepção, vendas, limpeza, manutenção, informação turística, trabalho em equipe, análise de mercado, marketing e desenvolvimento de produtos.

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Hospedagem será habilitado para:

- Realizar atividades de recepção, reserva, governança, mensageria, mordomia e conciergerie em meios de hospedagem.
- Prestar serviços de atendimento e suporte aos hóspedes.
- Divulgar os serviços de hospedagem e produtos turísticos.
- Supervisionar a manutenção de equipamentos e estrutura física.
- Acompanhar e orientar procedimentos de higienização, controle e arrumação das unidades habitacionais e dos espaços do estabelecimento.
- Auxiliar na operacionalização de eventos, serviços, alimentos e bebidas, articulando às necessidades dos hóspedes, fornecedores e clientes.

Para atuação como Técnico em Hospedagem, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos geográficos, históricos e turísticos da região, bem como conhecimentos técnicos sobre hospitalidade, classificação, estrutura, normas, procedimentos dos meios de hospedagem e sistemas operacionais.
- Comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, trabalho colaborativo, proatividade e flexibilidade para a solução de problemas e conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Recepcionista em Meios de Hospedagem
- Camareira em Meios de Hospedagem

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

800 horas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Hospedagem em Ambientes Hospitalares

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo
- Bacharelado em Hotelaria
- Bacharelado em Turismo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Hotéis
Resorts
Pousadas
Motéis
Hostels
Cruzeiros e embarcações turísticas
Flats
Condomínios residenciais
Empreendimentos de hospedagem compartilhada e acampamentos
Estabelecimentos de saúde
Parques temáticos
Plataformas de petróleo
Trens
Shoppings

Ocupações CBO Associadas

4221-20 - Recepcionista de Hotel
5131-15 - Governanta de Hotelaria
5131-10 - Mordomo de Hotelaria

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de recepção com programas específicos relacionados aos sistemas operacionais em meios de hospedagem
Laboratório de governança

Nomenclaturas anteriores

• Administração em meios de hospedagem
• Gestão de hospedagem
• Hospitalidade
• Hospitalidade – ênfase em hotéis e pousadas
• Hotelaria
• Hotelaria com ênfase em serviços
• Meios de hospedagem
• Serviços de hotelaria e turismo
• Serviços hoteleiros
• Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento
• Turismo e hospitalidade
• Turismo e hotelaria
• Turismo em serviços de hospedagem, alimentação e bebidas
• Turismo para gestão de negócios e hotelaria

EIXO

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

ÁREA

APOIO TÉCNICO A EVENTOS

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à prospecção, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos de diversas classes e tipos.

TÉCNICO EM EVENTOS

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eventos será habilitado para:

- Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado.
- Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento.
- Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais.
- Apoiar o planejamento e a operação de serviços de alimentos e bebidas.
- Realizar procedimentos de cerimonial e protocolo.
- Coordenar a recepção de eventos.
- Realizar o pós-evento.

Para atuação como Técnico em Eventos, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos socioculturais e econômicos dos locais onde serão realizados os eventos, bem como conhecimentos técnicos sobre classificação e tipologias de eventos, hospitalidade, sistemas de realização de eventos, além das legislações que visam a garantir a integridade e a segurança dos participantes.
- Comunicação clara e cordial, respeito às diversidades, atitude empreendedora, trabalho colaborativo, atenção à sustentabilidade, proatividade, criatividade, flexibilidade para solução de problemas e gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Recepcionista de Eventos

- Organizador de Eventos

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Organização de Eventos Corporativos
- Especialização Técnica em Organização de Eventos Culturais
- Especialização Técnica em Cerimonial Social

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Eventos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
- Bacharelado em Turismo
- Bacharelado em Hotelaria

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de eventos e cerimonial
Meios de hospedagem
Clubes sociais e esportivos
Órgãos públicos e entidades privadas
Cruzeiros e embarcações turísticas
Restaurantes e bufês
Outros espaços de eventos

Ocupações CBO Associadas

3548-20 - Organizador de Evento
3548-25 - Cerimonialista

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

• Eventos de negócios
• Eventos e hospitalidade
• Gestão de eventos
• Organização de eventos
• Planejador e realizador de eventos
• Planejamento e organização de eventos e turismo
• Produção cultural
• Produção cultural e eventos
• Promoção e organização de eventos
• Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento

EIXO

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

ÁREA

ATIVIDADES TURÍSTICAS

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas ao planejamento de destinos turísticos, oferta de produtos, agenciamento, transporte e informações dos núcleos emissor e receptor, contemplando cadeias produtivas e orientações ao viajante.

TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Agenciamento de Viagens será habilitado para:

- Planejar, organizar e customizar roteiros e serviços turísticos.
- Prestar serviços de consultoria sobre viagens, fornecendo informações sobre atrativos e destinos turísticos.
- Realizar reservas e intermediar a contratação e a comercialização de serviços como: transportes, hospedagem, locação de veículos, seguros viagens, guiamento, ingressos de atrações turísticas e entretenimento e alimentação.
- Auxiliar no receptivo turístico.
- Prestar assistência ao viajante, orientando sobre documentação de viagens, cotações cambiais e procedimentos de embarque e desembarque.
- Desenvolver atividades de pós-vendas.
- Executar demais atividades administrativas relacionadas à função.

Para atuação como Técnico em Agenciamento de Viagens, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares relacionados aos aspectos socioculturais, históricos, geográficos, legais, econômicos e financeiros, bem como conhecimentos técnicos sobre produtos, serviços e tecnologias pertinentes às operações turísticas.
- Comunicação clara e cordial, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade, atitude empreendedora, trabalho colaborativo, inovação, criatividade e flexibilidade para a solução de problemas e gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Agente de Viagens
- Agente de Informações Turísticas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Viagens Nacionais
- Especialização Técnica em Viagens Internacionais
- Especialização Técnica em Turismo Corporativo
- Especialização Técnica em Agenciamento de Viagens Online

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Bacharelado em Turismo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de viagens e operadoras turísticas
Agências de intercâmbio
Agências de câmbio
Empresas de e-commerce da área do turismo
Transportadoras
Cruzeiros e embarcações turísticas
Grupos e empresas corporativas
Entidades privadas e órgãos públicos

Ocupações CBO Associadas

3548-10 - Operador de Turismo/ Agente de Reservas/ Supervisor de Operações Turísticas
3548-15 - Agente de Viagem

Infraestrutura Mínima

Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais
Laboratório de informática com acesso à internet
Programas e sites específicos de reservas
Aplicativos e sites para leitura de mapas e localização geográfica (GPS)

Nomenclaturas anteriores

• Agenciamento e guia
• Agenciamento e guiamento de viagens e operações turísticas
• Agenciamento e operação de turismo e hospitalidade
• Agenciamento e operações turísticas
• Assessor em planejamento turístico
• Gestão e promoção turística
• Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento
• Traslado
• Turismo
• Turismo e desenvolvimento social
• Turismo, gerência, agentes e negócios
• Turismo/guia turístico

TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Guia de Turismo será habilitado para:

- Planejar e organizar a execução de roteiros e itinerários turísticos.
- Conduzir e orientar visitantes na realização de traslados, passeios, visitas e viagens.
- Prestar informações turísticas no contexto local, regional e nacional.
- Intermediar as relações entre visitantes, comunidade e prestadores de serviços turísticos.
- Prestar assistência aos visitantes durante a realização dos roteiros e itinerários turísticos.

Para atuação como Técnico em Guia de Turismo, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos, legais e econômicos, relacionados aos roteiros e itinerários turísticos programados, bem como conhecimentos técnicos relacionados à operação turística, marketing pessoal e idiomas.
- Comunicação clara e empática, respeito à diversidade, atenção à sustentabilidade dos produtos, atrativos e destinos turísticos, atitude empreendedora, proatividade na tomada de decisões táticas e operacionais relacionadas à atividade, criatividade e flexibilidade para a solução de problemas e conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

- Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993
- Portaria MTUR nº 37, de 11 de novembro de 2021
- Portaria MTUR nº 38, de 11 de novembro de 2021

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:
- Não identificadas

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Guia em Atrativo Turístico Natural

- Especialização Técnica em Guia em Atrativo Turístico Cultural
- Especialização Técnica em Guia em Excursão Internacional

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Bacharelado em Turismo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Agências de viagem
Operadoras turísticas
Museus
Centros culturais
Parques naturais e temáticos
Organizações públicas e privadas do segmento do turismo
Transportadoras turísticas
Atividades autônomas

Ocupações CBO Associadas

5114-05 - Guia de Turismo

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Sites ou aplicativos para leitura de mapas e localização geográfica (GPS)
Equipamentos de comunicação

Nomenclaturas anteriores

• Agenciamento e guia
• Guia de turismo
• Guia de turismo de excursão nacional e regional
• Guiamento de turista
• Guiamento/guia de turismo nacional
• Guia regional
• Mediação Cultural
• Operação e agenciamento de serviços turísticos: guia de turismo – classe regional
• Organização esportiva
• Serviços de turismo
• Turismo
• Turismo e guia de turismo e excursão nacional
• Turismo/guia turístico
• Turismo Receptivo

EIXO

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

ÁREA

RECREAÇÃO E SOCIABILIDADE

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à organização de atividades de aproveitamento do tempo livre, utilizando-se de programações desportivas e culturais.

TÉCNICO EM LAZER

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Lazer será habilitado para:

- Planejar atividades e programações de lazer para fins recreativos, culturais e pedagógicos, de acordo com o público-alvo, recursos e espaços disponíveis.
- Organizar e realizar atividades de lazer e recreação de acordo com as necessidades do público.
- Aplicar técnicas de recreação para a promoção da diversão, do lazer, da qualidade de vida e do entretenimento.

Para atuação como Técnico em Lazer, são fundamentais:

- Conhecimentos relacionados aos aspectos socioculturais, bem como conhecimentos técnicos sobre hospitalidade e atividades de lazer, recreação, programações culturais e esportivas para fins lúdicos, as quais buscam garantir o bem-estar, a integridade e a segurança do público.
- Comunicação clara e cordial, atuação de forma empática, respeito às diversidades, trabalho colaborativo, proatividade, criatividade e flexibilidade para solução de problemas e gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Recreador
- Monitor de Atividades de Lazer/Recreação

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

TÉCNICO EM LAZER

800 horas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer
- Curso Superior de Tecnologia em Eventos
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
- Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
- Bacharelado em Hotelaria
- Bacharelado em Turismo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Meios de hospedagem
Restaurantes
Clubes
Brinquedotecas
Buffets e espaços de realização de eventos e festas
Empresas de eventos
Parques temáticos, de diversão e aquáticos
Cruzeiros marítimos
Espaços públicos de lazer
Espaços culturais
Shoppings
Acampamentos
Espaços de jogos eletrônicos
Estabelecimentos de saúde
Instituições de ensino públicas, privadas e do terceiro setor

Ocupações CBO Associadas

3714-10 - Recreador

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório didático com materiais esportivos, recreativos e de trabalhos manuais

Nomenclaturas anteriores

• Animação
• Animação sociocultural
• Atividade física, recreação e desporto
• Atividades físicas, recreação e desporto na área de desenvolvimento social
• Auxiliar de recreação
• Coordenação de lazer e recreação
• Esporte terrestre
• Lazer e desenvolvimento social
• Lazer e esportes
• Lazer e qualidade de vida
• Lazer e recreação
• Lazer e recreação da criança e idoso
• Monitor de lazer e recreação
• Monitoria de lazer e recreação
• Organizador de lazer e recreação
• Recreação
• Recreacionista infantil

EIXO

TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

ÁREA

SERVIÇOS DE GASTRONOMIA

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas à operacionalização e gestão da segurança de alimentos e bebidas envolvidos no pré-preparo, preparo, transporte e serviço; na seleção e cooperação com fornecedores; na valorização da cultura local e da economia circular.

TÉCNICO EM GASTRONOMIA

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Gastronomia será habilitado para:

- Coordenar a organização e a preparação do ambiente de trabalho da cozinha.
- Monitorar o recebimento, a entrada, a saída e o armazenamento de mercadorias em estoque.
- Supervisionar o pré-preparo e a aplicação de técnicas de corte e cocção em alimentos.
- Preparar e finalizar produções gastronômicas.
- Produzir e executar fichas técnicas operacionais para produções gastronômicas.
- Colaborar com a elaboração e a revisão de cardápios.
- Intermediar as relações entre as equipes de cozinha, salão e bar, além de auxiliar na coordenação da equipe de cozinha.

Para atuação como Técnico em Gastronomia, são fundamentais:

- Conhecimentos multidisciplinares sobre aspectos socioculturais e econômicos relacionados à gastronomia, bem como conhecimentos técnicos sobre utensílios, equipamentos e técnicas de preparação de alimentos.
- Conhecimentos sobre práticas sustentáveis e manejo de resíduos e sobre o cumprimento das legislações relacionadas à produção e à segurança dos alimentos.
- Trabalho colaborativo, comunicação clara, comprometimento com a sustentabilidade, atitude empreendedora, proatividade, criatividade e flexibilidade para a solução de problemas e situações imprevistas.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Cozinha
- Cozinheiro

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Cozinha Brasileira
- Especialização Técnica em Cozinha Internacional
- Especialização Técnica em Harmonização de Alimentos e Bebidas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Bacharelado em Gastronomia

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Restaurantes
Lanchonetes
Bares
Eventos
Catering
Cozinha industrial
Meios de hospedagem
Cruzeiros marítimos e embarcações turísticas
Demais estabelecimentos que ofertem refeições

Ocupações CBO Associadas

5132-05 - Cozinheiro em Geral

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de cozinha

Nomenclaturas anteriores

• Assistente de preparo de alimentos
• Cozinha
• Serviços de auxiliar de cozinha

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR

800 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Serviços de Restaurante e Bar será habilitado para:

- Supervisionar o serviço de alimentos e bebidas no salão, no bar e em eventos.
- Coordenar o atendimento ao cliente no estabelecimento e em eventos.
- Coordenar equipes de serviço de salão e bar.
- Aplicar controles operacionais em relação a vendas, equipamentos, utensílios e manutenção da infraestrutura.
- Monitorar o recebimento, a entrada, a saída e o armazenamento de mercadorias em estoque.
- Colaborar com a elaboração e a revisão de cardápios.

Para atuação como Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, são fundamentais:

- Conhecimentos técnicos relacionados à tipologia de serviços e eventos, aos tipos de utensílios e equipamentos, à organização dos espaços, à diferenciação de bebidas e legislações aplicadas aos estabelecimentos de alimentação.
- Comunicação clara e cordial, trabalho colaborativo e liderança de equipes, atenção à sustentabilidade, proatividade e flexibilidade para a solução de problemas e gestão de conflitos.

Carga Horária Mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

Pré-requisitos para ingresso

- Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.
- Para ingresso no Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

- Auxiliar de Garçom (Cumim)

- Garçom

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Preparo e Serviços de Bebidas
- Especialização Técnica em Harmonização de Alimentos e Bebidas

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia
- Bacharelado em Gastronomia
- Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria
- Curso Superior de Tecnologia em Eventos
- Bacharelado em Hotelaria

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Bares
Restaurantes e demais estabelecimentos de serviços do setor de alimentos e bebidas
Cruzeiros marítimos e embarcações turísticas
Meios de hospedagem

Ocupações CBO Associadas

5101-30 - Chefe de Bar
5101-35 - Maître
5134-15 - Cumim
5134-05 - Garçom

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
Labotarório de informática com programas específicos
Laboratório de restaurante e bar

Nomenclaturas anteriores

• Administração de restaurantes
• Alimentos e bebidas
• Bar e restaurante
• Restaurante e Bar
• Serviços de sala e bar

EIXO

MILITAR

Compreende tecnologias de condução das atividades militares, destinadas ao cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas – Marinha do Brasil, Aeronáutica e Exército – de defesa da Pátria e de garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, com base em: leitura e produção de textos técnicos; estatística e raciocínio lógico; ciência e tecnologia; segurança e defesa; civismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional. O acesso aos cursos requer o ingresso na carreira militar mediante concurso público.

EIXO

MILITAR

ÁREA

COMBATE AÉREO

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas aos sistemas de informação, vigilância e reconhecimento, de transmissão de dados e de imagens em tempo real, na busca do domínio do campo espacial e do uso adequado do campo cibernético, visando proteção, exploração e ataque. Pressupõe aspectos cognitivos e afetivos necessários à integração e adaptação conforme princípios, valores e virtudes, suporte teórico e embasamento científico e cultural, o desenvolvimento de competências e habilidades para a prática profissional tecnológica e para a atuação gerencial nas missões atribuídas à Força Aérea Brasileira.

TÉCNICO EM BOMBEIRO AERONÁUTICO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Bombeiro Aeronáutico será habilitado para:

- Executar atividades operacionais de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeródromos, centro de lançamento de foguetes e edificações.
- Utilizar técnicas de aplicação de agentes extintores.
- Gerenciar e comandar as equipes de bombeiros e outros profissionais nas situações de emergência, de acordo com os padrões estabelecidos nas legislações nacionais e internacionais específicas.
- Executar os procedimentos aplicáveis a ocorrências com produtos perigosos.
- Atuar na formação de bombeiros e na formação de brigadas de incêndio.
- Identificar as características das aeronaves militares e civis.
- Elaborar planos de prevenção, salvamento e combate a incêndio.
- Atuar nas inspeções técnicas de proteção contra incêndio e controle de estoques de materiais.
- Executar os procedimentos de atendimento Pré-Hospitalar (APH), de salvamento em altura e em ambientes confinados.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação Profissional

• Resolução Anac nº 279, de 10 de julho de 2013, e atualizações subsequentes

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.
- O curso não prevê sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).
- O curso não prevê Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura).

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Aeródromos Civis
Empresas Prestadoras de Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio

Ocupações CBO Associadas

5171-05 - Bombeiro de Aeródromo

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de simuladores de aeronaves padrão CCI (carro contraincêndio) para treinamento de salvamento e combate a incêndio padrão OACI (organização da aviação civil internacional)
Laboratório específico de salvamento e combate a incêndio
Centro de treinamento

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM COMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Comunicações Aeronáuticas será habilitado para:

- Operar e manter sistemas e equipamentos de telecomunicações e telemática, de acordo com normas e procedimentos rígidos que permitem a transmissão e a recepção de informações, seja em terra ou em voo.
- Garantir um fluxo seguro e eficiente de voz e dados para os sistemas de comunicações administrativas, militares, aerostáticas e aeronáuticas, com ênfase em atividades de tráfego aéreo, em segurança da informação e em defesa aérea.
- Realizar manutenção orgânica de equipamentos relacionados à navegação aérea, à guerra eletrônica, à informação aeronáutica, à meteorologia e à busca e salvamento.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Padronização da Instrução no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB)

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Comunicações Aeronáuticas
- Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação
- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Telecomunicações ou de Infraestrutura Aeroportuária Públicas e Privadas
Serviço de Informação Aeronáutica e Tecnologia da Informação

Ocupações CBO Associadas

3133-10 - Técnico de Rede (Telecomunicações)
3133-15 - Técnico de Telecomunicações (Telefonia)
3133-20 - Técnico em Transmissões
3133-20 - Técnico de Manutenção de Equipamento de Transmissão

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de antenas
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de rede de comunicação

Laboratório de telefonia e telecomunicações

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Controle de Tráfego Aéreo será habilitado, de acordo com cada Força, para:

- Realizar o controle de tráfego de aeronaves civis e militares em voo ou em solo, por meio de sistemas radar e não radar.
- Atuar na defesa aeroespacial do Brasil.
- Controlar aeronaves em pouso, decolagem ou efetuando manobras de pista, por meio de contato visual ou radar em órgãos de controle localizadas em aeroportos ou porta-aviões.
- Realizar comunicação com os pilotos por meio de frequência de rádio.
- Controlar aeronaves na zona de controle e aproximação em navios com plataforma de voo.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição militar ofertante.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Formação de Instrutor
- Especialização Técnica em Supervisor e Chefe de Sala nos Órgãos de Controle
- Especialização Técnica em Instrutor Prático Operacional
- Especialização Técnica em Supervisor de Equipe
- Especialização Técnica em Prática Operacional
- Especialização Técnica em Sistema Anticolisão de Bordo (ACAS II)
- Especialização Técnica em Prática Real de Controle de Tráfego Aéreo Militar
- Especialização Técnica em Gerenciamento de Fluxo (FMC)

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura), em ambiente externo à Marinha:

- Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento de Tráfego Aéreo
- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil ou da Aeronáutica

Militares da Reserva:

Aeródromos

Ocupações CBO Associadas

3425-05 - Controlador de Tráfego Aéreo

Aeroportos
Empresas com plataformas de voo

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de línguas Laboratório de controle radar e não radar
Laboratório de simuladores de tráfego aéreo
Laboratório específico de controle de tráfego aéreo

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM DESENHO MILITAR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenho Militar será habilitado para:

- Executar e interpretar desenhos de projetos na área de construção civil, de arquitetura, de infraestrutura de aeronáutica, de pistas, de máquinas e de equipamentos, de viaturas e de peças.
- Confeccionar e interpretar desenhos e projetos de levantamentos planimétricos e altimétricos de terrenos, baseados em rumos, azimutes e cadernetas topográficas.
- Elaborar desenhos geométricos, perspectivos e de gráficos estatísticos em geral.
- Utilizar softwares apropriados para desenho, com o uso da computação gráfica.
- Criar, confeccionar e interpretar trabalhos artísticos e de ilustração diversa, convencional e digital.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios
- Bacharelado em Engenharia Civil
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Engenharia e de Arquitetura Públicas e Privadas

Ocupações CBO Associadas

3185-10 - Desenhista Projetista de Construção Civil
3181-15 - Desenhista Técnico (Construção Civil)
3180-15 - Desenhista Detalhista

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de desenho
Laboratório de informática com softwares atualizados

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM ELETRICIDADE E INSTRUMENTOS AERONÁUTICOS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos será habilitado para:

- Executar serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas aviônicos em aeronaves e oficinas, tais como: sistemas elétricos, sistemas de navegação e comunicação, sistemas de radar, sistemas de controle de tiro, sistemas de sensores e similares.
- Utilizar-se de interpretação e análise de diagramas esquemáticos de circuitos elétricos, eletrônicos e de aviônicos.
- Operar equipamentos de apoio de solo.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mantenedor de Aeronaves
- Especialização Técnica em Elevação de Nível em Eletricidade e Instrumentos
- Especialização Técnica em Inspetor de Aeronaves
- Especialização Técnica em Inspetor de Aviação e Manutenção
- Especialização Técnica em Apoio em Aviação
- Especialização Técnica em Mecânico de Aeronave Cougar

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares do Exército Brasileiro e da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas e Serviços de Aviação Civil

Ocupações CBO Associadas

9141-05 - Mecânico de Manutenção de Aeronaves, em Geral

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de instrumento de aeronaves
Laboratório de medidas e componentes eletrônicos
Laboratório de sistemas microprocessados e microcontrolados
Laboratório de simuladores de aeronave operacional

TÉCNICO EM ELETRICIDADE E INSTRUMENTOS AERONÁUTICOS

1200 horas

Ferramentaria para aulas práticas

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE VOO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Equipamento de Voo será habilitado para:

- Executar e inspecionar serviços técnicos de manutenção em equipamentos de segurança, de salvamento e de sobrevivência.
- Preparar cargas para lançamentos aéreos.
- Executar a dobragem, manutenção e inspeção dos diversos tipos de paraquedas.
- Manusear, transportar e armazenar equipamentos de segurança, salvamento e sobrevivência dentro das regras de segurança.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Atualização Técnica de Mantenedor
- Especialização Técnica em Atualização Técnica em Equipamentos de Segurança, Sobrevivência e Salvamento (SSS)
- Especialização Técnica em Inspetor em Equipamentos de Segurança, Sobrevivência e Salvamento (SSS)
- Cursos de Familiarização nas Diversas Aeronaves da FAB

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada
- Bacharelado em Engenharia de Segurança do Trabalho

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Aviação Civil

Ocupações CBO Associadas

5173-10 - Agente de Segurança

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de instrumento de aeronaves
Laboratório de medidas e componentes eletrônicos
Laboratório de sistemas microprocessados e microcontrolados
Laboratório de simuladores de aeronave operacional

Ferramentaria para aulas práticas
Torre de secagem de paraquedas

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM ESTRUTURA E PINTURA DE AERONAVES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Estrutura e Pintura de Aeronaves será habilitado, de acordo com cada Força, para:

- Executar serviços de estrutura, de pintura e de manipulação de plásticos e de materiais não metálicos em aeronaves e seus componentes.
- Moldar e confeccionar gabaritos, fabricar peças metálicas, plásticas e similares.
- Reparar peças de aeronaves e realizar reparos e construções em materiais compósitos.
- Realizar ensaios não destrutivos, controle e combate à corrosão e aplicação de selantes.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mantenedor
- Especialização Técnica em Inspetor
- Especialização Técnica em Ensaios Não Destrutivos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva:

Empresas Aéreas e Oficinas de Manutenção Aeronáutica
Indústria de Produtos Aeronáuticos
Montadoras de Aeronaves
Escolas e Centros de Instrução de Aviação
Empresas que prestam serviços aéreos especializados, aviação offshore, agrícola e outros

Ocupações CBO Associadas

7244-30 - Chapeador de Aeronaves
7256-05 - Montador de Estruturas de Aeronaves

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de ensaios e corrosão
Laboratório de desenho técnico
Laboratório de materiais
Laboratório específico de estrutura e pintura

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM FOTOINTELIGÊNCIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Fotointeligência será habilitado para:

- Participar nos planejamentos de briefings, debriefings e como tripulante de missões de reconhecimento aéreo, sensoriamento remoto, vigilância aérea, patrulha e guerra eletrônica para coleta de dados de interesse militar.
- Analisar imagens em diferentes tipos de softwares de processamento digital, bem como em Sistemas de Informações Geográficas.
- Analisar dados obtidos por sensores acoplados aos sistemas de armas das aeronaves de combate.
- Operar sensores aeroembarcados em aeronaves tripuladas e não tripuladas.
- Atuar diretamente na área da Inteligência Operacional.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 2 anos.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mantenedor
- Especialização Técnica em Inspetor
- Especialização Técnica em Ensaios Não Destrutivos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Fotointeligência
- Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento
- Bacharelado em Engenharia Cartográfica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de Sensoriamento Remoto Públicas e Privadas

Ocupações CBO Associadas

3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM GUARDA E SEGURANÇA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Guarda e Segurança será habilitado, de acordo com cada Força, para:

- Executar serviços de segurança das instalações militares.
- Executar atividades de implantação de sistemas de vigilância.
- Operar equipamentos de comunicação dotados de Medidas de Proteção Eletrônica.
- Empregar a doutrina de Infantaria da Aeronáutica nas ações de Força Aérea.
- Aplicar técnicas e procedimentos de autodefesa de superfície de instalações militares, utilizando os recursos de Polícia, Autodefesa Antiaérea, Proteção da Força e Operações Especiais.
- Participar de operações militares de ajuda humanitária no Brasil e no exterior.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação Profissional

• Portaria nº 1.255/CPesFN, de 12 de dezembro de 2006

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico), em ambiente externo à Marinha:

- Especialização Técnica em Operações Especiais
- Especialização Técnica em Polícia da Aeronáutica e Autodefesa Antiaérea

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública
- Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil e da Aeronáutica

Militares da Reserva:

Empresas e Serviços de Segurança

Ocupações CBO Associadas

5173-10 - Agente de Segurança

Infraestrutura Mínima

Biblioteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Áreas práticas de exercícios militares
Equipamentos e armamentos para aulas práticas

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Informações Aeronáuticas será habilitado para:

- Executar atividades relativas ao Serviço de Informações Aeronáuticas, tendo como especificidade, um serviço estabelecido dentro da área de cobertura definida, responsável por fornecer as informações e dados aeronáuticos necessários para a segurança operacional, regularidade e eficiência da navegação aérea.
- Aplicar as normas e recomendações da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) na coleta e disseminação das informações aeronáuticas.
- Manusear e interpretar os diversos tipos de cartas aeronáuticas.
- Gerenciar toda informação que envolva os avisos para os aeronavegantes.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Atualização em Informações Aeronáuticas (AIS)
- Especialização Técnica em Serviço de Informações Aeronáuticas (AIS)
- Especialização Técnica em Operação dos Sistemas Automatizados (AIS)
- Especialização Técnica em Operação de Estação de Telecomunicações Aeronáuticas a Operação de Sala (AIS)

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Áreas Gerenciais
Operacionais
Capacitação e Segurança Operacional

Militares da Reserva e Outros Profissionais
:
Áreas Gerenciais
Áreas Operacionais
Capacitação
Segurança Operacional
Aeródromos
Aeroportos
Empresas com Plataformas de Voo

Ocupações CBO Associadas

5173-10 - Agente de Segurança

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de cartografia aeronáutica
Laboratório de línguas
Laboratório de escritório de NOTAM

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM MATERIAL BÉLICO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Material Bélico será habilitado, de acordo com cada Força, para:

- Executar procedimentos técnicos, prestar suporte e compor equipes multidisciplinares direcionadas às diversas tecnologias e equipamentos da área bélica, empregados em meios militares.
- Executar serviços de tripulante operacional, metralhador em aeronaves, manutenção, pesquisa de avarias, reparos e aferição de equipamentos bélicos.
- Executar serviços de artilheiro de bordo em aeronaves, manutenção, pesquisa de avarias, reparos e aferição de equipamentos bélicos.
- Realizar a instalação de assentos ejetáveis (FAB).
- Armar e desarmar aeronaves.
- Identificar e prevenir corrosão em itens bélicos.
- Realizar a harmonização de sistemas de tiro e inventariar o sistema de lançamento de cargas nas aeronaves de combate.
- Armazenar e manejar itens bélicos ativos, controlando-os por meio de sistemas informatizados.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Manipulação de Material de Demolição
- Especialização Técnica em Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos
- Especialização Técnica em Atualização de Mantenedor em Material Bélico
- Especialização Técnica em Inspetor de Material Bélico
- Especialização em Manutenção em Assento Ejetável em Aeronave de Combate
- Especialização em Aeronave de Combate de Asa Fixa e Asa Rotativa

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura), em ambiente externo à Marinha:

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Armas

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil e da Aeronáutica

Militares da Reserva:

Indústrias de Material Bélico

Ocupações CBO Associadas

9502-05 - Encarregado de Manutenção Elétrica de Veículos
9144-05 - Mecânico de Manutenção de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares
9144-25 - Mecânico de Veículos Automotores a Diesel (exceto tratores)
9502-05 - Encarregado de Manutenção Elétrica de Veículos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas atualizados
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de hidráulica e pneumática
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório específico de guarda e segurança

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM MECÂNICA DE AERONAVES 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mecânica de Aeronaves será habilitado para:

- Atuar na manutenção de aeronaves e em seus equipamentos.
- Executar inspeções em motores de aviões e helicópteros e nos seguintes sistemas: hélice, hidráulica, pneumática, combustível, comandos de voo em aviões e helicópteros, radiocomunicação, radionavegação e combate à corrosão, conforme especificações e normas técnicas.
- Interpretar manuais técnicos das diferentes aeronaves e equipamentos.
- Atuar como mecânico de voo.
- Exercer tarefas alinhadas às atividades de estrutura e pintura de aeronaves e de eletricidade e instrumentos aeronáuticos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Elevação de Nível de Mantenedor
- Especialização Técnica em Atualização de Mantenedores
- Especialização Técnica em Inspetor de Manutenção Aeronáutica

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Manutenção Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Setores de Manutenção de Aeronaves de Parques de Material Aeronáutico
Divisões e Esquadrões de Suprimento e Manutenção de Bases Aéreas
Esquadrões de Voo

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas Aéreas e Oficinas de Manutenção Aeronáutica Homologadas pela ANAC
Aeroportos e Navios com Plataformas de Voo

Ocupações CBO Associadas

3143-10 - Técnico Mecânico (Aeronaves)
9531-05 - Eletricista de Instalações (Aeronaves)
9141-05 - Mecânico de Manutenção de Aeronaves

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM SUPRIMENTO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Suprimento será habilitado para:

- Efetuar inventário e controle de estoques e auxiliar nos procedimentos de requisição, de controle e de distribuição de publicações técnicas.
- Auxiliar nos procedimentos de recebimento e de entrega de documentação de aeronaves.
- Realizar procedimentos de catalogação, de previsão, de requisição, de procura, de aquisição, de recebimento, de armazenagem, de fornecimento, de expedição, de transferência, de descarga, de alienação e de controle de suprimento.
- Implementar os procedimentos de qualidade, de segurança e de higiene do trabalho no controle de suprimento e manutenção de aeronaves.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo daquela Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
- Curso Superior de Tecnologia em Logística
- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Engenharia da Produção

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva e Outros Profissionais:

Empresas de logística públicas e privadas

Ocupações CBO Associadas

3911-15 - Controlador de Entrada e Saída

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório específico de suprimento

Nomenclaturas anteriores

-

EIXO

MILITAR

ÁREA

COMBATE NAVAL

Distingue-se por tecnologias e ações destinadas ao preparo e emprego do Poder Naval, habilitando para a realização de atividades específicas, por meio do desenvolvimento de competências profissionais relacionadas à aviação naval, comunicações navais, segurança, preparação física, fainas marinheiras, armamento, engenharia militar, operação de equipamentos de sonar e radar e outras áreas de interesse da Força. Baseia-se em inovação tecnológica, tecnologias de informação e de comunicação, disciplina, liderança, hierarquia, princípios e valores éticos, mentalidade marítima e tradições navais.

TÉCNICO EM COMUNICAÇÕES NAVAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Comunicações Navais será habilitado para:

- Operar equipamentos de comunicações (transmissão e recepção) em Organizações Militares de Terra, Navios e Submarinos.
- Aplicar normas e procedimentos de telecomunicações da Marinha do Brasil.
- Confeccionar mensagens administrativas e operativas no âmbito naval.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação Profissional

• Portaria nº 1.255/CPesFN, de 12 de dezembro de 2006

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Empresas de Telecomunicações ou de Infraestrutura Portuária Pública ou Privada
Empresas de Telefonia Móvel e Fixa
Plataformas Marítimas
Empresas de Prestação de Serviços e Assistência Técnica

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de antenas
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de redes de comunicação
Laboratório de telecomunicações
Laboratório de telefonia

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO 1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Controle de Tráfego Aéreo será habilitado, de acordo com cada Força, para:

- Realizar o controle de tráfego de aeronaves civis e militares em voo ou em solo, por meio de sistemas radar e não radar.
- Atuar na defesa aeroespacial do Brasil.
- Controlar aeronaves em pouso, decolagem ou efetuando manobras de pista, por meio de contato visual ou radar em órgãos de controle localizadas em aeroportos ou porta-aviões.
- Realizar comunicação com os pilotos por meio de frequência de rádio.
- Controlar aeronaves na zona de controle e aproximação em navios com plataforma de voo.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição militar ofertante.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Formação de Instrutor
- Especialização Técnica em Supervisor e Chefe de Sala nos Órgãos de Controle
- Especialização Técnica em Instrutor Prático Operacional
- Especialização Técnica em Supervisor de Equipe
- Especialização Técnica em Prática Operacional
- Especialização Técnica em Sistema Anticolisão de Bordo (ACAS II)
- Especialização Técnica em Prática Real de Controle de Tráfego Aéreo Militar
- Especialização Técnica em Gerenciamento de Fluxo (FMC)

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura), em ambiente externo à Marinha:

- Curso Superior de Tecnologia em Gerenciamento de Tráfego Aéreo
- Bacharelado em Ciências Aeronáuticas

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil ou da Aeronáutica

Militares da Reserva:

Aeródromos

Ocupações CBO Associadas

3425-05 - Controlador de Tráfego Aéreo

Aeroportos
Empresas com plataformas de voo

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de línguas Laboratório de controle radar e não radar
Laboratório de simuladores de tráfego aéreo
Laboratório específico de controle de tráfego aéreo

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM ESTRUTURA E PINTURA DE AERONAVES

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Estrutura e Pintura de Aeronaves será habilitado, de acordo com cada Força, para:

- Executar serviços de estrutura, de pintura e de manipulação de plásticos e de materiais não metálicos em aeronaves e seus componentes.
- Moldar e confeccionar gabaritos, fabricar peças metálicas, plásticas e similares.
- Reparar peças de aeronaves e realizar reparos e construções em materiais compósitos.
- Realizar ensaios não destrutivos, controle e combate à corrosão e aplicação de selantes.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Mantenedor
- Especialização Técnica em Inspetor
- Especialização Técnica em Ensaios Não Destrutivos

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura):

- Curso Superior de Tecnologia em Manutenção de Aeronaves
- Bacharelado em Engenharia Aeronáutica

Campo de Atuação

Locais e ambientes de trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Aeronáutica

Militares da Reserva:

Empresas Aéreas e Oficinas de Manutenção Aeronáutica
Indústria de Produtos Aeronáuticos
Montadoras de Aeronaves
Escolas e Centros de Instrução de Aviação
Empresas que prestam serviços aéreos especializados, aviação offshore, agrícola e outros

Ocupações CBO Associadas

7244-30 - Chapeador de Aeronaves
7256-05 - Montador de Estruturas de Aeronaves

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de ensaios e corrosão
Laboratório de desenho técnico
Laboratório de materiais
Laboratório específico de estrutura e pintura

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM HIDROGRAFIA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Hidrografia será habilitado para:

- Coletar dados meteorológicos, maregráficos, oceanográficos, hidrográficos, geológicos, por meio da operação de equipamentos específicos.
- Interpretar boletins meteorológicos.
- Confeccionar cartas náuticas oceânicas e de vias navegáveis interiores, sob supervisão profissional pertinente.
- Efetuar medições em campo para execução dos métodos topográfico-altimétricos.
- Realizar cálculos topográficos.
- Identificar astros e elementos que determinam sua posição na esfera celeste.
- Determinar a posição de um navio por meio de métodos específicos.
- Orientar equipes nas tarefas de medição de ângulos, observação e cálculos de marés.
- Operar sistemas de geoprocessamento.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente nas Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Administrações Portuárias
Empresas de construção ou consultoria, que realizem trabalhos de hidráulica marítima ou fluvial
Empresas de construção civil
Empresas de navegação mercante e de pesca

Ocupações CBO Associadas

3123-15 - Técnico em Hidrografia

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de dados oceanográficos
Laboratório de meteorologia
Laboratório de topografia e geodésia
Laboratório de geoprocessamento

TÉCNICO EM HIDROGRAFIA

1200 horas

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM MANOBRAS E EQUIPAMENTOS DE CONVÉS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés será habilitado para:

- Preparar os navios para os procedimentos e manobras marinheiras.
- Distribuir aparelhos de força para manobra de peso, carga e descarga do navio.
- Coordenar equipes de trabalho no convés de navios.
- Navegar, por instrumentos, em navios e embarcações de porte médio, de acordo com as normas de navegação internacionais.
- Executar a manutenção dos equipamentos no convés e serviços de pintura e trabalhos em cabos de fibras especiais e de arame.
- Organizar paióis.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente na Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Estaleiros e Empresas de Navegação
Empresas de Apoio Portuário/Drenagem
Empresas de Estivagem
Empresas de Prestação de Serviço nas Áreas de Turismo, Transporte e Lazer

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de corrosão e pintura
Laboratório de navegação
Oficina de marinharia
Simuladores de navios e embarcações

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM MATERIAL BÉLICO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Material Bélico será habilitado, de acordo com cada Força, para:

- Executar procedimentos técnicos, prestar suporte e compor equipes multidisciplinares direcionadas às diversas tecnologias e equipamentos da área bélica, empregados em meios militares.
- Executar serviços de tripulante operacional, metralhador em aeronaves, manutenção, pesquisa de avarias, reparos e aferição de equipamentos bélicos.
- Executar serviços de artilheiro de bordo em aeronaves, manutenção, pesquisa de avarias, reparos e aferição de equipamentos bélicos.
- Realizar a instalação de assentos ejetáveis (FAB).
- Armar e desarmar aeronaves.
- Identificar e prevenir corrosão em itens bélicos.
- Realizar a harmonização de sistemas de tiro e inventariar o sistema de lançamento de cargas nas aeronaves de combate.
- Armazenar e manejar itens bélicos ativos, controlando-os por meio de sistemas informatizados.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil e pela Força Aérea Brasileira aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo das mencionadas Forças Armadas.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

Sugestões de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico):

- Especialização Técnica em Manipulação de Material de Demolição
- Especialização Técnica em Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos
- Especialização Técnica em Atualização de Mantenedor em Material Bélico
- Especialização Técnica em Inspetor de Material Bélico
- Especialização em Manutenção em Assento Ejetável em Aeronave de Combate
- Especialização em Aeronave de Combate de Asa Fixa e Asa Rotativa

Sugestões de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura), em ambiente externo à Marinha:

- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Armas

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil e da Aeronáutica

Militares da Reserva:

Indústrias de Material Bélico

Ocupações CBO Associadas

9502-05 - Encarregado de Manutenção Elétrica de Veículos
9144-05 - Mecânico de Manutenção de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares
9144-25 - Mecânico de Veículos Automotores a Diesel (exceto tratores)
9502-05 - Encarregado de Manutenção Elétrica de Veículos

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas atualizados
Laboratório de eletricidade e eletrônica
Laboratório de hidráulica e pneumática
Laboratório de manutenção mecânica
Laboratório específico de guarda e segurança

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM MERGULHO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Mergulho será habilitado para:

- Executar técnicas de mergulho.
- Supervisionar a utilização de câmara de recompressão.
- Inspecionar obras vivas de navios.
- Executar a manutenção planejada dos equipamentos de mergulho.
- Operar equipamento de fotografia e filmagem submarina.
- Utilizar os equipamentos de corte e solda submarina.
- Realizar navegação costeira e estimada.
- Executar atividades de socorro e salvamento.
- Participar de resgate de submarino.
- Manipular cargas explosivas submersas.
- Operar os sistemas de complexo hiperbárico e de instalações de mergulho.
- Planejar o consumo de gases e demais consumíveis utilizados no mergulho profundo.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Plataformas de Petróleo
Estaleiros
Navios de Mergulho
Empresa de Offshore

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Embarcações de apoio ao mergulho
Equipamentos de mergulho
Instalações hiperbáricas
Piscina
Simulador de salvamento submarino

Tanques de mergulho

Nomenclaturas anteriores

-

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Operação de Radar será habilitado para:

- Operar o sistema de radares.
- Determinar a posição do navio em cartas náuticas pelo método de navegação.
- Utilizar equipamentos de ecobatímetro, radiogoniômetro, agulha magnética, agulha giroscópica e fac-simile meteorológico.
- Executar correções em cartas náuticas e publicações de auxílio à navegação.
- Operar equipamentos de comunicação entre navios no mar.
- Empregar as regras internacionais de navegação com vistas à prevenção de acidentes.
- Utilizar, também, os procedimentos de controle de avarias e de suporte básico à vida.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Empresas de Navegação e Plataformas Continentais

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas atualizados
Simuladores

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE SONAR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Operação de Sonar será habilitado para:

- Operar sistema de sonares e dispositivos para a localização de objetos imersos e submersos.
- Operar equipamentos de comunicação entre navios e entre navios e submarinos no mar.
- Empregar os procedimentos de controle de avarias e suporte básico à vida.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Empresas de Navegação e Plataformas Continentais

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de análise batitermográfica
Simuladores

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE ENGENHARIA MILITAR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Operações de Engenharia Militar será habilitado para:

- Atuar no planejamento e execução da implantação de estradas de campanha, considerando normas técnicas e de segurança.
- Executar pontes e bueiros.
- Fiscalizar e manter vias terrestres de campanha.
- Utilizar equipamentos de engenharia.
- Confeccionar croquis para a área de operações militares.
- Executar atividades de terraplanagem.
- Realizar transposição de cursos de água.
- Remover, neutralizar e destruir minas e munições falhadas, de acordo com normas técnicas e de segurança.
- Realizar o tratamento e a purificação de água.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Empresas de Construção e Manutenção de Vias Terrestres e de Demolição
Órgãos de Fiscalização e Manutenção de Estradas

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Áreas para prática de exercícios militares
Equipamentos de engenharia para aulas práticas

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM PREPARAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA MILITAR

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Preparação Física será habilitado para:

- Aplicar atividades esportivas dentro de contextos anatomocinesiológico e de contrarresistência (musculação).
- Executar testes e avaliações físicas.
- Aplicar treinamento físico militar.
- Realizar a preparação física, técnica e tática de equipes desportivas para atletismo, futebol, futsal, basquetebol, voleibol, natação, tênis de quadra e corrida de orientação.
- Preparar atletas para os pentatlos naval e militar, triatlo, remo e vela em escaler.
- Organizar campeonatos e eventos esportivos.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de anatomia
Áreas para práticas desportivas (campo de futebol, piscina, tatame, quadra polivalente, pista de atletismo, quadra de tênis, piscina de salto, escaler e vela)
Sala de musculação

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM SENSORES DE AVIAÇÃO

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Sensores de Aviação será habilitado para:

- Analisar e detectar ruídos irradiados presentes no ambiente.
- Orientar aeronaves utilizadas em estratégias militares envolvendo submarinos.
- Supervisionar as atividades de segurança de aviação.
- Aplicar táticas de defesa empregadas por submarinos.
- Interpretar o perfil batitermográfico local para emprego do sonar.
- Controlar os serviços de manutenção de aeronaves e equipamentos (FAB).
- Operar com óculos de visão noturna em aeronaves.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Empresas de Mineração Marinha
Busca e Salvamento
Navios com Plataforma de Voo

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de línguas
Simuladores de radar e sonar

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM SINAIS NAVAIS

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Sinais Navais será habilitado para:

- Operar e manter equipamentos de comunicações visuais.
- Transmitir e receber mensagens nos canais do meio ótico.
- Identificar luzes, marcas e sinais luminosos convencionados no Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM).
- Extrair dados de equipamentos de navegação necessários à plotagem da posição dos navios na carta náutica.
- Realizar a leitura, codificação, decodificação e registro dos elementos de observação meteorológica.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Navios Mercantes
Plataformas
Heliportos
Aeroportos
Postos de sinais e estações de rádio fixas e móveis e institutos de monitoramento, previsão meteorológica e climatológica

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de instrumentação meteorológica
Laboratório de transmissão e recepção de sinais luminosos

Nomenclaturas anteriores

-

TÉCNICO EM SINALIZAÇÃO NÁUTICA

1200 horas

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Sinalização Náutica será habilitado para:

- Selecionar, configurar, instalar, operar e reparar equipamentos de sinalização náutica.
- Propor e analisar projetos para implantação, alteração ou cancelamento de balizamentos.
- Executar tarefas de manutenção planejada e posicionar sinais flutuantes e fixos em águas jurisdicionais brasileiras para orientação de navegantes.
- Operar equipamentos de medição de ângulos e distâncias, bem como transportar as coordenadas geográficas dos sinais náuticos.
- Auxiliar na coleta e codificação de dados meteorológicos.
- Administrar, em sua atuação, a utilização de lanchas balizadoras.

Carga Horária Mínima

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

Pré-requisitos para ingresso

- Curso oferecido, exclusivamente, pela Marinha do Brasil aos militares do Serviço Ativo: o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado em processo seletivo da mencionada Força Armada.

Legislação Profissional

-

Itinerários formativos

- O curso não prevê possibilidade de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO.

- O curso não prevê possibilidade de formação continuada em cursos de especialização técnica (pós-técnico).

- O curso não prevê possibilidade de verticalização para cursos de graduação (Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura) no âmbito da Marinha.

Campo de Atuação

Locais e ambientes do trabalho:

Militares da Ativa:

Exclusivamente em Organizações Militares da Marinha do Brasil

Militares da Reserva:

Navios Faroleiros e Balizadores
Lanchas Balizadoras
Empresas Petrolíferas
Empresas de Levantamento Topográfico
Empresas autorizadas a operar balizamentos

Ocupações CBO Associadas

-

Infraestrutura Mínima

Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado
Laboratório de informática com programas específicos
Laboratório de meteorologia
Laboratório de sinalização náutica
Laboratório de topografia

Nomenclaturas anteriores

-

CURSOS EXCLUÍDOS OU NÃO INCLUÍDOS

Nesta página, apresentamos a relação dos cursos que foram excluídos ou não foram incluídos no Catálogo, também conhecida como tabela de submissão. Esses cursos se tornaram obsoletos, têm algum conflito com a legislação trabalhista, têm sombreamento com outros cursos ou ainda, são especializações de outros cursos.

Recomenda-se aos órgãos competentes que não autorizem, como experimentais, cursos cujas denominações constem nesta tabela, conforme teor da Resolução CNE/CEB nº 01/2014.

Eixo de Ambiente e Saúde

Técnico em Acupuntura
Técnico em Cuidados em Saúde
Técnico em Especialização em Cabelos Afro-Étnicos
Técnico em Fitoterapia
Técnico em Instrumentação Cirúrgica
Técnico em Naturopatia
Técnico em Óptica e Optometria
Técnico em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos
Técnico em Saúde e Beleza PET
Técnico em Terapia Ayurvédica
Técnico em Terapias Corporais Naturais
Técnico em Visagismo

Eixo de Controle e Processos Industriais

Técnico em Energias Alternativas
Técnico em Inspeção de Equipamentos
Técnico em Instrumentação
Técnico em Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos de Transporte Sobre Trilhos
Técnico em Manutenção de Sistemas Mecânicos de Transporte sobre Trilhos
Técnico em Nanotecnologia
Técnico em Naval
Técnico em Projetos Mecânicos
Técnico em Tubulação Industrial

Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social

Técnico em Acrobacia no Mastro Vertical
Técnico em Administração Escolar
Técnico em Biblioteca
Técnico em Desenvolvimento Infantil
Técnico em Docência
Técnico em Educação Escolar Infantil e Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Técnico em Educador Social
Técnico em Ensino na Educação de Jovens e Adultos
Técnico em Esportes
Técnico em Gestão da Segurança Educacional
Técnico em Gestão Escolar
Técnico em Infraestrutura Material e Ambiental
Técnico em Instrução de Libras
Técnico em Magistério Intercultural Indígena
Técnico em Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar
Técnico em Movimentos Musicais na Comunidade Escolar

Técnico em Orientação Comunitária
Técnico em Orientação e Acompanhamento Escolares
Técnico em Produção de Materiais Didáticos voltados para o ensino a distância
Técnico em Secretaria de Escola
Técnico em Secretariado Escolar
Técnico em Secretário de Escola de Ensino Básico
Técnico em Transporte de Escolares

Eixo de Gestão e Negócios

Técnico em Contact Center
Técnico em Empreendedorismo
Técnico em Estatística
Técnico em Gestão de Processos Industriais
Técnico em Legislativo
Técnico em Planejamento e Controle da Produção
Técnico em Prevenção de Perdas
Técnico em Serviços Bancários

Eixo de Informação e Comunicação

Técnico em Análise de Dados
Técnico em Planejamento e Gestão em Tecnologia da Informação
Técnico em Segurança da Informação
Técnico em Sistemas de Comutação
Técnico em Sistemas de Transmissão
Técnico em Web Design

Eixo de Infraestrutura

Técnico em Execução, Conservação e Restauro de Edificações
Técnico em Transporte Dutoviário
Técnico em Vias Permanentes

Eixo de Produção Alimentícia

Técnico em Panificação e Confeitaria
Técnico em Processamento de Pescado

Eixo de Produção Cultural e Design

Técnico em Arte Dramática com ênfase em Criação e Produção
Técnico em Atuação para Cinema e TV
Técnico em Audiovisual
Técnico em Comunicação
Técnico em Comunicação Visual
Técnico em Criação e Coordenação de Moda
Técnico em Dança de Salão
Técnico em Design
Técnico em Direção Cinematográfica
Técnico em Documentação Musical
Técnico em Figurino
Técnico em Formação de Bailarino para Corpo de Baile
Técnico em Gestão de Mídias Sociais

Técnico em Mediação Cultural
Técnico em Montagem e Segurança em Espaços Cênicos
Técnico em Processos Fonográficos
Técnico em Produção Cultural e Eventos

Eixo de Produção Industrial

Técnico em Análises Químicas
Técnico em Artefatos de Couro
Técnico em Beneficiamento Têxtil
Técnico em Desenvolvimento de Produtos Industriais
Técnico em Energia Nuclear
Técnico em Estruturas Navais
Técnico em Gestão de Processos Industriais
Técnico em Gestão Industrial
Técnico em Impressão Offset
Técnico em Impressão Rotográfica e Flexográfica
Técnico em Malharia
Técnico em Pré-impressão gráfica
Técnico em Produção de Vidro
Técnico em Produção Industrial

Eixo de Recursos Naturais

Técnico em Agricultura de Precisão
Técnico em Agroextrativismo
Técnico em Agropecuária, Gestão e Manejo Ambiental
Técnico em Avicultura
Técnico em Bovinocultura
Técnico em Equipamentos Pesqueiros
Técnico em Gestão Ambiental
Técnico em Gestão e Produção de Plantas Frutíferas
Técnico em Gestão e Produção do Cacau e Chocolate
Técnico em Grãos
Técnico em Grãos, Fibras, Oleaginosas
Técnico em Mecanização agrícola
Técnico em Ovinocaprinocultura
Técnico em Pós colheita
Técnico em Produção de cana-de-açúcar
Técnico em Produção em Palma de Óleo
Técnico em Produção Sustentável em Unidades de Conservação
Técnico em Recursos Minerais

Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer

Técnico em Administração Hoteleira
Técnico em Cozinha
Técnico em Dança Esportiva
Técnico em Mediação Cultural
Técnico em Organização Esportiva
Técnico em Panificação e Confeitaria
Técnico em Patisseria Clássica e Panificação Artesanal
Técnico em Planejamento Turístico

CURSOS EXCLUÍDOS OU NÃO INCLUÍDOS

Técnico em Práticas Esportivas
Técnico em Preparação de Atletas
Técnico em Produção Cultural e de eventos
Técnico em Restaurante e Bar
Técnico em Treinamento Esportivo
Técnico em Turismo Receptivo

www.gov.br/mec

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO